

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV. Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).	Unidade		50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
02	Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade,	Unidade		15	R\$ 3.245,00	R\$ 48.675,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).					
03	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.	Unidade		28	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00
04	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.	Unidade		20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

05	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.	Unidade		20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
06	ITEM PARA ME/EPP: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: <u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16); travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; <u>Cadeira:</u> Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.	Conjunto		75	R\$ 415,00	R\$ 31.125,00
07	Conjunto de mesa e cadeira para professor Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor	Unidade		20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.

Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.

Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais.

Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.

Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato L, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm (l) x 480mm (p) x 460 (h)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm.					
08	ITEM PARA ME/EPP: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fôrmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).	Unidade		10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00
09	Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa	Unidade		30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>pressão cor cinza rebaxado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).</p>					
10	<p>Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).</p>	Unidade		11	R\$ 2.770,00	R\$ 30.470,00
11	<p>Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna. Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de</p>	Unidade		40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	no mínimo 1,20mm de espessura.					
12	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>	Unidade		25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
13	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica. Base</p>	Unidade		25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
14	Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.	Unidade		05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
15	Mesa para reunião retangular medindo 2,70	Unidade		15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>					
16	<p>Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>	Unidade	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	
17	<p>Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no</p>	Unidade	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.					
18	Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.	Unidade		08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
19	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)	Unidade		20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
20	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e	Unidade		15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
21	Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. 02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°. 04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00
22	Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. 02 portas confeccionadas em MDF de no	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°. 04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.					
23	ITEM PARA ME/EPP: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade		30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
24	Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade		20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
25	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor	Unidade		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.</p> <p>Medida 450 x 580 x 1.280mm.</p>				
26	<p>Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.</p> <p>Medida 450 x 580 x 1.280mm.</p>	Unidade	24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
27	<p>Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P); tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepôr; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.</p>	Unidade	10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00
28	<p>Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi.</p>	Unidade	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.					
29	<p>Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "1" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "1" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um</p>	Unidade		120	R\$ 265,00	R\$ 31.800,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.					
30	Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.	Unidade		60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00
31	Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).	Unidade		40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00
32	Longarina com 03 lugares: Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.	Unidade		10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente.</p> <p>Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno.</p> <p>Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.</p> <p>Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto.</p> <p>Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.</p> <p>Estrutura metálica</p> <p>Confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.</p> <p>Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.</p> <p>A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster – epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.</p> <p>obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c.</p> <p>Dimensões das poltronas: Assento, mínimo de 46 x 42 mm. Encosto, mínimo de 420x360 mm.</p>				
33	<p>Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.</p> <p>Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento</p>	Unidade	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em poli-propileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.</p> <p>Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>				
34	<p>Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.</p>	Unidade	100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
35	<p>Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).</p>	Unidade	06	R\$ 159,53	R\$ 957,18
36	<p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura:</p> <p><u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; <u>Cadeira:</u> Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento</p>	Unidade	225	R\$ 415,00	R\$ 93.375,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	400x430, altura até o assento 460mm.					
37	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).	Unidade		40	R\$ 2.290	R\$ 91.600,00
38	ITEM PARA ME/EPP: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de	Unidade		100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

pressão com abertura a 270°.					
TOTAL					RS 1.215.232,18

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender as necessidades dos departamentos municipais de substituírem móveis que encontram-se danificados e/ou sem condições de uso e também para a ampliação das estruturas dos departamentos visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.
- d) A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.
- e) A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).
- f) Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

g) Local e horário de entrega: Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos móveis e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade dos móveis a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designada como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e o link Menor Preço - Compras, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. Márcia Andréia da Silva Paolini.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 17/05/2021.

Aprovo, em 17/05/2021.


MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio


ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de mobiliários em geral, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto**. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 17/05/2021


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

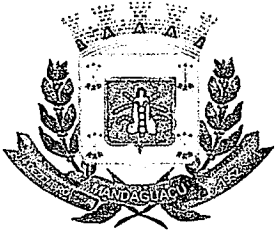
Local	Endereço	Telefone	Responsável
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Maria Furtunata Salvalágio de Lima
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Marcia Adriana Tavares
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Norma Portilho Perissin Palma
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Roberta Minardi de Azevedo
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Patricia Magda Arnold
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Silvana Pioto Barbosa
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Débora Pompilho Bueno Versalli
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Simone de Souza Onofre de Oliveira
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Aparecida de Souza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Aparecida Vicente da Cruz
CMAPC Durvalino Mattos Medrado	Rua Almirante Tamandaré, 74, Vila São João	3245-2223	Nádia Cristina Martellosso
CMAPC Jorge Amado	Rua Bandeirantes, 126, Vila Guadiana	3245-5615	Altair Guimarães
Departamento de Educação	Rua Bernardino Bogo, 155	3245-5588	Tamara
Paço Municipal	Rua Bernardino Bogo, 175	3245-8400	Márcia Paolini
Agência do Trabalhador	Rua Bernardino Bogo, 250	3245-1554	Aucenir
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Agricultura	Rua São Vicente, 330	3245-3246	Fátima ou Cidinho
Esporte	Av. Ney Braga, s/n	3245-5692	Zilbo Tomaroli Filho
Obras	Rua João Camilo de Souza, 26	3245-3163	Vagner ou Thiago
Saúde - Secretaria	Rua Benício Moreira Niza, 114	3245-2990	Leandro Lopes
Farmácia Municipal	Rua Bernardino Bogo, 58	3245-2953	Fernanda/Karine
CAPS	Rua 14 de Dezembro, 298	3245-4920	
UBS Central	Rua Juventino Baraldi, 175	3245-1310	
UBS IBC	Rua João Camilo de Souza, 105 – Pq. Ouro Verde	3245-2692	
UBS VILA GUADIANA	Av. Chapecó, S/N – Vila Guadiana (em frente rodoviária)	3245-3165	
UBS PULINÓPOLIS	Rua Copacabana, 95 – Pulinópolis	3285-1179	
UBS BELA VISTA	Rua Pirapó s/n – Bela Vista	3245-4818	
Gestão – Social	Rua Juventino Baraldi, 270		Luana
CRAS	Rua da Saudade, 304		Sabrina
CRAS – GUADIANA	Rua Bosque da Saúde, s/n – Guadiana		Cybelli
CREAS	Rua da Saudade, 141		
Conselho Tutelar	Rua Castro Alves, 314		

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	Para: Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de mobiliários em geral**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguacu, 17 de maio de 2021.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	Para: Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de mobiliários em geral**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguacu, 17 de maio de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br

Á Márcia Paolini – Central de Compras

Prefeitura Municipal de Mandaguçu

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
 CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
 Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro –PR
 ROLANDIA – PARANÁ
 FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
 E-mail: licita.vinicius@maqnoortmoveis.com.br

ANEXO - PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Conjunto pré-escolar coletivo.</p> <p>Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxante e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.</p> <p>Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.</p> <p>Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).</p>	Unidade	50	1500,00	75.000,00
02	<p>Conjunto pentágono pré-escolar criativo</p> <p>Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiros de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm</p>	Unidade	10	3.245,00	32.450,00

○	<p>coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).</p>				
○	<p>03 Mesa para refeitório com banco escamoteável:</p> <p>Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.</p>	Unidade	28	2600,00	72.800,00
○	<p>04 Mesa para refeitório com banco escamoteável:</p> <p>Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis.</p>	Unidade	20	2900,00	58.000,00

	Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.				
05	<p>Mesa para refeitório com banco escamoteável:</p> <p>Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.</p>	Unidade	20	2900,00	58.000,00
06	<p>Conjunto escolar composto por 01 carteira e 01 cadeira:</p> <p>Carteira com tampo retangular, confeccionado em compensado multilaminado de no mínimo 21mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico texturizado ecológica prensado a quente com sistema a vácuo de aproximadamente 30 toneladas cor azul anil, medindo no mínimo 600mm na parte frontal e 400mm bordas posteriores, laterais e cantos arredondados em post-forming 90°, porta lápis estampado na parte frontal do tampo centralizado com recuo de 3cm da borda com no mínimo 220mm x 10mm e 6mm de profundidade. Porta objetos estampado localizado ao lado direito do porta lápis com 60mm de diâmetro e 8mm, e porta lápis. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção circular tubo 1 polegada com espessura de no mínimo 1,50mm com 04 pernas. Trava entre as pernas em tubo aço 1010/1010 secção circular 1 polegada com espessura de no mínimo 1,20mm, porta livro confeccionado em chapa de aço 18 perfurada, com estampa na parte frontal em alto relevo com o nome do município (P. M. Mandaguaçu) encaixada nas duas estruturas posterior e fixada sob o tampo na parte frontal com duas buchas metálicas m6 x 13, (bucha de porca garra embutida na face inferior do tampo com parafusos de aço). Tampo fixado na</p>	Unidade	300	400,00	120.000,00
		<p><i>ORÇAMENTO DESPREZADO POIS O DESCRITIVO ESTÁ ERRADO</i></p>			

	<p>estrutura utilizando 4 buchas metálicas m6 x 13 embutidas na face inferior do tampo (buchas de porca garra com parafusos de aço). Acabamento da estrutura metálica com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó híbrida eletrostática cor cinza, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig. Topos de fechamento da tubulação deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Altura da carteira 750mm. Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti uv de grande resistência mecânica, com formato anatômico e espessura de no mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. Cor azul anil. Parte frontal do encosto estampado a laser em alto relevo com o nome do município, (P. M. Mandaguacu) Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. Duas travessas na horizontal confeccionadas em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. Sistema de soldagem mig. proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. Pintura eletrostática epóxi a pó. cor cinza. Topos de fechamento da tubulação deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas mínimas: (l) x 480mm (p) x 460 (h), encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm, assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 4.</p>				
07	<p>Conjunto de mesa e cadeira para professor</p> <p>Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A).</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas</p>	Unidade	20	600,00	12.000,00

<p>arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180^o c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p> <p>Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm</p>				
---	--	--	--	--

	(l) x 480mm (p) x 460 (h) encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm.				
08	<p>Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).</p>	Unidade	100	2.290,00	229.000,00
09	<p>Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de</p>	Unidade	30	2100,00	63.000,00

	<p>espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaxado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.</p> <p>Medida mínima: 1.800 x 800 x 500 mm (C x A x P).</p>				
10	<p>Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. <u>Medidas aproximadas:</u> 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).</p>	Unidade	11	2.770,00	30.470,00
11	<p>Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de</p>	Unidade	40	1300,00	52.000,00

	<p>espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>				
12	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>	Unidade	25	1300,00	32.500,00
13	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo</p>	Unidade	25	800,00	20.000,00

	<p>material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferrugíneo de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p>				
14	<p>Mesa reta na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no</p>	Unidade	05	800,00	4.000,00

	mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 micros.				
15	<p>Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>	Unidade	15	2.095,00	31.425,00
16	<p>Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas</p>	Unidade	02	1500,00	3.000,00

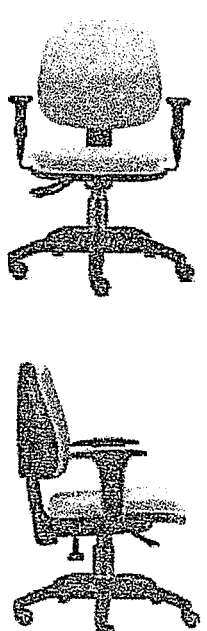
	niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.				
17	<p>Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 microns.</p>	Unidade	04	700,00	2.800,00
18	<p>Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta</p>	Unidade	08	700,00	5.600,00

	epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 microns.				
19	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)	Unidade	20	700,00	14.000,00
20	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)	Unidade	15	700,00	10.500,00
21	Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado	Unidade	05	1.185,00	5.925,00

	<p>do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>				
22	<p>Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>	Unidade	05	1185,00	5.925,00
23	<p>Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico</p>	Unidade	130	1500,00	195.000,00

	<p>texturizado na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p>				
24	<p>Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p>	Unidade	20	1500,00	30.000,00
25	<p>Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado</p>	Unidade	24	1400,00	33.600,00

	melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.				
26	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.	Unidade	24	1400,00	33.600,00
27	Arquivo em chapa de aço: Medidas APROXIMADAS (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P); tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	Unidade	10	1.885,00	18.850,00
28	Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.	Unidade	100	200,00	20.000,00
30	CADEIRA GIRATORIA - espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto preta diretor preto, Espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e	Unidade	120	980,00	28.420,00

	<p>inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Pistão e Tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno.</p> <p>Sem Costura</p> <p>Braços Ajuste De Altura Por Botão, Apoio Em Poliuretano (Macio)</p> <p>Revestimento Tecido Crepe Preto</p> <p>Mecanismo Evolution (Contato Permanente), Ajuste De Altura E Inclinação Do Encosto, Ajuste De Altura Do Assento</p> <p>Base Arcada De Nylon Com Raio De 330mm</p> <p>Normas e padroes Nr17</p> <p>Rodízio Com Banda De Rodagem Na Cor Cinza Em PU, Anti Risco Preto.</p> 				
36	<p>Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços.</p> <p>Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástica de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em courússimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de</p>	Unidade	40	900,00	36.000,00

	<p>intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário.</p> <p>Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).</p>				
<p>31</p>	<p>Longarina com 03 lugares:</p> <p>Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.</p> <p>Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente.</p> <p>Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno.</p> <p>Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.</p> <p>Revestimento em courússimo, sem costuras, cor preto.</p> <p>Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.</p> <p>Estrutura metálica</p> <p>Confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p>	<p>Unidade</p>	<p>10</p>	<p>1400,00</p>	<p>14.000,00</p>

	<p>Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.</p> <p>Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.</p> <p>A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrlica (poliéster – epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.</p> <p>obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas:</p> <p>Assento, mínimo de 46 x 42 mm.</p> <p>Encosto, mínimo de 420x360 mm.</p>				
32	<p>Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.</p> <p>Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.</p> <p>Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>	Unidade	50	600,00	30.000,00
33	<p>Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51</p>	Unidade	100	150,00	15.000,00

	cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.				
34	Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).	Unidade	06	400,00	2.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.395.265,00

Prazo de Validade da proposta: 40 DIAS

Prazo de entrega: 30 dias

Garantia 12 meses

Pagamento 10 dias

Rolândia, 07 de abril de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
 CNPJ: 08.855.152/0001-88
 INSC. 90405814-96
 Rm Presidente Getúlio Vargas
 Nº885 Centro -FR
 ROLÂNDIA - PARANÁ


 VINICIUS DO AMARAL

VINICIUS DO AMARAL
 RG: 8.435.931-9
 CPF: 006.949.229-86
 Proprietário

A/C

PAULA - Central de compras / comprasmandaguacu@gmail.com
- Prefeitura Municipal de Mandaguacu. CNPJ- 76.285.329/0001-08
Rua: Bernardino Bogo, 175 CEP: 87160-000- Mandaguacu
Telefone/fax- 3245-8400

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$:	Valor Total R\$:
01	50	Unid.	<p>*Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1,20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV. Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A). (45-02-3595)</p>	3.120,00	156.000,00
02	10	Unid.	<p>*Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação</p>	3.250,00	32.500,00

			motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).(45-02-3596)		
03	28	Unid.	*Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm. (45-02-3597)	4.680,00	131.040,00
04	20	Unid.	*Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm. (45-02-3598)	4.430,00	88.600,00
05	20	Unid.	*Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm. (45-02-3599)	4.500,00	90.000,00
06	20	Unid.	*Conjunto de mesa e cadeira para professor Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de	2.850	57.000,00

		<p>no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato l, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. Cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm (l) x 480mm (p) x 460 (h) encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm. (45-02-3601)</p>		
<p>07</p>	<p>100</p>	<p>Unid. *Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P). (45-02-</p>	<p>3.000,00</p>	<p>300.000,00</p>

			3602)		
08 ○	30 x	Unid.	<p>*Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Medida mínima: 1.800 x 800 x 500 mm (C x A x P).(45-02-3603)</p>	4.200,00	126.000,00
09	11	Unid.	<p>*Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).</p>	2.780,00	30.580,00
10 ○	40	Unid.	<p>*Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna. Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de</p>	3.300,00	132.000,00

11	25	Unid.	<p>espessura.</p> <p>*Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna. Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>	3.700,00	92.500,00
12	25	Unid.	<p>*Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p>	2.900,00	72.500,00
13	5	Unid.	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico</p>	3.950,00	19.750,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330


			<p>texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Pannel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.(46-01-1779)</p>		
14	15	Unid.	<p>*Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Pannel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo pannel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado. (45-02-3609)</p>	2.100,00	31.500,00
15	4	Unid.	<p>*Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns. (45-02-3611)</p>	1.400,00	5.600,00
16	8	Unid.	<p>*Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: Tampo,confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura,</p>	1.650,00	13.200,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

			recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns. (45-02-3612)		
17	20	Unid.	*Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P) (45-02-3613)	1.400,00	28.000,00
18	15	Unid.	*Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P) (45-02-3614)	1.440,00	21.600,00
19	5	Unid.	*Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. 02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura,	1.200,00	6.000,00

			revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°. 04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. (45-02-3615)		
	5	Unid.	* Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. 02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°. 04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. (45-02-3616)	1.350,00	6.750,00
21	130	Unid.	* Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°. (45-02-3617)	2.620,00	340.600,00
22	20	Unid.	* Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°. (45-02-3618)	2.800,00	56.000,00
23	24	Unid.	* Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor	3.140,00	75.360,00

			<p>lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm. (45-02-3619)</p>		
24	24	Unid.	<p>*Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm. (45-02-3620)</p>	3.280,00	78.720,00
25	10	Unid.	<p>*Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P); tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes. (45-02-3621)</p>	1.900,00	19.000,00
26	100	Unid.	<p>*Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm. (45-02-3622)</p>	200,00	20.000,00
27	120	Unid.	<p>*Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento</p>	265,00	31.800,00

			<p>consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2,65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta. (45-02-3623)</p>		
28	40	Unid.	<p>*Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástica de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto:640x400mm assento:470x460mm (p x l). (45-02-3624)</p>	1.125,00	45.000,00
29	10	Unid.	<p>*Longarina com 03 lugares: Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada</p>	1.900,00	19.000,00

			de poliuretano moldada anatomicamente. Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno. Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m ³ com no mínimo 50mm de espessura. Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto. grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta. Estrutura metálica Confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras. Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster - epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns. obs.:todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas: Assento, mínimo de 46 x 42 mm.Encosto, mínimo de 420x360 mm. (45-02-3625)		
30	50	Unid.	*Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x0,33m (L x A). (45-02-3626)	1.650,00	82.500,00
31	100	Unid.	*Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável. (45-02-3627)	300,00	30.000,00
<p>Valor Total – R\$:4.478.200,00(Quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais)</p>					

- Prazo para Pagamento: (Depósito Bancário)
- Prazo de Entrega: (A Combinar)
- Validade da proposta – 30 (Trinta) dias

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIO ANDRE WOLLNER
SOCIO ADMINISTRADOR

São Jose dos Pinhais, 12 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ
MANDAGUAÇÚ - PR

ORÇAMENTO

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV. Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).	Unidade	50	1.200,00	60.000,00
02	Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-	Unidade	10	Não cotamos	

	<p>ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiros de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).</p>				
03	<p>Mesa para refeitório com banco escamoteável:</p> <p>Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em</p>	Unidade	28	1.400,00	39.200,00

	tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.				
04	<p>Mesa para refeitório com banco escamoteável:</p> <p>Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.</p>	Unidade	20	1.350,00	27.000,00
05	<p>Mesa para refeitório com banco escamoteável:</p> <p>Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.</p>	Unidade	20	1.300,00	26.000,00

06	<p>Conjunto escolar composto por 01 carteira e 01 cadeira:</p> <p>Carteira com tampo retangular, confeccionado em compensado multilaminado naval de no mínimo 21mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico texturizado ecológica prensado a quente com sistema a vácuo de aproximadamente 30 toneladas cor azul anil, medindo no mínimo 600mm na parte frontal e 400mm bordas posteriores, laterais e cantos arredondados em post-forming 90º, porta lápis estampado na parte frontal do tampo centralizado com recuo de 3cm da borda com no mínimo 220mm x 10mm e 6mm de profundidade. Porta objetos estampado localizado ao lado direito do porta lápis com 60mm de diâmetro e 8mm de profundidade e numeração de 01 a 40 do lado esquerdo do porta lápis. porta objetos, porta lápis e numeração em baixo relevo deverão ser revestidos pelo laminado ecológico sem aplicação de verniz. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção circular tubo 1 polegada com espessura de no mínimo 1,50mm com 04 pernas. Trava entre as pernas em tubo aço 1010/1010 secção circular 1 polegada com espessura de no mínimo 1,20mm, porta livro confeccionado em chapa de aço 18 perfurada, com estampa na parte frontal em alto relevo com o nome do município (P. M. Mandaguaçu) encaixada nas duas estruturas posterior e fixada sob o tampo na parte frontal com duas buchas metálicas m6 x 13, (bucha de porca garra embutida na face inferior do tampo com parafusos de aço). Tampo fixado na estrutura utilizando 4 buchas metálicas m6 x 13 embutidas na face inferior do tampo (buchas de porca garra com parafusos de aço). Acabamento da estrutura metálica com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó híbrida eletrostática cor cinza, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo</p>	Unidade	300	<p>Não Cotamos.</p> <p>Especificação não atende a Portaria 105/2012 do INMETRO.que é obrigatória na comercialização, e material solicitado para o tampo não existe tecnicamente.</p>	
----	--	---------	-----	--	--

	<p>mig. Topos de fechamento da tubulação deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Altura da carteira 750mm. Cadeira empilhavel: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti uv de grande resistência mecânica, com formato anatômico e espessura de no mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. Cor azul anil. Parte frontal do encosto estampado a laser em alto relevo com o nome do município, (P. M. Mandaguacu) e numeração de 01 a 40. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. Duas travessas na horizontal confeccionadas em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato l, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. Sistema de soldagem mig. proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. Pintura eletrostática epóxi a pó. cor cinza. Topos de fechamento da tubulação deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas mínimas: (l) x 480mm (p) x 460 (h), encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm, assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 4.</p>				
07	<p>Conjunto de mesa e cadeira para professor</p> <p>Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A).</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no</p>	Unidade	20	<p>Não Cotamos</p> <p>material solicitado para o revestimento do tampo não existe tecnicamente.</p>	

<p>mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p> <p>Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato l, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por</p>				
---	--	--	--	--

	processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm (l) x 480mm (p) x 460 (h) encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm.				
08	Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).	Unidade	100		
09	Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base	Unidade	30	Não Cotamos material solicitado	

	<p>inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.</p> <p>Medida mínima: 1.800 x 800 x 500 mm (C x A x P).</p>			para o revestimento não existe tecnicamente.	
10	<p>Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).</p>	Unidade	11		
11	<p>Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo</p>	Unidade	40	1.500,00	60.000,00

	<p>25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>				
12	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento</p>	Unidade	25	1.700,00	42.500,00

	<p>simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>				
13	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica.</p>	Unidade	25	1.200,00	30.000,00

	<p>Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p>				
14	<p>Mesa reta na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>	Unidade	05	1.300,00	6.500,00

	<p>Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p>				
15	<p>Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>	Unidade	15	1.700,00	25.500,00
16	<p>Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m</p> <p>(C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do</p>	Unidade	02	1.500,00	3.000,00

	tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.				
17	<p>Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 microns.</p>	Unidade	04	950,00	3.800,00
18	<p>Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p>	Unidade	08	1.200,00	9.600,00

	<p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.</p>				
19	<p>Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)</p>	Unidade	20	<p>Não Cotamos.</p> <p>material solicitado para o revestimento não existe tecnicamente.</p>	
20	<p>Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento</p>	Unidade	15	<p>Não Cotamos.</p> <p>material solicitado para o revestimento não existe tecnicamente</p>	

	simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180º c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)				
21	<p>Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>	Unidade	05	<p>Não Cotamos.</p> <p>material solicitado para o revestimento não existe tecnicamente</p>	
22	<p>Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas.</p>	Unidade	05	<p>Não Cotamos.</p> <p>material solicitado para o revestimento não existe tecnicamente</p>	

	<p>Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>				
23	<p>Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p>	Unidade	130	Não Cotamos.	material solicitado para o revestimento não existe tecnicamente
24	<p>Armário alto na cor nogal: medindo 900</p>	Unidade	20	Não Cotamos.	

	<p>x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p>			material solicitado para o revestimento não existe tecnicamente	
25	<p>Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, correições telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.</p> <p>Medida 450 x 580 x 1.280mm.</p>	Unidade	24	Não Cotamos. material solicitado para o revestimento não existe tecnicamente	
26	<p>Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido</p>	Unidade	24	Não Cotamos. material solicitado	

	em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.			para o revestimento não existe tecnicamente	
27	Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P); tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	Unidade	10	Não cotamos	
28	Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.	Unidade	100	269,00	26.900,00
29	Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por	Unidade	120	890,00	106.800,00

	acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.				
30	<p>Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços.</p> <p>Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma viscoelástica de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário.</p> <p>Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).</p>	Unidade	40	Não cotamos	
31	<p>Longarina com 03 lugares:</p> <p>Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.</p> <p>Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma</p>	Unidade	10	Não Cotamos.	

<p>injetada de poliuretano moldada anatomicamente.</p> <p>Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno.</p> <p>Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.</p> <p>Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto.</p> <p>Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.</p> <p>Estrutura metálica</p> <p>Confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.</p> <p>Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.</p> <p>A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster – epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.</p> <p>obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas:</p>				
---	--	--	--	--

	Assento, mínimo de 46 x 42 mm. Encosto, mínimo de 420x360 mm.				
32	<p>Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.</p> <p>Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.</p> <p>Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>	Unidade	50	Não Cotamos.	
33	<p>Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.</p>	Unidade	100	Não cotamos	
34	<p>Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm</p>	Unidade	06	Não Cotamos	



Indústria e Comércio de Móveis Ltda

(branca) com perfil "T" de proteção (preto).				
VALOR TOTAL				

FORMAS DE PAGAMENTO

✓ Prazo de Pagamento:

- A VISTA;
- CARTÃO DE CREDITO — CARTÃO BNDES ATÉ 48X;
- outras condições mediante consulta.

✓ Validade da Proposta: 60 dias.

- ✓ Prazo de Entrega: 45 dias da confirmação do pedido.
- ✓ Garantia: 01 ano contra eventuais defeitos de fabricação.
- ✓ IPI e demais impostos já inclusos nos preços.
- ✓ FRETE: CIF P/PEDIDOS ACIMA DE R\$ 8.000,00

Cordialmente,

Eduardo Santa Lucia

dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como

São Jose dos Pinhais, 20 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Mandaguauçu
Mandaguauçu - PR
A/C - Tamara - Sec. De Educação.

Orçamento

Item	Qtde	Especificação	unit	total
01	01	<p>Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m – composto por mesa e cadeira</p> <p>CJA-06 – Mesa</p> <p>Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6 para espessura.</p> <p>Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <p>Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada,</p>	415,00	415,00

admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips.

Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

CJA-06 – Cadeira

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme padrão FNDE.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através

	<p>de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme padrão FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Conjunto deverá ser Certificado pelo INMETRO e apresentar cópia do Certificado de Conformidade para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, para o conjunto aluno CJA-06, modelo FDE/FNDE , conforme definido na Portaria INMETRO nº 105, de 06 de março de 2012, válido e autenticado, emitido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP), acreditado pelo Inmetro, para a ABNT NBR14006/2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual.</p>		
--	--	--	--

FORMAS DE PAGAMENTO

✓ Prazo de Pagamento:

- A VISTA;
- outras condições mediante consulta.

✓ Validade da Proposta: 60 dias.

- ✓ Prazo de Entrega: 45 dias da confirmação do pedido.
- ✓ Garantia: 01 ano contra eventuais defeitos de fabricação.
- ✓ IPI e demais impostos já inclusos nos preços.

Cordialmente,



Eduardo Santa Lucia



A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81 / INCR. EST. 90232080 – 64

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto Informatizado, Retroprojektor e Calculadoras.

Item 06

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01		CONJUNTO ESCOLAR ADULTO FNDE/CJA06 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA . AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06 (L X P X A) 600 X 450 X 760 MM; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198 ASSENTO 400 X 430 ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO. RECOMENDADO ALUNOS DE 1,59 A 1,88 M DE ALTURA.	550,00	550,00

DISPOSIÇÃO GERAL SOBRE O ORÇAMENTO: 550,00 – QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.

- PAGAMENTO: A COMBINAR
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 25 (VINTE E CINCO) DIAS.
- PRAZO DE ENTREGA: DE 45 A 60 (QUARENTA E CINCO A SESENTA) DIAS.

DECLARAMOS QUE O MATERIAL OFERTADO NA PRESENTE COTAÇÃO GOZA DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

MARINGÁ – PR, 12/04/2021.

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

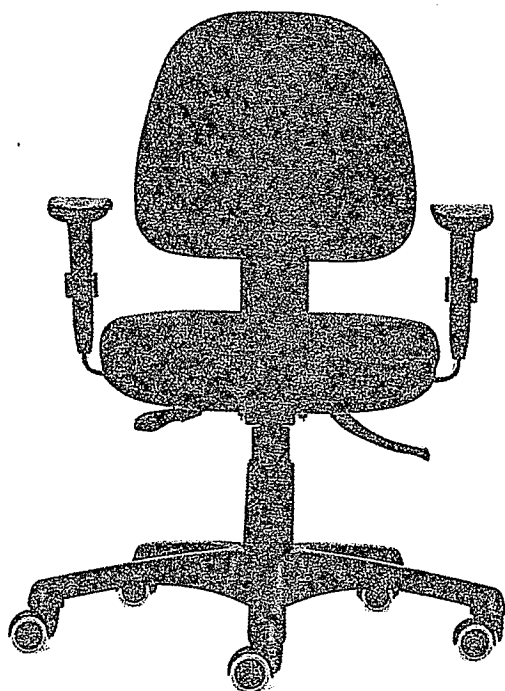
CARIMBO DA EMPRESA

ANTONIO
PAZINATO:440
68174920

Assinado de forma digital
por ANTONIO
PAZINATO:44068174920
Dados: 2021.04.12
17:36:30 -03'00'

A PAZINATO MARINGÁ – M.E - CNPJ. 04.352.905/0001 – 81
ANTONIO PAZINATO – CPF. 440.681.749 - 20

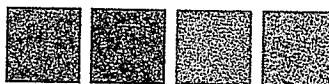
Rua Diogo Zuliani, Nº 249 – Jd. Alvorada - CEP Nº 87.033 - 030 Maringá – PR
E – mail: apazinatomaringa@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265



Cadeira Plus Onix Black

A Plus é uma cadeira que além de prática e versátil, pode ser utilizada em postos de trabalho, salas de treinamento e de reuniões e home offices, desenvolvida especialmente para ambientes de trabalho de alta produtividade.

cores disponíveis



R\$ 679,00

12x R\$ 56,58 sem juros

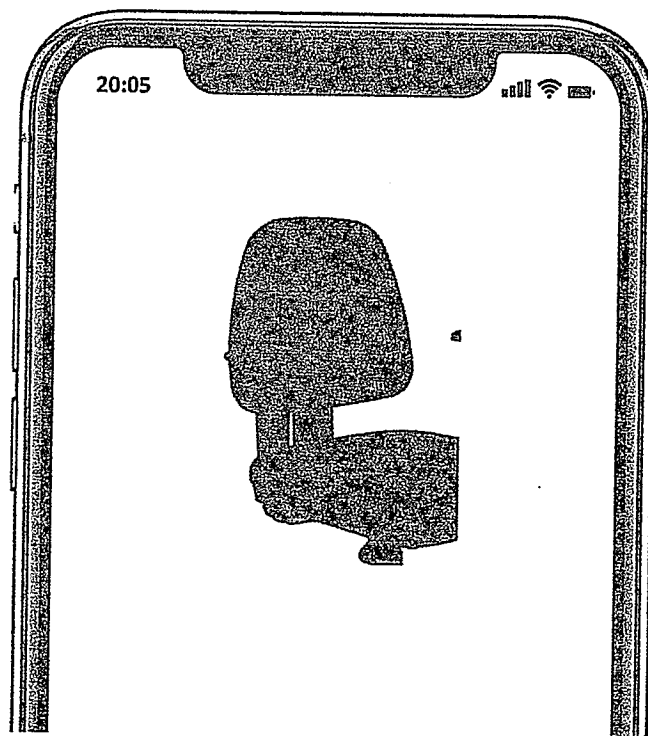
Ou **R\$ 611,10** à vista (PIX ou Boletão)

quantidade 1

[adicionar ao carrinho](#)

VEJA EM SUA CASA COM REALIDADE AUMENTADA.

Abra esta página usando seu celular Android ou iOS



[detalhes do produto](#)

As configurações de cookies deste site estão definidas para permitir todos os cookies a fim de oferecer a melhor experiência. Clicando em **Aceitar** você concorda e continuará navegando pelo site. [Veja nossa Política de Privacidade](#)

Aceitar



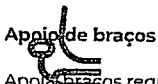
Encosto

Encosto regulável na altura. Apoio lombar integrado, proporcionando ótimo conforto e ergonomia.



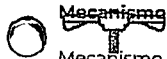
Assento

Assento estofado e anatômico, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³).



Apoio de braços

Apoio de braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT.



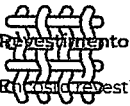
Mecanismo

Mecanismo prático, permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto.



Rodízios / Rodinhas

Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso.



Revestimento

Encosto revestido em tecido Poliéster Crepe. Assento revestido em tecido Poliéster Crepe.



Cores

Encosto na cor preto. Assento na cor Preto. Base preta e Apoio-braços preto. Base preta e Apoio-braços preto.



Base

Base / Patá injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.



Cadeira de escritório Plus

A cadeira Plus possui um mecanismo prático, proporcionando conforto, ergonomia, com regulagem de fácil acesso.



Cadeira Ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. *Suporte de peso 136kg



Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC.

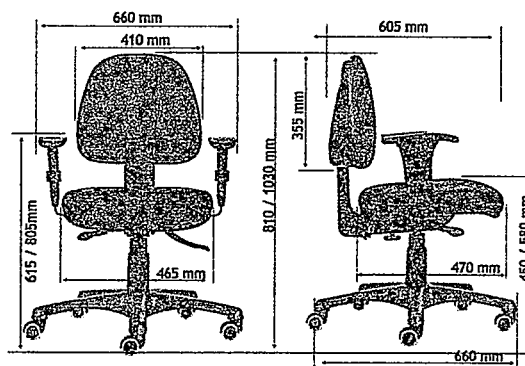


7 anos de garantia. A Flexform é primeira empresa nacional acreditada pela UL, uma certificadora global.

detalhes do produto

A cadeira Plus possui um mecanismo prático, usual e de grande durabilidade que permite ajuste de altura do assento e inclinação milimétrica do encosto com parada em qualquer posição, proporcionando excelente conforto, ergonomia, com regulagem de fácil acesso.

* Imagens meramente ilustrativas.

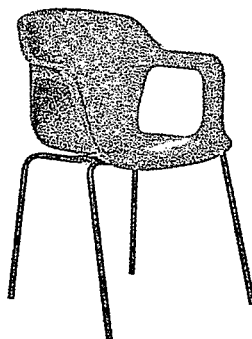


produtos relacionados



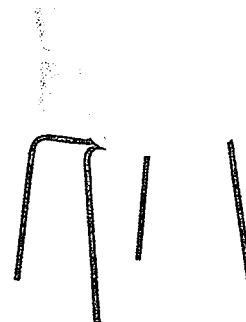
Cadeira My Chair Lipstick Red

R\$ 1.049,00



Cadeira Geos Blue

R\$ 285,00



Cadeira Geos White

R\$ 285,00

Institucional

[Quem Somos](#)

[Segurança](#)

[Serviços](#)

[Central de Atendimento](#)

[Fale Conosco](#)

[Rastrear pedido](#)

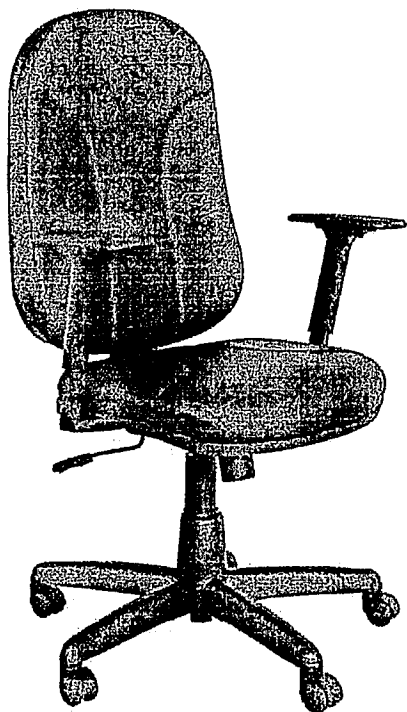
[Dúvidas](#)

As configurações de cookies deste site estão definidas para permitir todos os cookies a fim de oferecer a melhor experiência. Clicando em **Aceitar** você concorda e continuará navegando pelo site. [Veja nossa Política de Privacidade.](#)





Cadeira giratória presidente Operative com relax e braço regulável



(https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/581369/cadeira_giratoria_presidente_operative_com_relax_e_bra

Item
31

(<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-operative-com-relax-e-braco-regulavel#>)



O que você está procurando?

Home(/) / Cadeiras e Poltronas(/cadeiras-e-poltronas)

(0)

Marca:

Calldan (/calldan)

Modelo:Operative PresidenteDisponibilidade: Disponível em 20 dias úteisReferência: CADPRESOP9,3PR

R\$ (BRL)725,00

ou 6x de R\$ 120,83 sem juros
ou 12x de R\$ 74,84 com juros

ver todas as formas de pagamentos

- 1 +

COMPRAR

Frete

00000 000 **Calcular**

Não sei o meu CEP (<http://www.busacep.correios.com.br/sistemas/busacep/>)

41

Descrição Geral
(<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-operative-com-relax-e-braco-regulavel#>)

Itens Inclusos
(<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-operative-com-relax-e-braco-regulavel#>)

Garantia
(<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-operative-com-relax-e-braco-regulavel#>)

Formas de Pagamento
(<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-operative-com-relax-e-braco-regulavel#>)

Cadeira giratória presidente Operative com relax e braço regulável

(<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-operative-com-relax-e-braco-regulavel#>)

O que você está procurando?



- Material/Composição do Assento: Madeira multi laminada e espuma com densidade controlada
- Revestimento do Assento: Couro Eco
- Material/Composição do Encosto: Madeira multi laminada e espuma com densidade controlada
- Revestimento do Encosto: Couro Eco
- Material/Composição do Braço: Polipropileno
- Material/Composição da Base: Aço com capa protetora em polipropileno

- Dimensões do Assento: 46cm x 44cm (L x P)
- Peso Suportado: 110 kg
- Peso líquido aproximada do produto (kg): 14,60kg
- Embalagem: 01 peça por caixa
- Conteúdo da Embalagem: 01 Cadeira com acessórios para montagem e manual de instruções
- Garantia do Fornecedor: 02 Anos contra defeitos de fabricação
- Fornecedor: Calldan Design Móveis
- Ferramentas necessárias (não incluídas): Chave de fenda/Philips
- Não nos responsabilizamos pela montagem/instalação de produtos
- Esse produto é recomendado para uma jornada de trabalho de 8 horas durante 6 dias por semana.

Nossas Indicações



(<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-soul-presidente-com-braco-regulavel-e-relax>)



(<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-verona-com-relax-e-braco-regulavel>)

Cadeira Giratória Soul Presidente com braço regulável e Relax
 (<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-soul-presidente-com-braco-regulavel-e-relax>)

R\$1.125,00

ou 6x de R\$ 187,50 sem juros
 ou 12x de R\$ 116,14 com juros

Cadeira giratória presidente Verona com Relax e braço regulável
 (<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-verona-com-relax-e-braco-regulavel>)

R\$1.055,00

ou 6x de R\$ 175,83 sem juros
 ou 12x de R\$ 106,91 com juros

Você Viu

Total de Produtos Visitados (1)

Páginas: 1

Cad



O que você está procurando?

Seu e-mail

Assinar

Fique por dentro!



<https://www.facebook.com/calldandesignmoveis>

Contato

(19) 3623-3342 (tel:551936233342)

lojavirtual@calldan.com.br (mailto:lojavirtual@calldan.com.br)

Das 08h as 18h

Fale com nossos vendedores (<https://www.calldan.com.br/cadeiras-e-poltronas/cadeira-giratoria-presidente-operative-com-relax-e-braco-regulavel#>)



Institucional

Empresa (empresa)

Pagamento (pagamento)

Tempo de Garantia (tempo-de-garantia)

Frete e Montagem (envio)

Venda Corporativa (<http://calldancorporativo.com.br/>)



Instagram (<https://www.instagram.com/calldandesignmoveis>)

ITBm 34

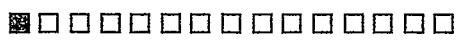


Digite o que você procura aqui

Cadeira

Cadeira Mor Bela Vista - 15151101 (Cód. 906164)

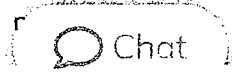
☆☆☆☆☆ 3 avaliações



De R\$ 77,90 por
R\$ 55,00 no boleto

Economize R\$ 22,90 (29,40% de desconto)

ou em até 5x de **R\$ 12,40** sem juros



Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade.**

Continuar e fechar



Digite o que você procura aqui



Regras de Frete

Formas de Pagamento



1x	R\$ 62,00	sem juros
2x	R\$ 31,00	sem juros
3x	R\$ 20,67	sem juros
4x	R\$ 15,50	sem juros
5x <input checked="" type="radio"/>	R\$ 12,40	sem juros

Total de R\$ 62,00 parcelado sem juros

Descrição



A **Cadeira Mor Bela Vista** é produzida em polipropileno com material 100% virgem e apresenta excelente acabamento, já que passa por rigorosos testes de qualidade e segurança para receber o certificado do Inmetro. Além disso, o modelo possui proteção contra raios UV, o que garante ainda mais durabilidade e resistência. Versátil, pode ser utilizada à beira da praia ou piscina, no camping, dentro ou fora de casa. Com encosto para os braços, é confortável e leve para transportar. E caso você compre mais de uma, pode guardar as cadeiras de forma empilhada. Ideal para fazer conjunto com a Mesa Bela Vista. Aproveite!



Chat

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade.**

Continuar e fechar

Item 35



Temos tudo para o seu negócio! O que você procura?



Entrar ou
Cadastre-se

RS 0.00

Home > Mobiliário Corporativo > Cadeiras e Assentos > Cadeiras Plásticas e Escolares > Cadeira Universitária Estofada Preta

Cadeira Universitária Estofada Preta

Cod: OCN19135 | Sku: 039722 | Ver Descrição completa | Stioflex

Clique e veja!

Vendido e entregue por:
OceanoB2B

R\$ 159,53

1



COMPRAR

Compatilhar com um
amigo

Formas de Pagamento

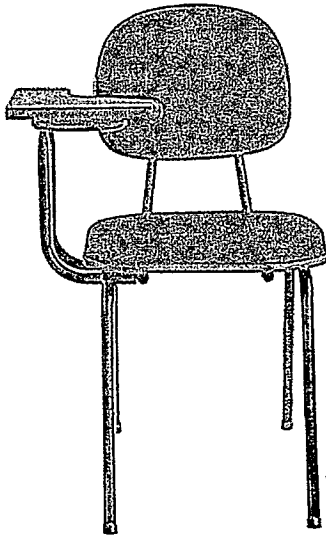


Frete Reduzido nas compras acima de R\$ 300,00
Frete Grátis nas compras acima de R\$ 1.000,00

Calcular frete e
prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR



Quem comprou, comprou também





Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

Re: licitatório

1 mensagem

10 de março de 2021 19:01

Paula Silva <comprasmandaguacu@gmail.com>
Para: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

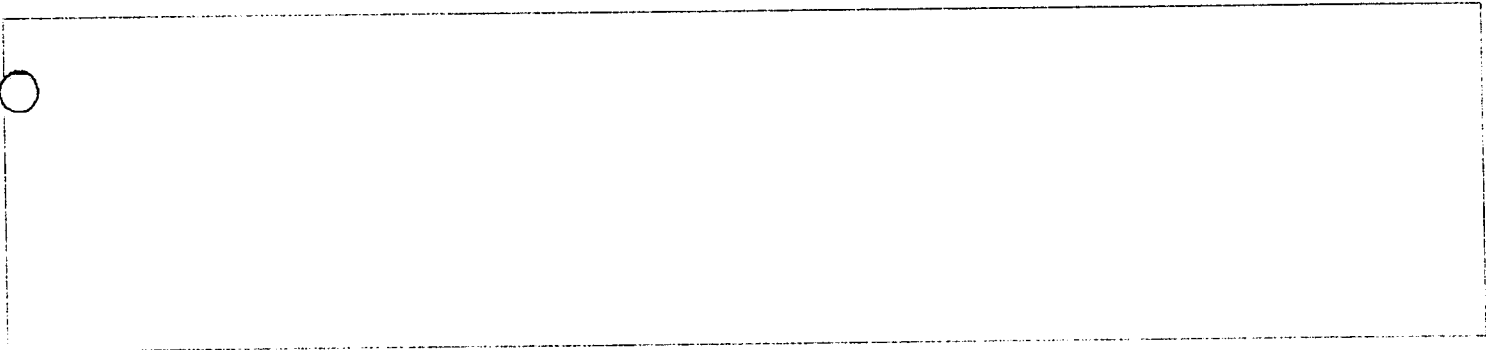
A quinta, 25/02/2021, 13:05, Lillian Teixeira <siquemoveis@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Dos itens referente ao mobiliário, infelizmente nossos produtos e métodos produtivos não são compatíveis com o descritivo enviado.

Obrigada pelo oportunidade

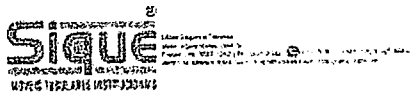
Att



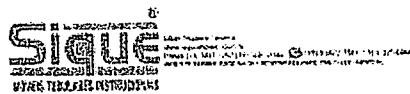
Em 25/02/2021 09:33, paula silva escreveu:

segue planilha para abertura de processo licitatório, favor envie-nos cotação assinada e carimbada o mais breve possível. Caso não trabalha com todos os itens cotar somente os que trabalha

att
PAULA
central de compras
(44)3245-84-00



hideohipjlgpnifm.png
136K



hideohipjlgpnifm.png
136K



paula silva <comprasmandaguacu@gmail.com>


LICITATORIO

1 mensagem

paula silva <comprasmandaguacu@gmail.com>
Para: joao@prtelecom.net.br

19 de fevereiro de 2021 09:34

segue planilha para abertura de processo licitatório, favor envie-nos cotação assinada e carimbada o mais breve possível,
favor confirmar o recebimento
att
PAULA
central de compras
(44)3245-84-00

 SOLICITAÇÃO 30 (7) (1) (1) (1) (1).pdf
291K



paula silva <comprasmandaguacu@gmail.com>

licitatório

1 mensagem

paula silva <comprasmandaguacu@gmail.com>
Para: comprasws@hotmail.com

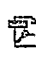
19 de fevereiro de 2021 09:41

segue planilha para abertura de processo licitatório, favor envie-nos cotação assinada e carimbada o mais breve possível, caso não trabalhe com todos os itens cotar ao menos os que possui, confirmar o recebimento

att

PAULA

central de compras
(44)3245-84-00

 SOLICITAÇÃO 30 (7) (1) (1) (1) (1) (1).pdf
291K



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

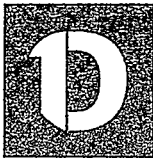
Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
66	3.3.90.30	0.001	74	4.4.90.52	0.001
105	3.3.90.30	0.001	112	4.4.90.52	0.001
147	3.3.90.30	0.001	156	4.4.90.52	0.001
249	3.3.90.30	0.001	251	4.4.90.52	0.001
262	3.3.90.30	0.001	266	4.4.90.52	0.001
366	3.3.90.30	0.107	370	4.4.90.52	0.107
388	3.3.90.30	0.104	398	4.4.90.52	0.104
389	3.3.90.30	0.103	399	4.4.90.52	0.103
387	3.3.90.30	0.001	397	4.4.90.52	0.001
356	3.3.90.30	0.102	358	4.4.90.52	0.102
528	3.3.90.30	0.303	539	4.4.90.52	0.303
507	3.3.90.30	1.494	512	4.4.90.52	1.494
474	3.3.90.30	0.001	481	4.4.90.52	0.001
678	3.3.90.30	0.001	681	4.4.90.52	0.001
691	3.3.90.30	0.001	705	4.4.90.52	0.001
712	3.3.90.30	0.001	715	4.4.90.52	0.001
734	3.3.90.30	0.001	737	4.4.90.52	0.001

Mandaguacu-PR, 17/05/2021.

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04D0-FE36-1CC7-793E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 17/05/2021 16:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/04D0-FE36-1CC7-793E>



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogó, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7536/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

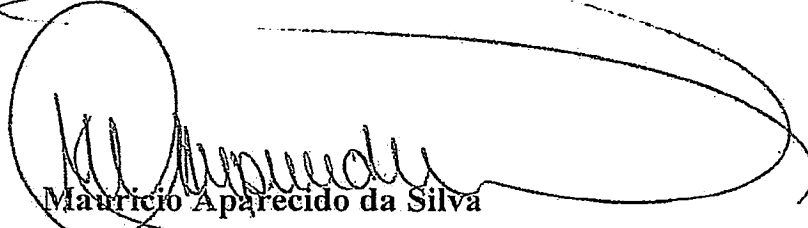
DECRETA

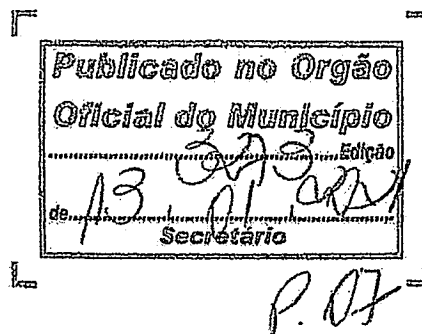
Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO** do Município de Mandaguacu e os Servidores **Marcia Andreia da Silva Paolini** e **Jaime Alves de Oliveira MEMBROS** como equipe de apoio pelo exercício de 2021.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7138/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação

Mandaguacu, 11 de janeiro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2021 a 28/05/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 146/2021						
1	46-01-3369	-Conjunto pré-escolar coletivo.	UN	50,000	1.200,0000	60.000,00
2	46-01-3370	-Conjunto pentágono pré-escolar criativo	UN	15,000	3.245,0000	48.675,00
3	46-01-3371	-Mesa para refeitório com banco escamoteável:	UN	28,000	1.400,0000	39.200,00
4	46-01-3372	-Mesa para refeitório com banco escamoteável:	UN	20,000	1.350,0000	27.000,00
5	46-01-3373	-Mesa para refeitório com banco escamoteável	UN	20,000	1.300,0000	26.000,00
6	46-01-3374	Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06	CJ	75,000	415,0000	31.125,00
7	46-01-3375	-Conjunto de mesa e cadeira para professor	UN	20,000	600,0000	12.000,00
8	46-01-3376	Quadro verde quadriculado côncavo.	UN	10,000	2.290,0000	22.900,00
9	46-01-3377	-Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confecciona	UN	30,000	2.100,0000	63.000,00
10	46-01-3378	-Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão	UN	11,000	2.770,0000	30.470,00
11	46-01-3379	-Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1	UN	40,000	1.300,0000	52.000,00
12	46-01-3380	-Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,5	UN	25,000	1.300,0000	32.500,00
13	46-01-3381	-Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no m	UN	25,000	800,0000	20.000,00
14	46-01-3382	-Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,5	UN	5,000	800,0000	4.000,00
15	46-01-3383	-Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C	UN	15,000	1.700,0000	25.500,00
16	46-01-3384	-Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20	UN	2,000	1.500,0000	3.000,00
17	46-01-3385	-Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:	UN	8,000	700,0000	5.600,00
18	46-01-3386	-Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:	UN	8,000	700,0000	5.600,00
19	46-01-3387	-Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo	UN	20,000	700,0000	14.000,00
20	46-01-3388	-Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior	UN	15,000	700,0000	10.500,00
21	46-01-3389	-Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x	UN	5,000	1.185,0000	5.925,00
22	46-01-3390	-Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L	UN	5,000	1.185,0000	5.925,00
23	46-01-3391	Armário alto na cor lisa a definir:	UN	30,000	1.500,0000	45.000,00
24	46-01-3392	-Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x	UN	20,000	1.500,0000	30.000,00
25	46-01-3393	-Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a d	UN	24,000	1.400,0000	33.600,00
26	46-01-3394	-Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: t	UN	24,000	1.400,0000	33.600,00
27	46-01-3395	-Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A	UN	10,000	1.885,0000	18.850,00
28	46-01-3396	-Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado	UN	100,000	200,0000	20.000,00
29	46-01-3397	-Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de ass	UN	120,000	265,0000	31.800,00
30	46-01-3398	-Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espald	UN	60,000	679,0000	40.740,00
31	46-01-3399	-Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços.	UN	40,000	725,0000	29.000,00
32	46-01-3400	-Longarina com 03 lugares:	UN	10,000	1.400,0000	14.000,00
33	46-01-3401	-Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.	UN	50,000	600,0000	30.000,00
34	46-01-3402	-Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com	UN	100,000	77,9000	7.790,00
35	46-01-3403	-Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma	UN	6,000	159,5300	957,18
36	46-01-3404	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Conjunto escolar adulto	CJ	225,000	415,0000	93.375,00
37	46-01-3405	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Quadro verde quadriculado	UN	40,000	2.290,0000	91.600,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2021 a 28/05/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:		146/2021				
38	46-01-3406	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Armário alto na cor lisa	UN	100,000	1.500,0000	150.000,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						1.215.232,18
TOTAL ----->						1.215.232,18



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 (Processo Administrativo nº 149/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 25/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 09/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 09/04/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em trinta e oito itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

cadastro da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.
- 7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

- a) Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- b) A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.
- c) A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.
- d) A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).
- e) Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
- f) **Local e horário de entrega:** Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguacu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 19.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguacu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº



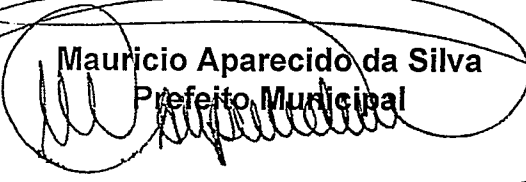
Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 28 de maio de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marc a</i>	<i>Quan tidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxante e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco,	Unidade		50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.</p> <p>Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.</p> <p>Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).</p>					
02	<p>Conjunto pentágono pré-escolar criativo</p> <p>Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiros de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da</p>	Unidade		15	R\$ 3.245,00	R\$ 48.675,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).					
03	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.	Unidade		28	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00
04	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming	Unidade		20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.					
05	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.	Unidad e		20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
06	Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: <u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em	Conjun to		75	R\$ 415,00	R\$ 31.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm;</p> <p><u>Cadeira:</u> Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.</p>					
07	<p>Conjunto de mesa e cadeira para professor</p> <p>Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas</p>	Unidade		20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm (l) x 480mm (p) x 460 (h) encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm.</p>					
08	<p>Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do</p>	Unidad e		10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).					
09	Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura,	Unidad e		30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).				
10	Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).	Unidad e	11	R\$ 2.770,00	R\$ 30.470,00
11	Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no	Unidad e	40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

12 ^ª	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço</p>	Unidade		25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
-----------------	--	---------	--	----	-----------------	---------------



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.					
13.	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as</p>	Unidade		25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
14	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melaminico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção</p>	Unidade		05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
15	Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.	Unidade		15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
16	Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com	Unidade		02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>					
17	<p>Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base interior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço seção retangular 20x30 com parede de no mínimo</p>	Unidade	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.				
18	Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço seção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.	Unidade	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
19	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior	Unidade	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
20	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada	Unidad e		15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
21	<p>Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>	Unidad e		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00
22	<p>Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado</p>	Unidad e		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferrugem de proteção.</p>					
23	<p>Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior: reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidade		30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.					
24	Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e superior, reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em post-forming 90° cor nogal. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade		20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
25	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento), com	Unidade		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.</p> <p>Medida 450 x 580 x 1.280mm.</p>					
26	<p>Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.</p> <p>Medida 450 x 580 x 1.280mm.</p>	Unidade		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
27	<p>Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P);</p>	Unidade		10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrolítica em epóxi pó; na cor clara; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.					
28	Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20 cm.	Unidade e		100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
29	Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna e gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acoplada letada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encostando a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste	Unidade e		120	R\$ 265,00	R\$ 31.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm, com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra trava e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoio braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base pentagonal (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base para pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preto.					
30	Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em poliuretano. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arredada de nylon com raio de 330mm, rodízio com roda de rodagem na cor preta em Pó, anti risco preto, normas e padrão NR 17.	Unidade		60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00
31	Cadeira Giratória Presidente com Relaxo com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anafóxico de 12mm recoberto por espuma visco elástica de alta densidade com no mínimo 50 mm de	Unidade		40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l)</p>					
<p>32. Longarina com 03 lugares: Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatômicamente. Contra encosto e parte inferior do assento com regulagem</p>	Unidade		10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>termofonada em chapa de poliestireno.</p> <p>Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.</p> <p>Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto.</p> <p>Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.</p> <p>Estrutura metálica</p> <p>Confecionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.</p> <p>Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.</p> <p>Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.</p> <p>A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster – epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.</p> <p>obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c.</p> <p>Dimensões das poltronas: Assento, mínimo de 46 x 42 mm. Encosto, mínimo de 420x360 mm.</p>					
33	Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.	Unidade		50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.</p> <p>Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>					
34	<p>Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 m frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos em pilhável.</p>	Unidade		100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
35	<p>Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso</p>	Unidade		06	R\$ 159,53	R\$ 957,18



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm. (branca) com perfil "T" de proteção (preto).					
36	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com tira de borda em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 2 7mm	Unidade e	225	R\$ 415,00	R\$ 93.375,00	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	(CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x120, altura até o assento 460mm.					
37	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 5mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato L com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colada na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Base em fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm com acabamento nas bordas em postforming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos.	Unidade e		40	R\$ 2.290	R\$ 91.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x L).					
38	ITEM PARA ME/EPP: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1800mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas lateral e posterior reta, e frontal em fígulo de 90°, ambos revestido pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no máximo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-formado 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no máximo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-formado 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade		100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL						R\$ 1.215.232,18

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caberá o curso ou inatenuação de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registrado no preçõ na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preçõ por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender as necessidades dos departamentos municipais de substituírem móveis que encontram-se danificados e/ou sem condições de uso e também para a ampliação das estruturas dos departamentos visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- g) A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- h) Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- i) A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, quando esses danos tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.
- j) A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.
- k) A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).
- l) Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT, ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
- m) **Local e horário de entrega:** Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos móveis e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade dos móveis a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designada como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora do CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e o Lick Menor Preço - Compras, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 17/05/2021.

Aprovo, em 17/05/2021.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Maria Furtunata Salvalágio de Lima
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Marcia Adriana Tavares
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Norma Portilho Perissin Palma
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Roberta Minardi de Azevedo
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Patricia Magda Arnold
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Silvana Pioto Barbosa
CMEI Abelinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Débora Pompilho Bueno Versalli
CMEI N. S. do Carmo Bernartles Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Simone de Souza Onofre de Oliveira
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Aparecida de Souza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Aparecida Vicente da Cruz
CMAPC Durvalino Mattos Medeiros	Rua Almirante Tamandaré, Vila São João	3245-2223	Nádia Cristina Martellosso
CMAPC Jorge Amado	Rua Bandeirantes, 126, Vila Guadiana	3245-5615	Altair Guimarães
Departamento de Educação	Rua Bernardino Bogo, 155	3245-5588	Tamara
Paço Municipal	Rua Bernardino Bogo, 175	3245-8400	Márcia Paolini
Agência de Trabalho	Rua Bernardino Bogo, 250	3245-1554	Aucenir
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 145 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Agricultura	Rua São Vicente, 330	3245-3246	Fátima ou Cidinho
Espôrtes	Av. Ney Braga, s/n	3245-5692	Zilbo Tomaroli Filho



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Obras	Rua João Camilo de Souza, 26	3245-3163	Vagner ou Thiago
Saúde - Secretaria	Rua Benício Moreira Niza, 114	3245-2990	Leandro Lopes
Farmácia Municipal	Rua Bernardino Bogo, 58	3245-2953	Fernanda/Karine
CAPS	Rua 14 de Dezembro, 298	3245-4920	
UBS Central	Rua Juventino Baraldi, 175	3245-1310	
UBS REC	Rua João Camilo de Souza, 105 – Pq. Ouro Verde	3245-2692	
UBS VILA GUADIANA	Av. Chapecó, S/N – Vila Guadiana (em frente rodoviária)	3245-3165	
UBS PULINÓPOLIS	Rua Copacabana, 95 – Pulinópolis	3285-1179	
UBS BELA VISTA	Rua Pirapó s/n – Bela Vista	3245-4818	
Gestão – Social	Rua Juventino Baraldi, 270		Luana
CRAS	Rua da Saudade, 304		Sabrina
CRAS – GUADIANA	Rua Bosque da Saúde, s/n – Guadiana		Cybelli
CRAS	Rua da Saudade, 141		
Conselho Tutelar	Rua Castro Alves, 314		



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 37/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
37/2021 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Marc a	Quan tidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 76 com parede de 1,20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurando os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho de zinco amarelo e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca sendo cadeira empilhável, superior antidômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e	Unidade		50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	resistente ao calor com proteção a UV. Cores: 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja), pés em formato de invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 70 mm (P x L x A).					
02	Conjunto para jogos pré-escolar criativo. Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiros de nylon, tampão formato de "perifoneo" em alumínio de 18mm diâmetro aproximadamente 1100mm x 1300mm, revestido em laminado melamina de alta pressão colorido, acionamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm espessura pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sexavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material colorido em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, planejamento e exercício da criatividade. (05 (cinco)	Unidade		15	R\$ 3.245,00	R\$ 48.675,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor e à proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 52 mm (L x A x P).					
03	Mesa refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bone, com acabamento frontal e posterior em post-ferming 180°. Bancos laterais em fita de PVC colada a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 para o tampo de espessura e aberto por trás, e pó da p/na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos com o mesmo tubo 50x30 para o tampo de espessura, ligados na estrutura tubular da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 e do banco 1,41 x 0,30 x 0,40 mm.	Unidade		28	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00
04	Mesa refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bone, com acabamento frontal e posterior em post-ferming 180°. Bancos laterais em fita de PVC	Unidade		20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>colada a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa posicionada em tubo 50x30 para o tampo a espessura recoberto por placa epóxi da pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos condicionada em tubo 50x30 para 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os bancos possam ser removidos. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,75 e banco 1,41 x 0,25 x 0,37.</p>				
05	<p>Mesa para refeitório com bancos</p> <p>Composto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos fixos escamoteáveis. Tampo em MDF de assento dos bancos com 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colada a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa posicionada em tubo 50x30 para 1,20 de espessura recoberto por placa epóxi da pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos condicionada em tubo 50x30 para 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os bancos possam ser removidos. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,75 e banco 1,41 x 0,30 x 0,37.</p>	Unidade	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
06	<p>Conjunto de cadeira adulto</p> <p>Indicada para ser utilizada para atendimento em sala de aula.</p> <p>Cadeira fabricada em madeira aglomerada (ply), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta</p>	Conjunto	75	R\$ 415,00	R\$ 31.125,00

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>presto com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Pontaliras e sapatas em polipropileno copolimero virgem afixado por rebites de repuxo. Coluna e travessa substituíveis em tubo oblongo 30x3mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pé de cadeira em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: Cadeira (LxPxA) 60x450x760mm. Tapa encabeçado com fita de borda em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colado com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; Cadeira Assento - encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolimero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e reforço por rebite de encosto em tubo 0 20,7mm (CH 16). Dimensões aproximadas: Cadeira Assento 39x198, assento 40cm, altura do assento 40cm.</p>					
07	<p>Cadeira de mesa e cadeira para professor Mesa redonda no mínimo 1,20 x 0,60m (LxPxA). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado natural de madeira ecológico com acabamento nas bordas arredondadas por forming 90º. Acabamento das bordas</p>	Unidade		20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>revestido no mesmo material da face superior, com o uso de emendas. Painel de proteção e sustentação com revestimento em MDF de no mínimo 12mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminação melamínica texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colados pelo processo hot-melt. Pés com revestimento em estrutura metálica, base inferior dos pés conformados em chapa de aço curvado em formato canoa com sapatas niveladoras e superior conformada em tubo de aço inoxidável com diâmetro 20,31 com espessura mínima de 1,20mm de espessura, com as colunas verticais perfuradas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x10 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Cantoneira para passagem de fiação com perfilado em alumínio em formato T com espessura mínima de 1,20mm de espessura. A montagem com base de alumínio, a quente e tratada com anti-ferrugem de proteção. Pintura e acabamento epóxi pó, híbrido eletrocondutor na mesma cor do piso, com espessura mínima em pontos de impacto.</p> <p>Cantoneira para assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínima 5mm, fixados com fita adesiva e encaixe e as travessas de perfusos com polipropileno gravada no</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura do Município de

Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 101,6/101,6 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. As travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 101,6/101,6 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, sob o qual há as pernas, suporte duplo para o assento em formato L, confeccionado em tubo de aço industrial 101,6/101,6 secção ovalada 1,30 com 1,5 de espessura sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e finalização com fosfato de zinco, pintura em alta temperatura, pintura eletrolítica e aplicação de dois tipos de ferrugentação: deverão ser aplicadas em polipropileno de cor azul anil, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés (j) x 440 mm (k) e do (l) encosto: 410 mm (m) x 610 mm (p) altura do encosto (n) x 440 mm (q) altura do pé 440mm.</p>					
08	<p>Quadro verde quadriculado cúbico. Quadro com estrutura em tubo de aço industrial com diâmetro 2,54 cm com parede mínima de 1,5 mm de espessura, amário nas bordas, com o lado do quadro com o formato de uma crampa de canivete, com uma rebolcho para o lado da estrutura de madeira verde quebra-luz (100 x 100) medido a partir do lado de 5 cm de lado, com a altura mínima de 1,5 m e a altura máxima de 1,8 m, estrutura do</p>	Unidade		10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>quatro. Armário com portas de abri- nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Superfície com giz e apagador acoplamento toda a extensão e controle de todo o quadro, contendo em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na face frontal em chapa de alumínio formato com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo de protetor para evitar perdas de gesso dos apagadores e giz. A chapa cobrirá a parte superior do quadro, empilhando toda a extensão controlável do mesmo, com espessura em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em perfiles angulares, revestido em laminado melamínico texturizado esverdeado branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de rebordas entre ambos. Dimensões: 900 x 130 x 370 mm (2,5mm de espessura).</p>					
09	<p>Arquitetura em portas coloridas: Tubo de aço galvanizado com revestimento em MDF branco, revestido em laminado melamínico. Lâminas de pressão cor de madeira em tons de betão em PVC. Lâminas de pressão inferior, superior e laterais confeccionadas em alumínio com mínimo 10mm de espessura, revestido em ambos frentes em laminado melamínico texturizado cor betão. Lâminas de pressão cor de madeira. Suporte de alumínio nas bordas inferior e superior de no mínimo 3mm de espessura, revestido pelo perfil de alumínio. Os detalhes em todos os vão laterais e superiores em MDF com acabamento em laminado melamínico.</p>	Unidad e		30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>revestidos em ambas faces em laminação melamínica texturizado e acabamento na borda frontal e lateral da do post-forming 90° e cantos e bordas retas. Fundo fabricado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminação melamínica texturizado de baixa pressão com cantos reflexado e encosto nas laterais e nas bases do armário. portas externas, fabricadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminação melamínica texturizado de baixa pressão com acabamento base e cor. fita de PVC com cantos 2mm de espessura, cantos pelo processo hot-roll. Puxadores e pegas a laser em alumínio por 2 das adições de baixa pressão com abertura 270° e tratamento por fritadura com 02 cores. Puxadores tipo alça com cantos e cantos perfilado injetado em alumínio metálico colorido em pó de aço inoxidável, seção retangular 20x40 com espessura de no mínimo 2mm e cantos arredondados com 04 opções de cor.</p> <p>Módulo mínimo: 1,20 x 800 x 900 mm (C x P x A)</p>					
10	<p>Revestimento para bancadas vão ser utilizado para bancada com pilão para moer alimentos de 1,20m de altura e 1,20m de largura. Tratamento anticorrosão e pintura eletrolítica.</p>	Unidade e	11	R\$ 2.770,00	R\$ 30.470,00	
11	<p>Revestimento para bancadas em cantos e puxadores em: 1,50 x 1,70 (L x P) e 1,70 x 1,70 (L x P x A) fabricados em MDF de no</p>	Unidade e	40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00	

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>mínimo 25mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminação melamínica texturizada de baixa abrasão com acabamento na borda arredondada em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 40cm de largura e fechamento em sistema de trava com chave.</p> <p>Sustentação com painéis em MDF de no mínimo 10mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminação melamínica texturizada de baixa abrasão com acabamento nas bordas arredondada de no mínimo 1mm de espessura, decoradas pelo processo laminado.</p> <p>Pés com painéis em estrutura metálica, com base sem defloração lateral.</p> <p>Pé central com base inferior, com 2 vigas em tripa de aço de 20x30mm, espaçadas com 50cm entre si. Pé superior com conexão em tubo de aço inoxidável seção retangular 20x30 com espessura de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço inoxidável seção retangular 20x30 e comprimento de no mínimo 1,20m de altura.</p> <p>Conexão superior com defloração com painéis em tripa de aço com tamanho 20x30mm entre as colunas laterais. Pé central com conexão em tubo de aço inoxidável seção retangular 20x30 com comprimento de no mínimo 1,20m de</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

12	<p>Mesa em L com 2 gavetas em cor negro. Medidas: 1,50m x 1,10m x 0,75m (L x A x P) tábuas em madeira maciça e no mínimo 12mm de espessura, revestida em ambas faces em laminação melamínica texturizada de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergonôico 180° e cantos lehorados em PVC de no mínimo 1mm de espessura com 2mm de arredondamento. Tampo mínimo de 12mm de espessura, com de cantos arredondados de 12mm e feitura de cantos arredondados de 12mm de espessura.</p> <p>Sistema de sustentação com cantoneiras em PVC de no mínimo 12mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminação melamínica texturizada de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo de injeção. Pés com cantoneiras em estrutura metálica com passagem de fixação interna.</p> <p>Revestimento em base inferior, com cantoneiras em laminação melamínica em PVC de no mínimo 12mm de espessura com cantoneiras arredondadas de 12mm de espessura. Laminação melamínica texturizada de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC de no mínimo 1,0mm de espessura. Cantoneiras arredondadas de 12mm de espessura. Cantoneiras arredondadas de 12mm de espessura. Cantoneiras arredondadas de 12mm de espessura.</p>	Unidade		25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
----	--	---------	--	----	--------------	---------------



Prefeitura do Município de

Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,2cm de espessura.				
13	<p>Mesa para 2 gavetas em cor lisa e brilho Medido no mínimo 1,00 x 0,70 x 0,75m. L x P x A.</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizadoológico contra amarelamento nas bordas anti-umidade, pos. 90°, acabamento base reversível no mesmo material da face superior, sem o uso de esquadras em 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 34cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Pés de madeira com sustentação confeccionados em aço no mínimo 2" de espessura, revestidos em anilina preta em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em ita-lix. Pés de no mínimo 2" de espessura, revestidos pelo processo eletrolítico. Pés confeccionados em estrutura metálica. O reforço dos pés confeccionados em aço quadrado em formato chanfro com sujeitas niveladas de 1" superior confeccionados em aço industrial secção quadrada 30x30 com parede de no mínimo 1,0mm de espessura. As pernas das pernas confeccionadas em tubo de aço industrial secção regular com parede de no mínimo 1,2cm de espessura. Condição para a sustentação confeccionados em aço com tampo removível com 4 pernas</p>	Unidade	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com as verticais. Acabamento com bainha de cor graxam, a prate e tratamen. Antifúngico de proteção e com tinta epóxi pó, híbrida e tridimensional na mesma cor do tempo, pulverizada em estufa a 180°C, com espessura mínima da película de 40 microns.					
14	Moldura para 2 portas em cor negro. Medidas mínimas: 150 x 0,7 x 0,7 x 0,7. Tampo superior em laminato revestido com MDF 25mm de espessura, sendo medido o lado externo, com acabamento nas bordas arredondadas pertencim 90° com o tampo. Bordas revestidas com tinta epóxi face superior, com o tampo revestido com tinta epóxi face inferior. Espaço interno mínimo de 10cm para 1,5m de comprimento, 1,5m de altura e tratamento de superfície. Para a fabricação da moldura conexão com o piso, no mínimo 10cm de altura, revestido com tinta epóxi em bainha de cor graxam e nas bordas arredondadas mínimo 25mm de espessura pelo processo de injeção. Pés condicionais com altura mínima de 10cm. Pés condicionais com altura mínima de 10cm com suporte superior e inferior condicionais com altura mínima de 10cm de parede de 100mm de espessura e com as verticais pintadas, condicionadas e tratamento de superfície.	Unidade	05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	retangular com o comprimento de no mínimo 1 metro e largura de 0,75 metro. Completar por cima com uma faixa decorativa com largura de 10 mm com tiras verticais. Acabamento com bainha desengraxante, a quente e tratamento antifúngico de proteção. Fôrto com tinta epóxi pó, hidrófuga, eletrolítica, com cor de campo, pintura em pó a 100°C, com resistência à perda de brilho.					
15	Medida para o painel retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75 m (C x P x A). Tampa de alumínio MDF de 2mm de espessura revestido na face superior com alumínio mecânico com acabamento e acabamento com pintura de P. de 0,2mm de espessura, forro do tipo processo hot melt na parte inferior. Painel decorativo com faixa decorativa com largura de 10 mm revestido com papel em laminado melado com pintura por cima com o painel decorativo com espessura de 0,2mm em ambas faces em laminado melado com o acabamento em ambas bordas em fita adesiva de 2mm de espessura pelo processo hot melt na parte inferior. Sapeado com o revestimento de parte inferior em pó a 100°C.	Unidade		15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
16	Medida para o painel retangular medindo 0,70 x 0,70 x 0,70 m (C x P x A). Tampa de alumínio MDF de 2mm de espessura revestido com papel em laminado melado com pintura por cima com o painel decorativo com espessura de 0,2mm em ambas faces em laminado melado com o acabamento em ambas bordas em fita adesiva de 2mm de espessura pelo processo hot melt na parte inferior. Sapeado com o revestimento de parte inferior em pó a 100°C.	Unidade		02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



Plano de Obras do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na máquina e no tempo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor negro com preto, pés contendo estrutura metálica confeccionada em aço de espessura mínima de 2mm em ambas faces em laminado melamínico com detalhes pretos e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na máquina e no tempo. Sapatas inferiores com regulagem para a parte inferior em alumínio anodizado.</p>				
17	<p>Mesa de reunião com medidas mínimas: medida 1,20 x 0,70 m.</p> <p>Tampo, com acabamento em LDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico por laminação a quente com baixa pressão e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura (a definir pelo fabricante) de sustentação confeccionado em MDF de no mínimo 30mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado cor preto com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés contendo estrutura metálica.</p> <p>Base inferior confeccionada em chapão de alumínio em formato de T para a parte niveladora e em alumínio em tipo de perfilado regular 20x20 com acabamento em</p>	Unidade	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00



Município de Mandaguacu

Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, e tratamento de proteção. Pintura eletrocolada, híbrida, eletrocolada em preto, polimerizada em estufa a 130° c, com espessura mínima da película de 40 microns.					
18	Mesa redonda com cor nogal: medida 1,20 x 0,74 m. Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, recoberto nas duas faces por laminado material de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC de cor nogal, saia de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em vinílico mantinico texturizado de cor a ser especificado com acabamento nas bordas de PVC de no mínimo 18mm de espessura, colada pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço em formato circular para niveladora e revestida com lamina em tubo de aço de seção angular 20x30 com pintura de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, e tratamento de ferrugem de proteção. Pintura eletrocolada, híbrida, eletrocolada em preto, polimerizada em estufa a 130° c, com espessura mínima da película de 40 microns.	Unidade		08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
19	Gaveteiro com 4 gavetas na cor de a de madeira superior	Unidade		20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00



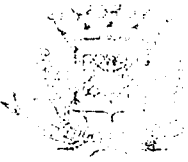
Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	confeccionado em MDF 5mm revestido em laminado melamínico texturizado em efeito madeira (a ser definida pelo arquiteto) com acabamento na borda frontal arredondado com formig 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas realizado no mesmo material na face superior, sem o uso de colagens. Tampo e fundo confeccionado em MDF de 18mm com acabamento nas bordas em fibra de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, estrutura tipo cave com travamento simultâneo a fechamento com banta de araxante resistente e tratamento antiferugem de proteção. Pintura em tinta epóxi pó, híbrida, elastoflexível, para zona em contato com água com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios de 1". Medida mínima 400x550x650mm. L x A x P.					
20	Gaveteiro revestido em melamínico na cor nobre: tampo superior confeccionado em MDF 5mm revestido em laminado melamínico texturizado em efeito madeira com acabamento na borda frontal arredondado com formig 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas realizado no mesmo material na face superior, sem o uso de colagens. Tampo e fundo confeccionado em MDF de 18mm com acabamento nas bordas em fibra de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, estrutura tipo cave com travamento simultâneo a fechamento com banta de araxante resistente e tratamento antiferugem de proteção. Pintura em tinta epóxi pó, híbrida, elastoflexível, para zona em	Unidade	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00	



Município do Município de

Mandaguacu

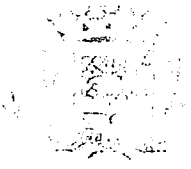
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	em estufa a 100°C por 1 hora e pressão mínima da panela de 1,20 kg/cm². 04 rodízios de 1,20 x 0,70 x 0,10 (L x A x P).					
21	<p>Armadão de aço inoxidável para finalizar: medindo 1,20 x 0,70 x 0,10 (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em aço de média densidade (A212), com revestimento em esmalte branco melado e acabamento decorativo com aisa decorativa. O tampo deprimido, com 02 rebordos borda lateral e 01 borda frontal, e frontal com 09 rebordos revestidos pela borda interna do tampo, sendo 02 rebordos de 02 rebordos.</p> <p>Para o acabamento em aço esmalteado, em M.F. de bonim com 02 rebordos, com 02 rebordos de 02 rebordos no mínimo 1,20 x 0,70 x 0,10, revestido em esmalte branco melado com acabamento decorativo, 09 rebordos.</p> <p>02 rebordos laterais em M.F. de bonim com 02 rebordos, revestidos em esmalte branco melado com acabamento decorativo, 09 rebordos.</p> <p>04 rebordos laterais em M.F. de bonim com 02 rebordos, revestidos em esmalte branco melado com acabamento decorativo, 09 rebordos.</p> <p>04 rebordos laterais em M.F. de bonim com 02 rebordos, revestidos em esmalte branco melado com acabamento decorativo, 09 rebordos.</p>	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00
22	<p>Armadão de aço inoxidável para finalizar: medindo 1,20 x 0,70 x 0,10 (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em aço de média densidade (A212), com revestimento em esmalte branco melado</p>	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00



Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>menor preço por metro cúbico na cor mogal, a ser fornecido em laterais e fundo em MDF de 18mm de espessura, com 01 prateleira preenchida em MDF de 18mm de espessura, com 01 gaveteiro com 02 gavetes telescópica, com travancimento simultâneo quente e tratamento anticorrosivo de proteção.</p>					
23	<p>Arquibancada em madeira maciça de 90cm de largura por 1,20m de comprimento, com 01 prateleira em MDF de 18mm de espessura, com 01 gaveteiro com 02 gavetes telescópica, com travancimento simultâneo quente e tratamento anticorrosivo de proteção.</p>	Unidade		30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em profundidade 90º em 1mm.					
	Portas com 20mm em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondadas em profundidade 90º em 1mm. Estruturas de prumo com espessura 27mm.					
24	Arquitetura com revestimento médio 90º em 20mm (D x L x A). Tampo de cantoneira em obra de madeira nobre com 25mm, com revestimento melamínico laminado melamínico texturizado ecológico na cor legal e com 20mm de espessura das bordas arredondadas por fora, e lateral com espessura de 20mm revestidos em melamínico laminado do tampo superior e inferior. Portas com 20mm em MDF de no mínimo 18mm de espessura com tiras praticas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em melamínico ecológico bordas arredondadas em profundidade 90º em 1mm. Portas com 20mm em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em melamínico ecológico bordas arredondadas em profundidade 90º em 1mm. Estruturas de prumo com espessura 27mm.	Unidade		20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
25	Arquitetura com revestimento para prumo 30mm de espessura com acabamento superior com 25mm de espessura revestido em melamínico texturizado ecológico (a ser definido pelo projeto) com	Unidade		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
 Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>acabamento para a frontal arredondada, part-freig 90° e demais cantos 90°, acabamento superior revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de madeira.</p> <p>Lateralis com painéis em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lis, frente das gavetas e painéis em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lóg, 1 unidade cada, com 2 gavetas e 1 portaquina vivida, 1 unidade cada, com revestimento melamínico na face, cor lóg, 1 unidade cada, 1 unidade tipo de cor melamínico cor lóg e 1 unidade tipo de cor melamínico cor lóg.</p> <p>Medida 450 x 170 x 170 mm.</p>					
26	<p>Arquivo com 1 unidade para painéis superiores e inferiores: tanto superior como inferior em MDF 25mm revestido com laminado melamínico cor lóg, 1 unidade cada, com 1 unidade de abertura frontal arredondada, part-freig 90° e demais cantos 90°, acabamento superior revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de madeira.</p> <p>Lateralis e painéis em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lóg, 1 unidade cada, com 1 unidade de gavetas e painéis em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lóg, 1 unidade cada, com 2 gavetas e 1 portaquina vivida, 1 unidade cada, com revestimento melamínico na face, cor lóg, 1 unidade cada, 1 unidade tipo de cor melamínico cor lóg e 1 unidade tipo de cor melamínico cor lóg.</p> <p>Medida 450 x 170 x 170 mm.</p>	Unidade	24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00	
27	<p>Arquivo com 1 unidade para painéis superiores e inferiores: tanto superior como inferior em MDF 25mm revestido com laminado melamínico cor lóg, 1 unidade cada, com 1 unidade de abertura frontal arredondada, part-freig 90° e demais cantos 90°, acabamento superior revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de madeira.</p> <p>Lateralis e painéis em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lóg, 1 unidade cada, com 1 unidade de gavetas e painéis em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lóg, 1 unidade cada, com 2 gavetas e 1 portaquina vivida, 1 unidade cada, com revestimento melamínico na face, cor lóg, 1 unidade cada, 1 unidade tipo de cor melamínico cor lóg e 1 unidade tipo de cor melamínico cor lóg.</p> <p>Medida 450 x 170 x 170 mm.</p>	Unidade	10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00	

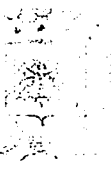


Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo vertical; para instalação em paredes; para portas suspensoas; para portas com sistema de fechamento automático das gavetas; para portas em posição normal; alto impacto de sobrepor; para aplicação estampado em cada gaveta; fabricado em metal com rolamento de deslizamento p/ deslizamento suave; altura em aço; comprimento de 1,20m e largura de 0,30m com pintura eletrolítica; porta com dobradiças e sapatas niveladora; prazo de garantia mínimo de 12 meses; fabricação de acordo com normas técnicas vigentes.					
28	Cadeira de escritório com encosto em espuma, assento em espuma e 1,20m de altura; com 40cm de largura e 45cm de profundidade. Estrutura em aço com painéis laterais e encosto com tecido em tecido sintético antiderrapante e antidepressão. Medidas aproximadas: 40x45x90 cm.	Unidade	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	
29	Cadeira de escritório com 29,5cm de largura e 45cm de profundidade, encosto em espuma e 1,20m de altura, com 40cm de largura e 45cm de profundidade. Estrutura em aço com painéis laterais e encosto com tecido em tecido sintético antiderrapante e antidepressão. Medidas aproximadas: 40x45x90 cm.	Unidade	120	R\$ 265,00	R\$ 31.800,00	



Mandaguacu do Município de

Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>em uma estrutura de concreto com quatro pontos de transferência das, com dimensões de comprimento de largura 4 metros e altura de 65 centímetros. Os pontos de transferência são de concreto armado com espessura de 20 centímetros de concreto e 60 milímetros de aço. A forma leve e neta máxima de altura a altura máxima do concreto chão de obra em uma altura de 1,5 metros e neta de concreto armado de 1,5 metros. O concreto deve ser lançado em camadas de 30 centímetros de espessura e de 90 centímetros de comprimento e espessura máxima de 45 centímetros. Este tipo de estrutura deve ser parafusada a cada 2 metros de comprimento e a cada 2 metros de altura. A estrutura deve ser fixada ao solo por meio de uma fundação profunda. O comprimento total da estrutura é a partir do primeiro ponto de transferência de 2,5 metros. A estrutura deve ser construída com concreto armado e deve ser mantida livre de qualquer obstrução, inclusive, na parte superior e inferior. A estrutura deve ser construída de acordo com as especificações técnicas da ABNT NBR 6122:2003 para estruturas de concreto armado. A estrutura deve ser construída com concreto armado e deve ser mantida livre de qualquer obstrução, inclusive, na parte superior e inferior. A estrutura deve ser construída de acordo com as especificações técnicas da ABNT NBR 6122:2003 para estruturas de concreto armado.</p>					
--	--	--	--	--	--

Materia do Município de

Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>eurol, prissom, re... de... teira para... xar... o... izi... do as... y... do... o... m pa... pa... o... a... de... a... e... a... ca... gem... a... a... o... ac... nenc... o... m... g... tem... ca... do... 11... m... a... ac... nimento... ext... o... a... has... va... at... ba... p... e... em... n... p... o... la... o... a... co... a...</p>					
30	<p>C... a... d... o... s... t... e... a... p... p... e... e... i... a... p... e... i... a... a... p... i... a... C... p... e... p... i... l... e... n... o... c... o... e... r... e... M... p... e... i... a... a... r... y... c... e... e... p... e... 1...</p>	Unidad e	60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00	
31	<p>C... R... A... e... a... a... d... e...</p>	Unidad e	40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00	

Secretaria do Município de

Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>esperança revivida em condições compostas. Acima de tudo, os bons resultados. Além disso, é requisito para a realização da participação e a realização do contorno da obra, para a regulamentação da obra, tanto com o que se refere ao plano e com o que se refere ao projeto com o que se refere ao projeto relacionado ao projeto de entendimento da obra, para a participação e a realização da participação e a realização da realização da obra, para a T. Entendimento da obra, para a participação e a realização da com o que se refere ao projeto de bons resultados. Além disso, é latente o que se refere ao plano atualizado, para a realização da obra, para a realização da obra ingressos, para a realização da bons resultados. Além disso, é meio de participação e a realização Direção de Engenharia de 40% da (100%) obra, para a (p. 10)</p>					
32	<p>Lançamento de obra, para a Atividade de Engenharia de fratão de obra, para a atualização da obra, para a participação e a realização da realização da obra, para a Esse é o meio de participação e a compensação de obra, para a atualização da obra, para a direção de obra, para a realização da obra, para a engenharia de obra, para a ingressos, para a realização da atualização da obra, para a Compensação de obra, para a atualização da obra, para a</p>	Unidad e		10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>terno masculino em tecido de poliéster, cor azul marinho, Espalho, sem mangas, comprimento 70 cm, sem botões de espalho.</p> <p>Revestimento em couro sintético, sem costuras, cor preto.</p> <p>Camisa masculina em tecido encosto fixo, sem mangas, sem botões, sem acabamento, cor azul marinho, perfil de gola em V, sem botões.</p> <p>Faca de cozinha com lâmina em aço inoxidável, comprimento 7 cm, com cabo em madeira de 15 cm.</p> <p>Camisa masculina em tecido 100% algodão, sem mangas, sem botões, sem acabamento, cor azul marinho, perfil de gola em V, sem botões.</p> <p>Tricô masculino em malha, cor azul marinho, sem mangas, sem botões, sem acabamento, sem costuras.</p> <p>Aparelho de papelaria em plástico, cor azul marinho, sem mangas, sem botões, sem acabamento, sem costuras.</p> <p>Camisa masculina em tecido de algodão, sem mangas, sem botões, sem acabamento, cor azul marinho, perfil de gola em V, sem botões.</p> <p>Aparelho de papelaria em plástico, cor azul marinho, sem mangas, sem botões, sem acabamento, sem costuras.</p> <p>Camisa masculina em tecido de algodão, sem mangas, sem botões, sem acabamento, cor azul marinho, perfil de gola em V, sem botões.</p> <p>Aparelho de papelaria em plástico, cor azul marinho, sem mangas, sem botões, sem acabamento, sem costuras.</p>					
33	<p>Leitura de...</p>	Unidade		50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00

Prefeitura do Município de Mandaguacu



ESTADO DO PARANÁ
 Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
 www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>As folhas e a pasta deverão ser produzidas em papelão 100% reciclado, com 200g/m², em formato retangular, com 02 bordas na horizontal e 02 bordas 20x40 paralelas de no mínimo 1,40 de espessura. Poderá ser produzida dupla no sentido vertical, com 02 e uma na horizontal e 02 no sentido da largura, com 20x40 de espessura. As folhas deverão ser produzidas em tamanho de 1/2 de folha A4, com 100% de reciclagem, com 200g/m², com 02 bordas na horizontal e 02 na vertical. O suporte deverá ser de tipo cartão, com 160g/m², com 1,40 de espessura, com 20x40 de tamanho. As folhas deverão ser produzidas em tamanho de 1/2 de folha A4, com 100% de reciclagem, com 200g/m², com 02 bordas na horizontal e 02 na vertical. O suporte deverá ser de tipo cartão, com 160g/m², com 1,40 de espessura, com 20x40 de tamanho.</p> <p>Todas as páginas deverão ser produzidas em tamanho de 1/2 de folha A4, com 100% de reciclagem, com 200g/m², com 02 bordas na horizontal e 02 na vertical. O suporte deverá ser de tipo cartão, com 160g/m², com 1,40 de espessura, com 20x40 de tamanho.</p>					
34	<p>Cartão de identificação, com 100% de reciclagem, com 200g/m², com 02 bordas na horizontal e 02 na vertical. O suporte deverá ser de tipo cartão, com 160g/m², com 1,40 de espessura, com 20x40 de tamanho.</p>	Unidade		100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
35	<p>Cartão de identificação, com 100% de reciclagem, com 200g/m², com 02 bordas na horizontal e 02 na vertical. O suporte deverá ser de tipo cartão, com 160g/m², com 1,40 de espessura, com 20x40 de tamanho.</p>	Unidade		06	R\$ 159,53	R\$ 957,18



Mandaguacu

Município de Mandaguacu

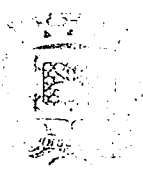
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	até 1,0kg. Escalares. Tubo de aço redondo 7,62cm de diâmetro com acabamento em pintura eletrolítica. Produto fabricado em Mandaguacu (PR). (Linha 36) (Código de programação (p					
36	<p>II - CONCORRÊNCIA Nº 007/2006 - ANEXO 2 - CONJUNTO PARA A REFORMA DO PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DE MANDAGUACU - PR. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de reforma do Pavilhão de Exposição de Mandaguacu - PR, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 007/2006. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de reforma do Pavilhão de Exposição de Mandaguacu - PR, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 007/2006. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de reforma do Pavilhão de Exposição de Mandaguacu - PR, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 007/2006.</p>	Unidade		225	R\$ 415,00	R\$ 93.375,00



Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Cabral, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

38	Dimensões: 0,60 x 0,60 x 0,60 m (C x A x P). Material: madeira maciça de eucalipto, com tratamento anticorrosivo. Quantidade: 100 unidades. Observações: a serem produzidas em MDF, com acabamento em pintura ecológica, em prateleiras com espaçamento de 90 cm.	Unidade		100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL						R\$ 1.215.232,18

Validade da proposta: sessenta (60) dias.
 O preço é global e inclui todos os custos diretos e indiretos.
 O preço de entrega do produto ofertado atende todas as condições e seus anexos.
 O preço global contemplado contempla todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, despesas administrativas, seguros, frete e imposto de renda.



Município do Município de

Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Nome:
Cargo:

PREF. REPR. MUN. (D. 11.000)
OFICIAL COORDENADOR (D. 11.000)
AGÊNCIA:

• Este anexo deve ser feito em papel timbrado do licitante.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **37/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com endereço eletrônico _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) de _____ e outorgante(s)), Srs(as) _____, portadores(as) da Carteira de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é [microempreendedor individual/microempresa ou empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Municipal n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

• Este anexo deve ser feito em papel timbrado do licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADERÇÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento do edital e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais deseja participar;
- Observar e cumprir a legislação fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais, para fins de habilitação, quando for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e procedimentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa física responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme disposto no Edital;
- Pagar as taxas de inscrição do Sistema Eletrônico de Licitações.



Secretaria do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica a observância das regras de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

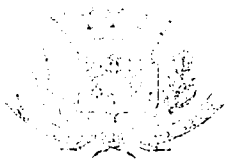
5. O presente contrato, uma vez determinado poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

O Licitante declara a veracidade da declaração dos valores devidos até a data de utilização do Sistema, cabendo a conclusão dos negócios em todo e qualquer momento, conforme pelas informações prestadas neste Termo, incluindo as informações cadastrais, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, bem como a autorização para a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil quando necessário.

Licitante

_____ (assinado e rubricado por quem for autorizado para tal fim e desconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: Este contrato deverá ser acompanhado (EM CARTÓRIO) DAS
2.01) Cópia autenticada da Declaração de Imposto de Renda do Licitante;
2.02) Cópia autenticada do Relatório ou Contrato Consolidado
(Anexo III do Edital)



Município de Foz de Iguaçu

Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogó, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.fozdeiguacu.pr.gov.br

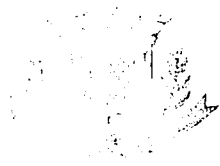
ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLSA - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL DECLARAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operações	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	E-mail:
	Whatsapp:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	E-mail:
	Whatsapp:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	E-mail:
	Whatsapp:

O Licitante reconhece que:

- i. A senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de caráter exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a qualquer responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. Qualquer alteração de senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feita pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. Qualquer perda ou quebra de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o devido cancelamento;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e pagamentos efetuados no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, mesmo que não autorizadas e verdadeiras, e o não pagamento das taxas de adesão à sua inscrição no cadastro dos participantes da BLL - Bolsa de



Município de Mandaguá

Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paraná Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino D'Ávila, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Exatidão do original, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao
autenticado cartório eletrônico da Secretaria da Chave Eletrônica.

Local: _____

(Assinatura não reconhecida em cartório)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 30 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do prazo de concessão) com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC, SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua conta ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÃO, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso da plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogó, 179 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e aceitamos **todos termos** condições deste edital e nos responsabilizamos por **cumpri-lo integralmente** em seu **expresso** termos.

Local e data:

(assinatura dos responsáveis com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: PRECISARÃO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS
ASSINATURAS DE TODAS CÓPIAS DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS
ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL E RELATÓRIO OU CONTRATO CONSOLIDADO
(Anexo 10)**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

se(s) na(s).

(Endereço Completo)

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, instruída pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e rubricada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

sedes/la

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos imperativos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e rubricada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de

Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.124, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8.033.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente – embrilhada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá cumprir esta condição.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bego, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 37/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sede na _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, instaurado pelo Município de Mandaguacu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, rubricada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONT. N.º _____ PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____ / _____ PROCESSO
N.º _____ / _____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o MUNICÍPIO DE _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ - _____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal HOME, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____ na cidade de _____, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 131 de 06 de 01 de 2004, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos inscritos e s conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente HOMOLOGADA, com o conteúdo das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral para atendimento do município de Mandaguáçu, nos setores municipais, nas quantidades, formas e condições especificadas no Edital e seus Anexos, com o objetivo de aquisição de bens necessários para atender ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 8.666/93.

2.2 - O proponente deverá disponibilizar o prazo de trinta (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguáçu, a contar da data de sua assinatura para que a Administração possa analisar o cumprimento do referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será realizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - O Município de Mandaguáçu assume a responsabilidade, após a assinatura do presente contrato, pelo cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento dos bens especificados no Edital e anexos neste edital.



Prefeitura do Município de

Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Av. Municipal "Hiro Vieira"

Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega e a montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** após a assinatura do Contrato de Empenho.

Os móveis deverão ser entregues em todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas, materiais e demais referências e na proposta, devendo ser corrigidos em até **08 (oito) horas**, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A Contratada não poderá ser responsabilizada por danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguá, quando esses tenham sido utilizados pelos funcionários durante sua entrega e/ou montagem.

A Contratada deverá fornecer todo o fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, incluindo, mas não limitado a, ferramentas, equipamentos de proteção, ferragens e materiais necessários para a entrega e montagem do mobiliário.

A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo **12 (doze) meses** ou aquela oferecida pelo fabricante, whichever be more.

Os produtos oferecidos deverão ser de fábrica e obedecerem às especificações técnicas e de controle de qualidade, quando instituídas pela Administração, e deverão ser aprovados pelos reguladores e fiscalizadores.

Os produtos deverão ser entregues e montados de segunda-feira às 08h00min e das 13h00min às 14h00min, exceto em dias de feriados. Deverá ser solicitante no envio da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – É obrigatório que os produtos constantes neste contrato sejam entregues em perfeita conformidade com as condições e especificações técnicas, observada a Lei n. 8.666/1993.

5.2 – A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do Contrato de Empenho, na forma estabelecida no item 1.3 do edital.

5.3 – O prazo de entrega dos produtos poderá ser prorrogado uma única vez, caso haja motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 – A Contratada não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir a execução do contrato para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE PREÇOS

6.1 – A Contratada deverá apresentar a documentação de habilitação e qualificação exigida no Edital, sob pena de desclassificação, e qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente por escrito às autoridades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

6.2 – A Contratada deverá manter os preços constantes em sua proposta de preços;

6.3 – A Contratada deverá manter os preços constantes em sua proposta de preços para o fornecimento do objeto, incluindo, mas não limitado a, frete, impostos, seguros,

Município de

MARACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Fogo Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.maracaquacu.pr.gov.br

impostos, encargos, taxas e contribuições, transportes, despesas administrativas, bens e materiais que forem necessários ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Fornecer todos os materiais de qualquer natureza, que venha a sofrer deterioração ou danos durante o armazenamento, em razão de acidentes ou de ação, omissão ou negligência de qualquer natureza, imputosa, imprevista da Contratada ou de quem em seu nome estiver exercendo o fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Fornecer todos os serviços necessários, por qualquer forma, em mesmo parcialmente, as obrigações previstas em subcontratar qualquer das prestações a que está submetida, por escrito da Contratante;
6.7 - Fornecer todos os materiais necessários de acordo com o Anexo I do Edital de Licitação.

7. OBRIGACIONES DA CONTRATANTE

7.1 - Fornecer a documentação necessária para o fornecimento do objeto contratado a ser entregue ao contratado, tais como:
7.1.1 - Licença de funcionamento, que considerará incompatível com as normas municipais vigentes em Maracá;
7.1.2 - Nota de entrega de produtos, relativa à entrega dos produtos, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.3 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.4 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.5 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.6 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.7 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.8 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.9 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.10 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.11 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.12 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.13 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.14 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.15 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.16 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.17 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.18 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.19 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.20 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.21 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.22 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.23 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.24 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.25 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.26 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.27 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.28 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.29 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.30 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.31 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.32 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.33 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.34 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.35 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.36 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.37 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.38 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.39 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.40 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.41 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.42 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.43 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.44 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.45 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.46 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.47 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.48 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.49 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.50 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.51 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.52 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.53 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.54 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.55 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.56 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.57 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.58 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.59 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.60 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.61 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.62 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.63 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.64 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.65 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.66 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.67 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.68 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.69 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.70 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.71 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.72 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.73 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.74 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.75 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.76 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.77 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.78 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.79 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.80 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.81 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.82 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.83 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.84 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.85 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.86 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.87 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.88 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.89 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.90 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.91 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.92 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.93 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.94 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.95 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.96 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.97 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.98 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.99 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;
7.1.100 - Licença de funcionamento, conforme estabelecido neste Edital;

Estado do Município de

Itaipava

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal "Hiro Vieira"

Av. Itália, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

com o preço praticado no mercado nacional e que não se tornar-se superior ao preço praticado no mercado nacional. O contratado tomar-se-á responsável por garantir a fornecedora com o menor preço, a entrega, a qualidade e sua conformidade com o objeto citado, qualidade e

8. O contratado, em relação à redução dos preços, a Comissão de Licitação poderá cancelar o contrato em relação ao item e cancelará a execução do contrato em hipóteses cabíveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO

CONTRATO. As atribuições da execução do contrato consistem na fiscalização das entregas realizadas e serviços prestados, de acordo com o contrato, devendo ser exercidos por um representante legalmente designado, na forma dos artigos 6º e 7º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9. O contratado deverá apresentar Termos de Referência para a execução do contrato, com o objetivo de evitar o subdimensionamento da obra, sendo o contratado responsável para que esta seja efetivamente necessária, observados os termos contratuais previstos no § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

10. O contratado deverá se verificar juntamente com o fiscal do contrato a execução detalhada dos mesmos, de acordo com o contrato e na proposta, informando os itens e especificações tais como: marca qualidade e quantidade.

11. O contratado deverá manter o registro das ocorrências durante a execução do contrato, ao não cumprimento das obrigações previstas no art. 6º da Lei nº 8.666/93.

12. O contratado deverá assumir as responsabilidades decorrentes das sanções administrativas na execução do contrato, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 8.666/93.

13. O contratado deverá apresentar ao Sr. Paulo Paolini, matrícula 500284, Diretor de Licitação, CPF nº 131.579.988-03 para assinatura do objeto de Ata de Registro de Preços nº 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

14. O contratado deverá apresentar ao Sr. Oliveira Pazin, matrícula 500284, Diretor de Licitação, CPF nº 091.804.499-56 para assinatura do objeto de Ata de Registro de Preços nº 66, da Lei Federal nº 8.666/93.



Município de

ESTADO DO PARANÁ

Município de Maripá "Hiro Vieira"

Rua Municipal, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.maripá.pr.gov.br

A realização de licitação não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, em caso de irregularidade, ainda que decorrente de atos de terceiros, ou emprego de material de qualidade inferior à desta, não implica em contratação de fornecedores e prepostos, de conformidade com o art. 20, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A realização de licitação não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, em caso de irregularidade, ainda que decorrente de atos de terceiros, ou emprego de material de qualidade inferior à desta, não implica em contratação de fornecedores e prepostos, de conformidade com o art. 20, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONDICIONAIS DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

O objeto desta licitação, será pago em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

O objeto desta licitação, será pago em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

O objeto desta licitação, será pago em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

O objeto desta licitação, será pago em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

O objeto desta licitação, será pago em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto desta licitação, sob a forma de fatura, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com o NIV – linha "a", combinado com o contrato de prestação de serviços de manutenção, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Maripá, Paraná, mediante apresentação da Nota Fiscal e do Certificado de Regularidade do Fornecedor e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em nome do contratado, em conformidade com o Edital.

RESPONSABILIDADES

1. O contratado é responsável por todas as obrigações assumidas, garantida a execução do contrato, além das sanções previstas no art. 77 da Lei nº 10.520/2002 e no art. 1º do Decreto nº 7.093/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O contratado é responsável por todas as obrigações assumidas, garantida a execução do contrato, além das sanções previstas no art. 77 da Lei nº 10.520/2002 e no art. 1º do Decreto nº 7.093/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O contratado é responsável por todas as obrigações assumidas, garantida a execução do contrato, além das sanções previstas no art. 77 da Lei nº 10.520/2002 e no art. 1º do Decreto nº 7.093/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Município de

Guacuruçu

ESTADO DO PARANÁ

Paraná Municipal "Hiro Vieira"

Memorandum nº 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.munic.gov.br

10 - O licitante não poderá alegar, sem prejuízo das outras multas previstas em edital, a seguinte penalidade ao licitante que:

a) não cumprir o prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

b) apresentar documentação falsa exigida para o habilitação para a licitação;

c) não cumprir o prazo de execução de seu objeto, quando for o caso;

d) não cumprir o prazo de entrega do contrato, quando for o caso;

e) não cumprir o prazo de entrega de bens, quando for o caso.

11 - O presente Edital não se aplicará aos licitantes que não apresentarem a primeira colocada, restando a contratação de qualquer outro licitante, após a contratação de qualquer dos licitantes.

C. 1 - **REGRAS GERAIS** - **DA CANCELAMENTO DO PREÇO**

C. 1.1 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

U. 11 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.2 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.3 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.4 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.5 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.6 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.7 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.8 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.9 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.10 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.11 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.12 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.13 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

C. 1.14 - O preço contratado poderá ser cancelado, por decurso do prazo de validade das propostas e, por iniciativa dos interessados.

Prefeitura do Município de

Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Municipal "Hiro Vieira"

R. Bernardino Bojo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CARUSU D.F. 157 - 01

CARUSU D.F. 171 - 01

CARUSU D.F. 171 - 01

F. 171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

CARUSU D.F. 171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

171 - 01

RESOLUÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Este Edital será publicado no Órgão Oficial do Município.

TERMS DE REFERÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital não obedece as disposições constantes da Lei Municipal nº 10.024/013, na Lei Complementar nº 123, de 2002, e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO EDITAL

Este Edital tem por objeto a contratação de Mandaguacu, Estado do Paraná, para prestação de serviços privativos que seja, para processar as demandas de licitação e que não possam ser dirimida pelo Poder Judiciário.

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

Objeto do Edital:

Contratação de empresa para a gestão do Sistema Municipal de Saúde, o qual compreende o processo de execução dos recursos do município em licitação.

Esta licitação é de caráter obrigatório, sob pena de inelegibilidade para o prazo determinado, para a outorga de contrato, a ser assinado em qualquer momento, constatar o fato de que a licitante ou por meio de um agente, tenha realizado atos, deliberativos ou obstrutivos ao andamento de contratos financiados com recursos municipais e/ou estaduais. Assim, definem-se as seguintes condições de inelegibilidade:

1. - Ter sido contratado, direta ou indiretamente, em caráter definitivo, servidor público no Município de Mandaguacu;

2. - Ter sido contratado, direta ou indiretamente, em caráter definitivo, em fatos, com o objetivo de obter vantagem econômica;

3. - Ter sido contratado em acordo entre dois ou mais licitantes, em caráter definitivo ou prepostos do órgão licitante, em caráter definitivo e não competitivo;

4. - Ter sido contratado, direta ou indiretamente, para causar dano, direta ou indiretamente, ao Município de Mandaguacu, ou influenciar sua participação em licitação, em caráter definitivo;

5. - Ter sido contratado, direta ou indiretamente, para prestar serviços em inspeções ou auditorias em caráter definitivo, com o objetivo de impedir a participação de outros licitantes.

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

RESOLUÇÃO Nº 001/2010



Município de

Mananguacu

ESTADO DO PARANÁ

Praça Municipal "Hiro Vieira"

Av. Bernardino Boggs, 171 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mananguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual nº _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, vem em atenção ao edital do Pregão nº _____/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do conteúdo:

a) Os licitantes e o contratado deve observar e fazer observar, por fornecedores e subcontratados, se admitida a contratação, o alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, entendem-se as seguintes práticas:

a) "prática corruptiva", dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta", falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusória", frequentar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes antes do conhecimento de representantes o organismo financeiro visando estabelecer preços em níveis artificiais;

d) "prática de ameaça", ameaçar ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer propriedade, visando influenciar sua participação no licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática de obstrução", impedir, dificultar ou impedir a obtenção de provas em inspeções ou fazer falsas declarações de representantes do organismo financeiro visando impedir materialmente a apuração de fatos ilícitos; atos cuja intenção seja impedir materialmente a obtenção do direito de o organismo financeiro participar do processo licitatório;

f) "prática de favorecimento", parcial ou integral, por organismo financeiro, mediante adiantamento ou reembolso, este realizado por qualquer forma, seja uma empresa ou pessoa física, natural ou jurídica, individualmente ou por prazo determinado, quando os contratos firmados pelo organismo se, direta ou indiretamente, beneficiarem o desenvolvimento da empresa, natural ou jurídica, física ou jurídica, em práticas corruptas, fraudulenta, colusória ou obstrutivas ao participar da licitação, visando obter vantagem financeira pelo organismo.

Município de

Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Município Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino D'Aguiar, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

De acordo com as condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 01/2018, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

Em atendimento às cláusulas acima, o licitante deverá apresentar, em nome próprio, devendo concordar e assumir a responsabilidade por ser financiado, em parte ou totalmente, pelo financiamento multilateral, mediante declaração de qual organismo financeiro e/ou instituição de crédito poderá inspecionar o local de execução do contrato, bem como os documentos, contas e registros relativos à execução do contrato.

Cidade: _____

Data: ____/____/____

INSALVEL LEGAL RG e/ou CPF

*Insalvel Legal
(insalvel.com.br)

está inscrita na documentação de **habilitação**



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021– (RP) PROCESSO Nº. 119/2021

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais. (conforme descrito no edital e anexo);

Valor máximo: R\$ 1.523.218 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).

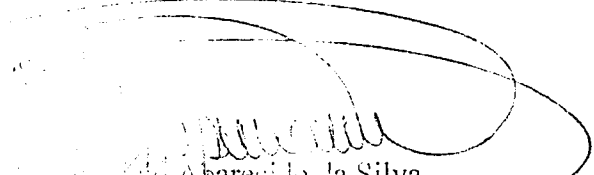
Data e horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/04/2021;

Data e horário de abertura dos preços: às 09:15 horas do dia 09/04/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, nº 175, Centro, no Município de Mandaguá, Estado do Paraná.

Informações: Os editais e anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro. Fone (44) 3245-8400. Mandaguá, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguá, 28 de março de 2021.


Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Keely Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 149/2021 PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. MOBILIÁRIOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

I – CONSULTA

Recebeu esta Procuradoria em 28/05/2021, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise sem resolutiva de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório (edital), que visa em síntese: “aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos” transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência contendo anexos, que subsidiou o Edital, do qual estabelece na sequência as condições, quantidades, justificativas, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância, instaurado e elaborado por Márcia Andréia da Silva Paolini, com a aprovação de Anito Rocha de Oliveira – Diretor do Departamento Administrativo, do qual declaram ao final: “estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade”, transcrição fiel do tópico “Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência” contendo anexos, 17/05/2021.

Conforme estabelecido no processo, o valor máximo para a contratação/aquisição em tela, trata-se de R\$ 1.215.232,18 (um milhão duzentos e quinze mil duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o interesse público e o cumprimento da Lei.

II – ÂMBITO E ATRIBUIÇÕES DO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Primeiramente, destacamos que referido parecer, é restrito à análise jurídica da questão submetida à consulta, sendo defeso ao Procurador adentrar na análise de aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como nas questões adstritas ao exercício da competência e da discricionariedade administrativa, a cargo das autoridades competentes.

Nessa linha, não compete ao órgão de assessoria e consultoria jurídica apontar, definir a modalidade e a medida administrativa a ser adotada em cada caso concreto, sob pena de adentrar nas razões de conveniência e oportunidade do gestor e interferir, indevidamente, no mérito dos atos administrativos de sua competência.

Esclarece-se, assim, que a presente manifestação é dotada de caráter eminentemente opinativo, a refletir uma opinião jurídica que se ampara, sobretudo, na presunção de veracidade e idoneidade das



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Keelyby Midauar
 OAB/PR 73086

informações técnicas subscritas pelas autoridades competentes, e, como tal, não pode ser concebida como um ato administrativo de gestão ou mesmo um ato decisório.

III – ANÁLISE

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XXI estabelece que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública. Promulgada em 1993, a Lei nº 8.666 regulamentou o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e estabeleceu as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Através da Lei Federal n. 10.520/2002 foi instituído a modalidade de licitação denominada Pregão do qual é destinada para as aquisições de bens e serviços comuns, e dá outras providências, a forma eletrônica foi regulamentada através do Decreto n. 10.024/2019, e o sistema Registro de Preço foi regulamentado através do Decreto n. 7.892/2013, que embasam o processo e consequentemente o instrumento convocatório submetido a análise.

O Projeto Básico (art. 6 inciso IX da Lei n. 8.666/93) ou Termo de Referência (art. 3 da Lei n. 10.520/2002), é obrigatório na fase preparatória do procedimento de licitação, do qual deve ser elaborado pelo departamento instaurador do processo a partir de estudos técnicos preliminares e reunir os elementos necessários, suficientes e indispensáveis, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação pretendida pela Administração Pública, afastando, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

LEI FEDERAL N. 8.666/93

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: (Grifo Nosso!!!)

LEI FEDERAL N. 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
(Grifo Nosso!!!)

O Decreto Municipal 6551/2017, regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão e leciona quanto a fase preparatória:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: **a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias**, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário**; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; (Grifo Nosso!!!)

Keethy Midauar
2018

A administração para tornar pública a realização de uma licitação, utiliza-se do instrumento convocatório (edital), do qual nos termos do art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: “De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93...” c) Ref. exigência de apresentação de amostra: “No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame...” 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: “isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame...” 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

“Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto...” Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Quanto qualificação técnica na fase de habilitação dos interessados, o Tribunal de Contas também requer que o município observe:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. [...] A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. [...] A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício [...] pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação do certame [...] Não haveria óbice à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos [...] A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes”. CAGE, 24 de maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, recomenda ao Município de Mandaguçu:

Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]

- 8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
- 9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a cláusula sobre práticas anticorrupção (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva” [...]

**Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos em resumo, os seguintes apontamentos, sugestões de peças a serem integradas no processo e providências correlatas:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

a) Há peças no processo que dependem de assinatura manuscrita, data, numeração sequencial, etc., cf. Art. 38 e ss.

b) Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

c) Sugerimos citar no edital o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual regulamenta a licitação denominada pregão na forma eletrônica no município.

d) Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal nº 6551/2017, torna-se necessário anexar o Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

e) Sugere-se incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico, do qual sugerimos nos seguintes termos:

É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

f) Alteração da destinação do item n. 38 para Ampla Concorrência, nos termos da Lei Complementar.

IV – CONCLUSÃO

Atendendo as disposições normativas, administrativas, considerações sintetizadas acima e gerais aplicáveis ao caso em tela e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

Destacamos que a presente manifestação jurídica foi realizada em termos genéricos ('em tese') – sem vinculação a qualquer caso específico presente – e se restringiu aos seus aspectos jurídicos formais – excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), entre outros, já que constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista.

Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

É o parecer referencial, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguáçu-PR, 01 de junho de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 (Processo Administrativo nº 149/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 02/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 23/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:
- 1.2. *A licitação será dividida em trinta e oito itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
-



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. **No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.
- 7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –

FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.
- d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;
- e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.
- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
 - A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste..

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

- a) Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- b) A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.
- c) A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.
- d) A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).
- e) Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
- f) **Local e horário de entrega:** Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

18.5 - O Município de Mandaguacu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n.

10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues; sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguacu, 28 de maio de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marc a</i>	<i>Quan tidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco,	Unidade		50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.</p> <p>Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.</p> <p>Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).</p>					
02	<p>Conjunto pentágono pré-escolar criativo</p> <p>Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiros de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da</p>	Unidade		15	R\$ 3.245,00	R\$ 48.675,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).					
03	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.	Unidad e		28	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00
04	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming	Unidad e		20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.					
05	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.	Unidad e		20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
06	Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: <u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em	Conjun to		75	R\$ 415,00	R\$ 31.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm;</p> <p><u>Cadeira:</u> Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.</p>					
07	<p>Conjunto de mesa e cadeira para professor</p> <p>Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas</p>	Unidade		20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p> <p>Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm (l) x 480mm (p) x 460 (h) encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm.</p>					
08	<p>Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do</p>	Unidade	10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).</p>				
09	<p>Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidade	30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).</p>					
10	<p>Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).</p>	Unidad e		11	R\$ 2.770,00	R\$ 30.470,00
11	<p>Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no</p>	Unidad e		40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

12	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço</p>	Unidad e	25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
----	--	-------------	----	-----------------	---------------



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.				
13	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as</p>	Unidad e	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
14	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção</p>	Unidad e		05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
15	Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.	Unidade		15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
16	Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com	Unidade		02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>					
17	<p>Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo</p>	Unidad e		08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.					
18	Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.	Unidad e		08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
19	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior	Unidad e		20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
20	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada	Unidade		15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
21	<p>Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00
22	<p>Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado</p>	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>					
23	<p>Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidad e		30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.					
24	Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com pretô acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidad e		20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
25	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com	Unidad e		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.					
26	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.	Unidade		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
27	Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P);	Unidade		10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.					
28	Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.	Unidad e		100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
29	Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste	Unidad e		120	R\$ 265,00	R\$ 31.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoio braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.				
30	Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaçador alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.	Unidade	60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00
31	Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de	Unidade	40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>espessura revestida em courússimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).</p>					
32	<p>Longarina com 03 lugares: Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente. Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem</p>	Unidad e	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>termofonada em chapa de poliestireno. Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura. Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto. Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.</p> <p>Estrutura metálica Confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras. Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster – epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns. obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas: Assento, mínimo de 46 x 42 mm. Encosto, mínimo de 420x360 mm.</p>					
33	Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.	Unidad e		50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.</p> <p>Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>					
34	Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.	Unidad e		100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
35	Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso	Unidad e		06	R\$ 159,53	R\$ 957,18



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).					
36	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm	Unidade	225	R\$ 415,00	R\$ 93.375,00	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	(CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.					
37	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos.	Unidade		40	R\$ 2.290	R\$ 91.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).					
38	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade		100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL						R\$ 1.215.232,18

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender as necessidades dos departamentos municipais de substituírem móveis que encontram-se danificados e/ou sem condições de uso e também para a ampliação das estruturas dos departamentos visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- g) A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- h) Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- i) A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.
- j) A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.
- k) A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).
- l) Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
- m) **Local e horário de entrega:** Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos móveis e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- d) A conformidade dos móveis a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designada como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº 129254114 e inscrita no CPF/MF nº 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e o link Menor Preço - Compras, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 17/05/2021.

Aprovo, em 17/05/2021.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Maria Furtunata Salvaláçio de Lima
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Marcia Adriana Tavares
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Norma Portilho Perissin Palma
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulinópolis	3285-1149	Roberta Minardi de Azevedo
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Patricia Magda Arnold
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Silvana Pioto Barbosa
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Débora Pompilho Bueno Versalli
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Simone de Souza Onofre de Oliveira
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulinópolis	3285-1166	Neuza Aparecida de Souza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Aparecida Vicente da Cruz
CMAPC Durvalino Mattos Medrado	Rua Almirante Tamandaré, 74, Vila São João	3245-2223	Nádia Cristina Martellosso
CMAPC Jorge Amado	Rua Bandeirantes, 126, Vila Guadiana	3245-5615	Altair Guimarães
Departamento de Educação	Rua Bernardino Bogo, 155	3245-5588	Tamara
Paço Municipal	Rua Bernardino Bogo, 175	3245-8400	Márcia Paolini
Agência do Trabalhador	Rua Bernardino Bogo, 250	3245-1554	Aucenir
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Agricultura	Rua São Vicente, 330	3245-3246	Fátima ou Cidinho
Esporte	Av. Ney Braga, s/n	3245-5692	Zilbo Tomaroli Filho



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Obras	Rua João Camilo de Souza, 26	3245-3163	Vagner ou Thiago
Saúde - Secretaria	Rua Benicio Moreira Niza, 114	3245-2990	Leandro Lopes
Farmácia Municipal	Rua Bernardino Bogo, 58	3245-2953	Fernanda/Karine
CAPS	Rua 14 de Dezembro, 298	3245-4920	
UBS Central	Rua Juventino Baraldi, 175	3245-1310	
UBS IBC	Rua João Camilo de Souza, 105 – Pq. Ouro Verde	3245-2692	
UBS VILA GUADIANA	Av. Chapecó, S/N – Vila Guadiana (em frente rodoviária)	3245-3165	
UBS PULINÓPOLIS	Rua Copacabana, 95 – Pulinópolis	3285-1179	
UBS BELA VISTA	Rua Pirapó s/n – Bela Vista	3245-4818	
Gestão – Social	Rua Juventino Baraldi, 270		Luana
CRAS	Rua da Saudade, 304		Sabrina
CRAS – GUADIANA	Rua Bosque da Saúde, s/n – Guadiana		Cybelli
CREAS	Rua da Saudade, 141		
Conselho Tutelar	Rua Castro Alves, 314		



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 70/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
70/2021 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marc a</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e	Unidade		50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	resistente ao calor com proteção a UV. Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).					
02	Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco)	Unidade		15	R\$ 3.245,00	R\$ 48.675,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).					
03	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.	Unidad e		28	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00
04	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC	Unidad e		20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.					
05	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.	Unidade		20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
06	Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: <u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta	Conjun to		75	R\$ 415,00	R\$ 31.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0.1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm;</p> <p><u>Cadeira:</u> Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.</p>					
07	<p>Conjunto de mesa e cadeira para professor</p> <p>Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas</p>	Unidad e	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p> <p>Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm (l) x 480mm (p) x 460 (h) encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm.</p>					
08	<p>Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido, medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do</p>	Unidad e	10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>quadro. Armário com portas de abir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).</p>					
09	<p>Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidad e		30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).</p>					
10	<p>Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).</p>	Unidad e		11	R\$ 2.770,00	R\$ 30.470,00
11	<p>Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no</p>	Unidad e		40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço</p>	Unidade		25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
----	--	---------	--	----	-----------------	---------------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.					
13	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as</p>	Unidad e		25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
14	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção</p>	Unidade		05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
15	Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.	Unidade		15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
16	Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com	Unidade		02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>				
17	<p>Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo</p>	Unidade	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.					
18	Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.	Unidade		08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
19	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior	Unidade		20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)				
20	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada	Unidad e	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
21	<p>Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00
22	<p>Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado</p>	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>02 portas confeccionadas em' MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yalè com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>					
23	<p>Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidade		30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.					
24	Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade		20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
25	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com	Unidade		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.					
26	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.	Unidad e		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
27	Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P);	Unidad e		10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.					
28	Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.	Unidad e		100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
29	Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "1" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste	Unidad e		120	R\$ 265,00	R\$ 31.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2,65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.					
30	Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.	Unidade		60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00
31	Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de	Unidade		40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).</p>					
32	<p>Longarina com 03 lugares: Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente. Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem</p>	Unidad e	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00	



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>termofonada em chapa de poliestireno. Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura. Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto. Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta. Estrutura metálica Confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras. Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster – epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns. obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas: Assento, mínimo de 46 x 42 mm. Encosto, mínimo de 420x360 mm.</p>					
33	Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.	Unidad e		50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.</p> <p>Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>					
34	Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.	Unidad e		100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
35	Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso	Unidad e		06	R\$ 159,53	R\$ 957,18



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).					
36	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: <u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 13mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; <u>Cadeira:</u> Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm	Unidade		225	R\$ 415,00	R\$ 93.375,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	(CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.					
37	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos.	Unidade		40	R\$ 2.290	R\$ 91.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).					
38	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade		100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL						R\$ 1.215.232,18

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **70/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

—

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ac que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, instaurado pelo Município de Mandaguacu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____ PROCESSO
N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – _____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguacu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.

A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.

A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).

Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Local e horário de entrega: Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros,



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da entrega dos móveis e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade dos móveis a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

Fica designada como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº 129254114 e inscrita no CPF/MF nº 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguacu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplimento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da **CONTRATANTE**.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal,**



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ____/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____
Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2021– (RP) PROCESSO Nº. 149/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 1.215.232,18 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/06/2021;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 23/06/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 28 de maio de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
O Município de Ângulo-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2021, na Av. Valério Osmar Estevo, nº 72 em Ângulo, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, (até) seguinte(s) obra(s):

Table with 3 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Sede, Urbanização de vias, 2.153,90 m², 150.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através de e-mail licitacao@angulo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: 4413256-1133.

Ângulo, 31 de Maio de 2021.
Assinatura: Carlos da Silva - Chefe Setor Licitações

Inguara Agropecuária S.A.
CAPITAL R\$ 26.543.318.000,00 - NIRE 41.300.258.998
Assessoria Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
LOTES 04, 05 E 06 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENSOR INDIVIDUAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2904/2021
Súmula: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:
Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Colorado, Estado do Paraná, obrigadas a atender, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Art. 2º - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas listas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido, gratuitamente, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Poder Público poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença, possibilitando um tratamento adequado aos portadores da síndrome.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria PR. 31 de Maio de 2021.
Marcos José Cordeiro de Mello - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDO DOUGLAS, 154 - NOVA ESPERANÇA - PR CEP: 87.600-000 FONE: (44) 3245-1441 FAX: (44) 3245-1441
PORTARIA Nº 014/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

DOH C EDER - férias do (vinte) dias a servidora Michell Fabiane Moñinha, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo do Contador do Quadro da Câmara Municipal de Manduaquê, correspondentes ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 02/02/2021, a partir de 02 de junho de 2021, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme solicitação deferida.

RESOLVE:
Manduaquê, 31 de maio de 2021.
Fabiano César Manzoni - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 90738-0180
Av. Valério Osmar Estevo, 72 - CEP 87635-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 81.642.860/03-15
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021.
A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 22/05/2021, torna público, para conhecimento da interessados, que fará realizar no dia 02 de Junho de 2021, às 09:00 horas no endereço, AV. VALÉRIO OSMAR ESTEVO, 72, Ângulo-PR, e revê-la de modo presencial e abertura das documentação e propostas, conforme especificação no Edital de Licitação nº 17/2021 na modalidade Pregão.
Informações que a integral do Edital encontram-se disponíveis no endereço supra citado.

Objeto de Licitação
Aquisição de material de construção para obra, fôrma e outros materiais afins, abrangendo a construção e instalação de câmaras metálicas e construção de estruturas para suporte de pilares em obras, montagem e instalação de estruturas metálicas, serviços de terraplenagem, pedregulho e outros, sob as condições e termos constantes no Edital de Licitação nº 17/2021 na modalidade Pregão.
Informações que a integral do Edital encontram-se disponíveis no endereço supra citado.

Ângulo, 28 de Maio de 2021.
Assinatura: Carlos da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 90738-0180
Av. Valério Osmar Estevo, 72 - CEP 87635-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 81.642.860/03-15
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 22/05/2021, torna público, para conhecimento da interessados, que fará realizar no dia 17 de Junho de 2021, às 09:00 horas no endereço, AV. VALÉRIO OSMAR ESTEVO, 72, Ângulo-PR, e revê-la de modo presencial e abertura das documentação e propostas, conforme especificação no Edital de Licitação nº 18/2021 na modalidade Pregão.
Informações que a integral do Edital encontram-se disponíveis no endereço supra citado.

Objeto de Licitação
Região de Fretos para aquisição de computadores portáteis (note book) para as salas de aula da Escola Municipal e de microcomputadores (note top) para os órgãos da Administração Municipal de Ângulo.
Informações que a integral do Edital encontram-se disponíveis no endereço supra citado.

Ângulo, 01 de Junho de 2021.
Assinatura: Carlos da Silva - Prefeito Municipal

CMDCA
COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a normalização das ações emergenciais para prevenção e contenção da propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Tutelar de Fátima.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 492 de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 500 de 01 de junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 3.780 de 31 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente o atendimento presencial do Conselho Tutelar, mantendo trabalho interno e os atendimentos por meio remoto, em sistema de rodízio e quantitativo mínimo de pessoal, para que os atendimentos sejam garantidos. Exceto para os casos de grave violação de direitos de crianças e adolescentes para os quais sejam inexistente os atendimentos presenciais.

Art. 2º - Orientar e comunicar à população e aos órgãos competentes, quanto a restrição dos atendimentos na forma presencial, os quais devem ser reservados somente aos casos emergenciais, evitando-se, em qualquer situação, a aglomeração de pessoas.

Art. 3º - Priorizar o atendimento telefônico e por e-mail, procedendo-se à ampla divulgação desses canais à comunidade.

Art. 4º - Adotar medidas preventivas no âmbito do órgão, caso haja necessidade de atendimento presencial, visando à redução dos riscos de contaminação e propagação da doença, como por exemplo: higienização das mãos com álcool a 70% ou lavagem das mãos com sabonete líquido, antes e após os atendimentos; acesso às áreas de higienização, providas de água corrente, sabonete líquido, toallas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, assegurar a distância mínima de um metro entre as pessoas que necessitem ir até o local para atendimento presencial.

Art. 5º - Suspender reuniões ou a participação em eventos que impliquem na exposição a um número elevado de pessoas.

Art. 6º - Garantir aos conselheiros tutelares suspeitos ou que testarem positivo para Covid-19, afastamento do colegiado, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - As recomendações presentes nesta resolução terão validade até o fim do período decretado pela OMS como pandemia ou até a revogação desta resolução.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima, 31 de maio de 2021.
Assinatura: Djalmair José Bergarelli - Presidente CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ATAÍIA
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR
PORTARIA Nº 12/2021
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ATAÍIA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ATAÍIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Parágrafo Único: O Expediente da Câmara Municipal retornará suas atividades normais no dia 07 de junho de 2021, a partir das 08:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 01 de junho de 2021.
Assinatura: Edson de Brito Borges - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2021
OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de enfermagem, técnicas de laboratório de Trabalho que fornecerá junta médica, composta por no mínimo três médicos, para realização de perícia e contagem de horas para subsídio às decisões administrativas referentes às eventuais pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde ou concessão de benefício de aposentadoria por invalidez de servidores ativos integrantes do quadro profissional desta Casa de Leis, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021. O edital poderá ser referido até a data e hora marcada para recebimento de propostas na Sala de Licitação da Câmara Municipal de Manduaquê - localizada na Rua Manoel Augusto, 600, Centro, Manduaquê/PR, CEP: 87.600-000 ou pelos sites: https://www141.com.br/licitacao/licitacao.asp?licitacao=1 e www.mdm.gov.br. Os esclarecimentos poderão ser disponibilizados no endereço de internet, no endereço eletrônico www.mdm.gov.br. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes do instrumento convocatório.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 17/06/2021 até às 08:00h.
DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09h30min.
Manduaquê/PR, 01 de junho de 2021.

Assinatura: Carlos da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDUAQUÊ
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDO DOUGLAS, 154 - NOVA ESPERANÇA - PR CEP: 87.600-000 FONE: (44) 3245-1441 FAX: (44) 3245-1441
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - (RP)
PROCESSO Nº 14/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrição no edital e anexos).
Valor Máximo: R\$ 1.215.232,18 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois mil e trinta e dois reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/06/2021.
Data e Horário de sessão de abertura de propostas, às 09:15 horas do dia 23/06/2021.
Local: Rua Bernardino Doga, 175, Centro, no Município de Manduaquê, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Doga, 175, Centro, no Município de Manduaquê, Estado do Paraná - site: www.manduaquê.pr.gov.br

Manduaquê, 28 de maio de 2021.
Assinatura: Carlos da Silva - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MANOEL AUGUSTO, 600 - CENTRO - MANDUAQUÊ - PR CEP: 87.600-000 FONE: (44) 3245-1441 FAX: (44) 3245-1441

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 70/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrição no edital e anexos).
Valor Máximo: R\$ 1.215.232,18 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois mil e trinta e dois reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/06/2021.
Data e Horário de sessão de abertura de propostas, às 09:15 horas do dia 23/06/2021.
Local: Rua Bernardino Doga, 175, Centro, no Município de Manduaquê, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Doga, 175, Centro, no Município de Manduaquê, Estado do Paraná - site: www.manduaquê.pr.gov.br

AVISOS:
PREGÃO Nº 70/2021 - (RP)
PROCESSO Nº 14/2021
PREGÃO Nº 70/2021 - (RP)
PROCESSO Nº 14/2021

ADVERTÊNCIA:
Não comparecerá e não se apresentará, presume-se do vertido no ato de entrega de proposta pelo autor (CPC, art. 231, IV).

SEDE DO AZO:
Secretaria Civil de Fone Regional de Nova Esperança, Comissão de Licitação do Município de Manduaquê, Rua Manoel Augusto, 154 - Nova Esperança-PR, CEP: 87.600-000. Fone: (44) 3245-1441, e-mail: (44) 3245-1441

Manduaquê-PR, data de hoje no dia 28 de maio de 2021.
RODRIGO DE MOURA LOPES
Secretário de Licitação

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
AVENIDA SILVEIRA CARLOS, 83, CENTRO
JARDIM OLINDA - PARANÁ - CEP: 87.690-000
CNPJ: 76.910.250/0001-92 Tel. (044) 3311-1112 - Fax: (044) 3311-2114

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - PMJO
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 127/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregão e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de junho de 2021, às 09:00 horas no endereço, Silveira Carlos, 83, Jardim Olinda-PR, o resultado do procedimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificação no Edital de Licitação de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 04/2021.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE TUDOIS E TITULAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Jardim Olinda, 01 de Junho de 2021.
Assinatura: Lucimar de Souza Moraes - Prefeita Municipal

Table with 2 columns: Município/Endereço, Nome do Prestador. Rows include: Ângulo, Panificador União Atalaia, Distribuição Anísio Colorado, etc.



MOVESCO[®]
Indústria de Móveis Escolares



1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2021
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MOVESCO IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, empresa estabelecida na BR 386 Km 341 n° 5876, Bairro Bom Pastor, Lajeado-RS, CNPJ n° 93.234.789/0001-26, por seu representante legal infra-assinado vem à presença de Vossa Senhoria interpor, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EPIGRAFADO**, com fulcro no art. 18 do Decreto 5.450/05 c/c Lei 8.666/93, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1 – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estabelece o art. 12 do Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 (*que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns*) o licitante pode impugnar o edital de licitação até o segundo dia útil anterior ao recebimento das propostas:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Portanto, considerando que o dispositivo legal determina expressamente que o licitante deve protocolar sua impugnação **ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL** que anteceder a data de recebimento das propostas, e que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e **incluir-se-á o do vencimento**, iniciando e vencendo os prazos referidos apenas em dia de expediente no órgão ou na entidade, nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo final para interposição desta impugnação vence no dia



MOVESCO[®]
Indústria de Móveis Escolares



2

20/06/2021 (domingo), vez que a data prevista para recebimento das propostas dar-se-á no dia 23/06/2021 (quarta-feira).

Este entendimento é corroborado pelo Tribunal de Contas da União, que no Acórdão nº 01/2007 (processo TC 014.506/2006-2) entendeu ser tempestiva impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira). Do mesmo modo, através do Acórdão nº 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu pela tempestividade de impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 01/10/2002 (terça-feira).

Tanto na Lei nº 8.666/93, quanto na legislação alusiva ao Pregão (Decreto nº 3.555/00), nos dispositivos pertinentes à impugnação ao edital constam a expressão "ATÉ", podendo-se concluir que o segundo dia útil anterior ao certame também deve estar incluso no prazo, ou seja, a impugnação poderá ser apresentada inclusive no segundo dia útil que antecede o recebimento da proposta ou da disputa.

Sendo assim, tempestiva a presente impugnação.

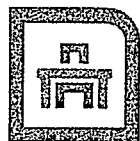
2 – DOS FATOS

Interessada em participar do certame, a Impugnante, em análise às disposições do Pregão Eletrônico nº 2021, constatou irregularidades em seu conteúdo, sobre as quais passa-se a expor.

Está deixando a Administração de exigir a **CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual – estabelecida pela nova Portaria Inmetro nº 401, de 28 de dezembro de 2020, em atendimento às normas técnicas ABNT NBR 14006/08, para o item 06 – CONJUNTO ESCOLAR ADULTO FNDE/CJA-06.**

O pleno atendimento ao interesse público e à normatização vigente somente estará resguardado em passando a Administração a exigir documento específico – o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria nº 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP e do Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kqf na região da solda da mesa e da cadeira que contenha a imagem que comprove que as

2



movesco[®]
Indústria de Móveis Escolares



3

estruturas da mesa e cadeira ensaiada correspondam ao descritivo do edital, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, em nome do fabricante, junto à proposta de preços – a fim de comprovar o atendimento das normas compulsórias necessárias para a fabricação do item 06 CONJUNTO ESCOLAR ADULTO FNDE/CJA-06, a fim de contemplar aos regramentos vigentes.

Lembra-se que não pode o Certificado demonstrar avaliação de produto **diverso** daquele cotado, nem pode a Administração aceitar Certificado de outro produto que não seja o especificado no Edital.

Ressalta-se que a discrepância entre as regras existentes para este tipo de mobiliário e os elementos do edital não podem prosperar, pois a constatação de atendimento às **normas da ABNT NBR 14006/2008 comprova-se mediante o Certificado de Conformidade do Inmetro, conforme prevê a Portaria Inmetro nº 401/2020**, por ser o meio garantidor de que o produto atende às exigências, sendo que os resultados são válidos para todos os modelos certificados.

OU SEJA, não pode o Certificado demonstrar avaliação de produto diverso daquele cotado, nem pode a Administração aceitar Certificado de outro produto que não seja o especificado no Edital.

3 – DO MÉRITO

Uma certificação compulsória é regulamentada por lei ou portaria de órgão regulamentador e prioriza as questões de segurança, saúde e meio ambiente. Assim, os produtos listados nas regulamentações apenas podem ser fabricados e comercializados com a comprovação de certificação, mediante apresentação do Certificado de Conformidade.

A Avaliação de Conformidade é uma atividade de caráter compulsório quando exercida pelo Estado, através de uma autoridade regulamentadora, por meio de um instrumento legal, quando se entende que o produto, processo ou serviço pode oferecer riscos à segurança do consumidor ou ao meio ambiente ou ainda, em alguns casos, quando o desempenho do produto, se inadequado, possa trazer prejuízos econômicos à sociedade.

Os programas de Avaliação da Conformidade compulsórios têm como documento de referência um regulamento técnico, de uso obrigatório. O regulamento técnico é estabelecido pelo Poder Público, podendo referenciar uma norma técnica, fato que torna de caráter compulsório seus critérios.



móvesco[®]
Indústria de Móveis Escolares



4

A Portaria do Inmetro nº 401/2020 institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade-SBAC, a certificação compulsória para móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual – a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados. Portanto, a cadeira do conjunto coletivo abrange à normativa vigente, e, ainda que a mesa oitavada e/ou quadrada não possua a certificação correspondente, a cadeira, por ser considerada individual, deve possuir.

Por seu turno, a Lei nº 8.078, de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) define em seu artigo 39, parágrafo VIII, que na ausência de regulamentos técnicos, os produtos devem ser colocados no mercado em conformidade com as normas técnicas. Esse entendimento é reforçado pela nota técnica nº 318, emitida em 2006, pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

A Lei 9.933, de 20 de dezembro de 1999, em seus artigos 1º ao 5º, regulamenta a contratação pela Administração Pública Direta e Indireta de produtos com regulamentos técnicos:

Art. 1º Todos os bens comercializados no Brasil, insumos, produtos finais e serviços, sujeitos a regulamentação técnica, devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor.

Art. 2º O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos, nos campos da Metrologia e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços.

§ 1º Os regulamentos técnicos deverão dispor sobre características técnicas de insumos, produtos finais e serviços que não constituam objeto da competência de outros órgãos e de outras entidades da Administração Pública Federal, no que se refere a aspectos relacionados com segurança, prevenção de práticas enganosas de comércio, proteção da vida e saúde humana, animal e vegetal, e com o meio ambiente.

§ 2º Os regulamentos técnicos deverão considerar, quando couber, o conteúdo das normas técnicas adotadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 1973, é competente para: (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011).

I - elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas que lhe forem determinadas pelo Conmetro;

II - elaborar e expedir regulamentos técnicos que disponham sobre o controle metrológico legal, abrangendo instrumentos de medição; (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011).



MOVESCO[®]
Indústria de Móveis Escolares



5

III - exercer, com exclusividade, o poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal;

IV - exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos: (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011).

a) segurança; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

b) proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

c) proteção do meio ambiente; e (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

d) prevenção de práticas enganosas de comércio; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).

V - executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por competência que lhe seja delegada; (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011).

[...]

Art. 5º *As pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que atuem no mercado para prestar serviços ou para fabricar, importar, instalar, utilizar, reparar, processar, fiscalizar, montar, distribuir, armazenar, transportar, acondicionar ou comercializar bens são obrigadas ao cumprimento dos deveres instituídos por esta Lei e pelos atos normativos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro, inclusive regulamentos técnicos e administrativos. (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011).*

Os critérios para a referida Certificação foram adotados com foco na saúde e segurança dos usuários, atendendo aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 14006/08, visando os aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade, resistência e segurança, por meio de processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado por Órgãos competentes, de forma a propiciar adequado grau de confiabilidade ao atendimento dos requisitos estabelecidos por normas e regulamentos técnicos, com o menor custo possível para a sociedade.

Importante esclarecer que para determinados objetos, como é o caso de mobiliários escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual – não é suficiente apenas adequar a descrição técnica destes objetos, sendo perfeitamente legal exigir a apresentação do Certificado de Conformidade do Inmetro, haja vista que a Lei 8.666/93 (aplicada subsidiariamente ao Pregão) prevê no seu art. 30, inciso IV, “prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso”.

Como se verifica, a certificação compulsória abrange produtos que por razões de segurança, interesse nacional e meio ambiente são obrigados a atender as normas estabelecidas pelo Governo, sem opção de isenção.



O objeto licitado no item 06 CONJUNTO ESCOLAR ADULTO FNDE/CJA-06, referem-se a mobiliário enquadrado pelo Poder Público como produto com certificação compulsória, veja-se:

Produtos com Certificação Compulsória

Nº	Programas	Orgão Regulamentador	Documento Legal	Data DOU	Orgão Fiscal	Regra Específica - RE ou Regulamento (ou Requisitos) de Avaliação da Conformidade - RAC	Documento Normativo - NBR ou Regulamento Técnico da Qualidade - RTQ
80	Mamadeiras e bicos de mamadeira	Inmetro e Anvisa	Portaria Inmetro nº 35 de 03/02/2009 e Resolução RDC Anvisa nº 221 de 05/08/2002	05/02/09,	ANVISA - RBMLQ	RAC anexo à <u>Portaria Inmetro nº 35 de 03/02/2009</u>	NBR 13793 : 2003
82	Móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual	Inmetro	Portaria Inmetro nº 401 de 28/12/2020	28/12/2020	INMETRO	RAC anexo à <u>Portaria nº 401/20</u>	ABNT NBR 14006
84	Painéis de pressão	Inmetro	Portaria Inmetro nº 328 de 16/09/2008	18/9/2008	RBMLQ	RAC anexo à <u>Portaria Inmetro nº 328 de 16/09/2008</u>	NBR 11823: 2008, NBR 14876 : 2002 e NBR 8094 : 1983

FONTE: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/prodCompulsorios.asp>

Nesse sentido, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), também aplicável nas relações administrativas, como uma lei especial de ordem pública, determina que todo produto disponibilizado no mercado consumidor deve respeitar as normas técnicas da ABNT:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: [...]

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro.

Observe-se que a exigência de apresentação do Certificado de Conformidade do



MOVESCO[®]
Indústria de Móveis Escolares



7

Inmetro para mobiliário escolar (mesa e cadeira para aluno individual) é critério de qualificação técnica do produto (art. 30, IV, Lei 8.666/93), não havendo motivos para se falar em frustração do caráter competitivo do certame, nem mesmo em tendência de limitação de participantes ou, eventualmente, direcionamento do objeto licitado às empresas que detenham a certificação. Pelo contrário, pois o processo licitatório não pode comprometer o interesse público, a finalidade e a segurança das contratações, tendo as empresas que se adaptarem às condições impostas e avaliar os produtos com certificação compulsória, conforme cada regulamento e norma técnica, afinal a saúde e a segurança dos usuários é o objetivo principal da Certificação do Produto junto ao Inmetro.

A exigência da apresentação de certificações de atendimento às normas da ABNT é praxe nas compras governamentais, como se pode concluir em vários exemplos de pregões que contêm essa exigência, inclusive no pregão do TCU nº 57/2013. Atualmente, o TCU – Tribunal de Contas da União também admite que os produtos adquiridos pela Administração Pública estejam adequados às normas técnicas expedidas pela ABNT, com a finalidade de possibilitar aquisições econômicas e eficazes, pois na maioria das vezes, a opção mais barata não se traduz em aquisição eficiente.

Em se tratando de certificação compulsória a Administração Pública tem o dever de resguardar o INTERESSE PÚBLICO, a SAÚDE e a SEGURANÇA dos consumidores, exigindo produtos devidamente certificados, sob pena de sofrer fiscalização e penalização pelo descumprimento das regras, inclusive apreensão dos produtos, conforme se observa no site do Instituto: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/rnml.asp>.

Considerando que a resposta a esta impugnação não é ato discricionário, salienta-se que a Administração, caso não acolha os fundamentos aqui arrolados, deve apresentar justificativa devidamente motivada.

4 – DOS PEDIDOS

Isso posto, visando adequar o Edital às atuais exigências legais explícitas, garantir a observância do interesse público, do princípio da legalidade e não sofrer a Administração as penalidades da lei, espera-se pelo conhecimento e provimento da presente impugnação, retificando-se o Edital de licitação mediante:

- a) Exigência obrigatória da apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria nº 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de



MOVESCO[®]
Indústria de Móveis Escolares



8

Conformidade do Inmetro, emitido por OCP e do Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda da mesa e da cadeira que contenha a imagem que comprove que as estruturas da mesa e cadeira ensaiada correspondam ao descritivo do edital, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, em nome do fabricante, junto à proposta de preços - a fim de comprovar o atendimento das normas compulsórias necessárias para a fabricação do item 06 CONJUNTO ESCOLAR ADULTO FNDE/CJA-06, a fim de contemplar aos regramentos vigentes.

- b) Considerando que a resposta a esta impugnação não é ato discricionário da Administração, requer seja apresentada justificativa devidamente motivada.

Em sendo mantido o procedimento, requer sejam extraídas cópias para encaminhamento dos documentos, nos termos do art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93.

Lajeado/RS, 09 de Junho de 2021.

MOVESCO IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
LISETE L. REITER

LISETE
LEINDECKER
REITER:3684765
8053

Assinado de forma
digital por LISETE
LEINDECKER
REITER:36847658053
Dados: 2021.06.09
09:35:52 -03'00'

93.234.789/0001-26

MOVESCO IND. E COM. DE MÓVEIS
ESCOLARES LTDA

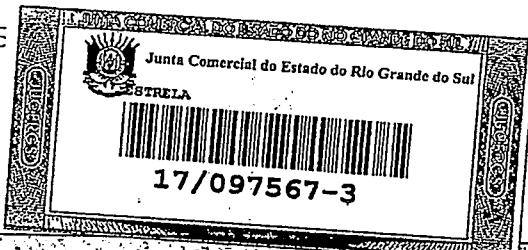
ROD. BR 386 - KM 341 - Nº 5876
BOM PASTOR - CEP 95 905-500
LAJEADO - RS

93.234.789/0001-26

MOVESCO IND. E COM. DE MÓVEIS
ESCOLARES LTDA

ROD. BR 386 - KM 341 - Nº 5876
BOM PASTOR - CEP 95 905-500
LAJEADO - RS

Nº C



P2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43201842870**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

12 MAIO 2017

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

RECEBUE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

LAJEADO - RS
Local

Nome: **LISETE LEINDECKER REITER**
 Telefone de Contato: **(51) 3748-9008**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

24 Abril 2017
Data

TABELIONATO KLEIN

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: **19/05/2017 SOB Nº: 4448036**

Protocolo: **17/097567-3, DE 12/05/2017**

Empresa: **43 2 0184287 0**
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO *17.5.17*

Data

Responsável *P. Cardos*

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

CEZAR R. P. CARDOSO
ID - 3497429
JUCICERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JMI
MIOVA

RS 57609027 of

STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL

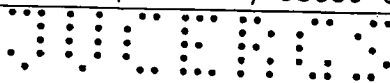
De: Sirlei Teresinha Scheeren

CPF: 664.785.880.68

CRC/RS - 71.176

Rua Júlio de Castilhos, 185, Centro, 95880-000, Estrela, RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 15



**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**

CNPJ: 93.234.789/0001-26

Rod. BR 386, Km 341 n.º 5876

Bairro Bom Pastor, CEP: 95905-500

Lajeado - RS

WILMAR ALFREDO REITER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, Município de Lajeado, RS, CEP: 95913280, natural de Lajeado, RS, nascido em 23 de fevereiro de 1960, filho de Romaldo Silmar Reiter e de Natalina Reiter, portador da CI. sob n.º 7014083096, emitida pela SS.P./RS, em 10/08/1978 e do CPF sob n.º 298 998 420 87, e,

LISETE LEINDECKER REITER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS, CEP: 95913-280, natural de Estrela, RS, nascida em 08 de fevereiro de 1962, filha de Aury Leindecker e de Lolita Leonhardt Leindecker, portadora da CI. sob n.º 1016689026, emitida pela SS.P./RS em 22/07/1991, e do CPF sob n.º 368 476 580 53,

Sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidades limitada, que gira sob a razão social "MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.", estabelecida na Rod. BR 386, n.º 5876, Km 341, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Lajeado, RS, cadastrada no CNPJ sob n.º 93.234.789/0001-26, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do estado em 02/01/1990, sob n.º 43201842870, e com 14 (catorze) alterações contratuais também devidamente arquivada nesta citada Junta sendo a última no dia 06/11/2014, sob n.º 4023282, abaixo assinados, tem justo e deliberados entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

01ª ALTERAÇÃO DO CEP, a partir de 18 de abril de 2017, o CEP (Código de Endereçamento Postal), será 95.905-500.

02ª ENDEREÇO DE ELETRÔNICO, a partir de 18 de abril de 2017, endereço eletrônico da Empresa será: movesco@movesco.com.br.

03ª AUMENTO DO CAPITAL, o capital da sociedade que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir de 18 de abril de 2017, passará a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 de quotas de R\$ 1,00 (um real) todas as quotas, totalmente integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País, e ficará subscrito entre os sócios, da seguinte forma:

WILMAR ALFREDO REITER	50%
Seu Capital anterior.....R\$	500.000,00
Em lucros acumulados.....R\$	500.000,00
Total da sua quota.....R\$	1.000.000,00

LISETE LEINDECKER REITER	50%
Seu Capital anterior.....R\$	500.000,00
Em lucros acumulados.....R\$	500.000,00
Total da sua quota.....R\$	1.000.000,00

Segue . . .

04ª RESPONSABILIDADE SOCIAL, a responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

05ª DISPOSIÇÕES GERAIS, continuam em pleno vigor as disposições gerais do Contrato Social por este instrumento.

06ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, atendendo as necessidades da empresa, de comum acordo entre os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações, com vigência desta data.

I - A sociedade gira sob a razão social " **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** "

II - O prazo de duração é indeterminado e o início de atividades se deu em 01 de outubro de 1989.

III - A sociedade tem sua sede e estabelecimento na Rod. BR 386, Km 341, n.º 5876, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Lajeado, RS, CEP: 95.905-500, email: movesco@movesco.com.br, e o foro jurídico na Comarca de Lajeado - RS

IV - A sociedade tem por finalidades a industrialização e a comercialização de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, data show, retroprojetores, televisores, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, mimeógrafos, equipamentos e suprimentos de informática, colchões, colchonetes, berço, estantes, armários, arquivos e armários de aço, bem como serviços de mão de obra em mobiliário, reparação e conservação, transporte rodoviário de cargas, importação de equipamentos cinematográficos e audiovisuais, exportação de móveis escolares e mobiliários em geral, indústria e comércio de brinquedos, jogos infantis e educativos, playground.

V - O capital social e de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) totalmente integralizado e estão assim distribuído entre os sócios:

WILMAR ALFREDO REITER50% ...R\$ 1.000.000,00
LISETE LEINDECKER REITER ...50% ...R\$ 1.000.000,00

VI - A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII - As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada à primazia da compra ou cessão.

VIII - A deliberação dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pela administração.

§ 1º - Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.

§ 2º - Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto do dia.

Segue . . .

W. R. Reiter
L. Leindecker Reiter

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

JUNTA

IX - A administração da sociedade e a sua representação cabem aos sócios WILMAR ALFREDO REITER e LISETE LEINDECKER REITER, acima qualificados com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente, em conjunto ou separadamente.

Parágrafo 1º - CAUÇÃO - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º - LIMITAÇÕES - Aos administradores é vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3º - PODERES ESPECIAIS - Aos sócios será atribuídos, desde logo, poderes para contratar empréstimos, com estabelecimentos de créditos, para financiamento das atividades sociais, podendo dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, qualquer bem imóvel ou móvel, do patrimônio social.

Parágrafo 4º - REMUNERAÇÃO - Aos administradores será fixado um pró-labore de acordo com as lei vigentes.

X - O balanço da sociedade será formado no dia 31 de dezembro de cada ano, feito as necessárias amortizações, criações de fundos especiais e constituídas as reservas. Sendo que se houver necessidade poderão ser impressos balancetes mensais, e sendo assim os lucros ou prejuízos apurados poderão vir a serem distribuídos mensalmente, na proporção das suas respectivas quotas sociais.

XI - O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que será dados aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.

XII - a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios não acontecerá à dissolução da sociedade a qual continuará a existir com o quotista remanescente, juntamente com o representante legal do sócio falecido, interditado ou insolvente, se assim convier aos herdeiros.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3º do XV, (logo abaixo), para pagar os direitos do sócio, morto, interditado ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo - o da sociedade, e, promovendo a devida alteração contratual para a constituição da nova sociedade.

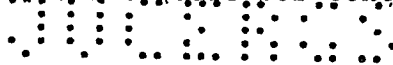
§ 3º - Não havendo interesse na sociedade, esta será dissolvida, recebendo os herdeiros à parte do falecido.

XIII - Os haveres do sócio falecido ou incapacitado apurados com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa (90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores.

XIV - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1ª) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do
Segue . . .

2 4 2017
2 NR

aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valores iguais, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1ª) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por cento) ao ano, sobre o saldo devedor.



XV - Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando o sócio, representando mais da metade do capital social, entender que o outro está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configuram justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

XVI - Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.

XVII - A representação perante o Ministério da Fazenda cabe aos quotistas WILMAR ALFREDO REITER e LISETE LEINDECKER REITER.

XVIII - Os casos omissos neste instrumento regular-se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.

XIX - declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, á fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XX - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

J' *[assinatura]*

Segue . . .

J' *[assinatura]*

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.



§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade em o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

E, assim se acham justo e acertados entre si, ratifica e assinam este documento em quatro vias (4) de igual teor e forma, destinado a (1ª) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Lajeado, RS, 18 de abril de 2017.


 TABELIONATO KLEIN

WILMAR ALFREDO REITER

 TABELIONATO KLEIN

LISETE LEINDECKER REITER

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICAS as firmas de Lisete Leindecker Reiter e Wilmar Alfredo Reiter, indicadas com a seta. Dou fé.
Lajeado, 27 de abril de 2017
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente
Emai.: R\$ 13.40 0357.01.1700001.71053 a 71054



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448036

Protocolo: 17/097567-3, DE 12/05/2017

Empresa: 43 2 0184287 0
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/097567-3, referente à empresa MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, NIRE 4320184287-0, foi deferido e arquivado sob o nº 4448036, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança PMB1P. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 31/05/2017 às 14:07, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 (Processo Administrativo nº 149/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 18/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 2/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 2/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em trinta e oito itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

cadastro da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.
- 7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada
-



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –

FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada

inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

(quatorze) anos;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no item 21.2 deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos



Prefeitura do Município de Mandaguçu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.5. Para a homologação dos itens de numero 06 e 36, as licitantes vencedoras destes itens deverão apresentar dentro de um prazo não superior a cinco dias os seguintes documento:

14.5.1. Certificado do INMETRO, referente aos itens de numero 06 e 36.

14.5.2. Certificado da ABNT, referente aos itens de numero 06 e 36.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.

c) A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.

d) A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).

e) Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

f) **Local e horário de entrega:** Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**,

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não manter a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguacu, 17 de junho de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marc a</i>	<i>Quan tidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxante e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco,	Unidade		50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.</p> <p>Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.</p> <p>Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).</p>					
02	<p>Conjunto pentágono pré-escolar criativo</p> <p>Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da</p>	Unidade		15	R\$ 3.245,00	R\$ 48.675,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).					
03	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.	Unidade		28	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00
04	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming	Unidade		20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.					
05	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.	Unidad e		20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
06	Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: <u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em	Conjun to		75	R\$ 415,00	R\$ 31.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; <u>Cadeira</u>: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.</p>					
07	<p>Conjunto de mesa e cadeira para professor Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas</p>	Unidad e		20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm (l) x 480mm (p) x 460 (h) encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm.</p>					
08	<p>Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do</p>	Unidad e		10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).</p>					
09	<p>Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidad e		30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).					
10	Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).	Unidad e		11	R\$ 2.770,00	R\$ 30.470,00
11	Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no	Unidad e		40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

12	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço</p>	Unidad e	25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
----	--	-------------	----	-----------------	---------------



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.					
13	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as</p>	Unidade		25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
14	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção</p>	Unidad e		05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
15	Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.	Unidade		15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
16	Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com	Unidade		02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>				
17	<p>Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo</p>	Unidad e	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.					
18	Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.	Unidade		08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
19	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior	Unidade		20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
20	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada	Unidad e		15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
21	<p>Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>	Unidade e		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00
22	<p>Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado</p>	Unidade e		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>					
23	<p>Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidad e		30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.					
24	Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidad e		20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
25	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com	Unidad e		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.					
26	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.	Unidad e		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
27	Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P);	Unidad e		10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.					
28	Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.	Unidad e		100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
29	Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste	Unidad e		120	R\$ 265,00	R\$ 31.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.					
30	Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.	Unidade		60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00
31	Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de	Unidade		40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).</p>				
32	<p>Longarina com 03 lugares: Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente. Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem</p>	Unidad e	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>termofonada em chapa de poliestireno. Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura. Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto. Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.</p> <p>Estrutura metálica Confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras. Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster – epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.</p> <p>obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas: Assento, mínimo de 46 x 42 mm. Encosto, mínimo de 420x360 mm.</p>					
33	Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.	Unidad e		50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.</p> <p>Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>					
34	Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.	Unidade		100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
35	Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso	Unidade		06	R\$ 159,53	R\$ 957,18



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).					
36	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm	Unidade e		225	R\$ 415,00	R\$ 93.375,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	(CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.					
37	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos.	Unidade e		40	R\$ 2.290	R\$ 91.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).					
38	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade e		100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
	TOTAL					R\$ 1.215.232,18

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender as necessidades dos departamentos municipais de substituírem móveis que encontram-se danificados e/ou sem condições de uso e também para a ampliação das estruturas dos departamentos visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- g) A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- h) Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- i) A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.
- j) A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.
- k) A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).
- l) Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
- m) **Local e horário de entrega:** Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos móveis e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade dos móveis a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designada como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado e o link Menor Preço - Compras, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 17/05/2021.

Aprovo, em 17/05/2021.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Diretora de Compras e Patrimônio

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Local	Endereço	Telefone	Responsável
Escola Municipal Barão do Rio Branco	Rua Condor, 320, Vila Guadiana	3245-2395	Maria Furtunata Salvalágio de Lima
Escola Municipal Gilson Belani	Rua Santos Dumont, 1050, Vila Carnelós	3245-2351	Marcia Adriana Tavares
Escola Municipal Manoela Rosalina Mazzei da Silva	Rua Dario Veloso, 135, Jd. Palmares	3245-2608	Lidinalva Rodrigues da Silva Francesqui
Escola Municipal Santo Carraro	Travessa D. Pedro I, S/N, Centro	3245-5298	Norma Portilho Perissin Palma
Escola Municipal Miguel de Souza	Rua Copacabana, 127, Distrito de Pulínópolis	3285-1149	Roberta Minardi de Azevedo
CMEI Santa Terezinha	Rua Chapecó, 57, Vila Guadiana	3245-2843	Patricia Magda Arnold
CMEI Menino Jesus	Rua São Vicente, 270, Vila Alto da Glória	3245-2295	Silvana Poto Barbosa
CMEI Abelhinha	Rua Portugal, 230, Vila Alto da Glória	3245-2610	Débora Pompilho Bueno Versalli
CMEI Natalina Bernardes Bacchi	Rua Orlando Emilio de Toledo, 142 – Pq Ouro Verde	3245-2386	Simone de Souza Onofre de Oliveira
CMEI Luiz Gabriel Sampaio	Rua Copacabana, S/N, Distrito de Pulínópolis	3285-1166	Neuza Aparecida de Souza Pimentel
CMEI Favo de Mel	Rua João Camilo de Souza, 105 – Parque Ouro Verde	3245-5331	Solange Aparecida Vicente da Cruz
CMAPC Durvalino Mattos Medrado	Rua Almirante Tamandaré, 74, Vila São João	3245-2223	Nádia Cristina Martellosso
CMAPC Jorge Amado	Rua Bandeirantes, 126, Vila Guadiana	3245-5615	Altair Guimarães
Departamento de Educação	Rua Bernardino Bogo, 155	3245-5588	Tamara
Paço Municipal	Rua Bernardino Bogo, 175	3245-8400	Márcia Paolini
Agência do Trabalhador	Rua Bernardino Bogo, 250	3245-1554	Aucenir
Almoxarifado Central	Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde	3245-2176	Luan
Agricultura	Rua São Vicente, 330	3245-3246	Fátima ou Cidinho
Esporte	Av. Ney Braga, s/n	3245-5692	Zilbo Tomaroli Filho



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Obras	Rua João Camilo de Souza, 26	3245-3163	Vagner ou Thiago
Saúde - Secretaria	Rua Benício Moreira Niza, 114	3245-2990	Leandro Lopes
Farmácia Municipal	Rua Bernardino Bogo, 58	3245-2953	Fernanda/Karine
CAPS	Rua 14 de Dezembro, 298	3245-4920	
UBS Central	Rua Juventino Baraldi, 175	3245-1310	
UBS IBC	Rua João Camilo de Souza, 105 – Pq. Ouro Verde	3245-2692	
UBS VILA GUADIANA	Av. Chapecó, S/N – Vila Guadiana (em frente rodoviária)	3245-3165	
UBS PULINÓPOLIS	Rua Copacabana, 95 – Pulinópolis	3285-1179	
UBS BELA VISTA	Rua Pirapó s/n – Bela Vista	3245-4818	
Gestão – Social	Rua Juventino Baraldi, 270		Luana
CRAS	Rua da Saudade, 304		Sabrina
CRAS – GUADIANA	Rua Bosque da Saúde, s/n – Guadiana		Cybelli
CREAS	Rua da Saudade, 141		
Conselho Tutelar	Rua Castro Alves, 314		



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 70/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
70/2021 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marc a</i>	<i>Quan tidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxante e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e	Unidade		50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	resistente ao calor com proteção a UV. Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).					
02	Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiros de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco)	Unidade		15	R\$ 3.245,00	R\$ 48.675,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).					
03	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.	Unidade		28	R\$ 1.400,00	R\$ 39.200,00
04	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC	Unidade		20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.					
05	Mesa para refeitório com banco escamoteável: Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.	Unidad e		20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
06	Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: <u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta	Conjun to		75	R\$ 415,00	R\$ 31.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; <u>Cadeira</u>: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.</p>					
07	<p>Conjunto de mesa e cadeira para professor Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas</p>	Unidad e		20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p> <p>Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe. Medidas finais aproximadas: distância entre os pés: 530mm (l) x 480mm (p) x 460 (h) encosto: 460mm (l) x 320mm (p) altura do chão 830mm assento: 460mm (l) x 400mm (p) altura do chão 440mm.</p>					
08	<p>Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do</p>	Unidad e		10	R\$ 2.290,00	R\$ 22.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).</p>					
09	<p>Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidad e		30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).</p>					
10	<p>Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).</p>	Unidad e		11	R\$ 2.770,00	R\$ 30.470,00
11	<p>Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no</p>	Unidad e		40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>					
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

12	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço</p>	Unidade	25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
----	--	---------	----	-----------------	---------------



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.					
13	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as</p>	Unidade		25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
14	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção</p>	Unidade		05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.					
15	Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.	Unidade		15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
16	Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com	Unidade		02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>					
17	<p>Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:</p> <p>Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>Pés confeccionados em estrutura metálica.</p> <p>Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo</p>	Unidad e		08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.					
18	Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.	Unidade		08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
19	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior	Unidade		20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
20	Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada	Unidade		15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)					
21	Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. 02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°. 04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00
22	Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado	Unidade		05	R\$ 1.185,00	R\$ 5.925,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>					
23	<p>Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura,</p>	Unidade		30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.					
24	Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidad e		20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
25	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com	Unidad e		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.					
26	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras. Medida 450 x 580 x 1.280mm.	Unidad e		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
27	Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P);	Unidad e		10	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo vertical; com 4 gavetas; para pastas suspensas; fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas; puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas; estrutura em aço; com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm; com pintura eletrostática em epóxi pó; na cor cinza; base com sapatas niveladoras; com prazo garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.					
28	Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.	Unidad e		100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
29	Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodizio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste	Unidad e		120	R\$ 265,00	R\$ 31.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.					
30	Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.	Unidade		60	R\$ 679,00	R\$ 40.740,00
31	Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de	Unidade		40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).</p>					
32	<p>Longarina com 03 lugares: Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente. Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem</p>	Unidad e		10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>termofonada em chapa de poliestireno. Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura. Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto. Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta. Estrutura metálica Confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras. Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster – epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns. obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas: Assento, mínimo de 46 x 42 mm. Encosto, mínimo de 420x360 mm.</p>					
33	Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.	Unidade		50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.</p> <p>Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>					
34	Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.	Unidade		100	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
35	Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso	Unidade		06	R\$ 159,53	R\$ 957,18



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).					
36	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: <u>Carteira:</u> tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm; <u>Cadeira:</u> Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm	Unidad e	225	R\$ 415,00	R\$ 93.375,00	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	(CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.					
37	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos.	Unidade		40	R\$ 2.290	R\$ 91.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).					
38	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.	Unidade		100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL						R\$ 1.215.232,18

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **70/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____ PROCESSO
N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – ____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega e montagem dos móveis deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A Contratada irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega e/ou montagem.

A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem qualquer cobrança adicional, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a entrega e montagem do mobiliário.

A Contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante do produto (a que for maior).

Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Local e horário de entrega: Os móveis deverão ser entregues e montados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da entrega dos móveis e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade dos móveis a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designada como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguáçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguacu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguacu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal,**



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguacu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – CLAUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
- c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ____/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____,
Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021– (RP) PROCESSO Nº. 149/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 1.215.232,18 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 2/07/2021;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 2/07/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 17 de junho de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

DECRETO Nº 81/02021

Data: 18 de junho de 2021

Sêmas: Ativação e abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa de capital para o pagamento em espécie do valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e de outras providências.

WALDEMAR NAYES COELHO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, usando da Lei Municipal nº 2.183 de 09/07/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado e provido a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa de capital municipal, conforme descrição abaixo:

Table with 3 columns: Data, Descrição, Valor. Row 1: 03.01.04.0002.0001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO FISCADOR GERAL - R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do crédito adicional suplementar que trata e define acima, ficam autorizados em igual valor a abertura de créditos adicionais:

Table with 3 columns: Data, Descrição, Valor. Row 1: 03.01.04.1002.0002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - R\$ 5.000,00

Table with 3 columns: Data, Descrição, Valor. Row 1: 03.01.04.1003.0010 - FEITA DE MANUTENÇÃO POLÍCIA DO MUNICÍPIO - R\$ 10.000,00

Table with 3 columns: Data, Descrição, Valor. Row 1: 03.01.04.1005.0010 - FEITA DE MANUTENÇÃO POLÍCIA DO MUNICÍPIO - R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, rejeitadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

Waldemar Nayses Coelho Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAU

DECRETO Nº 77/02021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de execução de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Manoel Rodrigues Amado, Prefeito Municipal de Mandaguau, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização conferida na Lei Municipal nº 2.114/2016 de 11 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguau-PR, no montante total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dentro de complementares as seguintes dotações:

Table with 5 columns: Programa, Título, Descrição, Total, Valor. Row 1: 4150 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - Manutenção de veículos e equipamentos - R\$ 2.000,00

III - Admissão

Table with 5 columns: Programa, Título, Descrição, Total, Valor. Row 1: 0301 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - Manutenção de veículos e equipamentos - R\$ 2.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 17 de junho de 2021.

Manoel Rodrigues Amado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Portaria Nº 123/2021

O Sr. Manoel Rodrigues Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei pelo inciso VI, artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 121 de 18 de junho de 2021, em que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE

Escalar os servidores abaixo, para fiscalização das medidas de restrições de Covid-19 em razão do Decreto Municipal supracitado, mediante escala:

Table with 3 columns: SERVIDORES, DIA, HORÁRIO. Rows for Paulo Roberto Savonki Picoli, Elvise Cristina Ribeiro e Maria Maria Telles, Marlon Pradolza Silva, Giliane Costa e Letia Denise Sarco, Emerson Newton Pereira Schenst e Elias Rodrigues.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

Manoel Rodrigues Amado
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguau

ESTADO DO PARANÁ - Município de Mandaguau

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70021-1-(PI) PROCESSO Nº 149/021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades das repartições municipais...

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 20/07/2021.

Data e Horário de sessão de julgamento de propostas, às 09:15 horas do dia 20/07/2021. Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguau, Estado do Paraná.

Mandaguau, 17 de junho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70021-1-PI

MOTIVAR ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/21

Mandaguau, 18 de Junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

DECRETO Nº 121, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dátope sobre as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

O Excmo. Sr. Manoel Rodrigues Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, usando da Lei Orgânica do Município e autorização conferida na Lei Municipal nº 2.114/2016 de 11 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, através de seus gestores, tomar as medidas necessárias para assegurar o direito à saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir a circulação de pessoas e evitar aglomerações no Município, buscando minimizar a possibilidade de contágio pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de estabelecer normas relativas à proteção à saúde dos municípios por conta da pandemia;

CONSIDERANDO os dados relativos à ocupação de UTIs gerais e as dedicadas exclusivamente ao Coronavírus (Covid-19) no município;

DECRETA:

DO USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA

Art. 1º O uso de máscara, cobrindo o nariz e a boca, é obrigatório a toda pessoa que transite, dirija e resida neste Município.

DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 2º O Toque de Recolher continua em vigor das 22:00 às 05:00, sendo terminantemente proibida a circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos do Município entre o horário estabelecido neste dispositivo.

Parágrafo Único. O Toque de Recolher não se aplica a quem, comprovadamente, estiver circulando para acessar ou prestar serviços da área de saúde e segurança (pública ou privada), serviços públicos, serviços essenciais e serviços de delivery (medicamentos, alimentos, água e etc.).

DOS LÔCIS E ESTABELECIAMENTOS SUSPENSOS DE FUNCIONAMENTO

- Art. 3º Ficam suspensos funcionamento dos seguintes estabelecimentos:
I - Casas de eventos, clubes de lazer e espaços de uso comum;
II - Planícios, salões de festas, piscinas, quadras esportivas e a prática de esportes coletivos;
III - Eventos, de qualquer natureza, que exija licença do Poder Público;
IV - Atividades e eventos relacionados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inclusive reuniões;
V - Realização de consultas clínicas nas Unidades de Saúde, mantendo-se inalterados os atendimentos de urgência e emergência;
VI - Realização de eventos, bem como eventos, que permitam aglomerar pessoas, em especial idosos, crianças e gestantes;
VII - Todo e qualquer evento de natureza cultural ou esportiva promovido pela Administração Municipal ou particulares;
VIII - Feiras de varejo e vendas por ambulantes.

ATIVIDADES RELIGIOSAS

Art. 4º Fica permitida a realização de missas e outros cultos religiosos com lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao Coronavírus (Covid-19):

- I - Distanciamento de 1,5 a 2 metros;
II - Restrição ao público-alvo acima de 60 (sessenta) anos;
III - Utilização de álcool em gel em todas as entradas;
IV - Todos os participantes da atividade religiosa deverão estar utilizando máscara de proteção.

VOLTA ÀS AULAS

Art. 5º Cumpre-se o disposto no Decreto Municipal nº 116, de 10 de junho de 2021, em que se dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais de forma escalonada, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Ourizona, parágrafo único, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias e normas de combate ao Coronavírus (Covid-19).

O Sr. Manoel Rodrigues Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei pelo inciso VI, artigo 64 da Lei Orgânica do Município e autorização conferida na Lei Municipal nº 2.114/2016 de 11 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Ourizona-PR, no montante total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dentro de complementares as seguintes dotações:

Table with 5 columns: Programa, Título, Descrição, Total, Valor. Row 1: 4150 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - Manutenção de veículos e equipamentos - R\$ 2.000,00

III - Admissão

Table with 5 columns: Programa, Título, Descrição, Total, Valor. Row 1: 0301 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - Manutenção de veículos e equipamentos - R\$ 2.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 17 de junho de 2021.

Manoel Rodrigues Amado
Prefeito Municipal

R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa física e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoa jurídica respondidas pela infração.

DA FISCALIZAÇÃO
Art. 14. As atividades fiscalizatórias serão realizadas pelos Fiscais Municipais, pelo Técnico de Vigilância Sanitária, bem como por qualquer servidor que seja escalado para tanto, independentemente de sua lotação, coordenadas pelo Secretário de Saúde. Os servidores serão organizados e escalados mediante Portaria para atuar na fiscalização e terão pleno poder para exercer o disposto no artigo 13 deste Decreto, tendo em vista a é plena empresa nos mesmos para a execução do trabalho.

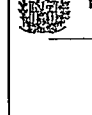
Parágrafo Único. Conforme solicitado, junto aos agentes fiscalizadores estarão Policiais Militares, a fim de um controle e cumprimento deste Decreto quanto às condições estabelecidas.

Art. 15. A adoção de medidas previstas neste Decreto deverá ser considerada pela existência de evidências de circulação de pessoas em espaços públicos em locais de residência, o distanciamento social e a disponibilidade de álcool em gel.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor a partir de 18 de junho de 2021, revogado expressa em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Manoel Rodrigues Amado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

DECRETO Nº 76, DE 17 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA. Dátope sobre a organização das atividades comerciais e outras medidas, para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020, que reconhece autonomia aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, inclusive questões da quarentena e classificações de serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. No período compreendido das 08h do dia 17 de junho às 08h do dia 26 de junho de 2021, as atividades comerciais e as demais existentes no Município de União, seguirão as seguintes normas, conforme segue:

I - MERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCERIAS, AÇOQUEIOS

- a) Poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado das 08h às 19h e aos domingos das 08h às 12h;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;
c) Fica recomendada a restrição da entrada no estabelecimento por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco, bem como, mais que 01 (uma) pessoa por família;

II - BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PESQUEIROS, SORVETERIAS E CONGÊNERES

- a) Poderão funcionar de Segunda-Feira a Domingo, das 08h às 22h, sendo que das 22h às 00h os atendimentos dos estabelecimentos deverão ocorrer exclusivamente via delivery (food on wheels) - não sendo permitida a comercialização local;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;

III - PADARIAS E CONFETEIRARIAS

a) Atendimento de Segunda a Sábado das 08h às 20h e aos domingos das 08h às 12h;

IV - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EM GERAL (materiais para construção, casa de lâmpada, brinquedos, roupas, calçados, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, vidracaria e outros considerados não essenciais)

- a) Atendimento de Segunda a Sábado das 08h às 19h;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;
c) Fica recomendada a restrição da entrada no estabelecimento por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco, bem como, mais que 01 (uma) pessoa por família;

V - BARBEIROS, CABELLEIROS, SALÕES DE BELEZA E CONGÊNERES

- a) Poderão atender de Segunda-Feira a Sábado das 08h às 19h;
b) O atendimento deverá ser através de horários agendados, não sendo permitida a comercialização de clientes em espera, bem como, de acompanhantes.

VI - ESCRITÓRIOS, SETOR ADMINISTRATIVO DE EMPRESAS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTÓLOGOS, PSICÓLOGOS, ESTÉTICAS E CONGÊNERES

- a) Poderão atender de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 19h e aos Sábados das 08h às 12h;
b) As clínicas médicas, odontológicas e os psicólogos poderão atender em outros horários, exclusivamente para casos de emergência;

VII - INDÚSTRIAS, FÁBRICAS, E AFINS

a) Os estabelecimentos constantes neste inciso deverão obrigatoriamente, apresentar aos órgãos competentes de vigilância sanitária e epidemiológica do município, um plano de prevenção e enfrentamento do COVID-19, com todas as medidas necessárias para o exercício das atividades, cujo atalho deve registrar as devidas restrições e responsabilidades.

VIII - ATIVIDADES RELIGIOSAS

- a) Os templos e igrejas poderão funcionar com 30% da capacidade de recepção de pessoas sentadas com distanciamento de 1h, 2 (duas) vezes por semana, sendo limitada a hora limite para encerramento às 20h;

IX - POSTOS DE COMERCÍO E LOJA DE GOVÂRNIS E CONGÊNERES

a) Poderão funcionar de segunda e domingo das 08h às 21h.

X - VENDEDORES AMBULANTES

a) Atendimento de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 19h e aos sábados das 08h às 12h;

XI - ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E FESTAS PÚBLICAS OU PÁREAS PÚBLICAS

- a) Fica proibida a realização de eventos públicos ou particulares de qualquer natureza em espaços públicos ou caso de eventos particularizados dos mesmos.
b) Fica suspensa a utilização de espaços públicos ou privados para realização de atividades desportivas, recreativas e de lazer.

XII - REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

a) As repartições públicas municipais deverão manter o seu expediente normal, porém, priorizando o atendimento ao público de forma remota (telefone, WhatsApp, dentre outros) sendo que o atendimento presencial somente deverá ser feito em caso de extrema necessidade.

Art. 2º. Os estabelecimentos e atividades constantes neste Decreto deverão cumprir as medidas de controle e contenção pelo COVID-19 estipuladas nos Decretos Municipais nº 12/2020 e demais legislações vigentes.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento de qualquer medida deste Decreto, ficam sanções as sanções previstas no decreto 49/2021 e demais legislações vigentes.

Parágrafo Único. As atividades fiscalizatórias serão cumpridas pela comissão fiscalizadora do COB, Servidores Públicos Municipais, Autoridades Militares.

Art. 4º. Qualquer dúvida oriunda das disposições contidas neste Decreto serão dirimidas, em consonância aos Decretos Estaduais, pelo Comitê de Operações Emergenciais - COE, sob o comando do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Fica instituído no período das 22h às 05h, diariamente, a restrição prevista de circulação de pessoas em espaços e vias públicas, reservadas os casos para atendimento dos serviços de urgência e emergência e para funcionamento das atividades liberais por este Decreto e outras consideradas essenciais.

Art. 6º. Fica ratificada a importância e obrigatoriedade do uso de máscara de proteção por todas as pessoas que estiverem em fora de sua residência, o distanciamento social e a disponibilidade de álcool em gel 70% (setenta por cento) nos estabelecimentos comerciais.

Art. 7º. As medidas previstas neste Decreto serão regularmente divulgadas pelos órgãos oficiais (diário oficial, website e redes sociais) e poderão ser revistas ou prorrogadas a qualquer momento de acordo com a evolução epidemiológica do coronavírus pelo COVID-19 (Coronavírus).

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UNIÃO - ESTADO DO PARANÁ, 17 DE JUNHO DE 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
Processo Administrativo Nº 149/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/06/2021 15:32:49

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 1.200,00

Descrição: -Conjunto pré-escolar coletivo. Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV. Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.200,00
PARTICIPANTE 094	GVS / 04	1.180,00
PARTICIPANTE 005	PARANAFLEX / STBR00097	1.200,00
PARTICIPANTE 087	Brinquedos Paraná / CJT-04	1.200,00
PARTICIPANTE 036	NILMAR / CJ1NM	1.199,00
PARTICIPANTE 030	MÓVEIS ANDRIEI / COLETIVO	1.200,00
PARTICIPANTE 022	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.200,00
PARTICIPANTE 046	artinox / -Conjunto pré-escolar coletivo	800,00
PARTICIPANTE 015	STIVARI MOBILI / CONJ. PRE ESCOLA	1.200,00
PARTICIPANTE 075	MARTIMAQ / R356	1.200,00
PARTICIPANTE 009	REIFLEX / TREVO	1.200,00
PARTICIPANTE 092	MART / R356	1.200,00
PARTICIPANTE 043	Moveis Andriei / Conjunto pré-escola	1.200,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 3.245,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiros de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.245,00
PARTICIPANTE 003	GVS / 473-1	3.230,00
PARTICIPANTE 019	Brinquedos Paraná / CJC-05	3.245,00
PARTICIPANTE 054	NILMAR / CJ2NM	3.240,00
PARTICIPANTE 069	Movebrink/Decio Druzczowski - ME / sob medida	3.245,00
PARTICIPANTE 037	PARANAFLEX / STBR00098	3.245,00
PARTICIPANTE 002	MÓVEIS ANDRIEI / PENTAGONO	3.244,00
PARTICIPANTE 086	artinox / -Conjunto pentágono pré-escolar	3.200,00
PARTICIPANTE 011	STIVARI MOBILI / CONJ PEDAG.	3.245,00
PARTICIPANTE 056	MARTIMAQ / R473	3.245,00
PARTICIPANTE 077	REIFLEX / COLETIVO	3.240,00
PARTICIPANTE 010	MART / R473	3.245,00
PARTICIPANTE 087	Moveis Andriei / Conjunto Pentágono	3.245,00

LOTE 3

Item: 3 **Quant.: 28** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 1.400,00**

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.400,00
PARTICIPANTE 035	Brinquedos Paraná / RES-04	1.400,00
PARTICIPANTE 023	NILMAR / CJR1NM	1.399,00
PARTICIPANTE 051	ABC MOVEIS / SE281	1.390,00
PARTICIPANTE 045	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.400,00
PARTICIPANTE 074	PARANAFLEX / STBR00099	1.400,00
PARTICIPANTE 019	artinox / Mesa para refeitório com banco escamoteável:	1.300,00
PARTICIPANTE 012	STIVARI MOBILI / MESA REF. 1	1.400,00
PARTICIPANTE 063	MARTIMAQ / M12	1.400,00
PARTICIPANTE 048	MARCA PRÓPRIA / ES 5028-ES	1.399,95
PARTICIPANTE 083	REIFLEX / RX100	1.400,00
PARTICIPANTE 057	MART / M12	1.400,00
PARTICIPANTE 003	GVS / MR	1.400,00
PARTICIPANTE 082	Moveis Andriei / Refeitório	1.400,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 1.350,00

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.350,00
PARTICIPANTE 029	Brinquedos Paraná / RES-04	1.350,00
PARTICIPANTE 094	NILMAR / CJR2NM	1.349,00
PARTICIPANTE 091	ABC MOVEIS / SE282	1.340,00
PARTICIPANTE 033	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.350,00
PARTICIPANTE 015	PARANAFLEX / STBR000100	1.350,00
PARTICIPANTE 071	artinox / -Mesa para refeitório com banco escamoteável	1.250,00
PARTICIPANTE 045	STIVARI MOBILI / MESA REF. 2	1.350,00
PARTICIPANTE 076	MARTIMAQ / M12	1.350,00
PARTICIPANTE 016	MARCA PRÓPRIA / ES 5028J-ES	1.349,95
PARTICIPANTE 039	REIFLEX / RX150	1.350,00
PARTICIPANTE 065	MART / M12A	1.350,00
PARTICIPANTE 011	GVS / MR	1.350,00
PARTICIPANTE 028	Moveis Andriei / Refeitório	1.350,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x30" paredê 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.300,00
PARTICIPANTE 015	Brinquedos Paraná / RES-04	1.300,00
PARTICIPANTE 077	NILMAR / CJR3NM	1.299,00
PARTICIPANTE 035	ABC MOVEIS / SE283	1.290,00
PARTICIPANTE 061	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.300,00
PARTICIPANTE 045	PARANAFLEX / STBR000101	1.300,00
PARTICIPANTE 068	artinox / Mesa para refeitório com banco escamoteável:	1.250,00
PARTICIPANTE 063	STIVARI MOBILI / MESA REF. 3	1.300,00
PARTICIPANTE 079	MARTIMAQ / M12	1.300,00
PARTICIPANTE 039	MARCA PRÓPRIA / ES 5027-ES	1.299,95
PARTICIPANTE 038	REIFLEX / RX200	1.300,00
PARTICIPANTE 059	MART / M12B	1.300,00
PARTICIPANTE 023	GVS / MR	1.300,00
PARTICIPANTE 067	Moveis Andriei / Refeitório	1.300,00

LOTE 6

Item: 6 **Quant.: 75** **Unidade: CJ** **Val. Ref.: 415,00**

Descrição: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	Brinquedos Paraná / CJa-06	415,00
PARTICIPANTE 004	CASTOFAR / CJA06	414,00
PARTICIPANTE 073	MOVESCO / CJA-06	414,00
PARTICIPANTE 089	SUDESTE / CJA-06	410,00
PARTICIPANTE 001	ERGO MOBILI / CJA-06	415,00
PARTICIPANTE 097	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / CJA-06	415,00
PARTICIPANTE 044	MÓVEIS ANDRIEI / CJA-06	415,00
PARTICIPANTE 014	MARCA PRÓPRIA / CJA-06	414,95
PARTICIPANTE 074	EMOVARI / CONJUNTO ESCOLAR ADULTO	415,00
PARTICIPANTE 035	REIFLEX / CJA06	415,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 7 Quant.: 20 Unidade: UN **LOTE 7** Val. Ref.: 600,00

Descrição: -Conjunto de mesa e cadeira para professor Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Pannel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta d

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	PRÓPRIA / PRÓPRIO	600,00
PARTICIPANTE 086	GVS / 267	593,00
PARTICIPANTE 040	Brinquedos Paraná / CJP-01	600,00
PARTICIPANTE 057	NILMAR / CJPR1NM	599,00
PARTICIPANTE 037	SUDESTE / CJP-01	590,00
PARTICIPANTE 002	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	600,00
PARTICIPANTE 080	PARANAFLEX / STBR000102	600,00
PARTICIPANTE 009	MÓVEIS ANDRIEI / MA12	599,00
PARTICIPANTE 064	artinox / Conjunto de mesa e cadeira para professor	550,00
PARTICIPANTE 024	STIVARI MOBILI / CONJ. MESA	600,00
PARTICIPANTE 032	MARTIMAQ / M09	600,00
PARTICIPANTE 050	MARCA PRÓPRIA / ST 0052 P	599,95
PARTICIPANTE 017	EMOVARI / CONJUNTO PROFESSOR	600,00
PARTICIPANTE 036	REIFLEX / PROFESSOR	600,00
PARTICIPANTE 087	MART / M09	600,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 2.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	WMILL / CONCAVO	2.290,00
PARTICIPANTE 099	STIVARI MOBILI / QUADRO VERDE	2.290,00
PARTICIPANTE 009	WMILL / QUADRO VERDE	2.285,42
PARTICIPANTE 008	LOUSART / QLQC002	2.290,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 2.100,00

Descrição: -Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis. Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.100,00
PARTICIPANTE 084	Brinquedos Paraná / AR-04	2.100,00
PARTICIPANTE 019	NILMAR / 2099,00	2.099,00
PARTICIPANTE 078	ERGO MOBILI / ESF002/ESP	2.100,00
PARTICIPANTE 053	Belniaki / AX	2.100,00
PARTICIPANTE 025	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	2.100,00
PARTICIPANTE 055	MÓVEIS ANDRIEI / APC-04	2.099,00
PARTICIPANTE 034	STIVARI MOBILI / ARM PT4	2.100,00
PARTICIPANTE 042	MARTIMAQ / M267	2.100,00
PARTICIPANTE 003	REIFLEX / RX250	2.100,00
PARTICIPANTE 093	MART / M267	2.100,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 11 Unidade: UN Val. Ref.: 2.770,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	GGL / RP08	2.760,00
PARTICIPANTE 024	GGL / GRSP-8	2.770,00
PARTICIPANTE 023	NILMAR / RP1NM	2.770,00
PARTICIPANTE 095	BIG METAL / P8	2.770,00
PARTICIPANTE 006	VEGEL / GRP507E	2.769,00
PARTICIPANTE 008	CELI / GRC 8P	2.770,00
PARTICIPANTE 021	LUNASA / ROUPEIRO DE AÇO	2.770,00
PARTICIPANTE 070	REIFLEX / RX8	2.770,00
PARTICIPANTE 086	EDE / GR	2.770,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 1.300,00

Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna. Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.300,00
PARTICIPANTE 031	GVS / 1010-TR	1.290,00
PARTICIPANTE 065	NILMAR / ME2NM	1.299,00
PARTICIPANTE 033	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.300,00
PARTICIPANTE 058	VIANFLEX / ATMD-1415	1.299,00
PARTICIPANTE 089	Belniaki / ML	1.300,00
PARTICIPANTE 005	artinox / Mesa em L com 2 gavetas	1.250,00
PARTICIPANTE 068	STIVARI MOBILI / MESA EM L	1.300,00
PARTICIPANTE 055	MARTIMAQ / M404	1.297,40
PARTICIPANTE 013	MARCA PRÓPRIA / ST 0101	1.299,95
PARTICIPANTE 027	LUNASA / MESA EM L	1.300,00
PARTICIPANTE 007	MART / M404	1.300,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna. Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.300,00
PARTICIPANTE 062	GVS / 1010-TR	1.290,00
PARTICIPANTE 032	NILMAR / ME5NM	1.299,00
PARTICIPANTE 099	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.300,00
PARTICIPANTE 061	VIANFLEX / ATMD-1415	1.299,00
PARTICIPANTE 014	Belniaki / ML	1.300,00
PARTICIPANTE 056	artinox / Mesa em L com 2 gavetas	1.250,00
PARTICIPANTE 076	STIVARI MOBILI / MESA 2G	1.300,00
PARTICIPANTE 009	MARTIMAQ / M404	1.297,40
PARTICIPANTE 050	MARCA PRÓPRIA / ST 0101	1.299,95
PARTICIPANTE 088	LUNASA / MESA EM L	1.300,00
PARTICIPANTE 008	MART / M404A	1.300,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 800,00

Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Paineis de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / PRÓPRIO	800,00
PARTICIPANTE 080	GVS / 1011-DL	794,00
PARTICIPANTE 069	NILMAR / ME3NM	799,00
PARTICIPANTE 057	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	800,00
PARTICIPANTE 013	VIANFLEX / ATME-1506	799,00
PARTICIPANTE 021	Belniaki / MR	800,00
PARTICIPANTE 086	artinox / -Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir	750,00
PARTICIPANTE 008	STIVARI MOBILI / MESA RETA	800,00
PARTICIPANTE 012	MARTIMAQ / M170	800,00
PARTICIPANTE 051	MARCA PRÓPRIA / ST 0053	799,95
PARTICIPANTE 055	LUNASA / MESA RETA	800,00
PARTICIPANTE 007	MART / M170	800,00

LOTE 14

Item: 14 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 800,00**

Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo. Pannel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	PRÓPRIA / PRÓPRIO	800,00
PARTICIPANTE 002	GVS / 1011-DL	794,00
PARTICIPANTE 009	NILMAR / ME4NM	799,00
PARTICIPANTE 063	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	800,00
PARTICIPANTE 015	VIANFLEX / ATME-1506	799,00
PARTICIPANTE 031	Belniaki / MR	800,00
PARTICIPANTE 019	STIVARI MOBILI / MESA RETA 2G	800,00
PARTICIPANTE 053	MARTIMAQ / M170	800,00
PARTICIPANTE 041	MARCA PRÓPRIA / ST 0053	799,95
PARTICIPANTE 079	LUNASA / MESA RETA	800,00
PARTICIPANTE 092	MART / M170A	800,00

LOTE 15

Item: 15 **Quant.: 15** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 1.700,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Pannel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo pannel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.700,00
PARTICIPANTE 018	GVS / 1017-ATTR	1.690,00
PARTICIPANTE 086	NILMAR / ME5NM	1.699,00
PARTICIPANTE 045	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.580,00
PARTICIPANTE 059	PARANAFLEX / STBR000103	1.700,00
PARTICIPANTE 016	VIANFLEX / ATTR-2712	1.699,00
PARTICIPANTE 098	Belniaki / MRR	1.700,00
PARTICIPANTE 097	artinox / Mesa para reunião retangular	1.600,00
PARTICIPANTE 060	STIVARI MOBILI / MESA REUNIAO	1.700,00
PARTICIPANTE 064	MARTIMAQ / M170	1.700,00
PARTICIPANTE 040	MARCA PRÓPRIA / ST 0019	1.699,95
PARTICIPANTE 091	MART / M170B	1.700,00

LOTE 16

Item: 16 **Quant.: 2** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 1.500,00**

Descrição: -Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Pannel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo pannel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.500,00
PARTICIPANTE 014	GVS / 1017-ATTR	1.470,00
PARTICIPANTE 096	NILMAR / ME6NM	1.499,00
PARTICIPANTE 078	VIANFLEX / ATTR-2010	1.499,00
PARTICIPANTE 076	Belniaki / MR	1.500,00
PARTICIPANTE 055	STIVARI MOBILI / MESA RETANG.	1.500,00
PARTICIPANTE 073	MARTIMAQ / M170	1.497,00
PARTICIPANTE 088	MARCA PRÓPRIA / ST 0017	1.499,95
PARTICIPANTE 059	MART / M170C	1.500,00

LOTE 17

Item: 17 **Quant.: 8** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 700,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRÓPRIA / PRÓPRIO	700,00
PARTICIPANTE 032	GVS / 1018-AT	690,00
PARTICIPANTE 049	NILMAR / MR1NM	699,00
PARTICIPANTE 036	ERGO MOBILI / RCF002/ESP	700,00
PARTICIPANTE 021	VIANFLEX / ATMR-1313	699,00
PARTICIPANTE 023	Belniaki / MRC	700,00
PARTICIPANTE 075	STIVARI MOBILI / MESA REDONDA	700,00
PARTICIPANTE 044	MARTIMAQ / M220	700,00
PARTICIPANTE 065	MARCA PRÓPRIA / ST 0010	699,95
PARTICIPANTE 079	LUNASA / MESA REDONDA	700,00
PARTICIPANTE 018	REIFLEX / RX300	700,00
PARTICIPANTE 054	MART / M220	700,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 700,00

Descrição: -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	PRÓPRIA / PRÓPRIO	700,00
PARTICIPANTE 037	GVS / 1018-AT	690,00
PARTICIPANTE 026	NILMAR / ME7NM	699,00
PARTICIPANTE 071	ERGO MOBILI / RCF002/ESP	700,00
PARTICIPANTE 004	VIANFLEX / ATMR-1313	699,00
PARTICIPANTE 098	Belniaki / MRC	700,00
PARTICIPANTE 015	STIVARI MOBILI / MESA RED. 2	700,00
PARTICIPANTE 030	MARTIMAQ / M220	700,00
PARTICIPANTE 099	MARCA PRÓPRIA / ST 0010	699,95
PARTICIPANTE 059	LUNASA / MESA REDONDA NOGAL	700,00
PARTICIPANTE 003	REIFLEX / RX400	700,00
PARTICIPANTE 034	MART / M220A	700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 19 Quant.: 20 Unidade: UN **LOTE 19** Val. Ref.: 700,00

Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PRÓPRIA / PRÓPRIO	700,00
PARTICIPANTE 091	GVS / GAVT-01	698,00
PARTICIPANTE 020	NILMAR / GV1NM	699,00
PARTICIPANTE 030	ERGO MOBILI / GVF007/ESP	700,00
PARTICIPANTE 005	VIANFLEX / ATGV-0404	699,00
PARTICIPANTE 004	Belniaki / GAV	700,00
PARTICIPANTE 056	STIVARI MOBILI / GAVETEIRO	700,00
PARTICIPANTE 025	MARTIMAQ / M170	698,60
PARTICIPANTE 001	MARCA PRÓPRIA / ST 0082	699,95
PARTICIPANTE 024	LUNASA / GAVETEIRO	700,00
PARTICIPANTE 002	REIFLEX / RX450	700,00
PARTICIPANTE 088	MART / M170D	700,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 700,00

Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	PRÓPRIA / PRÓPRIO	700,00
PARTICIPANTE 007	GVS / GAVT-01	698,00
PARTICIPANTE 052	NILMAR / GV2NM	699,00
PARTICIPANTE 068	ERGO MOBILI / GVF007/ESP	700,00
PARTICIPANTE 091	VIANFLEX / ATGV-0404	699,00
PARTICIPANTE 092	Belniaki / GAV	700,00
PARTICIPANTE 090	STIVARI MOBILI / GAVETEIRO 4G	700,00
PARTICIPANTE 080	MARTIMAQ / M170	698,60
PARTICIPANTE 008	MARCA PRÓPRIA / ST 0082	699,95
PARTICIPANTE 044	LUNASA / GAVETEIRO	700,00
PARTICIPANTE 003	REIFLEX / RX490	700,00
PARTICIPANTE 032	MART / M170E	700,00

LOTE 21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.185,00

Descrição: -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.185,00
PARTICIPANTE 092	GVS / 1012-TR	1.184,00
PARTICIPANTE 098	NILMAR / AM3NM	1.184,00
PARTICIPANTE 019	ERGO MOBILI / BTU002/ESP	1.185,00
PARTICIPANTE 002	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.185,00
PARTICIPANTE 025	VIANFLEX / ATAC-1203	1.184,00
PARTICIPANTE 064	Belniaki / AB	1.185,00
PARTICIPANTE 075	STIVARI MOBILI / ARM BAIXO	1.185,00
PARTICIPANTE 024	MARTIMAQ / M170	1.185,00
PARTICIPANTE 065	MARCA PRÓPRIA / ST 0174	1.184,95
PARTICIPANTE 070	REIFLEX / RX50	1.185,00
PARTICIPANTE 001	MART / M170F	1.185,00

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.185,00

Descrição: -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.185,00
PARTICIPANTE 065	GVS / 1013-AT	1.184,00
PARTICIPANTE 020	NILMAR / AM4NM	1.184,00
PARTICIPANTE 064	ERGO MOBILI / BTU002/ESP	1.185,00
PARTICIPANTE 027	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / Sob Medida	1.185,00
PARTICIPANTE 086	VIANFLEX / ATAC-1203	1.184,00
PARTICIPANTE 090	Belniaki / AB	1.185,00
PARTICIPANTE 069	STIVARI MOBILI / ARM BAIXO 2	1.185,00
PARTICIPANTE 025	MARTIMAQ / M170	1.185,00
PARTICIPANTE 085	MARCA PRÓPRIA / ST 0174	1.184,95
PARTICIPANTE 071	REIFLEX / RX60	1.185,00
PARTICIPANTE 009	MART / M170G	1.185,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.500,00

Descrição: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.500,00
PARTICIPANTE 030	GVS / 1016-TR	1.496,00
PARTICIPANTE 050	NILMAR / AM4NM	1.499,00
PARTICIPANTE 070	ERGO MOBILI / ARF003/ESP	1.500,00
PARTICIPANTE 048	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.500,00
PARTICIPANTE 083	VIANFLEX / ATAA-0804	1.499,00
PARTICIPANTE 075	Belniaki / AA	1.500,00
PARTICIPANTE 090	STIVARI MOBILI / ARM. ALTO	1.500,00
PARTICIPANTE 027	MARTIMAQ / M267	1.500,00
PARTICIPANTE 024	MARCA PRÓPRIA / ST 0033	1.499,95
PARTICIPANTE 019	REIFLEX / RX1010	1.500,00
PARTICIPANTE 049	MART / M267	1.500,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 1.500,00

Descrição: -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.500,00
PARTICIPANTE 002	GVS / 1016-TR	1.496,00
PARTICIPANTE 024	NILMAR / AM5NM	1.499,00
PARTICIPANTE 003	ERGO MOBILI / ARF003/ESP	1.500,00
PARTICIPANTE 045	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.500,00
PARTICIPANTE 042	VIANFLEX / ATAA-0804	1.499,00
PARTICIPANTE 012	Belniaki / AA	1.500,00
PARTICIPANTE 073	STIVARI MOBILI / ARM ALTO 2	1.500,00
PARTICIPANTE 005	MARTIMAQ / M267	1.500,00
PARTICIPANTE 057	MARCA PRÓPRIA / ST 0033	1.499,95
PARTICIPANTE 007	REIFLEX / RX1020	1.500,00
PARTICIPANTE 041	MART / M267A	1.500,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 24 Unidade: UN Val. Ref.: 1.400,00

Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.400,00
PARTICIPANTE 034	GVS / ARQ-04	1.399,00
PARTICIPANTE 007	NILMAR / AQ1NM	1.399,00
PARTICIPANTE 053	ERGO MOBILI / AQF002/ESP	1.400,00
PARTICIPANTE 045	VIANFLEX / ATAQ-0404	1.399,00
PARTICIPANTE 060	Belniaki / ARQ	1.400,00
PARTICIPANTE 042	STIVARI MOBILI / ARQUIVO 4G	1.400,00
PARTICIPANTE 072	MARTIMAQ / M170	1.399,00
PARTICIPANTE 027	MARCA PRÓPRIA / ST 0087	1.399,95
PARTICIPANTE 033	REIFLEX / RX1030	1.400,00
PARTICIPANTE 014	MART / M170H	1.400,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 24 Unidade: UN Val. Ref.: 1.400,00

Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.400,00
PARTICIPANTE 019	GVS / ARQ-04	1.399,00
PARTICIPANTE 033	NILMAR / AQ2NM	1.399,00
PARTICIPANTE 090	ERGO MOBILI / AQF002/ESP	1.400,00
PARTICIPANTE 061	VIANFLEX / ATAQ-0404	1.399,00
PARTICIPANTE 052	Belniaki / ARQ	1.400,00
PARTICIPANTE 016	STIVARI MOBILI / ARVQUIVO 2	1.400,00
PARTICIPANTE 048	MARTIMAQ / M170	1.399,00
PARTICIPANTE 072	MARCA PRÓPRIA / ST 0087	1.399,95
PARTICIPANTE 006	REIFLEX / RX1040	1.400,00
PARTICIPANTE 076	MART / M170I	1.400,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.885,00

Descrição: -Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P). tipo vertical. com 4 gavetas. para pastas suspensas. fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas. puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor. porta etiqueta estampado em cada gaveta. trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas. estrutura em aço. com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm. com pintura eletrostática em epóxi pó. na cor cinza. base com sapatas niveladoras. com prazo garantia mínima de 12 meses. fabricado de acordo com as normas vigentes.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	GGL / ACH	1.884,00
PARTICIPANTE 039	GGL / AR-4 com trilho	1.885,00
PARTICIPANTE 099	NILMAR / AQ3NM	1.884,00
PARTICIPANTE 012	BIG METAL	1.885,00
PARTICIPANTE 030	VEGEL / AIOF4CE	1.884,00
PARTICIPANTE 013	CELI / AQC 4G710	1.885,00
PARTICIPANTE 008	REIFLEX / RX5050	1.885,00
PARTICIPANTE 024	EDE / OF	1.885,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 200,00

Descrição: -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	PRÓPRIA / PRÓPRIO	200,00
PARTICIPANTE 056	GVS / 105	199,50
PARTICIPANTE 051	NILMAR / CAD1NM	199,00
PARTICIPANTE 034	META X / INSPIRE	200,00
PARTICIPANTE 023	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	200,00
PARTICIPANTE 013	ELITE / STL 027	200,00
PARTICIPANTE 044	VIANFLEX / 185	199,00
PARTICIPANTE 053	MARTIMAQ / M213	199,00
PARTICIPANTE 017	MARCA PRÓPRIA / CA 6003	199,95
PARTICIPANTE 095	EMOVARI / CADEIRA FIXA	200,00
PARTICIPANTE 022	REIFLEX / SECRETARIA	200,00
PARTICIPANTE 078	MART / M213	200,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 265,00

Descrição: -Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRÓPRIA / PRÓPRIO	265,00
PARTICIPANTE 020	GVS / 1038-CMR	265,00
PARTICIPANTE 074	NILMAR / CAD2NM	264,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 679,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	PRÓPRIA / PRÓPRIO	679,00
PARTICIPANTE 087	GVS / 84-G	678,00
PARTICIPANTE 089	NILMAR / CAD3NM	678,00
PARTICIPANTE 091	META X / INSPIRE	679,00
PARTICIPANTE 064	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	679,00
PARTICIPANTE 099	PARANAFLEX / STBR0007	679,00
PARTICIPANTE 057	FRISOKAR	679,00
PARTICIPANTE 043	MARTIMAQ / M85	677,64
PARTICIPANTE 026	EMOVARI / CADEIRA GIRATÓRIA	679,00
PARTICIPANTE 082	REIFLEX / DIRETOR	679,00
PARTICIPANTE 081	MART / M85	679,00

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 725,00

Descrição: -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	GVS / 207	724,00
PARTICIPANTE 062	NILMAR / CAD4NM	724,00
PARTICIPANTE 020	PARANAFLEX / STBR0009	725,00
PARTICIPANTE 001	MARTIMAQ / M258	725,00
PARTICIPANTE 032	EMOVARI / CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	725,00
PARTICIPANTE 031	REIFLEX / PRESIDENTE	725,00
PARTICIPANTE 027	MART / M258	725,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Longarina com 03 lugares: Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar. Estrutura interna do assento e encosto em madeira compensada anatômica de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente. Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno. Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura. Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto. Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta. Estrutura metálica confeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm. Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras. Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster - epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns. obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas: Assento, mínimo de 46 x 42 mm. Encosto, mínimo de 420x360 mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.400,00
PARTICIPANTE 080	GVS / LONG-03	1.370,00
PARTICIPANTE 091	NILMAR / LG1NM	1.399,00
PARTICIPANTE 024	PARANAFLEX / STBR00013	1.400,00
PARTICIPANTE 029	VIANFLEX / 140L	1.399,00
PARTICIPANTE 073	MARTIMAQ / M121	1.397,20
PARTICIPANTE 059	EMOVARI / LONGARINA	1.400,00
PARTICIPANTE 082	REIFLEX / EXECUTIVA	1.400,00
PARTICIPANTE 030	MART / M121	1.400,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 600,00

Descrição: -Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	PRÓPRIA / PRÓPRIO	600,00
PARTICIPANTE 043	GVS / 198	590,00
PARTICIPANTE 003	brinquedos Parana / LG-03	600,00
PARTICIPANTE 053	NILMAR / LG2NM	599,00
PARTICIPANTE 064	META X / CENTER	600,00
PARTICIPANTE 033	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	600,00
PARTICIPANTE 010	PARANAFLEX / STBR00071	600,00
PARTICIPANTE 095	ELITE / CDG 751	600,00
PARTICIPANTE 009	VIANFLEX / ISO 3L	599,00
PARTICIPANTE 066	artinox / Longarina em polipropileno	437,00
PARTICIPANTE 049	MARTIMAQ / M298	599,00
PARTICIPANTE 018	MARCA PRÓPRIA / CA 6109	599,00
PARTICIPANTE 028	ORIPLAST / LONGARINA 3 LUGARES	600,00
PARTICIPANTE 093	REIFLEX / ROMA	600,00
PARTICIPANTE 074	MART / M298	600,00

LOTE 34

Item: 34 **Quant.: 100** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 77,90**

Descrição: -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	REI DO PLÁSTICO GOYANA / CADEIRA BISTRÔ	77,90
PARTICIPANTE 012	GOYANA	77,90
PARTICIPANTE 069	MOR / BELA VISTA	77,80
PARTICIPANTE 028	DUO / BISTRO	77,74

LOTE 35

Item: 35 **Quant.: 6** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 159,53**

Descrição: -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA / PRÓPRIO	159,00

LOTE 36

Item: 36 **Quant.: 225** **Unidade: CJ** **Val. Ref.: 415,00**

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	Brinquedos Paraná / CJA-06	415,00
PARTICIPANTE 042	MOVESCO / CJA-06	414,00
PARTICIPANTE 010	ERGO MOBILI / CJA-06	415,00
PARTICIPANTE 028	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	415,00
PARTICIPANTE 039	MÓVEIS ANDRIEI / CJA-06	414,00
PARTICIPANTE 086	MARCA PRÓPRIA / CJA-06	414,95
PARTICIPANTE 016	REIFLEX / CJA06	415,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 2.290,00

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	WMILL / CONCAVO	2.289,00
PARTICIPANTE 079	STIVARI MOBILI / QUADRO VERDE 2	2.290,00
PARTICIPANTE 082	WMILL / QUADRO VERDE	2.285,42
PARTICIPANTE 032	LOUSART / QLQC002	2.290,00

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 1.500,00

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.500,00
PARTICIPANTE 090	GVS / 1016-TR	1.500,00
PARTICIPANTE 098	ERGO MOBILI / ARF003	1.500,00
PARTICIPANTE 036	Movebrink/Decio Druczkowski - ME / sob medida	1.500,00
PARTICIPANTE 022	VIANFLEX / ATAA-0804	1.499,00
PARTICIPANTE 071	STIVARI MOBILI / AR. ALTO 3	1.500,00
PARTICIPANTE 070	MARTIMAQ / M267	1.497,00
PARTICIPANTE 034	MARCA PRÓPRIA / ST 0033	1.499,95
PARTICIPANTE 005	REIFLEX / RX1010	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.022.008/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AL JULIA DA COSTA	NUMERO 1425	COMPLEMENTO APT 901 ANDAR 9
---------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 80.730-070	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORMACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3335-9650/ (41) 9663-8242
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 15:03:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.022.008/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AL JULIA DA COSTA	NÚMERO 1425	COMPLEMENTO APT 901 ANDAR 9
---------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 80.730-070	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORMACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3335-9650/ (41) 9663-8242
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 15:03:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.022.008/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

COGRADUO AL JULIA DA COSTA	NUMERO 1425	COMPLEMENTO APT 901 ANDAR 9
-------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 80.730-070	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORMACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3335-9650/ (41) 9663-8242
--	--

ENRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 15:03:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90397866-02	01.022.008/0001-11	03/2007

Empresa/Estabelecimento

Nome Empresarial **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
 Título do Estabelecimento **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **ALD JULIA DA COSTA, 1425, AP 901 AND 9 - BIGORRILHO - CEP 80730-070**
FONE: (41) 3019-1520
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 03/2007**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
- 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.210.369-24	IGOR ROSSATTO OPPITZ	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 17/07/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90397866-02

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2021 9:10:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ANEXO 03

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **70/2021**, que a proponente **FORMA COM.DE PROD. E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede **AL JULIA DA COSTA, 1425 -9ª – CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.01.022.008/0001-11 neste ato representada por seu **SÓCIO ADMINISTRADOR** do outorgante, Sr. **IGOR ROSSATO OPPITZ**, portador da Cédula de Identidade RG n. 128408193 SESP PR e inscrito no CPF sob n. 114.210.369-24, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Curitiba, 02 de julho de 2021

IGOR	Assinado de forma
ROSSATTO	digital por IGOR
ROSSATTO	ROSSATTO
OPPITZ:114210	OPPITZ:11421036924
36924	Dados: 2021.07.01
	10:31:09 -03'00'

IGOR ROSSATO OPPITZ
CPF: 114.210.369-24
Sócio - Administrador

01.022.008/0001-11
Forma Comércio de Produtos e
Equipamentos EIRELI
AL. JULIA DA COSTA, 1425 - APT. 901
ANDAR 9 - BIGORRILHO
CEP 80730-070 - CURITIBA-PR

Razão Social: Forma Comércio de Produtos e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11 - Inscrição Estadual: 1009431-22 – Inscrição Municipal: 321463-6

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.022.008/0001-11

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

1

1. IGOR ROSSATTO OPPITZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/09/1998, natural de Florianópolis - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.840.819-3 SSP-PR e CPF nº 114.210.369-24, residente e domiciliado em Curitiba, no Estado do Paraná, na Alameda Julia da Costa, 1425, apto 901, Bairro Bigorrrilho, CEP 80.730-070.

Único sócio da empresa "FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP", e nome fantasia Forma Comércio de Produtos e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.008/0001-11, com sua sede administrativa e foro em Curitiba-Paraná, situada na Alameda Julia da Costa, 1425, apto 901, 9º Andar, Bairro Bigorrrilho, CEP 80.730-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600641281 por despacho em 29/11/2017, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da empresa passa a integrar as seguintes atividades conforme art. 997, II, CC/2002;

- Importação, exportação, comércio de produtos, equipamentos (telefonia, industriais e elétricos) e construção de edifícios;
- Comércio atacadista de materiais de construção;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Serviços de arquitetura;
- Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;
- Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; partes e peças;
- Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados;
- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Varejista de Artigos de Óptica;
- Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, exceto para construção;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios;
- Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; partes e peças;
- Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitras;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- Comércio Varejista de Livros;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.022.008/0001-11

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

2

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico;
Comércio Atacadista de Calçados;
Comércio Varejista de Tecidos;
Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio Varejista de Móveis (Mobiliário Escolar, móveis de escritório e cadeiras de escritório);
Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas;
Comércio Atacadista de Tecidos;
Comércio Varejista de Jornais e Revistas;
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria;
Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações;
Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-customizáveis;
Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da informação;
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador customizáveis;
Locação de Automóveis sem condutor;
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

J

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento. O titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 01.022.008/0001-11



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.022.008/0001-11

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

3

1. IGOR ROSSATTO OPPITZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/09/1998, natural de Florianópolis - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.840.819-3 SSP-PR e CPF nº 114.210.369-24, residente e domiciliado em Curitiba – Pr à Alameda Julia da Costa, 1425 Apto 901 bairro Bigorrihlo, CEP 80.730-070.

Único sócio da empresa "FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP", e nome fantasia Forma Comércio de Produtos e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob nº 01.022.008/0001-11, com sua sede administrativa e foro em Curitiba-Paraná, situada na Alameda Julia da Costa, 1425, apto 901, 9º Andar, Bairro Bigorrihlo, CEP 80.730-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600641281 por despacho em 29/11/2017, e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.022.008/0001-11, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, Alameda Julia da Costa, 1425, apto 901, 9º Andar, Bairro Bigorrihlo, CEP 80.730-070.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FILIAL

E sua filial situada na Rua Terra boa, nº 108, Bairro Centro, na cidade de Pinhais – PR, CEP: 83.324-040.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social da empresa passa a integrar as seguintes atividades conforme art. 997, II, CC/2002;

Importação, exportação, comércio de produtos, equipamentos (telefonia, industriais e elétricos) e construção de edifícios;
Comércio atacadista de materiais de construção;
Comércio varejista de materiais de construção;
Serviços de arquitetura;
Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;
Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; partes e peças;
Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados;
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
Comércio Varejista de Artigos de Óptica;
Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, exceto para construção;
Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios;
Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.

FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.022.008/0001-11

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

4

Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; partes e peças;
Comércio Atacadista de Material Elétrico;
Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas;
Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
Comércio Varejista de Livros;
Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;
Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico;
Comércio Atacadista de Calçados;
Comércio Varejista de Tecidos;
Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio Varejista de Móveis (Mobiliário Escolar, móveis de escritório e cadeiras de escritório);
Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas;
Comércio Atacadista de Tecidos;
Comércio Varejista de Jornais e Revistas;
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
Comércio Varejista de Artigos de Viagem;
Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática;
Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria;
Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações;
Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-customizáveis;
Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da informação;
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador customizáveis;
Locação de Automóveis sem condutor;
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e quinhentos mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.022.008/0001-11

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

5

nacional do País, nesta data 20 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela Sr. IGOR ROSSATTO OPPITZ, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

§ 1º - Autoriza-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2 – É permitido ao administrador o uso do nome empresarial em qualquer atividade relacionada ou estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia.

CLÁUSULA SETIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 01.022.008/0001-11

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

6

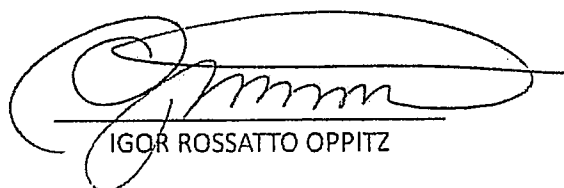
outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por assim estar de acordo assina o presente documento em via única.

Curitiba, 07 de Maio de 2018.



IGOR ROSSATTO OPPITZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:32 SOB Nº 20182261190.
PROTOCOLO: 182261190 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802759578. NIRE: 41600641281.
FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:09 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: 860B.D80D.B361.976A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024174889-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.022.008/0001-11**

Nome: **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.992.217

CNPJ: 01.022.008/0001-11

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:33 do dia 06/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: FB1EC52C59564CD8996EDB3420CB46F144

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.022.008/0001-11

Razão Social: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP ME

Endereço: R JOSE LOUREIRO 464 SALA 73 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501163109963652

Informação obtida em 04/05/2021 17:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.022.008/0001-11

Certidão n°: 4541795/2021

Expedição: 01/02/2021, às 14:28:11

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.022.008/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ.01.022.008/0001-11

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.30
14:32:26 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código AE0E7E0E ***

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.022.008/0001-11, com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Alameda Julia da Costa, n.º 1425, 9º Andar, Bairro Bigorilho, CEP 80.730-070, neste ato representado pela titular IGOR ROSSATO OPPITZ, brasileiro, maior, empresário, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n.º 12.840.819-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 114.210.369-24, vem em atenção ao edital do Pregão n. 70/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

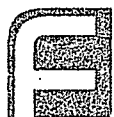
e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Razão Social: Forma Comércio de Produtos e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11 - Inscrição Estadual: 1009431-22 – Inscrição Municipal: 321463-6



Forma

Comércio de Produtos
e Equipamentos

Curitiba/PR, 2 de julho de 2021

IGOR	Assinado de forma
ROSSATTO	digital por IGOR
ROSSATTO	ROSSATTO
OPPITZ:11421	OPPITZ:11421036924
036924	Dados: 2021.07.01
	10:57:18 -03'00'

IGOR ROSSATTO OPPITZ

CPF: 114.210.369-24

SÓCIO - ADMINISTRADOR

**FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME- EPP**

CNPJ: 01.022.008/0001-11

Razão Social: Forma Comércio de Produtos e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11 - Inscrição Estadual: 1009431-22 – Inscrição Municipal: 321463-6



formacomercio@hotmail.com



(41) 99663-8242

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

FORMA COM.DE PRODUTOS E EQUIP. EIRELI

CNPJ/MF Nº01.022.008/0001-11

AL.JÚLIA DA COSTA Nº 1425 -9ªA – BIGORRILHO – CURITIBA - PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba , 02 de julho de 2021

IGOR ROSSATTO Assinado de forma digital
por IGOR ROSSATTO
OPPITZ:1142103 OPPITZ:11421036924
6924 Dados: 2021.07.01
10:31:57 -03'00'

IGOR ROSSATTO OPPITZ

CPF: 114.210.369-24

Sócio - Administrador

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

01.022.008/0001-11

**Forma Comércio de Produtos e
Equipamentos EIRELI**

**AL. JULIA DA COSTA, 1425 - APT. 901
ANDAR 9 - BIGORRILHO
CEP 80730-070 - CURITIBA-PR**

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

FORMA COM.DE PRODUTOS E EQUIP. EIRELI

CNPJ/MF Nº01.022.008/0001-11

AL.JÚLIA DA COSTA Nº 1425 -9ªA – BIGORRILHO – CURITIBA - PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba , 02 de julho de 2021

IGOR Assinado de forma
ROSSATTO digital por IGOR
ROSSATTO
OPPITZ:11421 OPPITZ:11421036924
Dados:2021.07.01
036924 10:31:45 -03'00'

IGOR ROSSATTO OPPITZ

CPF: 114.210.369-24

Sócio - Administrador

01.022.008/0001-11

**Forma Comércio de Produtos e
Equipamentos EIRELI**

AL. JULIA DA COSTA, 1425 - APT. 901
ANDAR 9 - BIGORRILHO
CEP 80730-070 - CURITIBA-PR

Razão Social: Forma Comércio de Produtos e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11 - Inscrição Estadual: 1009431-22 – Inscrição Municipal: 321463-6

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba , 02 de julho de 2021

Assinado de forma
digital por IGOR
ROSSATTO
OPPITZ:1142103
6924

Dados: 2021.07.01
10:31:21 -03'00'

IGOR ROSSATTO OPPITZ
CPF: 114.210.369-24
Sócio - Administrador

01.022.008/0001-11
Forma Comércio de Produtos e
Equipamentos EIRELI
AL. JULIA DA COSTA, 1425 - APT. 901
ANDAR 9 - BIGORRILHO
CEP 80730-070 - CURITIBA-PR

Razão Social: Forma Comércio de Produtos e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11 - Inscrição Estadual: 1009431-22 – Inscrição Municipal: 321463-6

formacomerc@hotmai.com (41) 99663-8242





Comércio de Produtos
e Equipamentos

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba , 02 de julho de 2021

IGOR	Assinado de forma
ROSSATTO	digital por IGOR
ROSSATTO	ROSSATTO
OPPITZ:114210	OPPITZ:11421036924
36924	Dados: 2021.07.01
	10:32:48 -03'00'

IGOR ROSSATTO OPPITZ

CPF: 114.210.369-24

Sócio - Administrador

01.022.008/0001-11

Forma Comércio de Produtos e
Equipamentos EIRELI

AL. JULIA DA COSTA, 1425 - APT. 901
ANDAR 9 - BIGORRILHO
CEP 80730-070 - CURITIBA-PR

Razão Social: Forma Comércio de Produtos e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11 - Inscrição Estadual: 1009431-22 – Inscrição Municipal: 321463-6

formacomerc@hotmai.com (41) 99663-8242



ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa FORMA COM.DE PROD.E EQUIP.EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba , 02 de julho de 2021

IGOR ROSSATTO Assinado de forma digital
por IGOR ROSSATTO
OPPITZ:1142103 OPPITZ:11421036924
6924 Dados: 2021.07.01
10:31:32 -03'00'

IGOR ROSSATTO OPPITZ
CPF: 114.210.369-24
Sócio - Administrador

01.022.008/0001-11
Forma Comércio de Produtos e
Equipamentos EIRELI
AL. JULIA DA COSTA, 1425 - APT. 901
ANDAR 9 - BIGORRILHO
CEP 80730-070 - CURITIBA-PR

Razão Social: Forma Comércio de Produtos e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 01.022.008/0001-11 - Inscrição Estadual: 1009431-22 – Inscrição Municipal: 321463-6



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CJA-659/2018



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - Inmetro, para certificação de Móveis Escolares - Mesa e Cadeira para Conjunto Aluno Individual atesta que a empresa abaixo atende ao Modelo 5 de certificação e ao prescrito na Portaria Inmetro 105:2012 e na Portaria Inmetro 184:2015, conforme anexos.

Razão Social Solicitante

Cequipel Indústria e Comércio de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda

Endereço

Av. Rui Barbosa, 2980 - Guatupé
83055-320 - São José dos Pinhais / PR
CNPJ: 00.325.400/0001-77

Razão Social Fabricante:

Ergo Móbili Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Endereço

Trav. José Estácio Pereira, 413 A e B Arujá
83015-61-São José dos Pinhais / PR
CNPJ: 97.466.593/0003-80

"A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos Raes específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro"

* Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 03

Certificado em: 23/08/2018

Válido até: 23/08/2021


Paulo Bandeira
Diretor

1/3



ANEXO I AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CJA-659/2018

EMPRESA

Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda.

FAMÍLIA	MARCAS COMERCIALIZADAS	MODELO	DESCRIÇÃO	COR / VERSÃO	NORMAS/ PORTARIAS	Nº e DATA RELATÓRIO ENSAIO	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
CEQUIPEL FDE-FNDE	CEQUIPEL & ERGO MOBILI	Conjunto aluno FDE-FNDE CJA 06	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-06-Tamanho 6. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor azul.	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-06 - Tamanho 6. Estrutura cor cinza e componentes plásticos cor azul.	NBR 14006:2008 Portaria Inmetro 105/2012 184/2015	MOV/L-026.731/18 MOV/L-026.730/18 MOV/L-026.729/18	Auditoria realizada de: 04 a 06/06/2018 Certificado emitido em: 23/08/2018
		Conjunto aluno FDE-FNDE CJA 05	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-05-Tamanho 5. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras e sapatatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor verde.	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-05 - Tamanho 5. Estrutura cor cinza e componentes plásticos cor verde.		MOV/L-029.008/18 MOV/L-029.007/18	
		Conjunto aluno FDE-FNDE CJA 04	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-04-Tamanho 4. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor vermelha.	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-04 - Tamanho 4. Estrutura cor cinza e componentes plásticos cor vermelha.		MOV/L-027.745/18 13,5 a 23/8/18	

Certificado em: 23/08/2018

Válido até: 23/08/2021

Paulo Bandeira
Diretor



ANEXO II AO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CJA-659/2018

EMPRESA

Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda.

FAMÍLIA	MARCAS COMERCIALIZADAS	MODELO	DESCRIÇÃO	COR / VERSÃO	NORMAS/ PORTARIAS	Nºe DATA RELATÓRIO ENSAIO	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
CEQUIPEL FDE-FNDE	CEQUIPEL & ERGO MOBILI	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA 03	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-03-Tamanho 3. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor amarela.	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-03 - Tamanho 3 Estrutura cor cinza e componentes plásticos cor amarela.	NBR 14006:2008 Portaria Inmetro 105/2012 184/2015	MOV/L-026.731/18 MOV/L-026.728/18 MOV/L-026.727/18	Auditoria realizada de: 04 a 06/06/2018 Certificado emitido em: 23/08/2018
		Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA 01	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-01-Tamanho 1. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras e sapatas. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor laranja.	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-01 - Tamanho 1 Estrutura cor cinza e componentes plásticos cor laranja		MOV/L-027.744/18 MOV/L-027.743/18 13/6 à 23/8/18 Falcão Bauer CRL: 1307	

Certificado em: 23/08/2018
Válido até: 23/08/2021

Paulo Bandeira
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.340.960/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

GRADUADO R GONCALVES LEDO	NUMERO 806	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDERECO ELETRÔNICO CELI@CELI.LND.BR	TELEFONE (49) 3433-0072/ (49) 3431-0963
---	--

INTELECTUAL RESPONSÁVEL EPP

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

OK



MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2020

CONDECIDO A
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA
Rua GONCALVES LEDO, 806

ATIVIDADE(S)
Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
01/05/1989

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
11062

COMPLEMENTO ATIVIDADES

CPF/CNPJ
81.340.960/0001-00

CÓDIGO DA ATIVIDADE
2593400

DATA DE VALIDADE
31/05/2021

DATA DE EMISSÃO
14/02/2020

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO (VÁLIDO MOMENTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

SIC0083075000 260520 053 0001.....1.497,43 0401

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 81.340.960/0001-00, neste ato representada por seu socio administrador, Sr. Loacir Angelo Celi, CPF 052.107.559-91, é optante pelo Simples Nacional, empresa de pequeno porte – EPP.

E por ser verdade, firmo o presente.

Xanxerê – SC, 11 de Maio de 2021.

LOACIR ANGELO
Assinado de forma digital por
LOACIR ANGELO CELI:05210755991
CELI:05210755991 Dados: 2021.05.11 17:21:09 -03'00'

Celi Produtos de Aço Ltda

Loacir Angelo Celi

Socio Administrador

CESAR
ANTONIO
POMPERMAIER
Assinado de forma digital
por CESAR ANTONIO
POMPERMAIER:03179214
953
Dados: 2021.05.11
:03179214953 17:21:40 -03'00'

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ 81.340.960/0001-00

NIRE 42201161171



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08:

LOACIR ANGELO CELI, CPF 052.107.559-91, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro - 89820-000 - XANXERE - SC, portador da RG - 400.750 - SSP-SC, e LEONARDO ANTONIO CELI, CPF 004.585.929-94, brasileiro, natural de Chapecó-SC, solteiro, DN 13/07/1982, advogado, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro - 89820-000 - XANXERE - SC, portador da RG 17/R- 3.208.150- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, com sede na Rua. Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo - 89820-000 - XANXERE - SC, com Contrato Social arquivado na MM. Jucesc, sob a NIRE nº 42201161171, ultimo despacho em sessão de 03/09/2007, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo de negócios para: 2593-4/00 - Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 - Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 - Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro.

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social "CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA."

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA GONCALVES LEDO, 806 - BAIRRO MONTE CASTELO - 89820-000 - XANXERE- SC;




Celi Produtos de Aço Ltda – Alteração Contratual – continuação.

- CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de: 2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;
- CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e Reserva de Lucros, assim subscritas:
- Loacir Ângelo Celi – 63.000 cotas no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais);
 - Leonardo Antonio Celi – 7.000 cotas no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- CLAUSULA 05 – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado;
- CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;
- CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, se verificados, são distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente a cada cota de capital;
- CLAUSULA 08 - A sociedade será administrada pelos sócios quotistas LOACIR ANGELO CELI e LEONARDO ANTONIO CELI, que assinarão pela sociedade separadamente, respeitadas as exigências e proibições previstas no Contrato Social;
- CLAUSULA 09 - Os sócios quotistas, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;
- CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;
- CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do “ de cujus “, na forma da Lei vigente;
- CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;
- CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato.

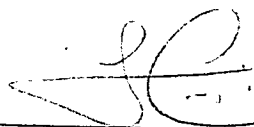
Celi Produtos de Aço Ltda – Alteração Contratual – continuação.

E, por estarem ajustados, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e ao mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Xanxerê (sc), 04 de janeiro de 2010.

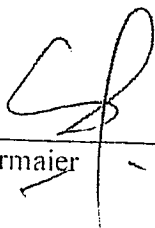


Loacir Angelo Celi
RG 400.750 – SSP-SC

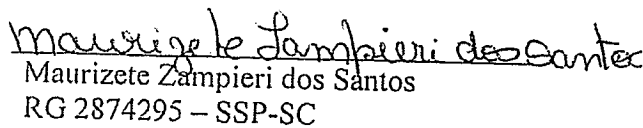


Leonardo Antonio Celi
RG 17/R- 3.208.150 – SSP-SC.

Testemunhas:



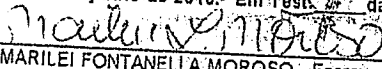
Cesar Antonio Pompermaier
RG 1690095- SSP-SC

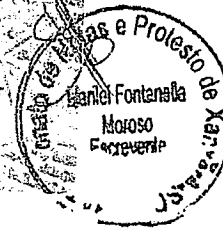


Maurizete Zampieri dos Santos
RG 2874295 – SSP-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE XANXERÊ - SC
Gerson Luiz Moroso - Tabelião
Rua Wm. de S. Oiticima, 100 - Caixa Postal 1000 - CEP 89100-000 - Xanxerê - SC
Fone: (51) 3333-1000 - Fax: (51) 3333-1001 - E-mail: gerson@tbljxc.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 138431
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. Alteração Contratual nº 08 da CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Xanxerê, 27 de junho de 2018. Em Test. da Verdade.


MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDH28009-QOPP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2010 SOB Nº: 20100249400
Protocolo: 10/024940-0, DE 09/02/2010

Empresa: 42 2 0116117 1
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA



MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:58 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: EB32.5F8D.EF9F.D2F6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140077343147
Data de emissão: 10/06/2021 14:52:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA CNPJ: 81340960000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

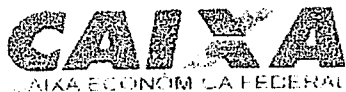
Código de Controle _____

CWFGM92FGYGKJXS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 21 de Junho de 2021

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.340.960/0001-00
Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES LEDO 806 / MONTE CASTELO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901353235540908

Informação obtida em 12/05/2021 14:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.340.960/0001-00

Certidão nº: 10659160/2021

Expedição: 25/03/2021, às 10:20:54

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

14/05/2021

0011131646

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8435796

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 11/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, portador do CNPJ: 81.340.960/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, sexta-feira, 14 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011131646



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 870928

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Raiz do CNPJ: 81.340.960

Certidão emitida às 15:40 de 14/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais. 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CELI

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 81.340.960/0001 - 00, e inscrição estadual no 251.815.560, com sede à Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo, neste ato representada por Leonardo Antonio Celi, empresário, portador do RG no 3.208.150, do CPF no 004.585.929 - 94, vem em atenção ao edital do Pregão n. 52/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

CELI

fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Xanxerê, 10 de maio de 2021.



Leonardo Antonio Celi
RG: 3.208.150

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806

Bairro Monte Castelo

CNPJ: 81.340.960/0001-00

IE: 251.815.560

Telefone: 49 3433-0072

Fax: 49 3431-0963

Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br

Cep: 89820-000

Xanxerê - SC - Brasil

www.celi.ind.br

81.340.960/0001-00

**CELI PRODUTOS DE
AÇO LTDA**

Rua Gonçalves Ledo, 806

B. Monte Castelo - CEP 89.820-000

XANXERÊ - SC

CELI

DECLARAÇÕES

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA inscrita no CNPJ n. 81.340.960/0001 - 00, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leonardo Antonio Celi portador da Carteira de Identidade n. 3.208.150 CPF: 004.585.929 - 94, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão eletrônico que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos e/ou supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- f) que cumpre todos os requisitos para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, não se incluindo no 'PAR' 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

CELI

g) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, equipe de apoio e de qualquer funcionário deste órgão.

h) Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

i) Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais.

Xanxerê, 10 de junho de 2021.

LEONARDO ANTONIO
CELI:00458592994

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
CELI:00458592994
Dados: 2021.06.10 15:53:06 -03'00'

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 - 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806

Bairro Monte Castelo

CNPJ: 81.340.960/0001-00

IE: 251.815.560

Telefone: 49 3433-0072

Fax: 49 3431-0963

Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br

Cep: 89820-000

Xanxerê - SC - Brasil

www.celi.ind.br

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 - 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 - 000 - Xanxerê - SC - Brasil
www.celi.ind.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.221.047/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2006
NOME EMPRESARIAL ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL RIO DO SONO	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 35.502-473	BAIRRO/DISTRITO TIETE	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACHEI@ACHEI.COM.BR	TELEFONE (37) 3221-5553/ (37) 3222-0422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 08:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
027695

ALVARÁ NUMÉRICO
001427

CNPJ
08.221.047/0001-07

CONCEDIDO A

MOBIL INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME

ENDEREÇO

RUA PARANÁ Nº 100 - SETOR INDUSTRIAL - DIVINÓPOLIS - MG

ATIVIDADE(S) SEQUENTE(S) ATIVIDADE(S)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MÓVEIS ESCOLARES, INCLUSIVE
MÓVEIS PARA ESCOLAS

CONCESSÃO DE LICENÇA DE ME LAJÃO CONCLUSIVO Nº 078274 - EM 05/08/2018
VIGÊNCIA DE 36 MESES, CONFORME LEI Nº 7.805 DE 28/03/2014,
PARÁGRAFO 1º DO ART. 161 DA LEI Nº 6.907/01
E SUAS ALTERAÇÕES NO ÂMBITO DA LEI Nº 7.805 DE 28/03/2014.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

RESTRIÇÕES

O referido Alvará somente terá validade acompanhado do Auto de Vistoria do
Corpo de Bombeiros, afixados no estabelecimento.

EMITIDO EM 05 DE 08 DE 2018

EMITENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
Pádua M. D. Passandiro
Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

AVISO

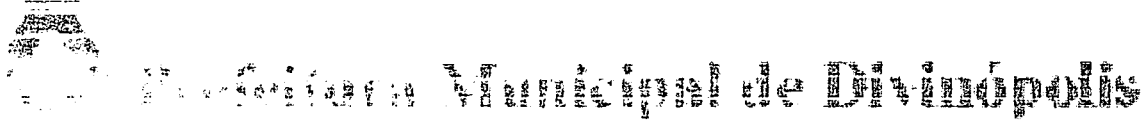
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LUGAR VISÍVEL

035803

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 20.181 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual nº 38.461, o presente documento eletrônico é autenticado por meio de um
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. Agy98026-K002;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://fisciodigital.tpb.jus.br>
Bel. Wilber do Alencar Cavalcanti
Tribunal

Cód. Autenticação: 77480706181406250557-1; Data: 07/06/2018 14:06:56



... DE ACORDO COM LAUDO EMITIDO PELA CENTRAL DE

... PRAZO DE 36 MESES, CONFORME LEI Nº 7.209 DE 2014 QUE ALIHA

... durante o desenvolvimento das atividades deverão respeitar para os horários determinados, os níveis

... de funcionamento deverá atender os preceitos da legislação federal que regula o comércio de serviços e as

... estatísticas, ouvidas, da atividade, deverão manter-se dentro dos padrões de qualidade de ar

... de acesso de emergência nos pontos de acesso de egresso de clientes nos locais de água conforme legislação

... de acesso de emergência de controle com a presença de agentes entrando e saindo da via pública,

... de acesso de emergência de controle, na área interna da empresa.

... de acesso de emergência e a área estar devidamente sinalizada.

... de acesso de emergência e ocupação da via pública (rua e passarela) para a realização de qualquer atividade

... de acesso de emergência de obras condicionada a Lei Federal de Acessibilidade Física 10.048/2001, decreto Nº

... de acesso de emergência, em caso de emergência, ocorrerá a mobilidade imediata deste Alvará de

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77480706181406250557-2; Data: 07/06/2018 14:06:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY98025-22RB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor de Matrícula: 11444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2020 13:41:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

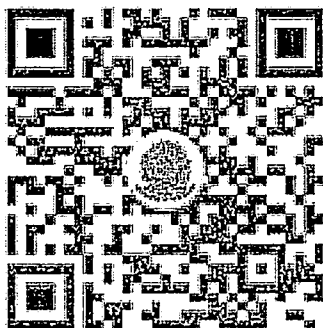
¹Código de Autenticação Digital: 77480706181406250557-1 77480706181406250557-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

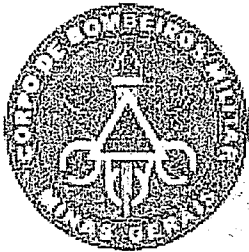
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623ac14d08d9538be945d9d33ba2d94034a4a5036a83c792bb84a01967c0f65422b8440e7c3eb9bbcd4c33c3535354a51605



Procuradoria do Primeiro
Registro Civil
Medida Provisória nº 1.100-2
de 24 de agosto de 2001





AVC/B

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20180067951

VALIDADE: 17/07/2023

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RIO DO SONO, nº 420

Bairro: TIETE

Município: Divinópolis

Ocupação: I-2

Público: *****

Proprietário: 08.221.047/0001-97 - ACHE INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Responsável pelo Uso: 08.221.047/0001-97 - ACHE INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Área Total: 1343.72 m²

Área Liberada: 1343.72 m²

Emitido em: 17/07/2018



Última Atualização: 06/11/2018 14:05:38

* Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e da outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

Conforme solicitado em FAT, de número 21974, informo que este AVCB é válido para o empreendimento Achei Distribuidora Ltda. CNPJ nº 06.351.401/0001-72, situada no endereço Alameda Rio Perdido, nº 211, bairro Tietê - Divinópolis/MG, CEP 35.502-474.

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomara as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>.

Chave de Autenticação: 2DEC-C487-19F7-9650



ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023
FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

A empresa ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.221.047/0001-97, domiciliada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê nesta Cidade, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes Eleutério, portador da carteira de identidade nº MG-17.093.142 e do CPF nº 124.149.116-03, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 70/2021, que estamos enquadrados como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Divinópolis – MG, 01 de julho de 2021.

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

Guilherme F. Eleutério

Guilherme Fernandes Eleutério – Representante legal
RG: MG-17.093.142 / CPF: 124.149.116-03

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502.473
E-MAIL: licitacao01@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br

**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Folha 1/4

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis, MG, à rua Serra do Cristal no. 1120, apto. 202, Centro, CEP 35.500-919 e ALAIDE MARIA DIMAS, brasileira, casada em comunhão universal de bens, apresentadora, capaz, nascida aos 09.09.1948, portadora do R. G. no. M-943.025, expedido pela SSP-MG, CPF 798.797.806-04, residente e domiciliada na cidade de Divinópolis, MG, à rua Paraíso no. 425, apto. 103, centro, CEP 35.502-092, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede e foro na cidade de Divinópolis, MG, à rua Geraldo Serrano no. 1.360, bairro São Judas, CEP 35.501-202, podendo por deliberação de seus sócios, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em quaisquer partes do território nacional;

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social, será a "indústria e comércio de móveis para escritório e móveis escolares, inclusive móveis tubulares";

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) e assim subscrito pelos sócios:

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES,.....	29.700 COTAS, VR. R\$	29.700,00
ALAIDE MARIA DIMAS,.....	300 COTAS, VR. R\$	300,00
TOTAL,.....		R\$ 30.000,00

Parágrafo Primeiro

O capital, é totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país;

Parágrafo Segundo

A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo Terceiro

As cotas de capital, são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição, se existir a venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Continua...

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7748090817454000905-1; Data: 09/08/2017 15:00:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN32275-URV4
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Continuação do Contrato Social de Constituição de "Achei Indústria de Móveis Para Escritório Ltda",...

CLÁUSULA QUARTA

A administração e as assinaturas de papéis e documentos pertinentes à sociedade, caberá unicamente ao sócio, **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, ficando-lhe expressamente proibido o seu uso em nome de favor, endossos, cauções, abonos, fianças alheias aos interesses sociais, responsabilizando-se o sócio, civil e criminalmente, pelo excesso de mandato que praticar, em relação à sociedade e ao outro sócio;

Parágrafo Único

Através da "reunião dos sócios", estes poderão nomear administradores, para a execução de atos administrativos da sociedade, com poderes específicos, ficando esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula (art. 1018 CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA

O sócio **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES** pelos seus serviços prestados na sociedade, terá direito a uma retribuição mensal a título de pro-lábor, que será estipulada de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na "reunião dos sócios";

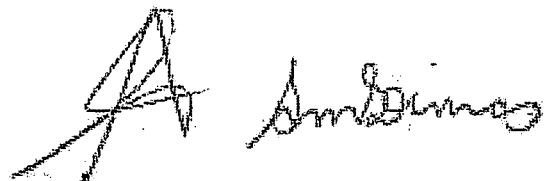
Parágrafo Primeiro

A "reunião dos sócios" será, ordinariamente, realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social ou, extraordinariamente, em qualquer data, mediante convocação;

Parágrafo Segundo

Votam com 1/3 do capital social para aprovação de alteração contratual, incorporação, fusão, dissolução e cessão do estado de liquidação. Votam com mais da metade do capital social para a designação dos administradores, quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de remuneração, quando não estabelecida no contrato e o pedido de concordata. Votam com a maioria dos votos dos presentes, para aprovação das contas de administração, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas e nos demais casos previstos na lei ou no contrato se este não exigir maioria mais elevada.

Continua,...



CARTÓRIO AÇEVÊDO NASCIMENTO - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
1. FÉLIX NASCIMENTO - CREA: 03/01/1993
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conteúdo neste site. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77480908171454000905-2; Data: 09/08/2017 15:00:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN32274-7710
 Valor Total do Ato: RS 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação do Contrato Social de Constituição de "Achei Indústria de Móveis Para Escritório Ltda"...

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada amigável ou judicial, pela exclusão, falência, ou incapacidade legal de quaisquer dos sócios, podendo o sócio remanescente adquirir as cotas do sócio excluído, falido ou declarado incapaz. A sociedade não se dissolverá pela morte ou extinção de quaisquer dos sócios e os herdeiros ou sucessores do cotaista falecido ou extinto, poderão integrar-se à sociedade, desde que satisfaçam as condições legais e que haja anuência do sócio remanescente. Em caso contrário, os haveres do sócio falecido ou extinto, serão pagos em conformidade com balanço extraordinário levantado para tal fim;

CLÁUSULA OITAVA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se nas hipóteses previstas em Lei, sendo que o início das atividades está previsto para o dia 01.09.2006;

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fis pública, ou propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É o da comarca de Divinópolis, MG, o foro para dirimir as possíveis controvérsias deste contrato.


Continua...


CARTRINHO AZEVEDO BASTOS OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MARFELIZIA CAVALCANTE DE
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77480908171454000905-3; Data: 09/08/2017 15:00:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN32273-738T
 Valor Total do Ato: RS 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação do Contrato Social de Constituição da "Achei Indústria de Móveis Para Escritório Ltda"....

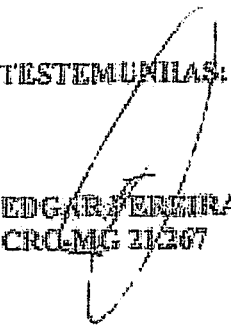
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas no final assinadas.

Divinópolis, MG, 07 de agosto de 2006

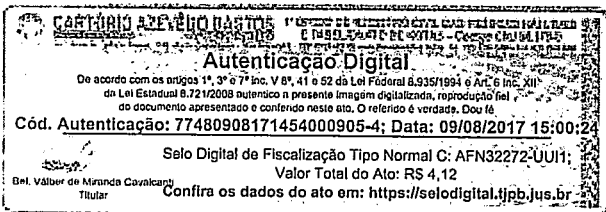
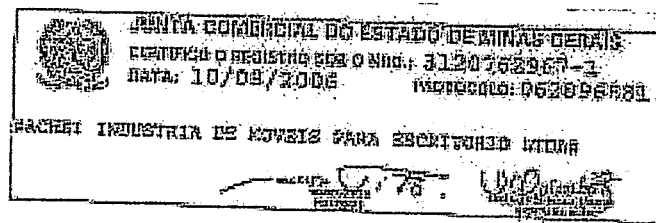

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES


ALAIDE MARIA DIMAS

TESTEMUNHAS:


EDGARD PEREIRA
CRC/MG 11/267


SÉRGIO PEREIRA
CRC/MG 69.470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 15:08:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

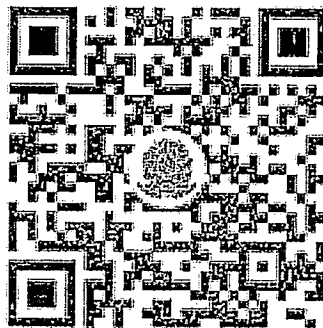
¹Código de Autenticação Digital: 77480908171454000905-1 77480908171454000905-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

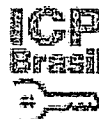
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af978ec356481d6e5622a8550846ffb88438194b4defb7677973cd12cb45c1dc3c41440e7c3eb9bbcd4c33c3535354a51605



Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207629671	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2100216675

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

DIVINOPOLIS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

11 Março 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.314-2	MGP2100216675	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES



ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
6ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53, residente e domiciliado n/cidade de Divinópolis, MG, na Rua Pará, no. 820, apto. 604, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500-032, sócio único da sociedade unipessoal limitada, **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conf. contrato social de constituição arquivado na JUCEMG sob o no. 3120762967-1 em 10.08.2006, alterações 3.930.953 em 27.05.2008, 5544543 em 15.07.2015, 6222144 em 14.02.2017, 7074386 em 23/11/2018 e 7489388 em 25.09.2019, inscrita no CNPJ sob o no. 08.221.047/0001-97, resolve de comum acordo, alterar o seu instrumento inicial e posteriores alterações, conf. as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade unipessoal, passa a girar sob o nome empresarial de **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social, que era a “indústria e comércio de móveis para escritório e móveis escolares, inclusive móveis tubulares”, passa a ser a “**indústria e comércio de móveis para escritório, móveis escolares e móveis hospitalares, inclusive móveis tubulares.**”

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio único consolida o Contrato Social, inclusive com a inclusão das alterações procedidas neste instrumento, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, o sócio abaixo qualificado:

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53, residente e domiciliado n/cidade de Divinópolis, MG, na Rua Pará, no. 820, apto. 604, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500-032, sócio único da sociedade unipessoal limitada, **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, conf. contrato social de constituição arquivado na JUCEMG sob o no. 3120762967-1 em 10.08.2006, alterações 3.930.953 em 27.05.2008, 5544543 em 15.07.2015, 6222144 em 14.02.2017, 7074386 em 23/11/2018 e 7489388 em 25.09.2019, inscrita no CNPJ sob o no. 08.221.047/0001-97, consolida o contrato social da sociedade unipessoal, conf. as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Continua,...

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422794 em 12/03/2021 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207629671 e protocolo 212863142 - 11/03/2021. Autenticação: 8F889B7818624A1E35DBC43660349AA592D452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.314-2 e o código de segurança rHF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

544
C. O. Anselmo

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
6ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Continuação,...

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro n/cidade de Divinópolis, MG, na Alameda Rio do Sono, no. 420, bairro Tietê, CEP 35.502-473, podendo por deliberação de seu sócio, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em quaisquer partes do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social, é a “indústria e comércio de móveis para escritório, móveis escolares e móveis hospitalares, inclusive móveis tubulares”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) , totalmente integralizado.

Parágrafo Único

A responsabilidade do sócio, é restrita ao valor de suas cotas.

CLÁUSULA QUARTA

A administração e as assinaturas de papéis e documentos pertinentes à sociedade, cabem ao sócio único, **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, ficando-lhe expressamente proibido o seu uso em avais de favor, endossos, cauções, abonos, fianças alheios aos interesses sociais.

Parágrafo Único

O sócio único poderá nomear mandatários da sociedade, para execução de atos administrativos da mesma, com poderes específicos e nos termos do art. 1.018 do CC/2002, ficando esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio único **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, pelos seus serviços prestados na sociedade, tem direito a uma retirada mensal a título de pro-labore.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelo sócio único.

CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso seja do interesse destes.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário,

Continua,...

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422794 em 12/03/2021 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207629671 e protocolo 212863142 - 11/03/2021. Autenticação: 8F889B7818624A1E35DBC43660349AA592D452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.314-2 e o código de segurança rHF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

545

COA Aniele R. 12/03/2021

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
6ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Continuação,...

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se nas hipóteses previstas em Lei, sendo que o início das atividades se deu em 01.09.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É o da comarca de Divinópolis, MG, o foro para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estar tudo justo e conforme, o sócio único assina o presente instrumento, que será encaminhado à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para arquivamento e registro.

Divinópolis, MG, 09 de março de 2021

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.314-2	MGP2100216675	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, de NIRE 3120762967-1 e protocolado sob o número 21/286.314-2 em 11/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8422794, em 12/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/286.314-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422794 em 12/03/2021 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Nire 31207629671 e protocolo 212863142 - 11/03/2021. Autenticação: 8F889B7818624A1E35DBC43660349AA592D452. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.314-2 e o código de segurança rHF0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

549



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 08.221.047/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:30 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **45BA.57A8.A53C.41C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/09/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001014133.00-23

CNPJ/CPF: 08.221.047/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ALAMEDA RIO DO SONO

NÚMERO: 420

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TIETE

CEP: 35502473

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

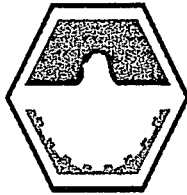
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000474894541



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFIQUE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 30/06/2021 10:45:37
Válida até o dia: 28/09/2021

Código de controle da certidão: 8496005E3A8775828B86

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.221.047/0001-97

Razão Social: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: AL RIO DO SONO 420 / TIETE / DIVINOPOLIS / MG / 35502-473

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600311300782037

Informação obtida em 06/05/2021 11:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.221.047/0001-97

Certidão n°: 17937153/2021

Expedição: 04/06/2021, às 13:24:13

Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.221.047/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Junho de 2021 às 09:45

DIVINÓPOLIS, 25 de Junho de 2021 às 09:45

Código de Autenticação: 2106-2509-4528-0099-5060

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023

FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723

DECLARAÇÃO DE ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

A empresa ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.221.047/0001-97, domiciliada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê nesta Cidade, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes Eleutério, portador da carteira de identidade nº MG-17.093.142 e do CPF nº 124.149.116-03, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502.473
E-MAIL: licitacao1@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

Achei!

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023

FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Divinópolis – MG, 01 de julho de 2021.

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

Guilherme F. Eleutério

Guilherme Fernandes Eleutério – Representante legal
RG: MG-17.093.142 / CPF: 124.149.116-03

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502-473
E-MAIL: licitacao1@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br

Achei!

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023
FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

A empresa ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.221.047/0001-97, domiciliada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê nesta Cidade, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes Eleutério, portador da carteira de identidade nº MG-17.093.142 e do CPF nº 124.149.116-03, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Divinópolis – MG, 01 de julho de 2021.

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

Guilherme F. Eleutério

Guilherme Fernandes Eleutério – Representante legal
RG: MG-17.093.142 / CPF: 124.149.116-03

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502.473
E-MAIL: licitacao01@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br

Achei!

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023
FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

A empresa ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.221.047/0001-97, domiciliada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê nesta Cidade, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes Eleutério, portador da carteira de identidade nº MG-17.093.142 e do CPF nº 124.149.116-03. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Divinópolis – MG, 01 de julho de 2021.

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

Guilherme F. Eleutério

Guilherme Fernandes Eleutério – Representante legal
RG: MG-17.093.142 / CPF: 124.149.116-03

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502.473
E-MAIL: licitacao1@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br

Achei!

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023

FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

A empresa ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.221.047/0001-97, domiciliada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê nesta Cidade, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes Eleutério, portador da carteira de identidade nº MG-17.093.142 e do CPF nº 124.149.116-03, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Divinópolis - MG. 01 de julho de 2021.

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

Guilherme F. Eleutério

Guilherme Fernandes Eleutério – Representante legal
RG: MG-17.093.142 / CPF: 124.149.116-03

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ

DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502.473

E-MAIL: licitacao1@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br

SITE: www.achei.ind.br

Achei!

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023
FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

A empresa ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.221.047/0001-97, domiciliada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê nesta Cidade, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes Eleutério, portador da carteira de identidade nº MG-17.093.142 e do CPF nº 124.149.116-03, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) ano sem observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Divinópolis – MG, 01 de julho de 2021.

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

Guilherme F. Eleutério

Guilherme Fernandes Eleutério – Representante legal
RG: MG-17.093.142 / CPF: 124.149.116-03

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502.473
E-MAIL: licitacao01@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br



ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023

FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

A empresa ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.221.047/0001-97, domiciliada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê nesta Cidade, através de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes Eleutério, portador da carteira de identidade nº MG-17.093.142 e do CPF nº 124.149.116-03, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Divinópolis – MG, 01 de julho de 2021.

ACHEI IND. DE MÓVEIS LTDA

Guilherme F. Eleutério

Guilherme Fernandes Eleutério – Representante legal
RG: MG-17.093.142 / CPF: 124.149.116-03

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502.473
E-MAIL: licitacao1@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.331.877/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2006
NOME EMPRESARIAL ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVANCED EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 7423	COMPLEMENTO CONJUNTO 01
CEP 82.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADVANCED.ADVANCED62@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3677-6442/ (41) 3677-6434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 15:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº:723.447

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme convênio nº 15194/2004, entre o município de Curitiba e o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, a:

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
AV. MANOEL RIBAS - Nº:7423 CONJUNTO 01 ANDAR Nº: 01

INSC. IMOB.: 63.2.0027.0018.00-8 0004

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 514.389-0

Taxação: COM

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

- Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório
- Comércio varejista de artigos de escritório
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de madeira e seus artefatos
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática
- Comércio varejista de materiais elétricos para construção
- Comércio varejista de material didático e/ou escolar
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de quadros

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE OUTUBRO DE 2006

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Vanildo Fernando Bernardi

VANILDO FERNANDO BERNARDI
CRC:PR-022.181/O-6



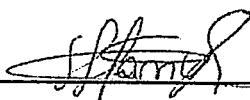
IMPORTANTE :
EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS PARA PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQÜÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

ADVANCED

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Stefany Alberti, portadora da carteira de identidade nº 11.137.721-9 e do CPF sob o nº 077.439.189-80, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 70/2021, que a proponente é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Curitiba, 01 de julho de 2021.



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
STEFANY ALBERTI
CPF: 077.439.189-80 / RG: 11.137.721-9

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.331.877/0001-77
AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000
Tel: 41 3677- 6434

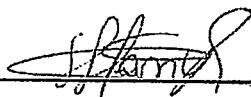
ADVANCED

DECLARAÇÃO

A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Stefany Alberti, portadora da carteira de identidade nº 11.137.721-9 e do CPF sob o nº 077.439.189-80, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 01 de julho de 2021.



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

STEFANY ALBERTI

CPF: 077.439.189-80 / RG: 11.137.721-9

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

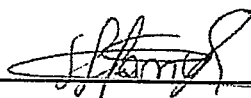
Tel: 41 3677- 6434

ADVANCED

DECLARAÇÃO

A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Stefany Alberti, portadora da carteira de identidade nº 11.137.721-9 e do CPF sob o nº 077.439.189-80, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 01 de julho de 2021.



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
STEFANY ALBERTI
CPF: 077.439.189-80 / RG: 11.137.721-9

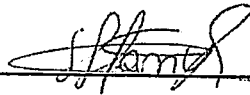
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.331.877/0001-77
AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000
Tel: 41 3677- 6434

ADVANCED

DECLARAÇÃO

A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Stefany Alberti, portadora da carteira de identidade nº 11.137.721-9 e do CPF sob o nº 077.439.189-80, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba, 01 de julho de 2021.



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

STEFANY ALBERTI

CPF: 077.439.189-80 / RG: 11.137.721-9

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

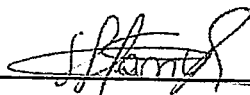
Tel: 41 3677- 6434

ADVANCED

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Stefany Alberti, portadora da carteira de identidade nº 11.137.721-9 e do CPF sob o nº 077.439.189-80, **DECLARA** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 01 de julho de 2021.



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

STEFANY ALBERTI

CPF: 077.439.189-80 / RG: 11.137.721-9

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

Tel: 41 3677- 6434

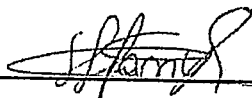
ADVANCED

DECLARAÇÃO

A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Stefany Alberti, portadora da carteira de identidade nº 11.137.721-9 e do CPF sob o nº 077.439.189-80, **DECLARA** sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 01 de julho de 2021.



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

STEFANY ALBERTI

CPF: 077.439.189-80 / RG: 11.137.721-9

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

Tel: 41 3677- 6434

ADVANCED

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Stefany Alberti, portadora da carteira de identidade nº 11.137.721-9 e do CPF sob o nº 077.439.189-80 vem em atenção ao edital do Pregão n. 70/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

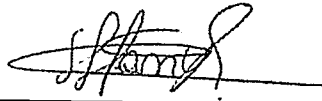
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.331.877/0001-77
AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000
Tel: 41 3677- 6434

ADVANCED

peças por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Curitiba, 01 de julho de 2021.



ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
STEFANY ALBERTI
CPF: 077.439.189-80 / RG: 11.137.721-9

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.331.877/0001-77
AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000
Tel: 41 3677- 6434

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 08.331.877/0001-77

ZEILA THOALDO CANTERI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresária, nascida em 12/06/1973, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua João Santo Miola, 51 - Butiatuvinha - CEP 82320-280, R.G 5.134.196-1/SESP/PR e CPF 856.866.039-87 e GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresária, nascida em 12/09/1968, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua Ângelo Slompo, 99 - Santa Felicidade - CEP 82020-480, R.G 4.935.075-9/SESP/PR e CPF 720.903.329-72, únicas componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com sede em Curitiba/PR à Av. Manoel Ribas, 7423, Cj 01 - Santa Felicidade - CEP 82400-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205791496 em 22/09/2006, resolvem ALTERAR o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia ZEILA THOALDO CANTERI cedendo e transferindo, por venda onerosa, as 25.000 (vinte e cinco mil) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à STEFANY ALBERTI, brasileira, estudante, solteira, nascida em Curitiba-PR em 12/04/1996, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua Angelo Slompo, 99 - Santa Felicidade - CEP 82020-480, R.G 11.137.721-9/SESP/PR e CPF 077.439.189-80, à qual dá plena, geral e raza quitação da cessão das quotas ora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI cedendo e transferindo, por venda onerosa, 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) à sócia ingressante STEFANY ALBERTI, anteriormente qualificada, à qual dá plena, geral e raza quitação da cessão das quotas ora efetuada. A sócia retirante GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI, cede e transfere ainda, por venda onerosa, 500 (quinhentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a EVERTON DALAVECHIA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Produção, nascido em Curitiba-PR em 09-12-1985, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Manoel Silvério dos Santos, 603 - Butiatuvinha - CEP 82400-200, R.G 8.385.058-2/SESP/PR e CPF 048.334.839-20, ao qual dá plena, geral e raza quitação da cessão das quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios STEFANY ALBERTI e EVERTON DALAVECHIA ingressam pelo presente ato na sociedade e DECLARAM conhecer a situação econômico financeira da mesma, ficando desta forma sub-Rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento; DECLARAM ainda que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA: Após as alterações o Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, permanece dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim subscrito:

	Quotas	Valor R\$
STEFANY ALBERTI	49.500	49.500,00
EVERTON DALAVECHIA	500	500,00
Total	50.000	50.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 15:26 SOB Nº 20164842624.
PROTOCOLO: 164842624 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601516540. NIRE: 41205791496.
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 08.331.877/0001-77

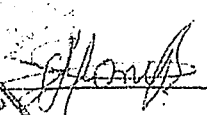
CLÁUSULA QUINTA: Fica investida como administradora da sociedade a sócia STEFANY ALBERTI, à qual cabe individualmente a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.


CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


Lavrado em 01 uma via.

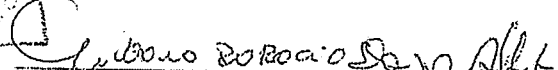
Curitiba, 20 de Maio de 2016.



STEFANY ALBERTI


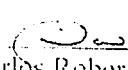
ZEILA THOALDO CANTERI



EVERTON DALAVECHIA


GIOVANA DO R. SLOMPO ALBERTI

Elaborado por:



Carlos Roberto Casagrande
CRC PR-42.561/O-2

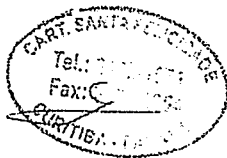


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 15:26 SOB Nº 20164842624.
PROTOCOLO: 164842624 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601516540. NIRE: 41205791496.
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE

Av. Manoel Ribas, 6031 s/roja fone: (41)337-2187
Selo Nº VuWwC.9U15e.JEs2B-nuDLI.OTdF
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas retro indicadas de STEFANY ALBERTI, GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI e EVERTON DALAVECHIA. Dou fé. *1303242*****

Curitiba-PR, 11 de julho de 2016.

Em Testº da Verdade

Luiz Felipe do Espírito Santo - Escrevente

10a TABEL. DE CURITIBA
CNPJ 75.228.866/0001-53
R. CANDIDO LOPES, 289 - LJ 09
GALERIA TIJUCAS-CEP: 80020-060

***RECONHECIMENTO: *0163*777788**

wK39c.94PKE.CwqKH-z8Zch.arAS.
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A
FIRMA DE LEANA FRANCIELLI FRIZON
(537756) // *****

====DO QUE DOU FÉ.====
CURITIBA-PR, 20 de julho de 2016.

Leana Francielli Frizon
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 15:26 SOB Nº 20164842624.
PROTOCOLO: 164842624 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601516540. NIRE: 41205791496.
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 08.331.877/0001-77

STEFANY ALBERTI, brasileira, empresária, solteira, nascida em Curitiba-PR em 12/04/1996, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua Ângelo Slopmpo, 229 – casa 03 – Santa Felicidade – CEP 82020-480, R.G 11.137.721-9/SESP/PR e CPF 077.439.189-80 e **EVERTON DALAVECHIA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 09/12/1985, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Manoel Silvério dos Santos, 603 – Butiatuvinha – CEP 82400-200, R.G 8.385.058-2/SESP/PR e CPF 048.334.839-20, únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com sede em Curitiba/PR à Av. Manoel Ribas, 7423, Cj 01 – Santa Felicidade – CEP 82400-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205791496 em 22/09/2006 e última alteração contratual de nº 20164842624 de 16/08/2016, resolvem ALTERAR o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **EVERTON DALAVECHIA**, cedendo e transferindo, por venda onerosa, as 500 (quinhentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à **GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, vendedora, nascida em 12/09/1968, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua Ângelo Slopmpo, 229 – casa 03 - Santa Felicidade – CEP 82020-480, R.G 4.935.075-9/SESP/PR e CPF 720.903.329-72, à qual dá plena, geral e raza quitação da cessão das quotas ora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI** ingressa pelo presente ato na sociedade e **DECLARA** conhecer a situação econômico financeira da mesma, ficando desta forma sub-Rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento; **DECLARA** ainda que não está incurso em nenhum crime previsto em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após as alterações o Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, permanece dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim subscrito:

	Quotas	Valor R\$
STEFANY ALBERTI	49.500	49.500,00
GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI	500	500,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanece investida como administradora da sociedade a sócia **STEFANY ALBERTI**, à qual cabe **individualmente** a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 11:53 SOB Nº 20175380430.
 PROTOCOLO: 175380430 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703221407. NIRE: 41205791496.
 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

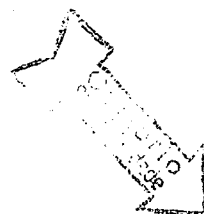
ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/ME 08.331.877/0001-77

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 01 uma via.

Curitiba, 27 de Julho de 2017.



[Handwritten signature of Stefany Alberti]

STEFANY ALBERTI



[Handwritten signature of Everton Dalavechia]

EVERTON DALAVECHIA

[Handwritten signature of Giovana do R. Sloppe Alberti]

GIOVANA DO R. SLOMPO ALBERTI

Elaborado por:

[Handwritten signature of Carlos Roberto Casagrande]
Carlos Roberto Casagrande
CRC - PR-42.561/O-2



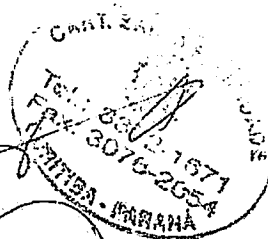
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 11:53 SOB Nº 20175380430.
PROTOCOLO: 175380430 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703221407. NIRE: 41205791496.
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 6031 s/loja fone:(041)33721671
Selo Nº dEXYJ.Ka3IX.wkaIx-5YUd6.f5n8R
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas retro
indicadas de STEFANY ALBERTI e GIOVANA DO
ROCIO SLOMPO ALBERTI. Dou fé: *104525F*****
Curitiba-PR, 08 de agosto de 2017.

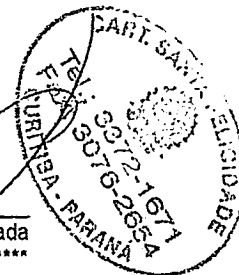
Em Teste _____ da Verdade
Jonas Brasil das Chagas Lima - Escrevente Substituto



CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 6031 s/loja fone:(041)33721671
Selo Nº NEXFp.2bIdr.DrNHG-mLIJ7.42wCr
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura retro indicada
de EVERTON DALAVECHIA. Dou fé: *13513F*****
Curitiba-PR, 09 de agosto de 2017.

Em Teste _____ da Verdade

Jeferson Tufo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 11:53 SOB Nº 20175380430.
PROTOCOLO: 175380430 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703221407. NIRE: 41205791496.
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ZEILA THOALDO CANTERI, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, Auditora, nascida em 12/06/1973, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua João Santo Miola, 51 - Butiatuvinha - CEP 82320-280, R.G 5.134.196-1/PR e CPF 856.866.039-87 e **GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, do lar, nascida em 12/09/1968, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua Ângelo Slompo, 99 - Santa Felicidade - CEP 82020-480, R.G 4.935.075-9/PR e CPF 720.903.329-72, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede à **AV. MANOEL RIBAS, 7423 - CJ 01 - SANTA FELICIDADE - CURITIBA/PR - CEP 82400-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será **COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS, QUADROS, MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DIDÁTICO OU ESCOLAR E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO**.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

	Quotas	Valor R\$
ZEILA THOALDO CANTERI	25.000	25.000,00
GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI	25.000	25.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 05/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único: Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa intenção ao outro sócio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que, nesse prazo, seja exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA: Ficam investidas como **administradoras** da sociedade as sócias **ZEILA THOALDO CANTERI** e **GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI**, às quais cabe individualmente a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102811012200178499467-1
Data: 10/12/2020 10:34:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV74634-AVE0:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<http://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A sociedade não poderá prestar fiança, aval, ou qualquer outra forma de garantia, mesmo garantia real a terceiros, inclusive às pessoas físicas dos sócios, ainda que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço no término de cada exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caberá às sócias decidirem sobre os negócios da sociedade nos termos do art. 1.010 da Lei 10.406/2002 e as deliberações sociais nos termos no art. 1.071 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos termos do art. 1.010 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retribuição mensal, pelo exercício de administração da sociedade, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A morte de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade. Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade, desde que haja o consentimento dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de não ser admitida a inclusão dos herdeiros na sociedade, serão apurados os haveres do sócio falecido, mediante balanço especialmente levantado e apurado o patrimônio líquido com avaliação real dos bens por avaliador escolhido de comum acordo, ou por arbitramento judicial em caso de discordância. Os herdeiros do sócio falecido receberão seus haveres de acordo com condições acertadas entre as partes.

Parágrafo Segundo: Deverão os herdeiros do sócio falecido, em qualquer hipótese, manifestar o seu interesse de ingressar na sociedade no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do óbito, através de comunicação escrita, devendo a sociedade em igual prazo responder sobre sua concordância.

Parágrafo Terceiro: Até que se decida sobre a participação dos herdeiros na sociedade, ou apuração de seus haveres, eles serão representados por um dentre eles, devidamente credenciado e autorizado pelos demais, que acompanhará e fiscalizará os negócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As administradoras declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade representada por todos os sócios DECLARA, para os fins do art. 5º da Lei nº 9841/99, que:

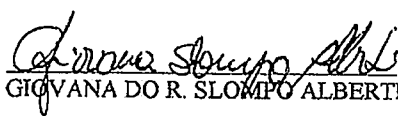
- a) se enquadra na situação de Microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

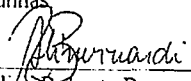
Lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

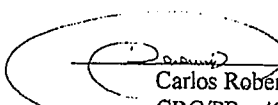
Curitiba, 18 de Setembro de 2006.


ZEILA THOALDO CANTERI

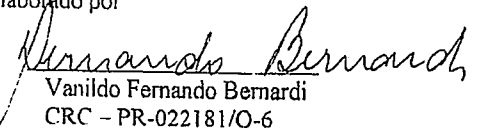

GIOVANA DO R. SLONGO ALBERTI

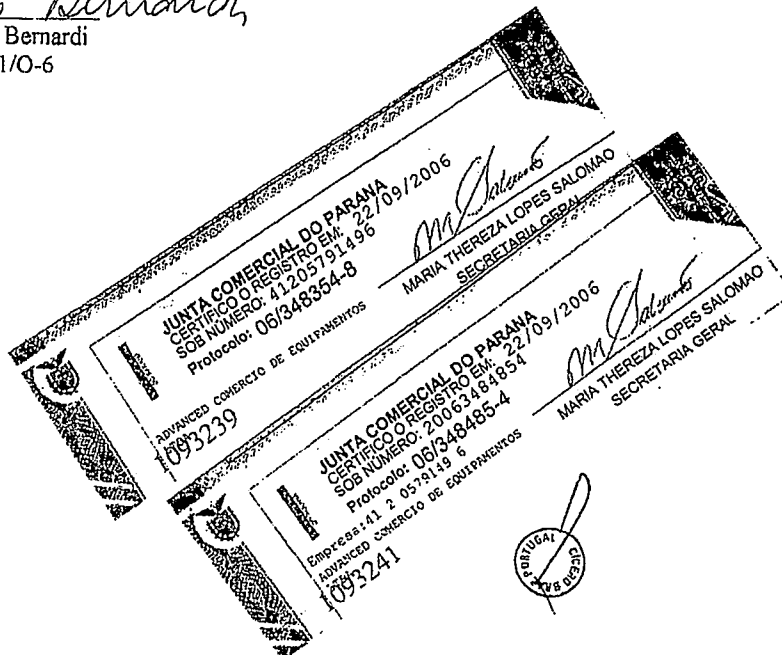
Testemunhas:


Aline Roberta Bernardi Paese
RG - 4.850.889-8/PR


Carlos Roberto Casagrande
CRC/PR - 42.561

Elaborado por


Vanildo Fernando Bernardi
CRC - PR-022181/O-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 10:53:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102811012200178499467-1 a 102811012200178499467-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7304bc880c841d33a554bbf26322bbc51f3657c0b6dd38ec4efcbff0ed28dc58286356d91dc6015575d84dc35e14ef20e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024057696-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.331.877/0001-77**
Nome: **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

nº 9 082 817

08.331.877/0001-77

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

do o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou qu
rados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas
s administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários ins
va junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

ção compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Impo
al Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contrib
Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

o expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadas
de Curitiba.

utenticidade desta certidão deverá ser confirmada no
d-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

s 15:59 do dia 23/06/2021.

e autenticidade da certidão: E9761EBBE4FF479C49D519CBDB48C08757

rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

nº: 9.082.817

08.331.877/0001-77

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

do o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou qu
rados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas
s administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários ins
va junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

ção compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Impo
ial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contrik
Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

o expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadas
de Curitiba.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no
id-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

s 15:59 do dia 23/06/2021.

e autenticidade da certidão: E9761EBBE4FF479C49D519CBDB48C08757

rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

nº: 9.082.817

08.331.877/0001-77

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

do o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou qu
rados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas
s administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários ins
va junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

dão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Impo
ial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contrik
Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

o expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadas
de Curitiba.

utenticidade desta certidão deverá ser confirmada no
d-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
s 15:59 do dia 23/06/2021.

e autenticidade da certidão: E9761EBBE4FF479C49D519CBDB48C08757
rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

nº: 9.082.817

08.331.877/0001-77

ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

do o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou qu
rados certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas ;
s administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários ins
va junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

dão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Impos
ial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contrik
Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

o expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadas
de Curitiba.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no
d-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
s 15:59 do dia 23/06/2021.

e autenticidade da certidão: E9761EBBE4FF479C49D519CBDB48C08757
rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.331.877/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:20 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **1D63.7F2B.2675.A7B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.331.877/0001-77

Razão Social: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV MANOEL RIBAS 7423 CJ 01 / SANTA FELICIDADE / CURITIBA / PR /
82400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902095205662330

Informação obtida em 10/05/2021 15:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.331.877/0001-77
Certidão n°: 7750129/2021
Expedição: 03/03/2021, às 11:55:39
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.331.877/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
#

CNPJ.08.331.877/0001-77

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.11
11:06:51 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3F2C2812 ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.562.781/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI E CONSTRUCAO CIVIL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO	NÚMERO 799	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 87.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO ALVES	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9992-9237/ (44) 9837-4176
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 17:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.562.781/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO	NÚMERO 799	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 87.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO ALVES	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9992-9237/ (44) 9837-4176
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 17:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

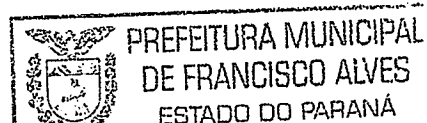
EXERCÍCIO: 2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 29/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7226	C.N.P.J.: 26.562.781/0001-00	DATA DE ABERTURA 18/11/2016
RAZÃO SOCIAL: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI		
NOME DE FANTASIA: MADEIREIRA VIOLA E CONSTRUCAO CIVIL		
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799 CENTRO		
EMISSÃO: 15/03/2021	INDEPENDENTE DE QUALQUER AVISO ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO TODOS OS ANOS NO MÊS DE ABRIL.	

ATIVIDADE(S):	ATIV. PRINCIPAL
3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância d	Não
3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância d	Não
3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualqu	Não
4120-4/00 Construção de edifícios	Não
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de	Não
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e ma	Não
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escrit	Não
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos	Não
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipament	Não
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de i	Não
4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipa	Não
4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefato	Não
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de const	Sim
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Não
4753-9/00 Comércio varejista especializado de elet	Não
4754-7/01 Comércio varejista de móveis	Não
4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, m	Não
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de	Não
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelar	Não
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos	Não
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e	Não
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto p	Não
9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário	Não

Igor Caetano Tassi
Diretor do Departamento
de Tributação
Portaria nº 017/2021

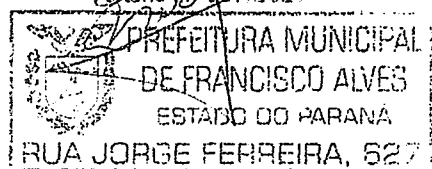


EXERCÍCIO: 2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 29 / 2021

OBSERVAÇÕES:

Igor Caetano Testi
Diretor do Departamento
de Tributação
Portaria nº 017/2021



MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226

Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **70/2021**, que a proponente Moveis Industrial Camili, com sede na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.562.781/0001-00 e com Inscrição Estadual nº 9079469162, neste ato representada por seu Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as)., portadores(as) da Cédula de Identidade RG nº 8.310.369-8 e inscrito(s) no CPF sob nº 031.135.309-62, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Francisco Alves – PR, 02 de Julho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES
RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por
APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.07.01 10:31:38 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SESP/PR

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00
NIRE: 41600510747

Página 01/06



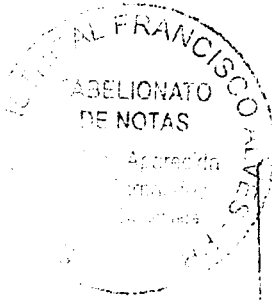
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Alves – Pr., nascido em 16/08/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 8.310.369-8 expedido em 09/10/2015 pela SSP/PR e inscrito no CPF n.º 031.135.309-62, residente e domiciliado sito a Av. Leão Gondim de Oliveira, 402, centro, CEP: 87570-000 em Francisco Alves, Estado do Paraná na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com sede e domicílio na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro, CEP: 87570-000, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob n.º 41600510747 em 18/11/2016 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.562.781/0001-00, único titular componente da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI** com seu ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob n.º 41600510747 em 18/11/2016, última alteração contratual registrado na JUCEPAR sob n.º 20191584495 em data de 29/03/2019 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.562.781/0001-00, resolve alterar e consolidar o seu instrumento de Ato Constitutivo e demais alterações contratuais posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da EIRELI passará a ser: Comércio varejista de materiais de construção e madeiras e artefatos; comércio atacadista de moveis e artigos de acolchoaria; reparação de artigos do mobiliário; serviços de montagem de móveis; serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; fabricação e produção de móveis planejados com predominância de madeiras; construção de edifícios; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos esportivos, artigos de papelaria, de moveis planejados; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis, artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmara de ar para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumento para uso agropecuário, inclusive pneus e câmaras de ar; comércio varejista de tintas e materiais de pintura; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de máquinas e

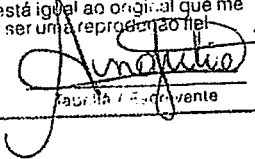


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO
NA ULTIMA VIA**

SERVICO DISTRICTAL FRANCISCO ALVES PR Registro Civil Tabelionato de Notas	SERVICO NOTARIAL
	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé Francisco Alves 12/ABR/2021  Ana Julia Andrade Apolinário - Escrevente
EMOLUMENTOS: SELO:	



Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00
NIRE: 41600510747**

Página 02/06

equipamentos para uso comercial; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e transportes rodoviários de cargas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os titulares RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições no contrato do Ato Constitutivo primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário em que o Ato Constitutivo Consolidado em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da EIRELI ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00

NIRE: 41600510747



CAPITULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO,

DO INICIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

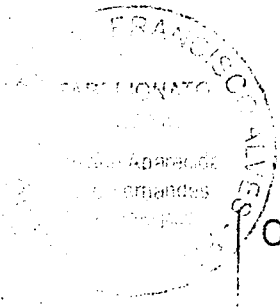
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Alves – Pr., nascido em 16/08/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 8.310.369-8 expedido em 09/10/2015 pela SSP/PR e inscrito no CPF n.º 031.135.309-62, residente e domiciliado sito a Av. Leão Gondim de Oliveira, 402, centro, CEP: 87570-000 em Francisco Alves, Estado do Paraná na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com sede e domicílio na Avenida Brigadeliro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro, CEP: 87570-000, Município de Francisco Alves, Estado do



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019



**CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO
NA ULTIMA VIA**

SERVIÇO DISTRICTAL FRANCISCO ALVES - PR Registro Civil Tabelionato de Notas	SERVIÇO NOTARIAL
	AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.	
Dou fé	
Francisco Alves 12, ABR, 2021	
<i>Ana Julia</i> Tabeliã / Escrevente	
EMOLUMENTOS SELO:	Ana Julia Andrade Apolinário Escrevente FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00
NIRE: 41600510747

Página 03/06



Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob n.º 41600510747 em 18/11/2016, único titular componente da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI** com seu ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob n.º 41600510747 em 18/11/2016, última alteração contratual registrado na JUCEPAR sob n.º 20191584495 em data de 29/03/2019 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.562.781/0001-00, resolve consolidar o seu instrumento de Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**

§1.º A EIRELI terá sua sede Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro, CEP: 87570-000, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.

§2.º **INICIO DE ATIVIDADES:** 16/11/2016 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI tem por objeto social explorar o ramo de: Comercio varejista de materiais de construção e madeiras e artefatos; comercio atacadista de moveis e artigos de acolchoaria; reparação de artigos do mobiliário; serviços de montagem de moveis; serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; fabricação e produção de móveis planejados com predominância de madeiras; construção de edifícios; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de artigos esportivos, artigos de papelaria, de moveis planejados; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de móveis, artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista e atacadista de pneumáticos e câmara de ar para veículos automotores; comercio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumento para uso agropecuário, inclusive pneus e câmaras de ar; comercio varejista de tintas e materiais de pintura; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e transportes rodoviários de cargas.

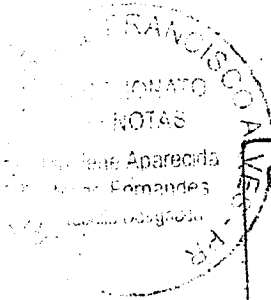
CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os titulares.

CAPITULO SEGUNDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019



**CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO
NA ULTIMA VIA**

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO ALVES - PR Registro Civil Tabelionato de Notas	SERVIÇO NOTARIAL
	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé Francisco Alves 12 ABR 2021 Tabelião / Escrevente
EMOLUMENTOS: SELO:	



Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00
NIRE: 41600510747



Página 04/06

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$-150.000,00(cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado pelo titular, neste ato, da seguinte forma:

a)-R\$-11.000,00(onze mil reais) mediante integralização neste ato, representado pela incorporação de 01(um) veículo marca VW/GOL SPECIAL, categoria Particular, cor prata, ano fabricação 2002 ano modelo 2003, capacidade 05P potencia 62CV, combustível gasolina, placa GWP-9132, renavam 00794671691 e chassi n.º 9BWCA05Y63TO76792;

b)-R\$-45.000,00(quarenta e cinco mil reais) mediante integralização neste ato, representado pela incorporação de 01(um) veículo espécie CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA, contendo com uma carroceria em madeira, Placa ADI-0932, Combustível Diesel, Marca FORD Modelo F4000, categoria aluguel, cor vermelha, ano fabricação 1992 ano modelo 1993, chassi 9BFKTNT31NDB07098 renavam 00606738924.

c)-R\$-94.000,00(noventa e quatro mil reais) mediante integralização neste ato, em moeda corrente do país.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R\$-
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES	100,00	150.000	150.000,00

CAPITULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR A responsabilidade do titular da EIRELI é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

§único: Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 da Lei n.º 10.406/2002 ao art. 997 da mesma lei, fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI cabe ao titular: **APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES**, dispensado de caução, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da EIRELI, com os poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser pör prazo indeterminado.

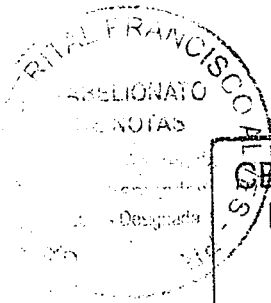
§2.º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da lei n.º 10.406/2002.




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019

Alencar



**CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO
NA ULTIMA VIA**

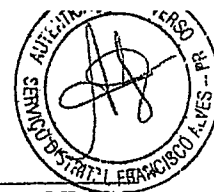
SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO ALVES - PR Registro Civil Tabelionato de Notas	SERVIÇO NOTARIAL	
	AUTENTICAÇÃO	
CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel		
Dou fé		
Francisco Alves, 2091 12, ABR, 2021		<i>Ana Julia</i> Tabela Escrevente
EMOLUMENTOS:		
SELO:  Ana Julia Andrade Apolinário Escrevente FRANCISCO ALVES - PARANÁ		

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00
NIRE: 41600510747



Página 05/06

§3.º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não titular considerar-se-á investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO QUARTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço e resultado econômico do ano civil, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CAPITULO QUINTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE

TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interditado qualquer titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos titulares remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPITULO SEXTO

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB N° 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019



**CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO
NA ULTIMA VIA**

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO ALVES - PR Registro Civil Tabelionato de Notas	SERVIÇO NOTARIAL
	AUTENTICAÇÃO
	CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
	Dou fé Francisco Alves 17 ABR 2021
	_____ Tabelião / Escrevente
EMOLUMENTOS: SELO:	



Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO



bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPITULO SÉTIMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte, que se enquadra na condição contida conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para os encaminhamentos de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPITULO OITAVO

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Iporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Alves – PR 03 de setembro de 2019.

SERVIÇO DISTRIAL
FRANCISCO ALVES - PR

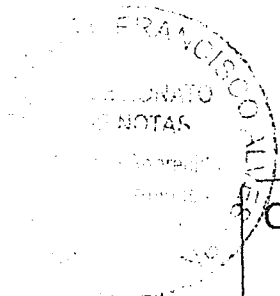
Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues

APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
CPF: 031.135.309-62



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019



CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA VIA

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO ALVES - PR Registro Civil Tabelionato de Notas	SERVIÇO NOTARIAL
	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual do original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel Dou fé Francisco Alves 12/ ABR/2021 Tabelião / Escrevente
EMOLUMENTOS: SELO:	Ana Julia Andrade Apolinário Escrevente FRANCISCO ALVES - PARANÁ

Ana Julia

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

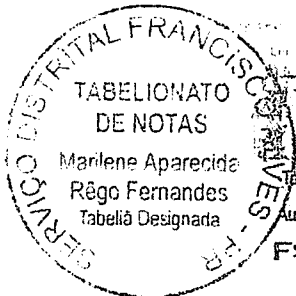
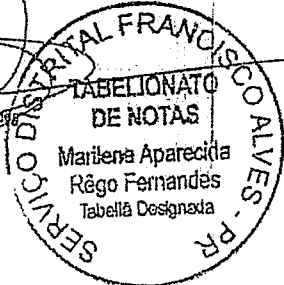
Selo: vphoX.cUYbJ.t3fPz-Idz82.8u3aT

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES. Dou fé. Emolumentos R\$4,19 - VRC 21,73, Funarpen: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS R\$0,13, FADEP R\$0,21 - Total R\$6,98 Francisco Alves-Paraná, 04 de setembro de 2019



Marilene Aparecida Rêgo Fernandes
 Tabelada Designada



SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FSU08895

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR Registro Civil Tabelionato de Notas	SERVIÇO NOTARIAL
	AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.	
Dou fé	
Francisco Alves, <u>12 ABR 2021</u>	
Tabelada / Escrevente	
EMOLUMENTOS: SELO:	



Ana Julia Andrade Apolinário
 Escrevente
 FRANCISCO ALVES - PARANÁ

CERTIFICO

Certifico que conferi a autenticidade do selo no site da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ da presente cópia autenticada no seguinte endereço eletrônico: <http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/?protocolo=PRP1937694125> De tudo dou fé. AV Ana Julia Andrade Apolinário, Escrevente Juramentada. Francisco Alves - PR, 12/04/2021.

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
 PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904165179. NIRE: 41600510747.
 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**
CNPJ: **26.562.781/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:39 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **C304.6B47.7FF6.8DDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023876907-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00
Nome: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 472 / 2021

Cadastro Mobiliário

Contribuinte: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**
CPF/CNPJ: **26.562.781/0001-00**
Cadastro Municipal: **7226**
Inscrição Cadastral:
Quadra: Lote:
Logradouro: **AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, Nº 799**
Bairro: **CENTRO** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificamos que na presente data constam débitos a vencer relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Alves <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **472/ 2021**

Código de Autenticidade: **BF360F4EACE759ADF265C650085E482F**

Emitida em: **08/06/2021** Válida até: **08/07/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.562.781/0001-00

Razão Social: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI

Endereço: AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO 799 / CENTRO / FRANCISCO ALVES / PR / 87570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041408055051278043

Informação obtida em 14/05/2021 10:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Certidão n°: 11405402/2021

Expedição: 01/04/2021, às 16:12:49

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.562.781/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ: 26.562.781/0001-00
Local da Sede: FRANCISCO ALVES - PR

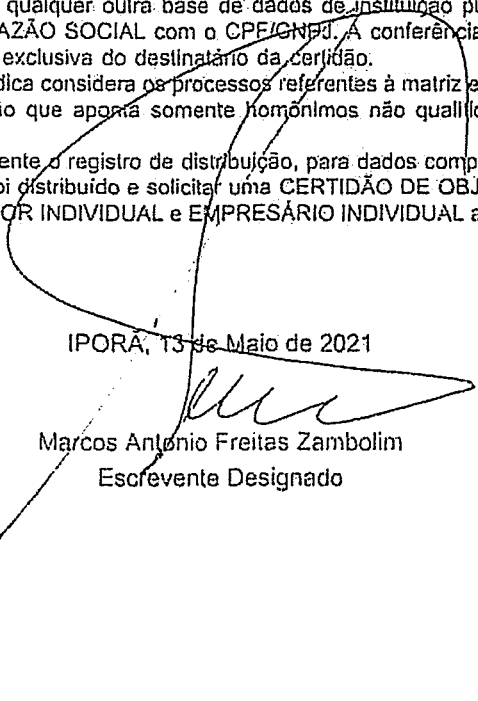
Informações complementares

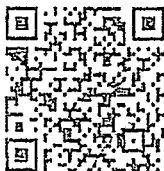
Certifico ainda que, a consulta teve como base o Sistema de Distribuição do Paraná.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IPORÁ, 13 de Maio de 2021


Marcos Antonio Freitas Zambolim
Escrivente Designado



MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226

Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Moveis Industrial Camili, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.781/0001-00, e inscrição estadual nº 9079469162, com sede à Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799. Francisco Alves- PR, neste ato representado por Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues, administrador, portador do RG nº8. 310.369-8, do CPF nº 031.135.309-62, vem em atenção ao edital do Pregão n. 70/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não- competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

Francisco Alves – PR, 02 de Julho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por
APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.07.01 10:28:45 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SESP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226

Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Francisco Alves – PR, 02 de Julho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por
APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.07.01 10:38:41 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SESP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226

Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Moveis Industrial Camili

CNPJ/MF Nº 26.562.781/0001-00 sediada.

Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799. Francisco Alves- PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Alves – PR, 02 de Julho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por
APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.07.01 10:30:36 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SESP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226

Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

Moveis Industrial Camili

CNPJ/MF Nº26. 562.781/0001-00, sediada

Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799. Francisco Alves-PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Alves – PR, 02 de Julho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por
APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.07.01 10:29:23 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SESP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226

Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

Moveis Industrial Camili

CNPJ/MF Nº 26.562.781/0001-00, sediada.

Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799. Francisco Alves- PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Nome do declarante: Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues

RG:8.310.369-8

CPF:031.135.309-62

Francisco Alves – PR, 02 de Julho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por
APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.07.01 10:32:29 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SESP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226

Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

Moveis Industrial Camili

CNPJ/MF Nº26. 562.781/0001-00, sediada

Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799. Francisco Alves- PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Alves – PR, 02 de Julho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por
APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.07.01 10:30:57 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SESP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00

Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226

Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro

CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Moveis Industrial Camili tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Francisco Alves – PR, 02 de Julho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES
RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por
APARECIDO ALESSANDRO
GONCALVES
RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.07.01 10:32:53 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SESP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.800.314/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIONEIRO ANTONIO BERNARDES	NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 87.025-859	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAS II	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9986-0567
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 28/06/2021 às 14:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.800.314/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIONEIRO ANTONIO BERNARDES	NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 87.025-859	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAS II	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9986-0567
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 28/06/2021 às 14:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.800.314/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIONEIRO ANTONIO BERNARDES	NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 87.025-859	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAS II	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9986-0567
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 28/06/2021 às 14:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
---	--

Cadastro: 230520	CNPJ/CPF: 39.800.314/0001-04
------------------	------------------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

LOCALIZAÇÃO RUA ANTÔNIO BERNARDES, PIONEIRO, 588 SALA 01 - JARDIM DIAS II Área Construída Utilizada: 190,00 m ² Área de Pátio: 0,00 m ² Área Total Utilizada: 190,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Zona / Quadra / Data 31 215 017
	Cadastro Imobiliário 31407900

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4641-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (CNAE 4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (CNAE 4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (CNAE 4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672-9/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (CNAE 4530-7/05); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (CNAE 4541-2/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4752-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755-5/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE 4756-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4759-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (CNAE 4763-6/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE 4782-2/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE 4789-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789-0/08); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789-0/99); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE 3329-5/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4321-5/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE 4322-3/02); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE 9511-8/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 9521-5/00) E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO (CNAE 9529-1/05).

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Proibido o armazenamento/depósito de lenha e carvão à granel,

Expedido em 14/05/2021

Código validador nº 363981E18

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0001388257-62

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Nome Fantasia: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA
CPF/CNPJ: 39.800.314/0001-04
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
4541/2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782/2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789/0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329/5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529/1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
Logradouro: PIONEIRO ANTONIO BERNARDES Número: 588
Complemento: SALA 01 Bairro: JARDIM DIAS I Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 190,00 m²
Área Vistoriada: 190,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Novembro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 1003/2021

Data da Vistoria

02/02/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Endereço : RUA ANTÔNIO BERNARDES, PIONEIRO Nº : 588 Complemento : SALA 01
Bairro : JARDIM DIAS II
Cidade : Maringá - PR CEP : 87025859
CNAES :

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

39.800.314/0001-04

Área Total

190,00 M² M2

Data de Validade

02/02/2023

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4641-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (CNAE 4649-4/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (CNAE 4665-6/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (CNAE 4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672-9/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (CNAE 4530-7/05); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS (CNAE 4541-2/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE 4752-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755-5/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE 4756-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE 4759-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (CNAE 4763-6/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE 4782-2/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE 4789-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE 4789-0/08); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789-0/99); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE 3329-5/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4321-5/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE 4322-3/02); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE 9511-8/00); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 9521-5/00) E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO (CNAE 9529-1/05).

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20211980-PE8Y
Emitida em 19/03/2021 às 08:16:35
Dados transmitidos de forma segura

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS: 90869727-83 Inscrição CNPJ: 39.800.314/0001-04 Início das Atividades: 11/2020

Empresa/Estabelecimento
 Nome Empresarial: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
 Título do Estabelecimento: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA
 Endereço do Estabelecimento: RUA PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, 588, SL 01 - JARDIM DIAS II - CEP 87025-859 FONE: (44) 99986-0567
 Município de Instalação: MARINGÁ - PR, DESDE 11/2020
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
 Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	010.101.709-02	THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/07/2021.

Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná
 CAD/ICMS Nº 90869727-83

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br
 Emissão Eletronicamente via Internet
 28/06/2021 14:25:31
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta:  Data/Hora/Host: 28/06/2021 - 14:36:21

CNPJ:	39.800.314/0001-04	Inscrição Estadual:	90869727-83
Nome Empresarial:	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PIONEIRO ANTONIO BERNARDES		
Número:	588	Complemento:	SL 01
Bairro:	JARDIM DIAS II		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.025-859	Telefone:	(44)99986-0567
E-mail:	TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		

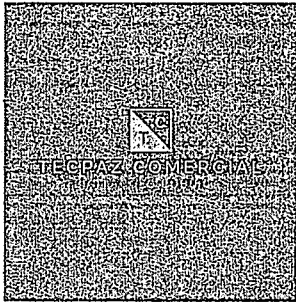
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	11/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

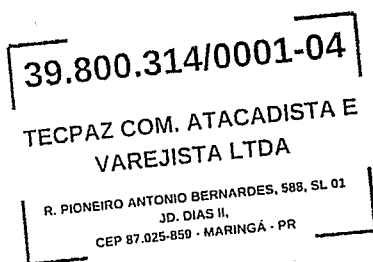
INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS E ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERIR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021, QUE A PROPONENTE TECPAZ COMERCIAL ATAC. E VAREJ. LTDA, COM SEDE NA R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA Nº 01 – JD. DIAS II, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 39.800.314/0001-04 E COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90869727-83, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, A SRA. THAÍS C. PAZINATO SANTOS, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 9.779.829 - 0 SESP-PR E INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.101.709-02, É MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4.º DO ARTIGO 3.º DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006.

MARINGÁ – PR, 01/07/2021.



THAIS CAROLINE
PAZINATO

SANTOS:01010170902

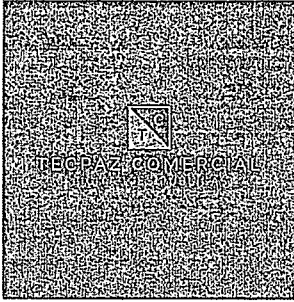
Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE PAZINATO

SANTOS:01010170902

Dados: 2021.07.01 09:51:44 -03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 39.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAÍS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - 0 SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM – FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

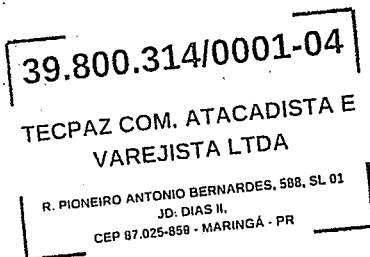
INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO.

A EMPRESA TECPAZ COMERCIAL ATAC. E VAREJ. LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 39.800.314/0001-04, COM SEDE NA R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA Nº 01 – JD. DIAS II, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021**, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.



MARINGÁ – PR, 01/07/2021.

THAIS CAROLINE
PAZINATO

SANTOS:01010170902

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE PAZINATO

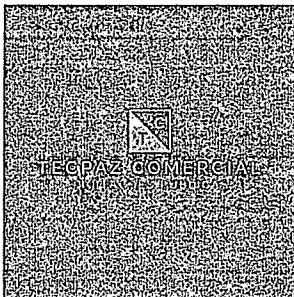
SANTOS:01010170902

Dados: 2021.07.01 09:52:03

-03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 39.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAIS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - 0 SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM – FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

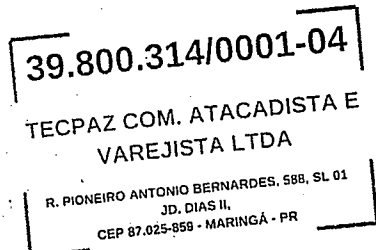
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO.

A EMPRESA TECPAZ COMERCIAL ATAC. E VAREJ. LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 39.800.314/0001-04, COM SEDE NA R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA Nº 01 – JD. DIAS II, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARINGÁ – PR, 01/07/2021.



THAIS CAROLINE
PAZINATO

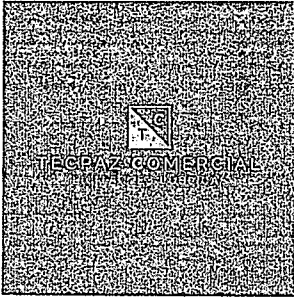
SANTOS:01010170902

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE PAZINATO
SANTOS:01010170902

Dados: 2021.07.01 09:52:14 -03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 39.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAIS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - O SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM – FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

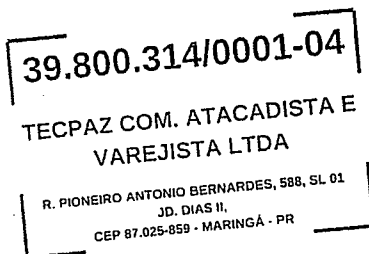
INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO.

A EMPRESA TECPAZ COMERCIAL ATAC. E VAREJ. LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 39.800.314/0001-04, COM SEDE NA R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA Nº 01 – JD. DIAS II, DECLARA, QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.



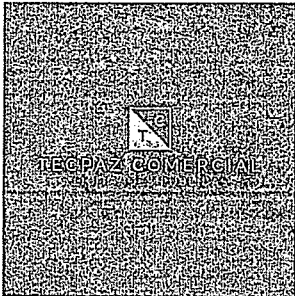
MARINGÁ – PR, 01/07/2021.

THAIS CAROLINE
PAZINATO
SANTOS:01010170902

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE PAZINATO
SANTOS:01010170902
Dados: 2021.07.01 09:52:26
-03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 38.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAÍS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - O SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM – FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

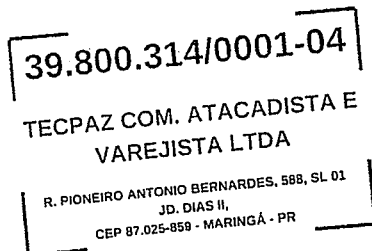
INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO 70/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, QUE A EMPRESA TECPAZ COMERCIAL ATAC. E VAREJ. LTDA, TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.



MARINGÁ – PR, 01/07/2021.

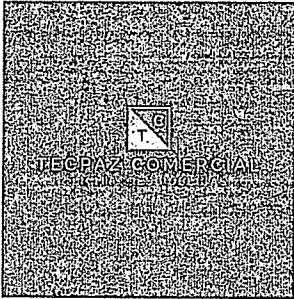
THAIS CAROLINE
PAZINATO

SANTOS:01010170902

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE PAZINATO
SANTOS:01010170902
Dados: 2021.07.01 09:52:38
-03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 39.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAÍS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - O SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM – FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

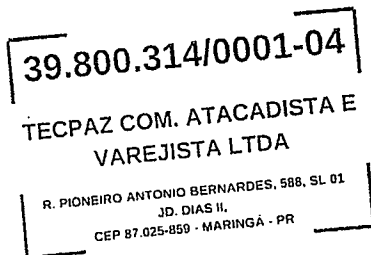
INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO.

A EMPRESA TECPAZ COMERCIAL ATAC. E VAREJ. LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 39.800.314/0001-04, COM SEDE NA R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA Nº 01 – JD. DIAS II, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021, INSTAURADO PELO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.



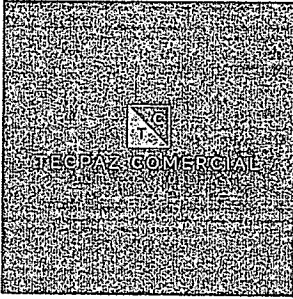
MARINGÁ – PR, 01/07/2021.

THAIS CAROLINE
PAZINATO
SANTOS:01010170902

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE PAZINATO
SANTOS:01010170902
Dados: 2021.07.01 09:52:48 -03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 38.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAÍS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - 0 SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM – FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

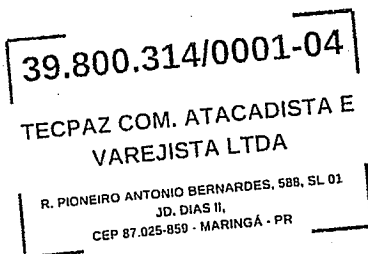
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

TECPAZ COMERCIAL ATAC. E VAREJ. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.800.314/0001-04, E INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83, COM SEDE NA R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA Nº 01 – JD. DIAS II, NESTE ATO REPRESENTADA POR THAÍS C. PAZINATO SANTOS, PROPRIETÁRIA, PORTADORA DO RG Nº 9.779.829 - O SESP-PR, DO CPF Nº 010.101.709-02, VEM EM ATENÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 070/2021, DECLARAR, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS QUE TEM CIÊNCIA DO SEGUINTE:

- > I - OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
 - A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
 - B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;
 - C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES O PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
 - D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
 - E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA":
 - (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA; ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO;
- > II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO PARA A OUTRORA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- > III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

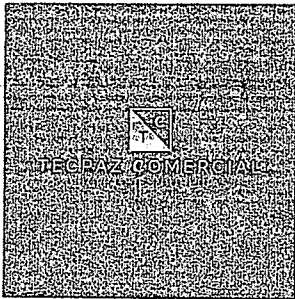
MARINGÁ – PR, 01/07/2021.



THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS:010101709020902
Assinado de forma digital por THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS:01010170902
Dados: 2021.07.01 09:53:00 -03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 38.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAÍS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - O SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM – FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04
INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006).

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.800.314/0001-04, LOCALIZADA NA R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SL01, JD. DIAS II, MARINGÁ/PR, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. THAÍS C. PAZINATO SANTOS, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº 9.779.829 - 0, EMITIDO PELO SESP-PR, E DO CPF Nº 010.101.709-02, DECLARA, SOB PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO, "MICROEMPRESA" NOS TERMOS DO ARTIGO 3º CAPUT, INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

MARINGÁ – PR, 04/02/2021

THAIS CAROLINE
PAZINATO

SANTOS:01010170902

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE PAZINATO
SANTOS:01010170902
Dados: 2021.02.04 09:39:17
-03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 38.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAÍS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - 0 SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

CLAUDEMIR APARECIDO
MATIUSSO:86941755920

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR APARECIDO
MATIUSSO:86941755920
Dados: 2021.02.05 09:51:40 -03'00'

SISCONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 09.556.672/0001-52
CONTADOR / CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO - CRC Nº PR-042270/O-5
RG Nº 4.831.512-7 SSP-PR/ CPF Nº 869.417.559-20

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM - FONE/FAX: (44) 3267-3040

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CONTRATO SOCIAL

THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/12/1992, empresária, residente e domiciliada em Maringá - PR, sito à Rua Angelo Favaretto nº 474, Jardim Paris, CEP 87083-420, portadora do RG nº 9779829-0 SESP-PR, CPF nº. 010.101.709-02 e da carteira nacional de habilitação – CNH nº 05460921600 expedida pelo DETRAN – PR em 22/01/2019.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social na cidade de Maringá – Paraná, sito à Rua Pioneiro Antonio Bernardes nº 588 – Sala 01, Jardim Dias II, CEP 87025-859.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 4649-4/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE 4679-6/99); Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); Comércio a varejo de peças e acessórios

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CONTRATO SOCIAL

novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541-2/03); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03); Comércio varejista de tecidos (CNAE 4755-5/01); Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8/01); Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4763-6/04); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07); Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99); Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 9521-5/00) e Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 9529-1/05).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, neste ato, em moeda corrente do país, e o saldo restante, ou seja, o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem integralizados pela sócia única em moeda corrente do País até a data de 31/12/2021 e ficam distribuídos da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de registro da Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CONTRATO SOCIAL

duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 09 de novembro de 2020.

THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010170902	THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS



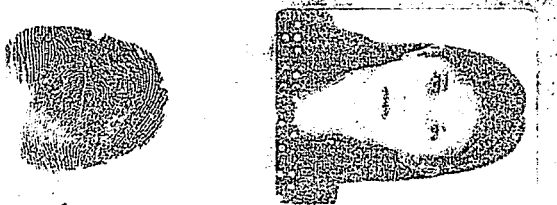
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 14:57 SOB Nº 41209609781.
PROTOCOLO: 206892292 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005573114. CNPJ DA SEDE: 39800314000104.
NIRE: 41209609781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2020.
TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Thais Caroline Pazinato Santos

ASSINATURA COPIADA
CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO: 779-825-0 DATA DE EXPEDICAO: 10/03/2003

NOME: THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS

FRACAO: WALCEY ANTONIO GODOY DOS SANTOS
CLEIDE IONE PAZINATO

NATURALIDADE: MARINGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1992

COMARCA: MARINGA/PR, 1 OFICIO
C.NASC: 64916, LIVRO-ALV6, FOLHA-184

CPF: [Redacted]

DIRIGENTE: THI PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR: [Redacted]

LEI 116 DE 29/08/83

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
Escrevente Indicada
MARINGA - PARANA

AUTENTICO A PRESENTE COPIA O REFERIDO E VERDADE

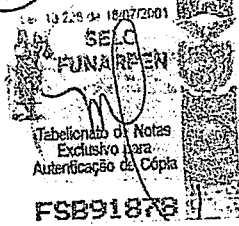
Maringa, 05 de Fevereiro de 2021

Em testemunho da Verdade.

BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI
ESCREVENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS
Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
revente indicada
MARINGA - PARANA

Selo: FSB91878
Valor: R\$ 6,64
Consulte em: <http://funarpen.com.br>



EM
BRANCO



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 15:07:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registradas, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 15:27:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

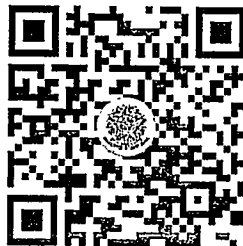
Código de Autenticação Digital: 159851003214298899646-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c1f7b2ec881c43860a44b80f74c78bc0ada5b8cef79f5fe1fafedbc33ddd07813beeab8506ca201d73bb9d129bcfc3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
010.101.709-02

Nome

THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS

Nascimento

10/12/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

8D63.2BAF.B8F3.7F81

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

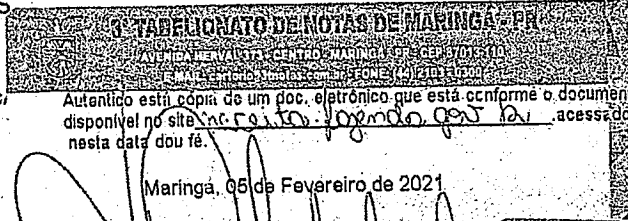
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 21:41:20, de dia 14/03/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

3º TABELIONATO DE NOTAS

Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
Escrevente Indicada

MARINGÁ - PARANÁ



Autentico esta copia de um doc. eletrônico que está ccnformé o documento disponível no site www.receita.fazenda.gov.br acessado nesta data dou fé.

Maringá, 06 de Fevereiro de 2021

Em testemunho da verdade.

BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI

Selo: F5891875

Valor: 6,64

Consulte em: <http://funarpen.com.br>



3º TABELIONATO DE NOTAS

Bruna Vaneti Yoshii Mazuti
Escrevente indicada

MARINGÁ - PARANÁ



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

E de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 15:31:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 159851003216672314925-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c9afafb3db48cf6247a19230605fd009a6d54a2b1cac214e9543afde9c7f214373beeab8046ca201d73bb9d129bcfc3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

POLEGAR DIREITO

NOME DO ELEITOR

THAIS CAROLINE PAZINATO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

Nº INSCRIÇÃO

D.V.

ZONA

SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF

MARINGÁ/PR

DATA DE EMISSÃO

01/07/2013

JUIZ ELEITORAL

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AV. PRESIDENTE EPITÁCIO POSSO, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB

ATENTICO A PRESENTE CÔPIA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

TABELIONATO DE NOTAS

Bruna Vaneti Yoshii Mazuti

Escrevente indicada

MARINGÁ - PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

NOTAS

Mazuti

ada

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

PARANÁ

Maringá, 05 de Fevereiro de 2021

Em testemunho da Verdade

BRUNA VANETI YOSHII MAZUTI
ESCREVENTE

Selo: FSB91881

Valor: 8,64

Consulte em: "http://funaroen.com.br"

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

FSB91881

EM
BRANCO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159851003212443811422>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 159851003212443811422-1
Data: 10/03/2021 14:11:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21704-D26Z:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 15:07:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização de documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

E de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 15:27:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 159851003212443811422-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cbd0ff7489f9c53d561f4f6183c872148b0ee66c563b2d022d80222207cc2a9513beeab8046ca201d73bb9d129bcfc3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
CNPJ: **39.800.314/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:16 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **BEA8.01FE.6823.55B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024212623-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.800.314/0001-04

Nome: **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 62632/2021

Certificamos, conforme requerido por **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, CPF/CNPJ nº **39.800.314/0001-04**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, CPF/CNPJ nº **39.800.314/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/04/2021**

Válida até: **19/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1AC389AD38A1054B86282A7457A7864E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.800.314/0001-04
Razão Social: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Endereço: R PIONEIRO ANTONIO BERNARDES 588 SALA 01 / JARDIM DIAS II / MARINGA / PR / 87025-859

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002583867987178

Informação obtida em 19/05/2021 16:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.800.314/0001-04

Certidão n°: 3438760/2021

Expedição: 26/01/2021, às 16:58:51

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.800.314/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202106231002440500964

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 39.800.314/0001-04

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 23 de junho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Autenticidade da Certidão

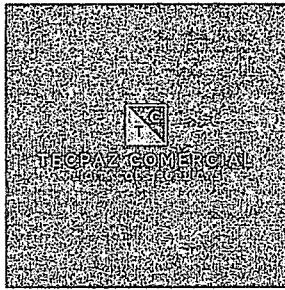
A Certidão **NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL** de número **202106231002440500964** está em nome de **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, sendo sua busca efetuada nos últimos **20** ano(s). Esta Certidão foi expedida por **SILVANA** e emitida em Cartório na data de **23/06/2021 às 10:02:44**.

O Referido é verdade e dá fé.

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Paraná

[Nova Consulta](#)

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum
Telefone (41) 3029-8871



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

ANEXO 02 – PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA.

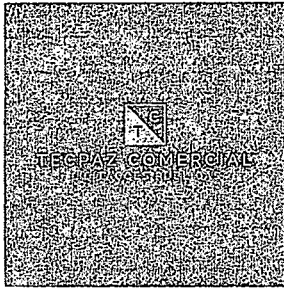
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA
CNPJ DA PROPONENTE: 39.800.314/0001-04
ENDEREÇO DA PROPONENTE: R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II – CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
02	15	UNID.	CONJUNTO PENTÁGONO PRÉ-ESCOLAR CRIATIVO. COMPOSTO POR: 1 MESA COM 5 (CINCO CADEIRAS) PÉS DA MESA DUPLOS EM TUBO INDUSTRIAL 7/8" (CHAPA 1,20), SOLDA ELETRÔNICA MIG, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, PONTEIRAS DE NYLON, TAMPO NO FORMATO DE "PENTÁGONO" EM MDF DE 18MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1100MM X 1350MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COLORIDO, ACABAMENTOS DAS BORDAS ARREDONDADAS E COM FITA DE PVC 2MM COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT, ALTURA APROXIMADA 540 MM. NA PARTE CENTRAL DA MESA DEPÓSITO PARA BRINQUEDOS: FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 100% INJETADO, COM APROXIMADAMENTE 240MM DE PROFUNDIDADE, CONTÉM CONJUNTO DE BRINQUEDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO CRIATIVO. MATERIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO (VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL E LARANJA), CONTENDO APROXIMADAMENTE 1.000 PEÇAS DE ENCAIXE, SENDO COM 04 FORMATOS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, POSSIBILITANDO O EXERCÍCIO DA CAPACIDADE CRIATIVA. 05 (CINCO) CADEIRAS EMPILHÁVEIS, SUPER ANATÔMICAS E MONOBLOCO, 100% POLIPROPILENO LAVÁVEL E RESISTENTE AO CALOR COM PROTEÇÃO A UV. COLORIDO (01 VERDE, 01 LARANJA, 01 VERMELHA, 01 AZUL E 01 AMARELA), PÉS EM FORMATO DE V INVERTIDO EM POLIPROPILENO RÍGIDO. ALTURA DO ENCOSTO APROXIMADA DE 570 MM E ASSENTO 320 MM COM RELAÇÃO AO SOLO. DIMENSÕES: 370 X 330 X 520MM (P X L X A).	MÓVEIS ANDRIE – PENTAGONO	1.295,00	19.425,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.425,00 – DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS.

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 – JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ – PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM – FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ Nº 39.800.314/0001-04

INSCRIÇÃO ESTATUAL Nº 90869727-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ,
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ADM. Nº 149/2021.

DISPOSIÇÃO GERAL SOBRE A PROPOSTA

- ✓ PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
- ✓ PRAZO/LOCAIS PARA ENTREGA: CONFORME EDITAL.
- ✓ PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
- ✓ VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL.
- ✓ DECLARAMOS QUE: A PROPONENTE SE OBRIGA A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DA NOTA DE EMPENHO A SER FIRMADA COM A VENCEDORA DO CERTAME, CONFORME EDITAL.
- ✓ GARANTIMOS QUE: SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADO ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME EDITAL.
- ✓ DECLARAMOS QUE: NOS PREÇOS MANTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS ATRAVÉS DE LANCES, CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE, DESCARGA E LUCRO, CONFORME EDITAL.
- ✓ DECLARAMOS QUE: ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- ✓ DECLARAMOS QUE: ESTAMOS CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
- ✓ INFORMAMOS OS SEGUINTE DADOS BANCÁRIOS, A FIM DE AGILIZAR OS POSSÍVEIS PAGAMENTOS:

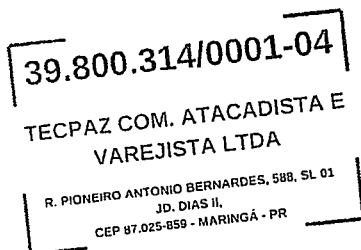
BANCO: BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 1082-0 - CONTA CORRENTE: 19625-8

RAZÃO SOCIAL: TECPAZ COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ: 39.800.314/0001-04

TELEFONE/FAX: (44) 9 9986 - 0567.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

MARINGÁ - PR, 02/07/2021.



THAIS CAROLINE
PAZINATO
SANTOS:01010170902

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE PAZINATO
SANTOS:01010170902
Dados: 2021.07.02 15:27:51
-03'00'

TECPAZ COM. ATAC. E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 38.800.314/0001-04
PROPRIETÁRIA / THAIS C. PAZINATO SANTOS
RG Nº 9.779.829 - O SESP-PR/ CPF Nº 010.101.709-02

R. PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, Nº 588, SALA 01 - JD. DIAS II - CEP Nº 87.025-859, MARINGÁ - PR
E-MAIL: TECPAZCOMERCIAL@HOTMAIL.COM - FONE/WHATSAPP: (44) 9 9986-0567



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.832.381/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREDERICO WILLIG	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOLARESTREDEMAIO@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9715-2300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 16:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

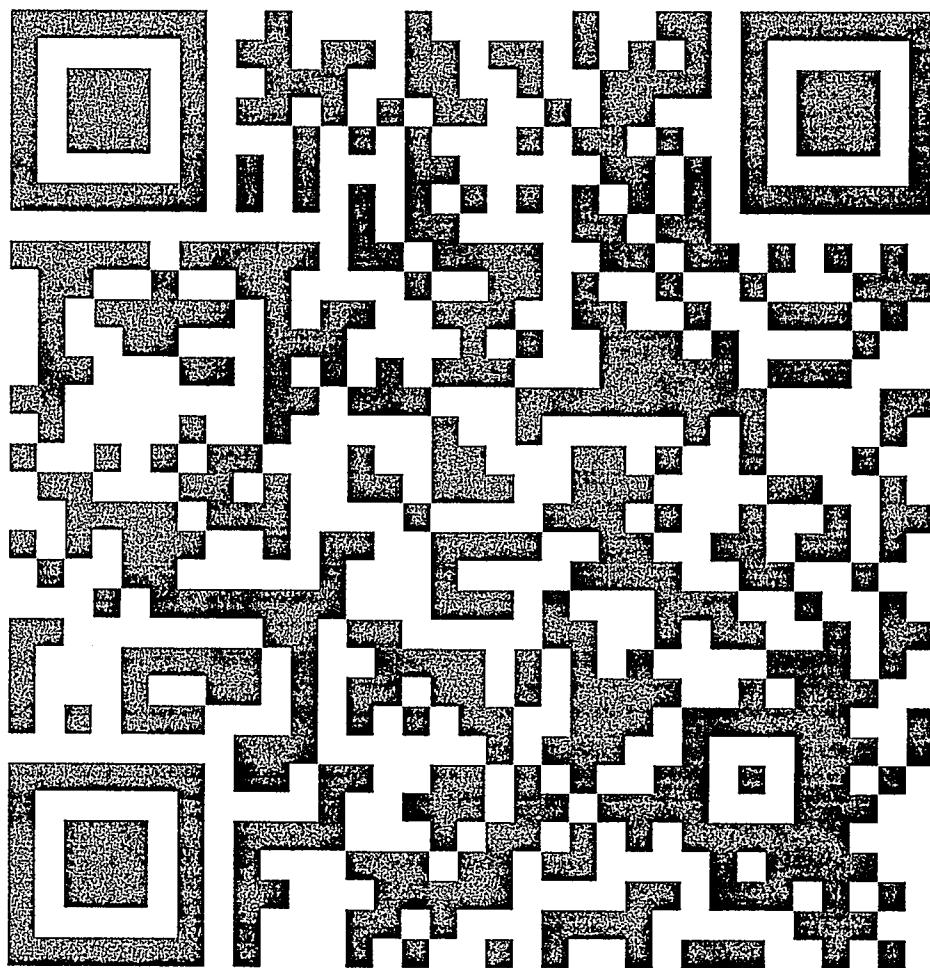
OK

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ESCOLARES IND E COM DE MOV LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147/0055080

CNPJ: 34.832.381/0001-97



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

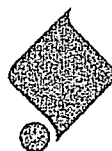
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



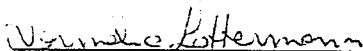
**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**


TRÊS DE MAIO – RS, 05 de Maio de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 34.832.381/0001-97, localizada na Rua FREDERICO WILLIG, 255, Distrito Industrial, Três de Maio – RS, enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte, na JUCERGS.

Sendo o que tinha a declarar, atenciosamente


Normelia Lottermann
CPF 283.655.340-53


Lorinês Casagrande
Contadora CRCRS RS0553350/2
CPF 409.619.580-49

34.832.381/0001-97
Escolares Industria e Comércio de Moveis Ltda
Rua Frederico Willig, 255, Distrito Industrial
CEP: 98.910-000 | Três de Maio

Lorinês Casagrande
CRC 55335/0-2 CPF 409619580-49
Rua Osvaldo Cruz, 444 Sala 02 - Centro
Fone. 3535-2636 - Três de Maio/RS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113821305219638711105-1
Data: 13/05/2021 10:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03064-VFWC:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanli

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 11:22:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113821305219638711105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a8777a32e177586f3f7063dc7aeca8ca9294168a48d81e17c109ecef379121831c
b3213ada48302953cb0f166464ab356



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900218711

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TRES DE MAIO

Local

10 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

669



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

1. NORMELIA LOTTERMANN, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 20/10/1953, nº do CPF 283.655.340-53, documento de identidade 9009740251, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1186, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e

2. CAROLINA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 08/04/2005, nº do CPF 023.524.500-39, documento de identidade 8103528397, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 representado(a) por PAI / REPRESENTANTE LUIS CESAR REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 576.888.500-53, documento de identidade 1041527159, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e representado(a) por MAE / REPRESENTANTE PAULINEIA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, nº do CPF 906.500.930-20, documento de identidade 9073699465, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FREDERICO WILLIG, número 255, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP 98.910-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CAROLINA LOTTERMANN REIS	28.500	28.500,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



RS10133174

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620.4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NORMELIA LOTTERMANN	1.500	1.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NORMELIA LOTTERMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



RS10133174

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. *Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TRES DE MAIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TRES DE MAIO/RS, 9 de Setembro de 2019.

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: LUIS CESAR REIS

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

NORMELIA LOTTERMANN

Sócio/Administrador



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de nire 4320852235-8 e protocolado sob o número 19/363.620-4 em 02/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208522358, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Porto Alegre. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:14 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **8733.5576.D2AF.8049**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0016762867

Identificação do titular da certidão:

Nome: ESCOLARES IND E COM DE MOV LTDA

Endereço: RUA FREDERICO WILLIG, 255
TRES DE MAIO - RS

CNPJ: 34.832.381/0001-97

Certificamos que, aos 04 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

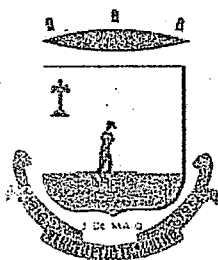
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026635809

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: 2021

Nº Certidão: 17581/2021

Razão Social:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
CPF/CNPJ:	34.832.381/0001-97
Inscrição Municipal:	1.809.C.9828
Endereço:	FREDERICO WILLIG, 255
Município:	Três de Maio

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais. Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Empresa cadastrada sob código n°:

Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Data da Emissão: 07/04/2021

Validade: 06/07/2021

TRÊS DE MAIO - RS

07/04/2021

Verificar Autenticidade



Emitida às 08:46 do dia 07/04/2021

Código de Controle: D12K.EGNS.1H98.HW60

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.832.381/0001-97
Razão Social: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA FREDERICO WILLIG 255 / DISTRITO INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS /
98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

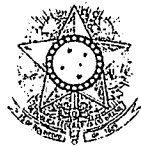
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601432231827876

Informação obtida em 05/05/2021 16:07:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.832.381/0001-97

Certidão n°: 11821986/2021

Expedição: 07/04/2021, às 08:38:16

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.832.381/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34832381000197,
Endereço - RUA FREDERICO WILLIG, 255.

11 de Junho de 2021, às 07:41:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **db2073eb8a2e3b95d154855258cd1c2b**

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU PR
PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021
DATA: 02/07/2021

DADOS PARA CADASTRO

RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 34.832.381/0001-97

NOME FANTASIA: ESCOLARES

ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS

FONE: (55) 997152300

E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 34 832 381/0001-97, e inscrição estadual no 147/0055080, com sede à Rua Frederico Willig 255, vem em atenção ao edital do Pregão n. 52/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

TRÊS DE MAIO, 02 DE JULHO DE 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197	Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197 Dados: 2021.07.01 18:33:20 -03'00'
---	---

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

DADOS PARA CADASTRO

RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34 832 381/0001-97. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:44:16 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197	Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197 Dados: 2021.03.22 16:45:14 -03'00'
--	---

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Assinado de forma digital por ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:46:19 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

DADOS PARA CADASTRO

RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 34.832.381/0001-97

NOME FANTASIA: ESCOLARES

ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS

FONE: (55) 997152300

E-MAIL: ESCOLARESTRESEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:45:36 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

DADOS PARA CADASTRO
RAZÃO SOCIAL: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97
NOME FANTASIA: ESCOLARES
ENDEREÇO: RUA FREDERICO WILLIG, 255 - TRÊS DE MAIO - CEP: 98.910-000 – RS
FONE: (55) 997152300
E-MAIL: ESCOLARESTRESDEMAIO@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, **DECLARA** para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

TRÊS DE MAIO, 2021.

ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197

Assinado de forma digital por
ESCOLARES INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
LTDA:34832381000197
Dados: 2021.03.22 16:46:42 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 34.832.381/0001-97

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO****DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

Inscrição Estadual	147/0055080
CNPJ	34.832.381/0001-97
Nome Fantasia	
Razão Social	Escolares Industria E Comercio De Moveis Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.718.646/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2004	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA DE MORAES HINZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 4702	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.050-150	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3624-5754/ (42) 3035-7315		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 15:38:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

/
OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente **ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **PATRICIA DE MORAES HINZ**

Endereço: **BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 - ATALAIÁ**

Complemento:

CPF/CNPJ: **06.718.646/0001-95**

Cadastro Mobiliário: **282908**

Número do Alvará: **548/2021**

Número do Processo: **3660/2021**

Início das Atividades: **06/12/2006**

Emitido em: **04/03/2021**

Atividades:

- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 31/12/2021, conforme Decreto 8736/2021. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d03d0f0f7

Funcionário Responsável: Ramon Siqueira Bortolanza



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90779504-75	06.718.646/0001-95	04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 - DIST INDL ATALAIA - CEP 85100-000
FONE: (42) 3624-5754
Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 04/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.879.539-52	PATRICIA DE MORAES HINZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90779504-75

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2021 14:41:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **70/2021**, que a proponente PATRICIA DE MORAES HINZ, com sede na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.718.646/0001-95 e com Inscrição Estadual n. 90779504-75, neste ato representada por sua proprietária, Sra. PATRICIA DE MORAES HINZ, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.718.192-0 e inscrita no CPF sob n. 025.879.539-52, é **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Guarapuava, 21 de Junho de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTR. IND. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:0258795395
2

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.06.21
11:55:12 -03'00'

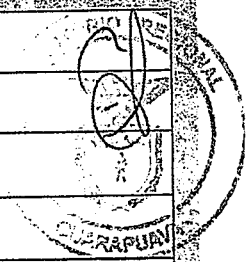
PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO MERCANTIL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
PATRICIA DE MORAES HINZ		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
NOME DE USUÁRIO		(mãe)	
MARIA HENRIQUE HINZ		HELENA DE MORAES HINZ	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
12-02-1979	7.718.192-0	SSP	PR
CPF (número)			
025.879.539-52			
MANTIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
MUNICÍPIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
SANTA BARCELONA			244
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SANTANA	85070-520	
MUNICÍPIO			UF
GUARAPUAVA			PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

TIPO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
190	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL			NÚMERO
PATRICIA DE MORAES HINZ			3360
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA XV DE NOVENBRO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 06	CENTRO	85010-000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GUARAPUAVA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	(QUINZE MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5245-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias 5245-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
11-06-2004		NIRE anterior		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Patricia de Moraes Hinz

DATA DA ASSINATURA: 11-06-2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Patricia M. Hinz*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 15 JUL. 2004	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2004 SOB NÚMERO: 41105704231 Protocolo: 04/256315-1 PATRICIA DE MORAES HINZ MARIA TEREZA LOPES SALOMAO

MARIA ANTONIEZY PACHECO
 53 457 3333 - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99830601211966460784



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Be¹. Vaiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 09:45:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99830601211966460784-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de5b699c81cd4a833eac3e6c5f4cbe2cdb12aa9d27add6fde9ece01c3f4cb25ec5f5c19fa671886b5f7f205d541157c1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VAREJO COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110570423-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DA EMPRESA (em português, sem abreviaturas) PATRICIA DE MORAES HINZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
NOME DO PAI LEONAR HENRIQUE HINZ		(mãe) HELENA DE MORAES HINZ	
NASCIDO EM (data do nascimento) 11-02-1979		IDENTIDADE número 7.718.192-0	
Órgão emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 025.879.539-52			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA		NÚMERO 602	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		CEP 85010-240	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO 021	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA DE MORAES HINZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA		NÚMERO 602	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		CEP 85010-240	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		UF PR	
		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5245-0/02		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	
Atividades secundárias 5245-0/03		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.	
3101-2/00		FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ESCOLARES	
4754-7/01		COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4789-0/07		COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-06-2004		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.718.646/0001-95	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
		UF	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) Patricia de Moraes Hinz ME			
DATA DA ASSINATURA 11-06-2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Patricia de Moraes Hinz	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONIO CZEZ PACHECO R\$ 4,66 - PR		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB NÚMERO: 20106118293 Protocolo: 10/611829-3, DE 09/06/2010 Empresa: 4110570423-1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99830601210139874830

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e a Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as normas vigentes².

que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 12 de maio de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: 99830601210139874830-1) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

que o documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características e foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento e do Cartório.

A presente declaração foi emitida em 06/01/2021 09:46:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 10.132/2013. O documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para mais detalhes deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

A autenticação é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 99830601210139874830-1

Legislação: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.000/2008, Decreto CGJ nº 003/2014.

de. dou fé.

CHAVE DIGITAL

4057*2d69e6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8ded4edc96b5a8baf37c19b2c89b85bf2541fc5cac91918c4dcc8ba1b3bd9abe005f5c19fa671886b5f7f205d541157c1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA DE MORAES HINZ
CNPJ: 06.718.646/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:31 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **DF54.FAA0.C4C2.8A10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024443427-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.718.646/0001-95**
Nome: **PATRICIA DE MORAES HINZ - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 27182 /2021

CONTRIBUINTE: PATRICIA DE MORAES HINZ

CPF/CNPJ: 06.718.646/0001-95

ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO N°: 4702 ATALAIA

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 16/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 693691060693691

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.718.646/0001-95
Razão Social: PATRICIA DE MORAES HINZ
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 4702 DIST IND ATALAIA /
DISTRITO INDUSTRIAL / GUARAPUAVA / PR / 85100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004452522832481

Informação obtida em 03/05/2021 15:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA DE MORAES HINZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.718.646/0001-95
Certidão n°: 4718972/2021
Expedição: 03/02/2021, às 10:35:26
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATRICIA DE MORAES HINZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.718.646/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

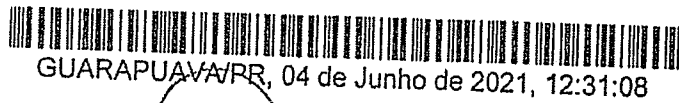
TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PATRICIA DE MORAES HINZ EPP

CNPJ 06.718.646/0001-95, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 04 de Junho de 2021, 12:31:08

NERY REGIANI DE MACEDO

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
AUXILIAR JURAMENTADA
PCRTARIA Nº 30.2593



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PATRICIA DE MORAES HINZ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, e inscrição estadual nº 90779504-75, com sede à AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR, neste ato representada por PATRICIA DE MORAES HINZ, GERENTE/PROPRIETARIA, portador do RG no 7.718.192-0, do CPF nº 025.879.539-52, vem em atenção ao edital do Pregão n. 70/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Guarapuava, 21 de Junho de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTR. IND. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES

HINZ:0258795395

2

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.06.21
11:44:00 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

A empresa PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 21 de Junho de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 4702
DIST. IND. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:0258795395
2

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.06.21
11:45:16 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perfleflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

A empresa PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 21 de Junho de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

**PATRICIA DE
MORAES**

**HINZ:025879539
52**

Assinado de forma
digital por PATRICIA DE
MORAES

HINZ:02587953952
Dados: 2021.06.21
11:44:28 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

A empresa PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 21 de Junho de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST INDUL ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE MORAES

HINZ:025879539
52

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.06.21 11:46:08 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

A empresa PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Guarapuava, 21 de Junho de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

**PATRICIA DE
MORAES**

**HINZ:025879539
52**

Assinado de forma
digital por PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.06.21
11:45:41 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Guarapuava, 21 de Junho de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INCL. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:0258795395
2

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.06.21
11:46:36 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 70/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 70/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	<p>Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.</p> <p>01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL- 17/ESPECIAL	30	R\$ 680,00	R\$ 18.900,00

	<p>chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.</p> <p>Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).</p>					
11	<p>Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>	Unidade	PERFLEX MOD. WLIC-06	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
12	<p>Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm</p>	Unidade	PERFLEX MOD. WLIC-06	25	R\$ 570,00	R\$ 14.250,00

	<p>de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.</p> <p>Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>					
14	<p>Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).</p> <p>Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°. acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó. híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL-01	05	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
15	<p>Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL-22	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

	<p>com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>					
16	<p>Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m</p> <p>(C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL-17/ESEPECIAL	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
21	<p>Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL-16	05	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

	04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.					
22	<p>Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta. e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p> <p>04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL-16	05	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
24	<p>Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.</p> <p>Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL-17	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
25	<p>Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL-18	24	R\$ 590,00	R\$ 14.160,00

	<p>ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.</p> <p>Medida 450 x 580 x 1.280mm.</p>					
26	<p>Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.</p> <p>Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.</p> <p>Medida 450 x 580 x 1.280mm.</p>	Unidade	PERFLEX MOD. CL-18	24	R\$ 590,00	R\$ 14.160,00
35	<p>Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).</p>	Unidade	PERFLEX MOD. UNI-01	06	R\$ 159,00	R\$ 954,00
TOTAL						R\$ 132.374,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho.

Local de entrega: nos locais determinados pelo Departamento solicitante no envio da Nota de Empenho.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Valor total da Proposta: R\$ 132.374,00 (Cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais.)

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, na minuta contratual, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis nº.123/06 e 127/07, que rege o presente

Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: Sicredi

Agencia: 0703

Conta Corrente: 78237-8

Guarapuava, 02 de Julho de 2021

06 718 646/0001-95

PATRICIA DE MORAES HINZ - ME

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL. ATALAIA

CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES

HINZ:025879539

52

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES

HINZ:02587953952

Dados: 2021.07.02

10:24:24 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ - REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.543/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1997
NOME EMPRESARIAL GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMD MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALEXANDRE FLEMING	NÚMERO 583	COMPLEMENTO *****
CEP 87.035-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEISMMD@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9951-7358	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 10:04:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90686180-18	01.795.543/0001-05	02/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**
Título do Estabelecimento **MMD MOVEIS**
Endereço do Estabelecimento **RUA ALEXANDRE FLEMING, 583 - JARDIM ALVORADA - CEP 87035-250**
FONE: (44) 99951-7358
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	775.202.039-72	GERSON VIEIRA DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90686180-18

Emitido Eletronicamente via Internet
15/06/2021 15:20:29



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **70/2021**, que a proponente GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, com sede na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.795.543/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 906.86180-18, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Gerson Vieira dos Santos, portadores da Cédula de Identidade RG n. **5162655-9 SESP/PR** e inscrito no CPF sob n. **775.202.039-72**, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS SANTOS:7752020397
2
Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:17 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18
GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.795.543/0001-05, sediada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87035-250.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS SANTOS:77520203972
Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:29 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18
GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.795.543/0001-05, sediada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87035-250.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS SANTOS:775202039
72

Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:40 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI

RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.795.543/0001-05, sediada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87035-250.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972

Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:51 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI

RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa GVS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972

Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:59 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI

RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

DECLARAÇÃO

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.795.543/0001-05, sediada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87035-250.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972

Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:29:09 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18
GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ N.º 01.795.543/0001-05****NIRE: 41600963431**

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento **GERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 02/09/1972, empresário, portador do Registro Geral nº 51626559 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF nº 775.202.039-72, residente e domiciliado na Rua Alexandre Fleming, nº 611, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá/PR, na qualidade de empresário da empresa **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 01.795.543/0001-05, com endereço na Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá/PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, nº 41600963431 por despacho em sessão realizada em 29/04/1997, com enquadramento em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificado o endereço da empresa, onde constava sede e foro na Rua Alexandre Fleming, nº 611, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, Maringá-PR, aprovado em 06/11/2019 sob o nº 196319099, sendo o correto: Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço do titular para: Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, Maringá-PR.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo e alterações que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI****NIRE: 41600963431****CNPJ: 01.795.543/0001-05**

GERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 02/09/1972, empresário, portador do Registro Geral nº 51626559 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF nº 775.202.039-72, residente e domiciliado na Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá/PR, na qualidade de empresário da empresa **GVS**

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ N.º 01.795.543/0001-05****NIRE: 41600963431**

Página 2 de 5

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 01.795.543/0001-05, com endereço na Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá/PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, nº 41600963431 por despacho em sessão realizada em 29/04/1997, com enquadramento em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GVS COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Rua Alexandre Fleming, nº 611, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, devidamente subscrito e totalmente integralizado, de forma onerosa, em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
GERSON VIEIRA DOS SANTOS	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A empresa possui como objeto social: comercio varejista de móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos ortopédicos, indústria e serviço de reparação, manutenção e recuperação do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA: Está empresa iniciou suas atividades em 29 de abril de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Primeiro: O empresário poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante deliberação assinada pelo titular.

Parágrafo Segundo: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ N.º 01.795.543/0001-05****NIRE: 41600963431**

Página 3 de 5

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **EIRELI** caberá a titular **GERSON VIEIRA DOS SANTOS** a qual competirá privativa e individualmente, com atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **INCLUSIVE** para adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", até o limite de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de Renda, a qual será levada a conta Despesas Gerais, ou outra conta semelhante.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. – (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo primeiro - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****CNPJ N.º 01.795.543/0001-05****NIRE: 41600963431**

Página 4 de 5

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a escrituração contábil, ficar a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme o artigo 1182 da Lei 10.406/2002 e em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão destinados ao empresário.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da empresa ficam gravadas com as seguintes cláusulas:

- a) **INALIENABILIDADE**, ou seja, não é possível que o sócio aliene as quotas;
- b) **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas do sócio;
- c) **INCOMUNICABILIDADE**, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos deste instrumento particular de contrato social serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pela legislação das sociedades anônimas – Lei 6404/76, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual.

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ N.º 01.795.543/0001-05

NIRE: 41600963431

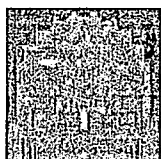
Página 5 de 5

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 25 de novembro de 2019.

GERSON VIEIRA DOS SANTOS

Espaço reservado para Junta Comercial



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
77520203972	GERSON VIEIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 12:45 SOB N° 20197285147.
 PROTOCOLO: 197285147 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905456932. NIRE: 41600963431.
 GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:35 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **6006.766A.27C4.2440**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024369252-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.795.543/0001-05
Nome: **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 99939/2021

Certificamos, conforme requerido por **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **01.795.543/0001-05**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **01.795.543/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **18/06/2021**

Válida até: **17/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E1C541C46F46B9928F2D1AF94832F5DD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.795.543/0001-05
Razão Social: GERSON VIEIRA DOS SANTOS ME
Endereço: R ALEXANDRE FLEMING 583 / JARDIM ALVORADA / MARINGÁ / PR /
87035-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901454795444984

Informação obtida em 18/06/2021 14:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.543/0001-05
Certidão n°: 19121419/2021
Expedição: 18/06/2021, às 14:31:14
Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.795.543/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202105181757015898977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 01.795.543/0001-05

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 18 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **70/2021**, que a proponente GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, com sede na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.795.543/0001-05 e com Inscrição Estadual n. 906.86180-18, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Gerson Vieira dos Santos, portadores da Cédula de Identidade RG n. **5162655-9 SESP/PR** e inscrito no CPF sob n. **775.202.039-72**, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS SANTOS:7752020397
2
Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:17 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18
GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.795.543/0001-05, sediada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87035-250.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS SANTOS:77520203972
Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:29 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18
GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.795.543/0001-05, sediada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87035-250.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS SANTOS:775202039
72
Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:40 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18
GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.795.543/0001-05, sediada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87035-250.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972

Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:51 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI

RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa GVS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972

Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:28:59 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI

RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

DECLARAÇÃO

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.795.543/0001-05, sediada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87035-250.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972

Assinado de forma digital por
GERSON VIEIRA DOS
SANTOS:77520203972
Dados: 2021.07.02 08:29:09 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÓVEIS EIRELI

RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST. 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming n° 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110 - (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 70/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA	
RAZAO SOCIAL:	GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ:	01.795.543/0001-05
INSCRIÇÃO STADUAL:	906.86180-18
REPRESENTANTE:	GERSON VIEIRA DOS SANTOS
RG:	5162655-9 - SESP/PR
CPF:	775.202.039-72
ENDEREÇO:	RUA ALEXANDRE FLEMING, Nº 583, JARDIM ALVORADA
CIDADE:	MARINGÁ
ESTADO:	PARANÁ
CEP:	87.035-250
FONE:	(44) 3224-5602 OU (44) 99142-7110
E-MAIL:	moveismmd@gmail.com
DADOS BANCARIOS	
BANCO:	BANCO DO BRASIL - 001
AGÊNCIA:	1483-4
CONTA CORRENTE:	65415-9



GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST. 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110 - (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

LOTE	ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	VLR.UNIT.	VRL.TOTAL
01	33	50	<p>Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.</p> <p>Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>	UNID	GVS/198	R\$ 247,00	R\$ 12.350,00
						TOTAL:	R\$ 12.350,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais).





GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR: EST. 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ - PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110 - (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Maringá, 02 de Julho de 2021.

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
GERSON VIEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5162655-9 SESP/PR
CPF: 775.202.039-72

01 795 543/0001-05
90686180-18

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA
DE MÔVEIS EIRELI

RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583
JD ALVORADA - CEP 87035-250
MARINGÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.654.231/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
NOME EMPRESARIAL CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROL DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NEY BRAGA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCHELLO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (44) 3245-2026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 09:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.654.231/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
NOME EMPRESARIAL CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NEY BRAGA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCHELLO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (44) 3245-2026
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 09:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90692128-64	07.654.231/0001-68	04/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **CAROL DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **AV NEY BRAGA, 440, FUNDOS - VILA FRANCHELLO - CEP 87160-000**
FONE: (44) 3245-2026
 Município de Instalação **MANDAGUACU - PR, DESDE 04/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	960.210.989-00	PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90692128-64

Emitido Eletronicamente via Internet
23/06/2021 14:50:26



CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68


I.E.: 906.92128-64

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 70/2021, que a proponente CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, com sede AV. NEY BRAGA, 440 – VILA FRANCHELO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.654.231/0001-68 e com Inscrição Estadual n. 906.92128-64, neste ato representada por sua SÓCIA ADMINISTRATIVA, Sra. PÁSCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO, portadora da Cédula de Identidade RG n. 4.490.756-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 960.210.989-00, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguacu – PR, 01 de julho de 2021.


Páscoa Ap. Caracato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 960.210.989-00

[07.654.231/0001-68]
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo
CEP: 87160-000 - Mandaguacu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68


I.E.: 906.92128-64

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu – PR, 01 de julho de 2021.


Páscua Ap. Caracato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

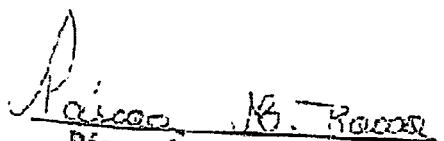
CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mandaguauçu – PR, 01 de julho de 2021.


Páscoa Ap. Caracato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 980.210.989-00

[07.654.231/0001-68]

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440
Vila Franchelo

CEP: 87160-000 - Mandaguauçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME


CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mandaguaçu – PR, 01 de julho de 2021.


Páscua Ap. Caragato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64


ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 70/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mandaguaçu – PR, 01 de julho de 2021.


Páscua Ap. Caragato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 980.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP: 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ANEXO 10 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mandaguaçu – PR, 01 de julho de 2021.

Páscua Ap. Caragato Rocco

Páscua Ap. Caragato Rocco

Sócia Administrativa

RG: 4.490.756-9 SSP - PR

CPF: 960.210.989-00

[07.654.231/0001-68]

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP: 87160-000 - Mandaguaçu-Pr

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o no. 07.654.231/0001-68, e inscrição estadual no 906.92128-64, com sede à AV. NEY BRAGA, 440 – VILA FRANCHELO, neste ato representada por PÁSCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO, EMPRESÁRIA, portador do RG no 4.490.756-9 SSP/PR, do CPF no 960.210.989-00, vem em atenção ao edital do Pregão n. 70/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

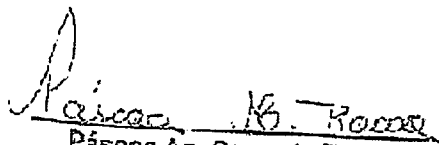
e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Mandaguçu – PR, 01 de julho de 2021.


Páscoa Ap. Caraçato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP: 87160-000 - Mandaguçu-Pr



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2106792585		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600489501	CNPJ 07.654.231/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Início de Atividade 14/10/2005	
Endereço Completo Avenida NEY BRAGA, Nº 440, VILA FRANCELLO - Mandaguaiçu/PR - CEP 87160-000				
Objeto Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	CPF 960.210.989-00	Administrador S	Início do Mandato 25/05/2007	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO	CPF 960.210.989-00	Início do Mandato 25/05/2007	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 13/09/2016	Número 20164944303	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2021, às 15:20:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FVENC1X.



PRC2106792585

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

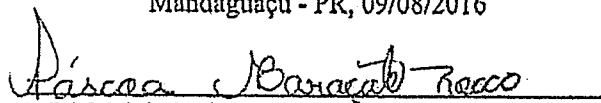
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, CNPJ: 07.654.231/0001-68, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 440, VILA FRANCHELLO, Mandaguáçu - Paraná, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguáçu - PR, 09/08/2016


PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944303.
PROTOCOLO: 164944303 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770373. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 15:27:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

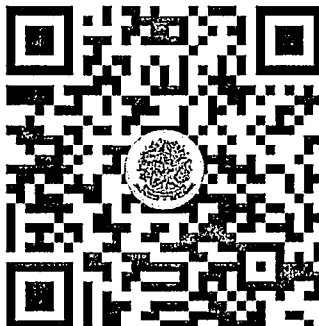
¹Código de Autenticação Digital: 50012005202393916265-1 50012005202393916265-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41c5503db8fc7dc4ea9dad27c43744ca7ed1ee625357fbb69a5f4309b7b53df92103b264c595403666634ac75d828439bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 1 de 7

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, N. 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: - O capital social da empresa que era de R\$-100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, fica alteração para o valor de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), totalmente integralizados em moeda corrente do pais, neste ato, em moeda corrente do pais, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguáçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 3 de 7

de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet . *

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA : CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$- 110.000,00 (cem dez mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá a Titular, PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DECIMA : EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CONSOLIDAÇÃO
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, maior, nascida em 29/10/1962, natural de Mandaguauçu - PR, viúva, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade civil nº. 4.490.756-9 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguauçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguauçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0558010-0 em 14/10/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160908744 em 11/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaiçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comercio Atacadista e Varejista Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário e Prestação de serviços de Buffet .

*

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 14/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.0558010-0

Folha: 7 de 7


CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 09 de agosto de 2016.


PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 09:39 SOB Nº 20164944290.
PROTOCOLO: 164944290 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601770365. NIRE: 41600489501.
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO

TABELIÃO

TEL.: (44) 3245-4639

RUA PRESIDENTE VARGAS, 180 | CENTRO - CEP 87160-000 | MANDAGUAÇU-PR



Livro 104-P

Página 001 Folha 114/115
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAROL
DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME A FAVOR DE
ADEMIR CAVALHERI E OUTROS, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, (20/03/2020), nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como **outorgante:- CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.654.231/0001-68**, Inscrição Estadual nº 41600489501, com sede à Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello em Mandaguaçu-PR neste ato representado nos termos, por sua administradora **PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO**, brasileira, nascida em 29/10/1962, natural de Mandaguaçu/PR, filha de ANTONIO CARAÇATO e ROSA VALENÇOLA CARAÇATO, viúva a qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **4.490.756-9-SSP-PR**, expedida em 13/11/1985, inscrita no CPF/MF sob nº **960.210.989-00**, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico; nos termos da Oitava Alteração Contratual devidamente arquivada sob o nº 20164944290 perante a Junta Comercial do Paraná e Certidão simplificada expedida aos 19/03/2020 cujas cópias foram arquivadas às folhas 057/057 do Arquivo 14-C de Contratos Sociais desta serventia; a presente foi por mim Escrevente, identificada como a própria, mediante documentos apresentados, do que dou fé, e, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **procuradores:- ADEMIR CAVALHERI**, brasileiro, nascido em 11/11/1977, natural de Mandaguaçu/PR, filho de JOSE CAVALHERI e TEREZA LOURENÇO, casado, maior e capaz, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02238660755-DETRAN-PR**, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **037.931.349-97**, residente e domiciliado à Rua Andira 577, Vila Guadiana, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **IVANNA BECKERT DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 27/02/1991, natural de Ponta Grossa/PR, filha de LUIZ MARIO DE OLIVEIRA e AGLAIR BECKERT DE OLIVEIRA, solteira a qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, assistente administrativa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **06604878691-DETRAN-PR**, expedida em 25/05/2017, portadora da Cédula de Identidade nº **8181806-1-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **075.788.949-27**, residente e domiciliada à Avenida Eurico

11



TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO

TABELIÃO

TEL.: (44) 3245-4639

RUA PRESIDENTE VARGAS, 180 | CENTRO - CEP 87160-000 | MANDAGUAÇU-PR



Livro 104-P

Página 002

Folha 114/115

Gaspar Dutra 725, Residencial Vila Espanha, Bloco 09 Apartamento 303, Jardim Mercurio, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 11/03/1997, natural de Maringá/PR, filho de ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA e JOCIMARA APARECIDA FIGUEIRA, solteiro o qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 12.561.404-3-SSP-PR, expedida em 05/06/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 104.525.099-63, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, 470, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, nascido em 18/04/1980, natural de Maringá/PR, filho de ADEMIR DIAS BORTOLO e MARIA LICE VERRI BORTOLO, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 7206714-2-SSP-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00360037690-DETRAN-PR, expedida em 09/09/2010 inscrito no CPF/MF sob nº 025.528.529-98, residente e domiciliado à Rua Octavio Franco, 1302, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, não possui endereço eletrônico, **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/10/1986, natural de São Jorge Do Ivai/PR, filho de JOSE CARLOS DA SILVA e IRACELIS LAUTENSCHLAGER DA SILVA, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 84.111.252-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 012.118.270-38, residente e domiciliado à Rua Jose Lopes, 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, nascido em 25/11/1958, natural de São Carlos do Ivai/PR, filho de ANTONIO ROTA e MERCEDES BENITES ROTA, divorciado o qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.144.734-0-SSP-PR, expedida em 06/02/1990, inscrito no CPF/MF sob nº 327.218.209-82, residente e domiciliado à R. José Ganansin, nº 63, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **LUCIANO REBOUÇAS LEME**, brasileiro, nascido em 30/12/1977, natural de Cruzeiro Do oeste/PR, filho de JOAO CIRINO LEME e IVANIR REBOUÇAS LEME, casado, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 6.345.591-1-SSP-PR, expedida em 24/10/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 017.498.009-42, residente e domiciliado à Rua José Aparecido Vernil, 40, Jardim Ana ligia, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico; a quem confere: os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/50012005202393916265



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50012005202393916265-2
Data: 20/05/2020 14:21:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49177-7ULB:



Nº: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br



Bela Valber Azevedo da Miranda, Cavalcanti



TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO

TABELIÃO

TEL.: (44) 3245-4639

RUA PRESIDENTE VARGAS, 180 | CENTRO - CEP 87160-000 | MANDAGUAÇU-PR



Livro 104-P

Página 003

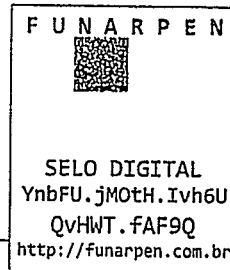
Folha 114/115

processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer está para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Sem prazo de validade. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração SOB MINUTA em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Documentos utilizados para a pratica do ato foram arquivados eletronicamente na serventia. Ato protocolado sob nº 110/2020, em 20/03/2020. Eu, (a.), Michele Sugigan Brustulim, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71 - Total: R\$98,78. Selo Digital Nº YnbFU.jM0tH.Ivh6U, Controle: QvHWT.fAF9Q . Mandaguaçu-PR, 20 de março de 2020. (aa.) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO, Representante da Outorgante. Michele Sugigan Brustulim, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, M.S3, Michele Sugigan Brustulim, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste M.S3 da Verdade

Mandaguaçu-PR, 20 de março de 2020

M.S3
Michele Sugigan Brustulim
Escrevente



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60012005202393916265



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 50012005202393916265-3
Data: 20/05/2020 14:21:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49178-MGXV:



011068704

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Balneário dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 07.654.231/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:09 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **C47F.1AB6.2DF5.45A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024146826-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.654.231/0001-68**
Nome: **CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CAROL DISTRIBUIDORA- EIRELI CNPJ: 07654231000168

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle _____

CWRIIOADQP5QY1G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 11 de Junho de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.654.231/0001-68

Razão Social: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: AV NEY BRAGA 440 / VILA FRANCHELO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902074594191951

Informação obtida em 18/05/2021 15:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.654.231/0001-68
Certidão n°: 15681188/2021
Expedição: 14/05/2021, às 15:38:38
Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.654.231/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202106021722078300371

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quarta-feira, 2 de junho de 2021.

PAULO TANAMATI

Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI
Dados: 2021.06.02 17:23:22 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

Assinado Digitalmente

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ:07.654.231/0001-68

I.E.: 906.92128-64

Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná Fone: (44) 3245-2026 – E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 70/2021
PROPOSTA REAJUSTADA**

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
30	60	Unidade	Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.	MARTIMAQ M85	465,00	27.900,00
31	40	Unidade	Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástica de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).	MARTIMAQ M258	620,00	24.800,00
Valor Total: Cinquenta e dois mil e setecentos reais.						52.700,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

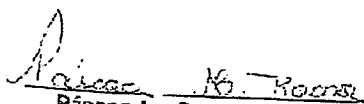
Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Banco: Banco do Brasil

Ag.: 0773-0

C/c.: 12663-2

Mandaguaçu, 02 de julho de 2021


Páscua Ap. Caracato Rocco
Sócia Administrativa
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 960.210.989-00

07.654.231/0001-68

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

Av. Ney Braga, 440

Vila Franchelo

CEP: 87.160-000 - Mandaguaçu-Pr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.036.879/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2015
NOME EMPRESARIAL SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL BOM PASTOR	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 83.015-140	BAIRRO/DISTRITO OURO FINO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPREME@SUPREMEPLASTICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3679-6454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 11:47:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90774812-03	23.036.879/0001-27	03/2018

Empresa/Estabelecimento	
Nome Empresarial	SUPREME ARTIGOS PLASTICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ALD BOM PASTOR, 344 - OURO FINO - CEP 83015-140
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 03/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.678.909-00	NEIVA MENDONCA GARCIA DA SILVA	SÓCIO
CPF	051.220.429-26	ROSILENE GARCIA DA SILVA	SÓCIO
CPF	664.215.199-20	EDGAR FRANCISCO FRANZOZI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90774812-03

Emitido Eletronicamente via Internet
29/06/2021 11:45:45



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Supreme Artigos de Plástico Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 23.036.879/0001-27, sediada na Alameda Bom Pastor, 344, Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Edgar Francisco Fransozi, portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 1659710 SESP SC e inscrito no CPF/MF sob nº 664.215.199-20, juntamente com seu contador ou técnico contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, que:

- a) enquadra-se na situação de Microempresa (ME);
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

EDGAR FRANCISCO Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI:6642151 FRANSOZI:66421519920
9920 Dados: 2021.06.29 14:54:01
+03'00'

Edgar Francisco Fransozi
CPF 664.215.199-20
RG 1659710 SESP SC
Administrador

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME
CNPJ 23.036.879/0001-27
NIRE 41208752777

1

NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA EM SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA RIO ALEGRE S/N, RURAL DE NOVA ESPERANÇA, CEP 85635-000, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 7.529.408-5 SESP/PR E DO CPF 004.678.909-00 E ROSILENE GARCIA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, REISDENTE E DOMICILIADO A RUA BRASÍLIA S/N, VILA NOVA, CEP 85.670-000, SALTO DO LONTRA/PR PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 6.483.229 SESPDC/PR E DO CPF 051.220.429-26, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME COM SEDE E FORO EM SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR A ALAMEDA BOM PASTOR Nº 344, CEP 83.015-140 BAIRRO OURO FINO, INSCRITA NO CNPJ 23.036.879/0001-27, COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SOB NIRE Nº 42205360500, PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O NIRE Nº 41208752777 EM SESSÃO DE 06/03/2018, SEGUNDA ALTERAÇÃO SOB Nº 20182142981 EM SESSÃO DE 14/06/2018 E TERCEIRA ALTERAÇÃO SOB Nº 20183358546 EM SESSÃO DE 07/11/2018. DELIBERAM DE PLENO E COMUM ACORDO AJUSTAREM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA A SOCIEDADE INCLUI NA SUA ATIVIDADE ECONÔMICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME
CNPJ 23.036.879/0001-27
NIRE 41208752777

NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA EM SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA RIO ALEGRE S/N, RURAL DE NOVA ESPERANÇA, CEP 85635-000, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 7.529.408-5 SESP/PR E DO CPF 004.678.909-00 E ROSILENE GARCIA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, REISDENTE E DOMICILIADO A RUA BRASÍLIA S/N, VILA NOVA, CEP 85.670-000, SALTO DO LONTRA/PR PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 6.483.229 SESPDC/PR E DO CPF 051.220.429-26, ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME COM SEDE E FORO EM SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR A ALAMEDA BOM PASTOR NUMERO 344 CEP 83015-140 BAIRRO OURO FINO, INSCRITA NO CNPJ 23.036.879/0001-27 COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O NUMERO 41208752777 EM SESSÃO DE 06/03/2018, COMO SEGUE:

Neiva Mendonça da Silva
Rosilene Garcia da Silva



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97881208209540894364-1
Data: 12/08/2020 09:48:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44167-JA36;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
https://azevedobastos.nol.br
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME
CNPJ 23.036.879/0001-27
NIRE 41208752777

2

CLAUSULA PRIMEIRA A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME. TENDO SUA SEDE E FORO A ALAMEDA BOM PASTOR, Nº 344, BAIRRO OURO FINO, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR CEP 83015-140 COM O OBJETO SOCIAL: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENCÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

CLAUSULA SEGUNDA O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELOS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA	50.000	50.000,00
ROSILENE GARCIA DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SOCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO.

CLAUSULA QUARTA A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 07 DE AGOSTO DE 2015 SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLAUSULA QUINTA A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É SUBSIDIÁRIA E LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO OU INTEGRALIZADO NOS TERMOS DO ART. 1052 DO NOVO CÓDIGO CIVIL.

Neiva Mendonça da Silva
Rosilene Garcia da Silva



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97881208209540894364-2
Data: 12/08/2020 09:48:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44168-15AK;



CNPJ 03.879.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
https://azavedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME
CNPJ 23.036.879/0001-27
NIRE 41208752777

3

CLAUSULA SEXTA A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE AO NÃO SÓCIO EDGAR FRANCISCO FRANZOZI, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZÊ-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS MÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO(OS) OUTRO (OS) SÓCIO(S).

CLAUSULA SETIMA O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ADM. DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE Art. 1.011, PARAGRAFO PRIMEIRO, CC/2002.

CLAUSULA OITAVA O BALANÇO GERAL SERÁ LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, CABENDO AOS SOCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

CLAUSULA NONA FICA ELEITO O FORO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS PR PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

CLAUSULA DECIMA FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DO SOCIOS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA OS SÓCIOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORREM NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS EM LEI PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazavedobastos.no.br/documento/97881208209540894364



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97881208209540894364-3
Data: 12/08/2020 09:48:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44169-L94O;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br

https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME
CNPJ 23.036.879/0001-27
NIRE 41208752777

4

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS, OBRIGANDO-SE A CUMPRÍ-LOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E POR SEUS HERDEIROS.

SÃO JOSÉ DOS RINHAIS 26 DE JULHO DE 2020

Neiva Mendonça Garcia da Silva

NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA

Rosilene Garcia da Silva

ROSILENE GARCIA DA SILVA

Edgar Francisco Fransozi

TESTEMUNHAS

Maria Teresa Gilioi
MÁRIA TERESA GILIOI
RG: 3.890.491-4PR

Isack Batista Duarte
ISACK BATISTA DUARTE
RG: 9.305.937-9PR



SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE

Registro Civil e Tabelionato de Notas Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (048) 3548-1176 - Email: cartorio@novaesperanca.pr.gov.br

Selo Digital Nº E8C7v.tUPTa.Iv28z, Controle: FCHV.9P4fC

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NEIVA MENDONÇA GARCIA DA SILVA .Dou fé . Envolventes: R\$8,41 (VRC 43,60), Função: R\$2,10 Selo Funarpen: R\$0,00 . *ADFP: R\$0,42 Total= R\$11,73 ; Nova Esperança do Sudeste - Paraná, 02 de julho de 2020.

Em testº da verdade

Eliane Alerico
Escrvente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS DO JUIZADO DE LONDRI/PR
TABELIONATO DE NOTAS DO JUIZADO DE LONDRI/PR
TABELIONATO DE NOTAS DO JUIZADO DE LONDRI/PR

Selo Lbs9k.u9QVj.ivqm5, Controle: CpHuK.Ykvmf
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de EDGAR FRANCISCO FRANZOZI (114746) e ROSILENE GARCIA DA SILVA (138120).
Dou fé. Londrina, 30 de julho de 2020.



Em Testº da Verdade

Maurício Gualdesi
(Escrvente Juramentado)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 18:38 SOB Nº 20203976851.
PROTOCOLO: 203976851 DE 05/08/2020 14:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003530477. NIRE: 41208752777.
SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97881208209540894364-5
Data: 12/08/2020 09:48:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI4471-LD1Y;



CNPJ: 06.9370-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404; cartorio@azevedobastos.pr.gov.br
<http://azevedobastos.pr.gov.br>



Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Título



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.pr.gov.br/documento/97881208209540894364>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 09:56:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

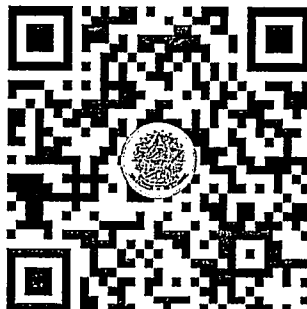
¹Código de Autenticação Digital: 97881208209540894364-1 97881208209540894364-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8b0f68ec05581339e63701ff4d0b8475f70f590786156e0789245f62bc91f6751428e20bb0ffe912914644a4a5f5e25a2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA
CNPJ: 23.036.879/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:00 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **385D.6BC6.FFAA.F7FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

/



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024109122-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.036.879/0001-27**
Nome: **SUPREME ARTIGOS PLASTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***

CERTIDÃO N°: 13715/2021

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
Contribuinte: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.036.879/0001-27 Insc. Municipal: 73006
Bairro: OURO FINO
Endereço: ALAMEDA BOM PASTOR, 344
Complemento: Bloco: Apto:
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 21 de Maio de 2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: b21103e608dcb5ee3a10f4fa5f3b8b2f

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://finanças:sjp.pr.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.036.879/0001-27
Razão Social: SUPREME ARTIGOS DE PLASTIBO LTDA ME
Endereço: AL BOM PASTOR 344 / OURO FINO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83015-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502515132965756

Informação obtida em 05/05/2021 10:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.036.879/0001-27
Certidão n°: 14764234/2021
Expedição: 05/05/2021, às 10:01:27
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.036.879/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FEITOS AJUIZADOS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível e Precatórias), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Competencia Delegada e Precatórias), FAMÍLIA (Família, Registros Públicos e Precatórias), EXECUTIVO FISCAL (Municipal e Federal) e JUIZADOS ESPECIAIS (Cível, Fazenda Pública e Precatórias) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPREME ARTIGOS DE PLATICO LTDA

CNPJ 23.036.879/0001-27, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 18 de Junho de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

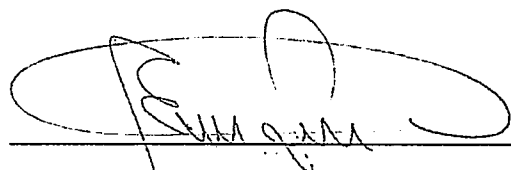
Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM40585666000160
Dados: 2021.06.21 13:21:58 -03'00'

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Supreme Artigos de Plástico Ltda, CNPJ/MF Nº 23.036.879/0001-27 sediada Alameda Bom Pastor, 344, Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



Edgar Francisco Fransozi EDGAR
FRANCISCO
FRANSOZI:66
421519920

CPF 664.215.199-20

RG 1659710 SESP SC

Administrador

23.036.879/0001-27

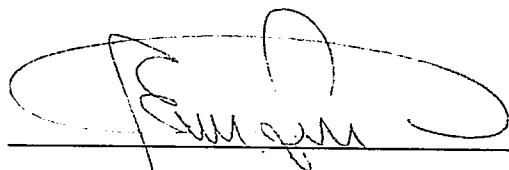
Supreme Artigos de Plástico
Ltda

AL. BOM PASTOR, 344
OURO FINO - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Supreme Artigos de Plástico Ltda, CNPJ/MF Nº 23.036.879/0001-27 sediada Alameda Bom Pastor, 344, Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Edgar Francisco Fransozi

EDGAR
FRANCISCO
FRANSOZI:66421
519920

Assinado de forma digital
por EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920
Dados: 2021.06.29
14:43:35 -03'00'

CPF 664.215.199-20

RG 1659710 SESP SC

Administrador

23.036.879/0001-27

Supreme Artigos de Plástico
Ltda

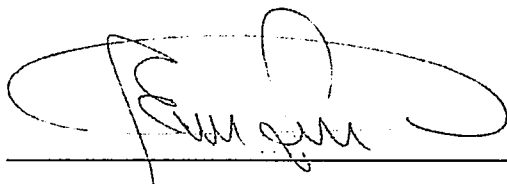
AL. BOM PASTOR, 344
OURO FINO - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO

Supreme Artigos de Plástico Ltda, CNPJ/MF Nº 23.036.879/0001-27 sediada Alameda Bom Pastor, 344, Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

- Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Edgar Francisco Fransozi

EDGAR
FRANCISCO

CPF 664.215.199-20

FRANSOZI:6642
1519920

RG 1659710 SESP SC

Administrador

Assinado de forma
digital por EDGAR
FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920
Dados: 2021.06.29
14:43:47 -03'00'

23.036.879/0001-27

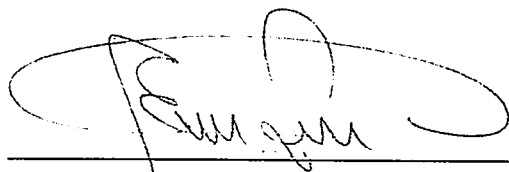
Supreme Artigos de Plástico
Ltda

AL. BOM PASTOR, 344
OURO FINO - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico, da Prefeitura Municipal, que a empresa Supreme Plásticos Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



Edgar Francisco Fransozi

CPF 664.215.199-20

RG 1659710 SESP SC

Administrador

EDGAR
FRANCISCO
FRANSOZI:66421
519920

Assinado de forma
digital por EDGAR
FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920
Dados: 2021.06.29
14:44:00 -03'00'

23.036.879/0001-27

Supreme Artigos de Plástico
Ltda

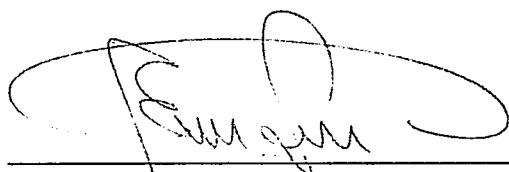
AL. BOM PASTOR, 344
OURO FINO - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO

Supreme Artigos de Plástico Ltda, CNPJ/MF Nº 23.036.879/0001-27 sediada Alameda Bom Pastor, 344, Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Edgar Francisco Fransozi EDGAR

CPF 664.215.199-20

RG 1659710 SESP SC

Administrador

Assinado de forma
digital por EDGAR
FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920
Dados: 2021.06.29
14:44:14 -03'00'

23.036.879/0001-27

Supreme Artigos de Plástico
Ltda

AL. BOM PASTOR, 344
OURO FINO - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E CORRUPÇÃO

Supreme Artigos de Plástico Ltda, CNPJ/MF Nº 23.036.879/0001-27 e inscrição estadual nº 90774812-03 sediada Alameda Bom Pastor, 344, Ouro Fino, São José dos Pinhais, neste ato representada por Edgar Francisco Fransozi, administrador, portador do RG 1659710 SESP SC e CPF nº 664.215.199-20, vem em atenção ao edital do pregão eletrônico, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

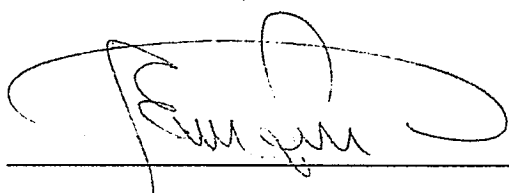
- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta" a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva" esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva" causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":
 - (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista atos cuja intenção seja

impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

(II) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

(III) - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados licitação e execução do contrato.



Edgar Francisco Fransozi

CPF 664.215.199-20

RG 1659710 SESP SC

Administrador

EDGAR
FRANCISCO
FRANSOZI:664215
19920

Assinado de forma digital
por EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920
Dados: 2021.06.29
14:44:42 -03'00'

23.036.879/0001-27

Supreme Artigos de Plástico
Ltda

AL. BOM PASTOR, 344
OURO FINO - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS DOS PINHAIS-PR

São José dos Pinhais, 2 de julho de 2021.

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 70/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 70/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	UND	Descrição	Valor Unt	Valor Total
34	100	UND	Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável. Fabricante Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda. Marca Rei do Plástico Goyana. Modelo: Bistrô	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
					R\$ 4.000,00

Valor total por extenso R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.



SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA.

Alameda Bom Pastor, 344 - Ouro Fino - São José dos Pinhais/PR
CEP 83.015-140 Fone: +55 41 3679-6454
CNPJ: 23.036.879/0001-27
I.E.: 90774812-03

E-mail: supreme@supremeplasticos.com.br

Página 2 de 2

Razão Social: Supreme Artigos de Plástico Ltda

CNPJ/MF: 23.036.879/0001-27

IE 90774812-03 IM 73006

Telefone 41 3679-6454

supreme@supremeplasticos.com.br

Endereço: Alameda Bom Pastor, 344 – Ouro Fino – São José dos Pinhais – 83.015-140

MICROEMPRESA

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Responsável por assinaturas de atas/contratos

Nome: EDGAR FRANCISCO FRANSOZI

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 664.215.199-20 RG: 1659710 SESP SC

Data de Nascimento: 28/11/1967

Endereço residencial completo: RUA SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA, 2715, CASA 4, BAIRRO ALTO,
CURITIBA, PARANÁ

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4638-8 CONTA 25572-6

data de abertura 20/11/2018

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

Edgar Francisco Fransozi

CPF 664.215.199-20

RG 1659710 SESP SC

Administrador

EDGAR FRANCISCO

FRANSOZI:6642151

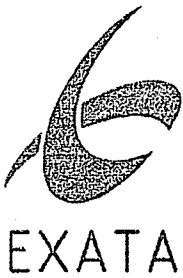
9920

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI:66421519920
Dados: 2021.07.02 16:35:18
-03'00'

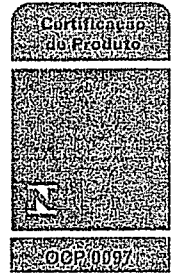
23.036.879/0001-27

Supreme Artigos de Plástico
Ltda

AL. BOM PASTOR, 344
OURO FINO - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS DOS PINHAIS-PR



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE



Nº 012.2013.CPM.01/2018

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no anexo da Portaria Inmetro nº 342 de 22 de julho de 2014, "Requisitos de Avaliação da Conformidade Para Cadeiras Plásticas Monobloco", pelo modelo 5 de certificação, para os produtos listados a seguir:

Razão Social
PLASMOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

Nome fantasia
REI DO PLÁSTICO

Endereço
**Alameda Bom Pastor, 543 - Campina
83015-810 - São José dos Pinhais / PR**

CNPJ
04.040.638/0001-07



FAMÍLIA	MODELOS	MARCA	DESCRIÇÃO
BISTRÔ	CADEIRA BISTRÔ CADEIRA SOPHIE	REI DO PLÁSTICO GOYANA	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO, SEM APOIO DE BRAÇOS - CLASSE B - IRRESTRITO. DIMENSÕES (A x C x D mm): 455 X 399 X 385

Relatório de Ensaios: Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) nº MOV/L-029.518/18 de 02/09/18.
Auditoria Realizada em 08 e 09/08/18.

Emissão: 03/09/2018

Revisão 01: 22/01/2019 (Inclusão de modelo)

Validade: 03/09/2021

Luiz Eduardo Nogueira
Diretor

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 342 de 22/07/2014. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 13:33:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97880102190857450600-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9b4d387ff3324d9043683f1666954eb608156519ddca78c03dd7d5da15dcde976428e20bb0ffe912914644a4a5f5e25a2



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2200-2
 de 24 de agosto de 2001.



São José dos Pinhais, 2 de julho de 2021.

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 70/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 70/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	UND	Descrição	Valor Unt	Valor Total
34	100	UND	Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável. Fabricante Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda. Marca Rei do Plástico Goyana. Modelo: Bistrô	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
					R\$ 4.000,00

Valor total por extenso R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.



SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA.

Alameda Bom Pastor, 344 - Ouro Fino - São José dos Pinhais/PR
CEP 83.015-140 Fone: +55 41 3679-6454
CNPJ: 23.036.879/0001-27
I.E.: 90774812-03
E-mail: supreme@supremeplasticos.com.br

Página 2 de 2

Razão Social: Supreme Artigos de Plástico Ltda

CNPJ/MF: 23.036.879/0001-27

IE 90774812-03 IM 73006

Telefone 41 3679-6454

supreme@supremeplasticos.com.br

Endereço: Alameda Bom Pastor, 344 – Ouro Fino – São José dos Pinhais – 83.015-140

MICROEMPRESA

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Responsável por assinaturas de atas/contratos

Nome: EDGAR FRANCISCO FRANSOZI

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 664.215.199-20 RG: 1659710 SESP SC

Data de Nascimento: 28/11/1967

Endereço residencial completo: RUA SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA, 2715, CASA 4, BAIRRO ALTO,
CURITIBA, PARANÁ

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4638-8 CONTA 25572-6

data de abertura 20/11/2018

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

Edgar Francisco Fransozi

CPF 664.215.199-20

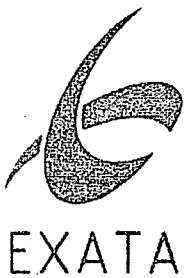
RG 1659710 SESP SC

Administrador

23.036.879/0001-27

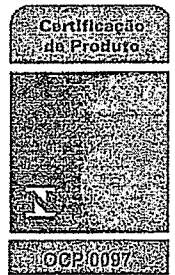
Supreme Artigos de Plástico
Ltda

AL. BOM PASTOR, 344
OURO FINO - CEP 83015-140
SÃO JOSÉ DOS DOS PINHAIS-PR



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 012.2013.CPM.01/2018



A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no anexo da Portaria Inmetro nº 342 de 22 de julho de 2014, "Requisitos de Avaliação da Conformidade Para Cadeiras Plásticas Monobloco", pelo modelo 5 de certificação, para os produtos listados a seguir:

Razão Social
PLASMOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

Nome fantasia
REI DO PLÁSTICO

Endereço
**Alameda Bom Pastor, 543 - Campina
83015-810 - São José dos Pinhais / PR**

CNPJ
04.040.638/0001-07



FAMÍLIA	MODELOS	MARCA	DESCRIÇÃO
BISTRÔ	CADEIRA BISTRÔ CADEIRA SOPHIE	REI DO PLÁSTICO GOYANA	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO, SEM APOIO DE BRAÇOS - CLASSE B - IRRESTRITO. DIMENSÕES (A x C x D mm): 455 X 399 X 385

Relatório de Ensaios: Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) nº MOV/L-029.518/18 de 02/09/18.
Auditoria Realizada em 08 e 09/08/18.

Emissão: 03/09/2018

Revisão 01: 22/01/2019 (Inclusão de modelo)

Validade: 03/09/2021

Luiz Eduardo Nogueira
Diretor

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 342 de 22/07/2014. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 13:33:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

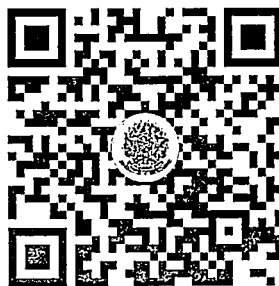
¹Código de Autenticação Digital: 97880102190857450600-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9b4d387ff3324d9043683f1666954eb608156519ddca78c03dd7d5da15dcde976428e20bb0ffe912914644a4a5f5e25a2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.662.572/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1995
NOME EMPRESARIAL FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE TERNES SOBRINHO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO LOTE 560/19
CEP 87.045-100	BAIRRO/DISTRITO VILA CAFELANDIA	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 16:29:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 88682604181108450975-1; Data: 26/04/2018 11:15:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU99115-YCED
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECEITA IMOBILIÁRIAS

CADASTRO: 66688 C.G.C.M: 135019 Conforme Protocolo Nº 51292 13/05/2004, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA*****

LOCALIZAÇÃO: R. JOSE TERNES SOBRINHO , N.425
LOTE 560/19*****
ÁREA UTILIZADA: 177 M2

ZONA	QUADRA	DATA
18	000	560

ATIVIDADE: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EM MADEIRA, REFORMA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS, PERIFERICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS*****

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 14 DE MAIO DE 2004 .

GERENTE DE RECEITA IMOBILIÁRIAS

Potyguara Rodrigues Pimentel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/09/2020 14:48:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88682604181108450975-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d3366fbf527f3223689e5e09ec4a35d2399285e71f1f2219006bb829ddd5633a4538fb0a7a7f42f23cdf318b7a1088083f5aa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

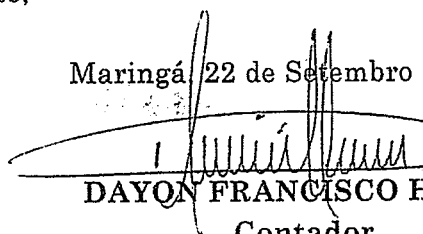
Eu Sr. DAYON FRANCISCO HARDT, portador da carteira de identidade RG. Nº 8.521.630-9, do CPF nº 045.505.709-54, inscrito no CRC/ PR sob o nº 057772/O-3, na condição de contador responsável da empresa FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA sob o CNPJ 00.662.572/0001-36, com sede à RUA JOSE TERNES SOBRINHO, 425, VL. CAFELÂNDIA, CEP 87045-100 cidade de MARINGÁ/PR, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

[] MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Atenciosamente,

Maringá, 22 de Setembro de 2020.


Dayon Francisco Hardt
Contador - CRC/PR 057772/O

DAYON FRANCISCO HARDT

Contador

CRC: PR-057772/O-3 UF: PR

CPF: 045.505.709-54

RG: 8.521.630-9

44 3035-3700

hdl@hdlcontabilidade.com.br

www.hdlcontabilidade.com.br

Av. Antonio Volpato, 840 - Jd. Europa

Sarandi - PR, CEP: 87111-010



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88682209204953303509-1
Data: 22/09/2020 14:59:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13527-YPDD;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/09/2020 15:06:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88682209204953303509-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172eb467c3b7808a919d5d50c789f357364f9a158f8febf0f0e711ac163b6e8adc8b0a7a7f42f23cdf318b7a1088083f5aa



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA

CNPJ/MF 00.662.572/0001-36

NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADERVAL JOSÉ STIVARI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Ternes Sobrinho, nº 383, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 919994-2, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 223.170.159-68, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203297621, em sessão de 25/05/1995 e a última alteração contratual sob nº 20196403170 em sessão de 22/10/2019, **RESOLVEM** por meio deste instrumento, alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade neste ato **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Peabiru/PR, nascido em 22/10/1973, filho de Valdelira Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, portador da cédula de identidade RG nº 4985924-4, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 782.469.899-87 e com CNH registrada no DETRAN/PR sob o nº 01353698640.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade neste ato **ADERVAL JOSÉ STIVARI**, acima qualificado, possuidor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas sociais, equivalentes a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, vendendo e transferindo, a totalidade de suas quotas para o sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – O sócio que se retira declara que recebeu todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude das alterações havidas o capital social da sociedade de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1.00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído na seguinte proporção:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PORCENTAGEM
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, qualificado anteriormente, o qual fica investida a função de Administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;

b) A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;

c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantia real;

d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa com a razão social de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, altera nesta ato a razão social para **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**.

CLÁUSULA NONA – Devido às alterações do contrato, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Peabiru/PR, nascido em 22/10/1973, filho de Valdelira Maria dos Santos, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, portador da cédula de identidade RG nº 4985924-4, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 782.469.899-87 e com CNH registrada no DETRAN/PR sob o nº 01353698640, único sócio

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

componente da sociedade **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87045-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.662.572/0001-36, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o nº 41203297621, em sessão de 25/05/1995 e a última alteração contratual sob nº 20196403170 em sessão de 22/10/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede e foro na Rua José Ternes Sobrinho, nº 425, Vila Cafelândia, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87045-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objetivo a atividade de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EM MADEIRA, REFORMA DE MÓVEIS EM GERAL, COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou sua atividade em 25 de Maio de 1995.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da sociedade de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
JORGE VALDEREZ DOS SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada pelo sócio **JORGE VALDEREZ DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, o qual fica investida da função de Administrador da sociedade a quem compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA – Serão nulos e não gerarão responsabilidade para sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que serão levadas à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA – As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica “INTUITO PERSONAE”, que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo único – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro – Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o “caput” deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único – No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da “affectio societatis”.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA
CNPJ/MF 00.662.572/0001-36
NIRE 41203297621

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro – O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio declara sob penas da Lei, que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito, o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E. por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 23 de Abril de 2020.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Sócio Administrador

ADERVAL JOSÉ STIVARI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22317015968	ADERVAL JOSE STIVARI
78246989987	JORGE VALDEREZ DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 15:56 SOB N° 20201225042.
PROTOCOLO: 201225042 DE 08/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001620576. NIRE: 41203297621.
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 00.662.572/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:53 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **7EF2.98B7.25E1.B9DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024118658-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.662.572/0001-36**
Nome: **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 57754/2021

Certificamos, conforme requerido por **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **00.662.572/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **00.662.572/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/04/2021**

Válida até: **11/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **3BE991C921F539A13C30FECE55B359CC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.662.572/0001-36

Razão Social: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Endereço: RUA JOSE TERNES SOBRINHO 425 LOTE 560/19 / VILA CAFELANDIA /
MARINGA / PR / 87045-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042500584250974943

Informação obtida em 24/05/2021 15:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.662.572/0001-36

Certidão n°: 13496164/2021

Expedição: 26/04/2021, às 13:21:38

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.662.572/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202106211437210999309

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 00.662.572/0001-36

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 21 de junho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o no 00.662.572/0001-36 , e inscrição estadual no 70121486-2, com sede à RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425, VL CAFELÂNDIA, MARINGÁ/PR, neste ato representada por JORGE VALDEREZ DOS SANTOS , profissão ADMINISTRADOR, portador do RG no 4985924-4 SESP/PR, do CPF no 782.469.899-87, vem em atenção ao edital do Pregão n. 55/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

]- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 08 de junho de 2021.

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 00.662.572/0001-36

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de março de 2021.

JORGE
VALDEREZ DOS
SANTOS:782469
89987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ
DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JORGE
VALDEREZ DOS
SANTOS:78246989987
Date: 2021.03.03 14:44:36 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Administrador
CPF N° 782.469.899-87
RG N° 4985924-4 SESP/PR

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 00.662.572/0001-36

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por este conceituado Órgão Público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de março de 2021.

JORGE
VALDEREZ DOS
SANTOS:78246
989987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ
DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JORGE VALDEREZ DOS
SANTOS:78246989987
Date: 2021.03.03 14:45:24 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Administrador
CPF N° 782.469.899-87
RG N° 4985924-4 SESP/PR

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 00.662.572/0001-36

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, instaurada pela vossa conceituada administração, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de março de 2021.

JORGE
VALDEREZ DOS
SANTOS:782469
89987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ
DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JORGE
VALDEREZ DOS
SANTOS:78246989987
Date: 2021.03.03 14:43:42 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Administrador
CPF N° 782.469.899-87
RG N° 4985924-4 SESP/PR

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉCRICO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 00.662.572/0001-36

DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA INFANTIL

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 03 de março de 2021.

JORGE VALDEREZ
DOS
SANTOS:7824698
9987

Digitally signed by JORGE VALDEREZ
DOS SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=(CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JORGE VALDEREZ DOS
SANTOS:78246989987
Date: 2021.03.03 14:46:22 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
Administrador
CPF N° 782.469.899-87
RG N° 4985924-4 SESP/PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 52/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 10 de maio de 2021.

**JORGE VALDEREZ
DOS
SANTOS:78246989987**

Digitally signed by JORGE VALDEREZ DOS
SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JORGE VALDEREZ DOS
SANTOS:78246989987
Date: 2021.05.10 11:19:26 -03'00'

**JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87**

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

Razão Social: FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 CNPJ Nº: 00.662.572/0001-36 I.E. Nº: 70121486-28
 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3512-2 Conta Corrente: 82393-7
 Endereço Completo: RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425, VL CAFELÂNDIA, MARINGÁ/PR
 Telefone: 44 3228-6918 CEP: CEP 87045-100 E-Mail: formwoodmoveis@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: JORGE VALDEREZ DOS SANTOS Cargo: ADMINISTRADOR
 Cpf: 782.469.899-87 Rg: 4985924-4 SESP/PR Estado Civil: CASADO
 Endereço: Rua Cajueiro, nº 22, Vila Verde, Iguaçu, Paraná CEP: 86750-000
 Fone: 44 3228-6918 Celular: 44 99770-9851 E-Mail: formwoodmoveis@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 079	Total: 67.920,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: STIVARI MOBILI	Modelo: QUADRO VERDE 2
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 1.698,00		Total Item: 67.920,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 67.920,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais)			

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

44 3228 6918

R. José Ternes Sobrinho, 425, Vl. Cafelândia, CEP 87045-100, Maringá-PR

www.stivari.com.br

Form Wood Indústria e Comércio de Móveis Ltda
 CNPJ: 00.662.572/0001-36 - Inscr. Est.: 70121486-28 Cadastro Municipal: 66688

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Maringá, 02 de julho de 2021.

**JORGE VALDEREZ DOS
SANTOS:78246989987**

Digitally signed by JORGE VALDEREZ DOS
SANTOS:78246989987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JORGE VALDEREZ
DOS SANTOS:78246989987
Date: 2021.07.02 11:00:07 -03'00'

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
RG: 4985924-4 SESP/PR
CPF: 782.469.899-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.655.819/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2016
NOME EMPRESARIAL MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAW EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELINA LEGAT PASINI	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 81.770-330	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3286-2501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 16:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2
CONC. FAC VENCIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.655.819/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2016
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANGELINA LEGAT PASINI	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 81.770-330	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3286-2501
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 16:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90388585-88	Inscrição CNPJ 07.728.572/0001-30	Início das Atividades 11/2006
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 1011, CASA 14 - ALTO BOQUEIRAO - CEP 81770-260**
FONE: (41) 3367-7895 - FAX: (41) 3367-7895
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 11/2006**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	090.709.699-98	KAIO MURILO WOLLNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	242.489.759-04	PEDRO PEREIRA DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90388585-88

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2021 11:03:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME E EPP

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ Nº 26.655.819/0001-80, sediada na Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CURITIBA, 02 DE JULHO DE 2021

MARCIO ANDRE
WOLLNER:
74859579968

WOLLNER 74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multiple, OU=26416853000120,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE
WOLLNER 74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.07.02 15:02:45

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Joinville/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente e domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula primeira: Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GODZINSKI** que possui na sociedade R\$ 300,00 (trezentos reais) representados por 300 (trezentos) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, a qual vende a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **Marcio Andre Wollner**.

Parágrafo Único: A sócia retirante da ampla, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas.

Cláusula segunda: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital - %	Capital - R\$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Cláusula terceira: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Andre Wollner** já qualificado anteriormente, ao qual compete e assina individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula sétima: À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, único sócio da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolve, consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula segunda: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais foi em 25/11/2016.

Cláusula terceira: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional. mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Capital/R\$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

Cláusula sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula sétima: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** já qualificado, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula nona: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

Cláusula décima primeira: O sócio declara não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima segunda: Declara o sócio que a empresa se enquadra na condição de Micro empresa, não havendo nenhum impedimento previsto no inciso IV do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula décima quarta: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Marcio Andre Wollner

Alessandra Godzinski

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03192721928	ALESSANDRA GODZINSKI
74859579968	MARCIO ANDRE WOLLNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 15:43 SOB N° 20211560189.
PROTOCOLO: 211560189 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101684060. CNPJ DA SEDE: 26655819000180.
NIRE: 41208493143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.655.819/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:47 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **B74E.FD47.B593.6438**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023946516-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.655.819/0001-80

Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

nº: 8.964.877

26.655.819/0001-80

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

do o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou qu
rados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a
s administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários ins
va junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

dão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Impos
ial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contrik
. Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

o expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadas
de Curitiba.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no
cd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

s 11:04 do dia 22/04/2021.

e autenticidade da certidão: 01A769E7415F4FF33B9E28476916A5C147

rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.964.877

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria). Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:04 do dia 22/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 01A769E7415F4FF33B9E28476916A5C147

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.655.819/0001-80

Razão Social: MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR /
81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502574184538110

Informação obtida em 11/05/2021 10:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão n°: 229907/2021
Expedição: 06/01/2021, às 09:29:50
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.655.819/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA #

CNPJ.26.655.819/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de março de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4DBCCEE ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.03.15
15:36:45 GMT-
03:00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba -- Paraná - CEP 81.770-330

DECLARAÇÃO

A Empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.655.819/0001-80, inscrição estadual 9073781288 com sede na: RUA ANGELINA LEGAT PASINI-93B-ALTO BOQUEIRÃO- CURITIBA-PARANA , CEP 81.770.330, na cidade de CURITIBA ,Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pelo Município de MANDAGUAÇU , que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente

CURITIBA, 02 DE JULHO DE 2021

MARCIO ANDRE
WOLLNER:
74859579968

WOLLNER / 4022919368
DN: CN=BR, CN=CP-Brasil, OU=Audomado
Certificadora Ratz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=2541856300130, OU=Certificado PF
A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER,
74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.07.02 15:26:03

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.655.819/0001-80, inscrição estadual 9073781288 com sede na: RUA ANGELINA LEGAT PASINI-93B- ALTO BOQUEIRÃO- CURITIBA-PARANA , CEP 81.770.330, na cidade de CURITIBA, declara, sob. as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA,02 DE JULHO DE 2021

MARCIO ANDRE
WOLLNER:
74859579968

Assinado digitalmente por MARCIO ANDRE
WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=26410363000120, OU=Certificado PF A1,
CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-30 15:16:56
Ecri Reader Versão: 9.0.1

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A MAW Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.690.522-0, do CPF nº 748.595.799-68, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade eletrônica instaurada pelo Município de MANDAGUAÇU, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

CURITIBA, 02 DE JULHO DE 2021

MARCIO ANDRÉ
WOLLNER:
74859579968

WOLLNER:74859579968
DNI: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=26410853000120,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE
WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-30 15:32:14

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

DECLARAÇÃO

A Empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.655.819/0001-80, inscrição estadual 9073781288 com sede na: RUA ANGELINA LEGAT PASINI-93B-ALTO BOQUEIRÃO- CURITIBA-PARANA , CEP 81.770.330, na cidade de CURITIBA,DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor. a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

CURITIBA, 02 DE JULHO DE 2021

MARCIO ANDRE WOLLNER:
74859579968

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=26410563000120, OU=Certificado PF
A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:
74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 40/2021 , que a Empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.655.819/0001-80, inscrição estadual 9073781288 com sede na: RUA ANGELINA LEGAT PASINI-93B-ALTO BOQUEIRÃO- CURITIBA-PARANA , CEP 81.770.330, na cidade de CURITIBA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

CURITIBA,02 DE JULHO DE 2021

MARCIO ANDRE
WOLLNER
74859579968

WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE
WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-30 15:28:34

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3029-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: mawequipamentos@hotmail.com



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

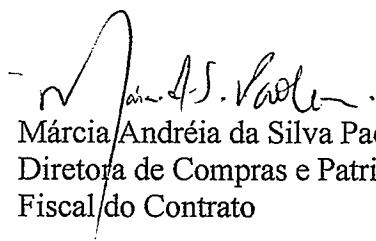
Mandaguáçu, 25 de Agosto de 2.021.

Ao
Setor de Licitações

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

Venho informar que a empresa FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, homologada para os itens 6 e 36 do referido pregão, apresentou a documentação de habilitação solicitada em edital (cópia anexa).

Atenciosamente

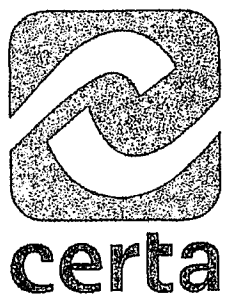

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
Fiscal do Contrato

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2021 – CJA-659/2018



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – INMETRO para certificação de Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, atesta que a empresa abaixo atende ao Modelo 5 prescrito nas Portarias Inmetro 200/2021 (RGCP) e Portaria 401/2020 conforme anexo.

Razão Social Solicitante/Fabricante:

ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Nome Fantasia:

ERGO MOBILI

CNPJ: 97.466.593/0003-80

Endereço Solicitante/Fabricante:

TRAV. JOSÉ ESTÁCIO PERREIRA, 413 - A E B - ARUJÁ

CEP: 83015-610- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos RACS específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro”.

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 03”

CERTA QUALIDADE
LTDA:05557950000135

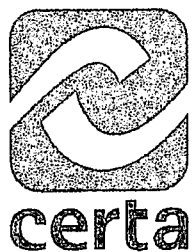
Assinado de forma digital por CERTA
QUALIDADE LTDA:05557950000135
Dados: 2021.08.25 11:53:07 -03'00'

Emitido em: 25/08/2021

Válido até: 25/08/2024

Paulo Bandeira

Diretor 1/3



ANEXO AO CERTIFICADO 2021 - CJA-659/2018

Empresa: ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

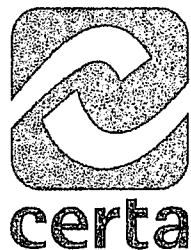
FAMÍLIA	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
FDE/FNDE	ERGO MOBILI	Conjunto aluno FDE-FNDE CJA 06	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-06-Tamanho 6. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor azul.	MOV/L 048.904-20- MOV/L 048.914-20, MOV/L 048.906-20- MOV/L 048.915-20, MOV/L 048.907-20- MOV/L 048.916-20, 03/08/2020	ABNT NBR 14006:2008 Portaria Inmetro 401/2020 200/2021 (RGCP)	Auditoria realizada em: Adiada conforme Portarias Inmetro 111/2020, 225/2020 e 377/2020 Certificação emitida em: 25/08/2021
		Conjunto aluno FDE-FNDE CJA 05	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-05-Tamanho 5. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras e sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor verde.	Laboratório Falcão Bauer CRL 1307		
		Conjunto aluno FDE-FNDE CJA 04	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-04-Tamanho 4. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor vermelha.	Nota: ensaios 2021 adiados conforme Portarias Inmetro 111/2020, 225/2020 e 377/2020		

Nota. A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 25/10/2021 implicará na suspensão imediata do certificado.

Emitido em: 25/08/2021

Válido até: 25/08/2024

2/3



ANEXO AO CERTIFICADO 2021 - CJA-659/2018

Empresa: ERGO MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

FAMÍLIA	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	DATA E Nº RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/CERTIFICAÇÃO
FDE/FNDE	ERGO MOBILI	Conjunto aluno FDE-FNDE CJA 03	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-03-Tamanho 3. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor amarela.	MOV/L 048.904-20- MOV/L 048.914-20, -MOV/L 048.916-20, MOV/L 048.908-20, MOV/L 048.917-20, MOV/L 048.909-20- MOV/L 048.918-20 03/08/2020	ABNT NBR 14006:2008 Portaria Inmetro 401/2020 200/2021 (RGCP)	Auditoria realizada em: Adiada conforme Portarias Inmetro 111/2020, 225/2020 e 377/2020 Certificação emitida em: 25/08/2021
		Conjunto aluno FDE-FNDE CJA 03	Conjunto aluno modelo FDE-FNDE CJA-01-Tamanho 1. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras e sapatas. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor laranja.	Laboratório Falcão Bauer CRL 1307 Nota: ensaios 2021 adiados conforme Portarias Inmetro 111/2020, 225/2020 e 377/2020		

Nota. A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 25/10/2021 implicará na suspensão imediata do certificado

Emitido em: 25/08/2021

Válido até: 25/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
Processo Administrativo Nº 149/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/06/2021 15:32:49

TOTAL DO PROCESSO: 695.169,70

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 34.832.381/0001-97 99.510,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 009 688,00 **Total: 34.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: TREVO

Descrição: -Conjunto pré-escolar coletivo.Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 688,00** Total Item: 34.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 083 794,00 **Total: 22.232,00**

Item: 3 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX100

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.

Quantidade: 28 **Valor Unit.: 794,00** Total Item: 22.232,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 774,00 **Total: 15.480,00**

Item: 4 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX150

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 774,00** Total Item: 15.480,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 038 774,90 **Total: 15.498,00**

Item: 5 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 21.750,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 030 440,00 **Total: 8.800,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: ERGO MOBILI Modelo: GVF007/ESP

Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 068 490,00 **Total: 7.350,00**

Item: 20 Unidade: UN Marca: ERGO MOBILI Modelo: GVF007/ESP

Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 7.350,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 010 295,00 **Total: 66.375,00**

Item: 36 Unidade: CJ Marca: ERGO MOBILI Modelo: CJA-06

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.

Quantidade: 225 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 66.375,00

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI **26.562.781/0001-00** **28.005,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 017 429,00 **Total: 8.580,00**

Item: 7 Unidade: UN Marca: EMOVARI Modelo: CONJUNTO PROFESSOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Longarina com 03 lugares:Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente.Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno.Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto.Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.Estrutura metálicaConfeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster - epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas:Assento, mínimo de 46 x 42 mm.Encosto, mínimo de 420x360 mm.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 695,00** Total Item: 6.950,00

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. **08.331.877/0001-77** **19.200,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 008 1.920,00 **Total: 19.200,00**

Item: 8 Unidade: UN Marca: LOUSART Modelo: QLQC002

Descrição: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.920,00** Total Item: 19.200,00

PATRICIA DE MORAES HINZ ME **06.718.646/0001-95** **133.874,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 002 680,00 **Total: 20.400,00**

Item: 9 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas.Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário.portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 20.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 023	700,00	Total: 28.000,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 700,00		Total Item: 28.000,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 013	570,00	Total: 14.250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 570,00		Total Item: 14.250,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 005	510,00	Total: 2.550,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p>				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 510,00		Total Item: 2.550,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 003	1.000,00	Total: 15.000,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 15.000,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 036	900,00	Total: 1.800,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 900,00		Total Item: 1.800,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 061	700,00	Total: 3.500,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa. 02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°. 04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 700,00		Total Item: 3.500,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 056	820,00	Total: 4.100,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal. 02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°. 04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 820,00		Total Item: 4.100,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 008	750,00	Total: 15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 24 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 750,00** Total Item: 15.000,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 011 590,00 **Total: 14.160,00**

Item: 25 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 14.160,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 058 590,00 **Total: 14.160,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 14.160,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 045 159,00 **Total: 954,00**

Item: 35 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 159,00** Total Item: 954,00

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA **81.340.960/0001-00** **15.730,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 008 1.430,00 **Total: 15.730,00**

Item: 10 Unidade: UN Marca: CELI Modelo: GRC 8P

Descrição: -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 1.430,00** Total Item: 15.730,00

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA **08.221.047/0001-97** **106.500,70**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 065 399,88 **Total: 3.199,04**

Item: 17 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ST 0010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 399,88** Total Item: 3.199,04

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 099	399,92	Total: 3.199,36
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 18	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0010
----------	-------------	----------------------	-----------------

Descrição: -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 399,92** Total Item: 3.199,36

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 024	629,21	Total: 18.876,30
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 23	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0033
----------	-------------	----------------------	-----------------

Descrição: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 629,21** Total Item: 18.876,30

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 017	113,04	Total: 11.304,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 28	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CA 6003
----------	-------------	----------------------	-----------------

Descrição: -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 113,04** Total Item: 11.304,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 034	699,22	Total: 69.922,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 38	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0033
----------	-------------	----------------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 699,22 Total Item: 69.922,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA. 26.655.819/0001-80 31.680,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 074 264,00 **Total: 31.680,00**

Item: 29 Unidade: UN Marca: NILMAR Modelo: CAD2NM

Descrição: -Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.

Quantidade: 120 Valor Unit.: 264,00 Total Item: 31.680,00

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.654.231/0001-68 52.700,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 043 465,00 **Total: 27.900,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ Modelo: M85

Descrição: -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 465,00 Total Item: 27.900,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 001 620,00 **Total: 24.800,00**

Item: 31 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ Modelo: M258

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços.Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástica de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário.Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 620,00** Total Item: 24.800,00

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI **01.795.543/0001-05** **12.350,00**

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 043 247,00 **Total: 12.350,00**

Item: 33 Unidade: UN Marca: GVS Modelo: 198

Descrição: -Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.Dimensões mínimas:Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 247,00** Total Item: 12.350,00

SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA **23.036.879/0001-27** **4.000,00**

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 082 40,00 **Total: 4.000,00**

Item: 34 Unidade: UN Marca: REI DO PLÁSTICO
GOYANA Modelo: CADEIRA BISTRÔ

Descrição: -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **00.662.572/0001-36** **67.920,00**

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 079 1.698,00 **Total: 67.920,00**

Item: 37 Unidade: UN Marca: STIVARI MOBILI Modelo: QUADRO VERDE 2

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato l com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.698,00** Total Item: 67.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR



PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATOS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica em 26/08/2021, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de mobiliários em geral, nos termos do processo.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela, foi de R\$ 1.215.232,18 (um milhão duzentos e quinze mil duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi lavrado VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO (documento contendo 12 folhas), gerado em 02/07/2021, do qual destacamos as seguintes informações:

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO			
PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2021 – MOBILIÁRIOS EM GERAL			
LOTE	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	CNPJ n.	VALOR TOTAL
1, 3, 4, 5, 27	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.832.381.0001.97	R\$99.510,00
2	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	39.800.314.0001.04	R\$19.425,00
6, 19, 20, 36	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	01.022.008.0001.11	R\$104.275,00
7, 13, 32	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	26.562.781.0001.00	R\$28.005,00
8	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	08.331.877.0001.77	R\$19.200,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08


9, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 35	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646.0001.95	R\$133.874,00
10	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81.340.960.0001.00	R\$15.730,00
17, 18, 23, 28, 38	ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTD	08.221.047.0001.00	R\$106.500,70
29, 33	GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI	01.795.543.0001.05	R\$44.150,00
30, 31	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07.654.231.0001.68	R\$52.700,00
34	SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA	23.036.879.0001.27	R\$4.000,00
37	FORM WOOD INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00.662.572.0001.36	R\$67.920,00
		TOTAL ADJUDICAÇÃO	R\$ 695.289,70
	VALOR MÁXIMO INICIAL DO PROCESSO	R\$1.215.232,18	
	TOTAL ADJUDICADO	R\$695.289,70	
	ECONOMICIDADE APROX.	R\$519.942,48	

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º), etc.

7 Pelo exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguçu-PR, 30 de agosto de 2021.


Keetby Therese Midauar Seghesi
 Procuradora-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
Processo Administrativo Nº 149/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/06/2021 15:32:49

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:31
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: TREVO
Descrição: -Conjunto pré-escolar coletivo.Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 688,00	Valor Total: 34.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	009 34.832.381/0001-97	1.200,00	688,00	Sim
2 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	043 26.562.781/0001-00	1.200,00	689,00	Sim
3 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	005 29.125.166/0001-16	1.200,00	774,00	Sim
4 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	022 33.113.700/0001-41	1.200,00	779,00	Sim
5 ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	046 24.665.503/0001-44	800,00	800,00	Sim
6 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	030 39.800.314/0001-04	1.200,00	890,00	Sim
7 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	015 00.662.572/0001-36	1.200,00	899,00	Sim
8 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	006 06.718.646/0001-95	1.200,00	900,00	Sim
9 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	036 26.655.819/0001-80	1.199,00	990,00	Sim
10 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	092 29.890.362/0001-87	1.200,00	1.000,00	Sim
11 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	094 01.795.543/0001-05	1.180,00	1.180,00	Sim
12 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	075 07.654.231/0001-68	1.200,00	1.198,00	Sim
13 FL MILKIEVICZ - LTDA	087 37.282.550/0001-50	1.200,00	1.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:31
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 2 Unidade: UN Marca: MÓVEIS ANDRIEI Modelo: PENTAGONO

Descrição: -Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiros de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas e com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).

Quantidade: 15

Valor Unit.: 1.295,00

Valor Total: 19.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	002	39.800.314/0001-04	3.244,00	1.295,00	Sim
2 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	087	26.562.781/0001-00	3.245,00	1.299,00	Sim
3 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	003	01.795.543/0001-05	3.230,00	1.350,00	Sim
4 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	066	06.718.646/0001-95	3.245,00	2.100,00	Sim
5 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	010	29.890.362/0001-87	3.245,00	2.199,00	Sim
6 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	069	33.113.700/0001-41	3.245,00	2.380,00	Sim
7 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	011	00.662.572/0001-36	3.245,00	3.150,00	Sim
8 ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	086	24.665.503/0001-44	3.200,00	3.200,00	Sim
9 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	077	34.832.381/0001-97	3.240,00	3.240,00	Sim
10 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	054	26.655.819/0001-80	3.240,00	3.240,00	Sim
11 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	056	07.654.231/0001-68	3.245,00	3.245,00	Sim
12 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	037	29.125.166/0001-16	3.245,00	3.245,00	Sim
13 FL MILKIEVICZ - LTDA	019	37.282.550/0001-50	3.245,00	3.245,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:31

Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX100

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.

Quantidade: 28

Valor Unit.: 794,00

Valor Total: 22.232,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	083	34.832.381/0001-97	1.400,00	794,00	Sim
2 FL MILKIEVICZ - LTDA	035	37.282.550/0001-50	1.400,00	795,00	Sim
3 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	045	33.113.700/0001-41	1.400,00	797,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

4	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	023	26.655.819/0001-80	1.399,00	899,00	Sim
5	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	026	06.718.646/0001-95	1.400,00	980,00	Sim
6	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	063	07.654.231/0001-68	1.400,00	1.116,00	Sim
7	ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	057	29.890.362/0001-87	1.400,00	1.200,00	Sim
8	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	012	00.662.572/0001-36	1.400,00	1.298,00	Sim
9	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	082	26.562.781/0001-00	1.400,00	1.299,00	Sim
10	ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	019	24.665.503/0001-44	1.300,00	1.300,00	Sim
11	ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	048	08.221.047/0001-97	1.399,95	1.389,20	Sim
12	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	051	13.960.165/0001-57	1.390,00	1.390,00	Sim
13	GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	003	01.795.543/0001-05	1.400,00	1.400,00	Sim
14	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	074	29.125.166/0001-16	1.400,00	1.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:31

Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX150
Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 774,00	Valor Total: 15.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	039	34.832.381/0001-97	1.350,00	774,00	Sim
2 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	033	33.113.700/0001-41	1.350,00	775,00	Sim
3 FL MILKIEVICZ - LTDA	029	37.282.550/0001-50	1.350,00	790,00	Sim
4 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	009	06.718.646/0001-95	1.350,00	980,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	076	07.654.231/0001-68	1.350,00	1.023,00	Sim
6 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	015	29.125.166/0001-16	1.350,00	1.039,99	Sim
7 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	094	26.655.819/0001-80	1.349,00	1.098,00	Sim
8 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	011	01.795.543/0001-05	1.350,00	1.099,00	Sim
9 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	065	29.890.362/0001-87	1.350,00	1.100,00	Sim
10 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	045	00.662.572/0001-36	1.350,00	1.200,00	Sim
11 ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	071	24.665.503/0001-44	1.250,00	1.250,00	Sim
12 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	016	08.221.047/0001-97	1.349,95	1.339,33	Sim
13 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	091	13.960.165/0001-57	1.340,00	1.340,00	Sim
14 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	028	26.562.781/0001-00	1.350,00	1.350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:31
Lote: 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX200
Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 774,90		Valor Total: 15.498,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	038	34.832.381/0001-97	1.300,00	774,90	Sim
2 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	061	33.113.700/0001-41	1.300,00	775,00	Sim
3 FL MILKIEVICZ - LTDA	015	37.282.550/0001-50	1.300,00	790,00	Sim
4 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	070	06.718.646/0001-95	1.300,00	980,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	079	07.654.231/0001-68	1.300,00	1.023,00	Sim
6 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	045	29.125.166/0001-16	1.300,00	1.039,99	Sim
7 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	059	29.890.362/0001-87	1.300,00	1.100,00	Sim
8 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	063	00.662.572/0001-36	1.300,00	1.150,00	Sim
9 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	077	26.655.819/0001-80	1.299,00	1.240,00	Sim
10 ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	068	24.665.503/0001-44	1.250,00	1.250,00	Sim
11 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	039	08.221.047/0001-97	1.299,95	1.289,13	Sim
12 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	035	13.960.165/0001-57	1.290,00	1.290,00	Sim
13 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	067	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.300,00	Sim
14 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	023	01.795.543/0001-05	1.300,00	1.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:31
Lote: 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: CJ	Marca: ERGO MOBILI	Modelo: CJA-06
Descrição: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelling, dimensões nominais de 22x3mm. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.			
Quantidade: 75	Valor Unit.: 290,00		Valor Total: 21.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	001	01.022.008/0001-11	415,00	290,00	Sim
2 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	014	08.221.047/0001-97	414,95	298,89	Sim
3 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	074	26.562.781/0001-00	415,00	319,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	044	39.800.314/0001-04	415,00	338,00	Sim
5 FL MILKIEVICZ - LTDA	067	37.282.550/0001-50	415,00	345,00	Sim
6 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	097	33.113.700/0001-41	415,00	359,00	Sim
7 UNICLASSE IND E COM LTDA-ME	073	10.909.960/0001-22	414,00	369,10	Sim
8 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	035	34.832.381/0001-97	415,00	388,00	Sim
9 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	089	13.960.165/0001-57	410,00	410,00	Sim
10 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	004	26.655.819/0001-80	414,00	414,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32

Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: EMOVARI	Modelo: CONJUNTO PROFESSOR
<p>Descrição: -Conjunto de mesa e cadeira para professor Mesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A). Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Paineis de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato l, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta d</p>			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 429,00	Valor Total: 8.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	017	26.562.781/0001-00	600,00	429,00	Sim
2 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	009	39.800.314/0001-04	599,00	430,00	Sim
3 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	050	08.221.047/0001-97	599,95	430,97	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	032	07.654.231/0001-68	600,00	465,00	Sim
5 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	002	33.113.700/0001-41	600,00	480,00	Sim
6 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	087	29.890.362/0001-87	600,00	499,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR ,
MANDAGUAÇU-PR**

7 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	086	01.795.543/0001-05	593,00	500,00	Sim
8 ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	064	24.665.503/0001-44	550,00	550,00	Sim
9 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	024	00.662.572/0001-36	600,00	560,00	Sim
10 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	037	13.960.165/0001-57	590,00	590,00	Sim
11 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	057	26.655.819/0001-80	599,00	599,00	Sim
12 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	080	29.125.166/0001-16	600,00	600,00	Sim
13 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	025	06.718.646/0001-95	600,00	600,00	Sim
14 FL MILKIEVICZ - LTDA	040	37.282.550/0001-50	600,00	600,00	Sim
15 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	036	34.832.381/0001-97	600,00	600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32

Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: LOUSART	Modelo: QLQC002
<p>Descrição: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).</p>			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.920,00	Valor Total: 19.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -	008 08.331.877/0001-77	2.290,00	1.920,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	009 07.654.231/0001-68	2.285,42	1.930,00	Sim
3 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	099 00.662.572/0001-36	2.290,00	2.100,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	054 39.800.314/0001-04	2.290,00	2.215,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32

Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 9 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: -Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas.Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário.portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 680,00 Valor Total: 20.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	002	06.718.646/0001-95	2.100,00	680,00	Sim
2 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	055	39.800.314/0001-04	2.099,00	830,00	Sim
3 BELNIFER LTDA ME	053	21.949.157/0001-38	2.100,00	1.148,00	Sim
4 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	078	01.022.008/0001-11	2.100,00	1.203,50	Sim
5 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	034	00.662.572/0001-36	2.100,00	1.501,00	Sim
6 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	019	26.655.819/0001-80	2.099,00	1.670,00	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	042	07.654.231/0001-68	2.100,00	1.674,00	Sim
8 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	025	33.113.700/0001-41	2.100,00	1.680,00	Sim
9 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	093	29.890.362/0001-87	2.100,00	1.999,00	Sim
10 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	003	34.832.381/0001-97	2.100,00	2.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FL MILKIEVICZ - LTDA	084	37.282.550/0001-50	2.100,00	650,00	Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32
Lote: 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: CELI Modelo: GRC 8P
 Descrição: -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).
 Quantidade: 11 Valor Unit.: 1.430,00 Valor Total: 15.730,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	008	81.340.960/0001-00	2.770,00	1.430,00	Sim
2 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	006	39.800.314/0001-04	2.769,00	1.435,00	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	070	34.832.381/0001-97	2.770,00	1.500,00	Sim
4 GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	024	02.985.342/0001-33	2.770,00	1.750,00	Sim
5 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	095	25.325.301/0001-16	2.770,00	1.863,00	Sim
6 COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS	086	10.205.116/0001-10	2.770,00	1.999,99	Sim
7 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	021	26.562.781/0001-00	2.770,00	2.530,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

8 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	023	26.655.819/0001-80	2.770,00	2.609,00	Sim
9 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	039	01.795.543/0001-05	2.760,00	2.760,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32
Lote: 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 700,00		Valor Total: 28.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	023 06.718.646/0001-95	1.300,00	700,00	Sim
2 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	027 26.562.781/0001-00	1.300,00	735,00	Sim
3 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	058 39.800.314/0001-04	1.299,00	750,00	Sim
4 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	013 08.221.047/0001-97	1.299,95	899,38	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	055 07.654.231/0001-68	1.297,40	911,40	Sim
6 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	065 26.655.819/0001-80	1.299,00	970,00	Sim
7 BELNIFER LTDA ME	089 21.949.157/0001-38	1.300,00	977,00	Sim
8 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	031 01.795.543/0001-05	1.290,00	978,00	Sim
9 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	007 29.890.362/0001-87	1.300,00	980,00	Sim
10 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	033 33.113.700/0001-41	1.300,00	1.099,00	Sim
11 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	068 00.662.572/0001-36	1.300,00	1.100,00	Sim
12 ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	005 24.665.503/0001-44	1.250,00	1.250,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32
Lote: 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.
 Quantidade: 25 Valor Unit.: 570,00 Valor Total: 14.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	013 06.718.646/0001-95	1.300,00	570,00	Sim
2 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	061 39.800.314/0001-04	1.299,00	575,00	Sim
3 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	032 26.655.819/0001-80	1.299,00	830,00	Sim
4 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	050 08.221.047/0001-97	1.299,95	833,60	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	009 07.654.231/0001-68	1.297,40	911,40	Sim
6 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	008 29.890.362/0001-87	1.300,00	980,00	Sim
7 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	062 01.795.543/0001-05	1.290,00	990,00	Sim
8 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	076 00.662.572/0001-36	1.300,00	1.100,00	Sim
9 BELNIFER LTDA ME	014 21.949.157/0001-38	1.300,00	1.198,00	Sim
10 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	099 33.113.700/0001-41	1.300,00	1.199,00	Sim
11 ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	056 24.665.503/0001-44	1.250,00	1.250,00	Sim
12 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	088 26.562.781/0001-00	1.300,00	1.300,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32
Lote: 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: LUNASA Modelo: MESA RETA
 Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.
 Quantidade: 25 Valor Unit.: 499,00 Valor Total: 12.475,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	055	26.562.781/0001-00	800,00	499,00	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	039	06.718.646/0001-95	800,00	500,00	Sim
3 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	051	08.221.047/0001-97	799,95	524,26	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	013	39.800.314/0001-04	799,00	580,00	Sim
5 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	069	26.655.819/0001-80	799,00	599,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	008	00.662.572/0001-36	800,00	600,00	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	012	07.654.231/0001-68	800,00	632,40	Sim
8 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	057	33.113.700/0001-41	800,00	679,00	Sim
9 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	007	29.890.362/0001-87	800,00	680,00	Sim
10 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	080	01.795.543/0001-05	794,00	700,00	Sim
11 ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	086	24.665.503/0001-44	750,00	750,00	Sim
12 BELNIFER LTDA ME	021	21.949.157/0001-38	800,00	800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32

Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
<p>Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p>			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 510,00	Valor Total: 2.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	005	06.718.646/0001-95	800,00	510,00	Sim
2 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	079	26.562.781/0001-00	800,00	519,00	Sim
3 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	041	08.221.047/0001-97	799,95	579,28	Sim
4 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	019	00.662.572/0001-36	800,00	600,00	Sim
5 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	009	26.655.819/0001-80	799,00	630,00	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	053	07.654.231/0001-68	800,00	632,40	Sim
7 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	015	39.800.314/0001-04	799,00	655,00	Sim
8 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	092	29.890.362/0001-87	800,00	680,00	Sim
9 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	002	01.795.543/0001-05	794,00	700,00	Sim
10 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	063	33.113.700/0001-41	800,00	760,00	Sim
11 BELNIFER LTDA ME	031	21.949.157/0001-38	800,00	800,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32

Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	003 06.718.646/0001-95	1.700,00	1.000,00	Sim
2 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	040 08.221.047/0001-97	1.699,95	1.098,30	Sim
3 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	016 39.800.314/0001-04	1.699,00	1.150,00	Sim
4 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	059 29.125.166/0001-16	1.700,00	1.153,53	Sim
5 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	060 00.662.572/0001-36	1.700,00	1.200,00	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	064 07.654.231/0001-68	1.700,00	1.460,10	Sim
7 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	086 26.655.819/0001-80	1.699,00	1.499,00	Sim
8 BELNIFER LTDA ME	098 21.949.157/0001-38	1.700,00	1.560,00	Sim
9 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	091 29.890.362/0001-87	1.700,00	1.570,00	Sim
10 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	045 33.113.700/0001-41	1.580,00	1.580,00	Sim
11 ARTINOX COZINHAS INUSTRIAIS LTDA	097 24.665.503/0001-44	1.600,00	1.600,00	Sim
12 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	018 01.795.543/0001-05	1.690,00	1.690,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32

Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 900,00		Valor Total: 1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	036	06.718.646/0001-95	1.500,00	900,00	Sim
2 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	078	39.800.314/0001-04	1.499,00	965,00	Sim
3 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	088	08.221.047/0001-97	1.499,95	998,65	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	073	07.654.231/0001-68	1.497,00	1.023,00	Sim
5 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	059	29.890.362/0001-87	1.500,00	1.099,00	Sim
6 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	014	01.795.543/0001-05	1.470,00	1.100,00	Sim
7 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	055	00.662.572/0001-36	1.500,00	1.150,00	Sim
8 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	096	26.655.819/0001-80	1.499,00	1.499,00	Sim
9 BELNIFER LTDA ME	076	21.949.157/0001-38	1.500,00	1.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32

Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0010
Descrição: -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:Tempo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 399,88	Valor Total: 3.199,04	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	065	08.221.047/0001-97	699,95	399,88	Sim
2 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	018	34.832.381/0001-97	700,00	400,00	Sim
3 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	079	26.562.781/0001-00	700,00	415,00	Sim
4 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	061	06.718.646/0001-95	700,00	480,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	044	07.654.231/0001-68	700,00	511,50	Sim
6 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	049	26.655.819/0001-80	699,00	539,00	Sim
7 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	054	29.890.362/0001-87	700,00	549,00	Sim
8 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	032	01.795.543/0001-05	690,00	550,00	Sim
9 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	075	00.662.572/0001-36	700,00	580,00	Sim
10 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	021	39.800.314/0001-04	699,00	585,00	Sim
11 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	036	01.022.008/0001-11	700,00	685,30	Sim
12 BELNIFER LTDA ME	023	21.949.157/0001-38	700,00	700,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:32

Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0010
Descrição: -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço seccão retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 399,92	Valor Total: 3.199,36	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	099 08.221.047/0001-97	699,95	399,92	Sim
2 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	003 34.832.381/0001-97	700,00	400,00	Sim
3 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	059 26.562.781/0001-00	700,00	435,00	Sim
4 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	064 06.718.646/0001-95	700,00	450,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	030 07.654.231/0001-68	700,00	511,50	Sim
6 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	026 26.655.819/0001-80	699,00	539,00	Sim
7 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	034 29.890.362/0001-87	700,00	549,00	Sim
8 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	015 00.662.572/0001-36	700,00	580,00	Sim
9 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	004 39.800.314/0001-04	699,00	590,00	Sim
10 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	037 01.795.543/0001-05	690,00	610,00	Sim
11 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	071 01.022.008/0001-11	700,00	691,90	Sim
12 BELNIFER LTDA ME	098 21.949.157/0001-38	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33

Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UN	Marca: ERGO MOBILI	Modelo: GVF007/ESP
Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 8.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	030	01.022.008/0001-11	700,00	440,00	Sim
2 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	001	08.221.047/0001-97	699,95	444,31	Sim
3 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	048	06.718.646/0001-95	700,00	478,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	025	07.654.231/0001-68	698,60	492,90	Sim
5 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	088	29.890.362/0001-87	700,00	530,00	Sim
6 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	005	39.800.314/0001-04	699,00	535,00	Sim
7 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	091	01.795.543/0001-05	698,00	550,00	Sim
8 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	020	26.655.819/0001-80	699,00	699,00	Sim
9 BELNIFER LTDA ME	004	21.949.157/0001-38	700,00	700,00	Sim
10 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	002	34.832.381/0001-97	700,00	700,00	Sim
11 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	056	00.662.572/0001-36	700,00	700,00	Sim
12 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	024	26.562.781/0001-00	700,00	700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33

Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UN	Marca: ERGO MOBILI	Modelo: GVF007/ESP
Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 490,00		Valor Total: 7.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	068	01.022.008/0001-11	700,00	490,00	Sim
2 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	008	08.221.047/0001-97	699,95	492,17	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	080	07.654.231/0001-68	698,60	492,90	Sim
4 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	090	00.662.572/0001-36	700,00	518,00	Sim
5 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	032	29.890.362/0001-87	700,00	530,00	Sim
6 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	091	39.800.314/0001-04	699,00	535,00	Sim
7 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	007	01.795.543/0001-05	698,00	550,00	Sim
8 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	052	26.655.819/0001-80	699,00	699,00	Sim
9 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	003	34.832.381/0001-97	700,00	700,00	Sim
10 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	076	06.718.646/0001-95	700,00	700,00	Sim
11 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	044	26.562.781/0001-00	700,00	700,00	Sim
12 BELNIFER LTDA ME	092	21.949.157/0001-38	700,00	700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33
Lote: 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 700,00	Valor Total: 3.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	061 06.718.646/0001-95	1.185,00	700,00	Sim
2 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	002 33.113.700/0001-41	1.185,00	719,00	Sim
3 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	065 08.221.047/0001-97	1.184,95	748,72	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	025 39.800.314/0001-04	1.184,00	830,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	024 07.654.231/0001-68	1.185,00	911,40	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	075 00.662.572/0001-36	1.185,00	960,00	Sim
7 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	098 26.655.819/0001-80	1.184,00	978,00	Sim
8 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	001 29.890.362/0001-87	1.185,00	979,00	Sim
9 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	092 01.795.543/0001-05	1.184,00	980,00	Sim
10 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	070 34.832.381/0001-97	1.185,00	1.090,00	Sim
11 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	019 01.022.008/0001-11	1.185,00	1.138,50	Sim
12 BELNIFER LTDA ME	064 21.949.157/0001-38	1.185,00	1.185,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33
Lote: 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 820,00	Valor Total: 4.100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	056	06.718.646/0001-95	1.185,00	820,00	Sim
2 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	086	39.800.314/0001-04	1.184,00	830,00	Sim
3 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	085	08.221.047/0001-97	1.184,95	899,25	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	025	07.654.231/0001-68	1.185,00	911,40	Sim
5 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	069	00.662.572/0001-36	1.185,00	960,00	Sim
6 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	009	29.890.362/0001-87	1.185,00	980,00	Sim
7 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	065	01.795.543/0001-05	1.184,00	1.000,00	Sim
8 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	020	26.655.819/0001-80	1.184,00	1.184,00	Sim
9 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	064	01.022.008/0001-11	1.185,00	1.185,00	Sim
10 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	071	34.832.381/0001-97	1.185,00	1.185,00	Sim
11 BELNIFER LTDA ME	090	21.949.157/0001-38	1.185,00	1.185,00	Sim
12 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	027	33.113.700/0001-41	1.185,00	1.185,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0033
Descrição: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 629,21	Valor Total: 18.876,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	024	08.221.047/0001-97	1.499,95	629,21	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	065	06.718.646/0001-95	1.500,00	630,00	Sim
3 BELNIFER LTDA ME	075	21.949.157/0001-38	1.500,00	1.018,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	083	39.800.314/0001-04	1.499,00	1.020,00	Sim
5 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	070	01.022.008/0001-11	1.500,00	1.160,50	Sim
6 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	048	33.113.700/0001-41	1.500,00	1.198,00	Sim
7 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	050	26.655.819/0001-80	1.499,00	1.199,00	Sim
8 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	090	00.662.572/0001-36	1.500,00	1.200,00	Sim
9 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	027	07.654.231/0001-68	1.500,00	1.209,00	Sim
10 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	049	29.890.362/0001-87	1.500,00	1.299,00	Sim
11 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	030	01.795.543/0001-05	1.496,00	1.300,00	Sim
12 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	019	34.832.381/0001-97	1.500,00	1.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 24 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33
Lote: 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	008 06.718.646/0001-95	1.500,00	750,00	Sim
2 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	057 08.221.047/0001-97	1.499,95	799,09	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	007 34.832.381/0001-97	1.500,00	1.000,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	042 39.800.314/0001-04	1.499,00	1.020,00	Sim
5 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	024 26.655.819/0001-80	1.499,00	1.199,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	073 00.662.572/0001-36	1.500,00	1.200,00	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	005 07.654.231/0001-68	1.500,00	1.246,20	Sim
8 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	045 33.113.700/0001-41	1.500,00	1.279,00	Sim
9 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	003 01.022.008/0001-11	1.500,00	1.279,50	Sim
10 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	041 29.890.362/0001-87	1.500,00	1.339,00	Sim
11 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	002 01.795.543/0001-05	1.496,00	1.496,00	Sim
12 BELNIFER LTDA ME	012 21.949.157/0001-38	1.500,00	1.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 25 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33
Lote: 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 590,00	Valor Total: 14.160,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	011	06.718.646/0001-95	1.400,00	590,00	Sim
2 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	033	34.832.381/0001-97	1.400,00	600,00	Sim
3 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	027	08.221.047/0001-97	1.399,95	648,86	Sim
4 BELNIFER LTDA ME	060	21.949.157/0001-38	1.400,00	649,00	Sim
5 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	053	01.022.008/0001-11	1.400,00	758,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	042	00.662.572/0001-36	1.400,00	980,00	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	072	07.654.231/0001-68	1.399,00	1.023,00	Sim
8 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	045	39.800.314/0001-04	1.399,00	1.045,00	Sim
9 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	014	29.890.362/0001-87	1.400,00	1.099,00	Sim
10 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	034	01.795.543/0001-05	1.399,00	1.100,00	Sim
11 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	007	26.655.819/0001-80	1.399,00	1.399,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 590,00	Valor Total: 14.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	058	06.718.646/0001-95	1.400,00	590,00	Sim
2 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	006	34.832.381/0001-97	1.400,00	600,00	Sim
3 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	072	08.221.047/0001-97	1.399,95	797,09	Sim
4 BELNIFER LTDA ME	052	21.949.157/0001-38	1.400,00	798,00	Sim
5 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	090	01.022.008/0001-11	1.400,00	948,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	016	00.662.572/0001-36	1.400,00	980,00	Sim
7 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	033	26.655.819/0001-80	1.399,00	1.022,00	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	048	07.654.231/0001-68	1.399,00	1.023,00	Sim
9 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	061	39.800.314/0001-04	1.399,00	1.045,00	Sim
10 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	076	29.890.362/0001-87	1.400,00	1.099,00	Sim
11 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	019	01.795.543/0001-05	1.399,00	1.399,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33
Lote: 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX5050
Descrição: -Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P), tipo vertical, com 4 gavetas, para pastas suspensas, fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas, puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor, porta etiqueta estampado em cada gaveta, trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas, estrutura em aço, com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm, com pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza, base com sapatas niveladoras, com prazo garantia mínima de 12 meses, fabricado de acordo com as normas vigentes.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.190,00		Valor Total: 11.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	008	34.832.381/0001-97	1.885,00	1.190,00	Sim
2 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	012	25.325.301/0001-16	1.885,00	1.190,70	Sim
3 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	030	39.800.314/0001-04	1.884,00	1.240,00	Sim
4 COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS	024	10.205.116/0001-10	1.885,00	1.399,89	Sim
5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	013	81.340.960/0001-00	1.885,00	1.493,00	Sim
6 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	099	26.655.819/0001-80	1.884,00	1.884,00	Sim
7 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	097	01.795.543/0001-05	1.884,00	1.884,00	Sim
8 GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	039	02.985.342/0001-33	1.885,00	1.885,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33
Lote: 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CA 6003
Descrição: -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1,20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 113,04		Valor Total: 11.304,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	017	08.221.047/0001-97	199,95	113,04	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	007	06.718.646/0001-95	200,00	114,00	Sim
3 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	023	33.113.700/0001-41	200,00	129,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	053	07.654.231/0001-68	199,00	148,80	Sim
5 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	044	39.800.314/0001-04	199,00	150,00	Sim
6 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	078	29.890.362/0001-87	200,00	160,00	Sim
7 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	013	25.325.301/0001-16	200,00	166,01	Sim
8 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.	034	38.108.516/0001-27	200,00	183,90	Sim
9 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	095	26.562.781/0001-00	200,00	184,00	Sim
10 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	051	26.655.819/0001-80	199,00	199,00	Sim
11 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	056	01.795.543/0001-05	199,50	199,50	Sim
12 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	022	34.832.381/0001-97	200,00	200,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:33

Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UN	Marca: GVS	Modelo: 1038-CMR
<p>Descrição: -Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.</p>			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 265,00	Valor Total: 31.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	020 01.795.543/0001-05	265,00	265,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	074 26.655.819/0001-80	264,00	264,00	Sim
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	061 06.718.646/0001-95	265,00	265,00	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34

Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: UN	Marca: MARTIMAQ	Modelo: M85
<p>Descrição: -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.</p>			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 465,00	Valor Total: 27.900,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	043	07.654.231/0001-68	677,64	465,00	Sim
2 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	064	33.113.700/0001-41	679,00	499,00	Sim
3 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	081	29.890.362/0001-87	679,00	500,00	Sim
4 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	057	25.325.301/0001-16	679,00	534,60	Sim
5 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	089	26.655.819/0001-80	678,00	678,00	Sim
6 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	087	01.795.543/0001-05	678,00	678,00	Sim
7 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	099	29.125.166/0001-16	679,00	679,00	Sim
8 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	082	34.832.381/0001-97	679,00	679,00	Sim
9 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	068	06.718.646/0001-95	679,00	679,00	Sim
10 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.	091	38.108.516/0001-27	679,00	679,00	Sim
11 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	026	26.562.781/0001-00	679,00	679,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34

Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UN	Marca: MARTIMAQ	Modelo: M258
Descrição: -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços.Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em courríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário.Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 620,00	Valor Total: 24.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	001	07.654.231/0001-68	725,00	620,00	Sim
2 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	027	29.890.362/0001-87	725,00	623,98	Sim
3 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	020	29.125.166/0001-16	725,00	623,99	Sim
4 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	084	01.795.543/0001-05	724,00	650,00	Sim
5 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	032	26.562.781/0001-00	725,00	695,00	Sim
6 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	062	26.655.819/0001-80	724,00	724,00	Sim
7 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	031	34.832.381/0001-97	725,00	725,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34
Lote: 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UN	Marca: EMOVARI	Modelo: LONGARINA
<p>Descrição: -Longarina com 03 lugares:Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente.Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno.Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.Revestimento em couríssimo, sem costuras, cor preto.Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.Estrutura metálicaConfeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster - epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c. Dimensões das poltronas:Assento, mínimo de 46 x 42 mm.Encosto, mínimo de 420x360 mm.</p>			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 695,00	Valor Total: 6.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	059 26.562.781/0001-00	1.400,00	695,00	Sim
2 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	080 01.795.543/0001-05	1.370,00	700,00	Sim
3 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	029 39.800.314/0001-04	1.399,00	825,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	073 07.654.231/0001-68	1.397,20	837,00	Sim
5 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	030 29.890.362/0001-87	1.400,00	899,99	Sim
6 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	040 06.718.646/0001-95	1.400,00	1.050,00	Sim
7 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	091 26.655.819/0001-80	1.399,00	1.399,00	Sim
8 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	024 29.125.166/0001-16	1.400,00	1.400,00	Sim
9 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	082 34.832.381/0001-97	1.400,00	1.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 33 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34
Lote: 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: UN	Marca: GVS	Modelo: 198
<p>Descrição: -Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns.Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.Dimensões mínimas:Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).</p>			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 247,00	Valor Total: 12.350,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	043	01.795.543/0001-05	590,00	247,00	Sim
2 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	028	26.562.781/0001-00	600,00	279,50	Sim
3 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	095	25.325.301/0001-16	600,00	291,60	Sim
4 FL MILKIEVICZ - LTDA	003	37.282.550/0001-50	600,00	300,00	Sim
5 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	018	08.221.047/0001-97	599,00	317,94	Sim
6 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	009	39.800.314/0001-04	599,00	345,00	Sim
7 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.	064	38.108.516/0001-27	600,00	429,00	Sim
8 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	033	33.113.700/0001-41	600,00	430,00	Sim
9 ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	066	24.665.503/0001-44	437,00	437,00	Sim
10 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	049	07.654.231/0001-68	599,00	460,35	Sim
11 ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES	074	29.890.362/0001-87	600,00	494,99	Sim
12 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	053	26.655.819/0001-80	599,00	599,00	Sim
13 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	048	06.718.646/0001-95	600,00	600,00	Sim
14 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	093	34.832.381/0001-97	600,00	600,00	Sim
15 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	010	29.125.166/0001-16	600,00	600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 34 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34
Lote: 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: UN	Marca: REI DO PLÁSTICO GOYANA	Modelo: CADEIRA BISTRO
Descrição: -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	082	23.036.879/0001-27	77,90	40,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	028	07.654.231/0001-68	77,74	41,00	Sim
3 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	069	39.800.314/0001-04	77,80	55,00	Sim
4 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	012	25.325.301/0001-16	77,90	56,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 35 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34
Lote: 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 35 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).
 Quantidade: 6 Valor Unit.: 159,00 Valor Total: 954,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	045 06.718.646/0001-95	159,00	159,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 36 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34
Lote: 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: CJ Marca: ERGO MOBILI Modelo: CJA-06
 Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.
 Quantidade: 225 Valor Unit.: 295,00 Valor Total: 66.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	010 01.022.008/0001-11	415,00	295,00	Sim
2 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	086 08.221.047/0001-97	414,95	299,16	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	016 34.832.381/0001-97	415,00	339,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	039 39.800.314/0001-04	414,00	340,00	Sim
5 UNICLASSE IND E COM LTDA-ME	042 10.909.960/0001-22	414,00	369,00	Sim
6 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	028 33.113.700/0001-41	415,00	399,00	Sim
7 FL MILKIEVICZ - LTDA	095 37.282.550/0001-50	415,00	415,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34
Lote: 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 37 Unidade: UN Marca: STIVARI MOBILI Modelo: QUADRO VERDE 2
 Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).
 Quantidade: 40 Valor Unit.: 1.698,00 Valor Total: 67.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	079	00.662.572/0001-36	2.290,00	1.698,00	Sim
2 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -	032	08.331.877/0001-77	2.290,00	1.703,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	082	07.654.231/0001-68	2.285,42	1.931,80	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	036	39.800.314/0001-04	2.289,00	2.220,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 26/08/2021 09:26:34
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ST 0033
 Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 699,22 Valor Total: 69.922,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	034	08.221.047/0001-97	1.499,95	699,22	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	027	06.718.646/0001-95	1.500,00	720,00	Sim
3 JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME	036	33.113.700/0001-41	1.500,00	999,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	022	39.800.314/0001-04	1.499,00	1.019,00	Sim
5 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E	098	01.022.008/0001-11	1.500,00	1.030,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	071	00.662.572/0001-36	1.500,00	1.150,00	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	070	07.654.231/0001-68	1.497,00	1.209,00	Sim
8 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	005	34.832.381/0001-97	1.500,00	1.500,00	Sim
9 GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI	090	01.795.543/0001-05	1.500,00	1.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

LISTA DE CANDIDATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE DEBATE	TOTAL
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

LISTA DE CANDIDATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE DEBATE	TOTAL
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

LISTA DE CANDIDATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE DEBATE	TOTAL
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

LISTA DE CANDIDATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE DEBATE	TOTAL
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
Processo Administrativo Nº 149/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/06/2021 15:32:49

				TOTAL DO PROCESSO: 695.289,70
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			34.832.381/0001-97	99.510,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 009	688,00	Total: 34.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: TREVO	
<p>Descrição: -Conjunto pré-escolar coletivo.Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).</p>				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 688,00	Total Item: 34.400,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 083	794,00	Total: 22.232,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX100	
<p>Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.</p>				
Quantidade: 28		Valor Unit.: 794,00	Total Item: 22.232,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 039	774,00	Total: 15.480,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX150	
<p>Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionada em tubo 50x30" parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.</p>				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 774,00	Total Item: 15.480,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 038	774,90	Total: 15.498,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: REIFLEX	Modelo: RX200	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 21.750,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 030 440,00 **Total: 8.800,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: ERGO MOBILI Modelo: GVF007/ESP

Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 068 490,00 **Total: 7.350,00**

Item: 20 Unidade: UN Marca: ERGO MOBILI Modelo: GVF007/ESP

Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 7.350,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 010 295,00 **Total: 66.375,00**

Item: 36 Unidade: CJ Marca: ERGO MOBILI Modelo: CJA-06

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.

Quantidade: 225 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 66.375,00

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI **26.562.781/0001-00** **28.005,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 017 429,00 **Total: 8.580,00**

Item: 7 Unidade: UN Marca: EMOVARI Modelo: CONJUNTO PROFESSOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 023	700,00	Total: 28.000,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 700,00		Total Item: 28.000,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 013	570,00	Total: 14.250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Saias de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.</p>				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 570,00		Total Item: 14.250,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 005	510,00	Total: 2.550,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.</p>				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 510,00		Total Item: 2.550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 003	1.000,00	Total: 15.000,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 15.000,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 036	900,00	Total: 1.800,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p>				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 900,00		Total Item: 1.800,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 061	700,00	Total: 3.500,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 700,00		Total Item: 3.500,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 056	820,00	Total: 4.100,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
<p>Descrição: -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corredeiras telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.</p>				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 820,00		Total Item: 4.100,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 008	750,00	Total: 15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 24	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 750,00		Total Item: 15.000,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 011	590,00	Total: 14.160,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 590,00		Total Item: 14.160,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 058	590,00	Total: 14.160,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.				
Quantidade: 24		Valor Unit.: 590,00		Total Item: 14.160,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 045	159,00	Total: 954,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 159,00		Total Item: 954,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA			81.340.960/0001-00	15.730,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 008	1.430,00	Total: 15.730,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: CELI	Modelo: GRC 8P	
Descrição: -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).				
Quantidade: 11		Valor Unit.: 1.430,00		Total Item: 15.730,00
ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA			08.221.047/0001-97	106.500,70
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 065	399,88	Total: 3.199,04
Item: 17	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0010	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 399,88** Total Item: 3.199,04

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 099	399,92	Total: 3.199,36
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 18	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0010
----------	-------------	----------------------	-----------------

Descrição: -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, saia de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 399,92** Total Item: 3.199,36

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 024	629,21	Total: 18.876,30
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 23	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0033
----------	-------------	----------------------	-----------------

Descrição: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 629,21** Total Item: 18.876,30

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 017	113,04	Total: 11.304,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 28	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CA 6003
----------	-------------	----------------------	-----------------

Descrição: -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 113,04** Total Item: 11.304,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 034	699,22	Total: 69.922,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 38	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: ST 0033
----------	-------------	----------------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 30 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ Modelo: M85

Descrição: -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 465,00** Total Item: 27.900,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 001 620,00 **Total: 24.800,00**

Item: 31 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ Modelo: M258

Descrição: -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em couríssimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 620,00** Total Item: 24.800,00

SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA **23.036.879/0001-27** **4.000,00**

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 082 40,00 **Total: 4.000,00**

Item: 34 Unidade: UN Marca: REI DO PLÁSTICO Modelo: CADEIRA BISTRÔ
GOYANA

Descrição: -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **00.662.572/0001-36** **67.920,00**

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 079 1.698,00 **Total: 67.920,00**

Item: 37 Unidade: UN Marca: STIVARI MOBILI Modelo: QUADRO VERDE 2

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.698,00** Total Item: 67.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR



PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Paranaçacity
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Paranaçacity
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Florai
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Florai
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA

Prefeitura Municipal de Mandaguáua
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.812.443/0001-22
PREFEITO MUNICIPAL: HELSON VIEIRA